



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 122/2012

Contratada: Geraldo Magela Ferreira Godinho

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma do PSF COHAB, localizado no bairro da COHAB.

Prazo: 60 dias a partir da ordem de serviço

Valor: R\$ 23.825,62 (vinte três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Data: 03/04/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 03/04/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C7A15E80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 CMH

Conselho Municipal de Habitação.

Resolução nº02/2012 - CMH

O Conselho Municipal de Habitação de Alto Garças, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº 726 de 12/09/2007 e decreto nº 073 de 16/07/2010 lhe conferem resolve:

Conforme a Ata nº13 de reunião realizada aos dias 18 janeiro de 2012 resolve:

· **Passar a posse da unidade habitacional situada à Rua 6 casa nº 06 do Programa “Morar Melhor” que pertencia à Sra. Eva Pereira dos Santos para a Sra. Adeni Costa Ferreira pelo motivo da antiga beneficiária ter abandonado a residência por mais de seis anos, não respeitando os critérios do Programa de habitação. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;**

Alto Garças – MT, 18 de janeiro de 2012.

ROSELEI RODRIGUES PEIXOTO STRUCKER

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:
Cristiane
Código Identificador:CBC6277F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2012 CMH

Conselho Municipal de Habitação.

Resolução nº03/2012 - CMH

O Conselho Municipal de Habitação de Alto Garças, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº 726 de 12/09/2007 e decreto nº 073 de 16/07/2010 lhe conferem resolve:

Conforme a Ata nº14 de reunião realizada aos dias 08 de fevereiro de 2012 resolve:

· **Passar a posse da unidade habitacional situada à Quadra 25 L 02 do Programa “Morar Melhor” que pertencia à Sra. Suleide Dias de Oliveira para a Sra. Vânia Rosa de Arruda pelo motivo da antiga beneficiária ter vendido a casa a terceiros, não respeitando os critérios do Programa de habitação. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;**

Alto Garças – MT, 08 de fevereiro de 2012.

ROSELEI RODRIGUES PEIXOTO STRUCKER

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:
Cristiane
Código Identificador:6B6680AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2012 CMH

Conselho Municipal de Habitação.

Resolução nº04/2012 - CMH

O Conselho Municipal de Habitação de Alto Garças, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº 726 de 12/09/2007 e decreto nº 073 de 16/07/2010 lhe conferem resolve:

Conforme a Ata nº14 de reunião realizada aos dias 08 de fevereiro de 2012 resolve:

· **Passar a posse da unidade habitacional situada à Avenida Cáceres nº 49 Programa “Meu Lar” que pertencia ao Sr. Orlando Borges Muniz para a Sra. Adriele Martins pelo motivo do antigo beneficiário ter vendido a casa a terceiros, não respeitando os critérios do Programa de habitação. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;**

Alto Garças – MT, 29 de março de 2012.

ROSELEI RODRIGUES PEIXOTO STRUCKER

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:36CBB2E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2012 CMH**

Conselho Municipal de Habitação.

Resolução nº05/2012 - CMH

O Conselho Municipal de Habitação de Alto Garças, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº 726 de 12/09/2007 e decreto nº 073 de 16/07/2010 lhe conferem resolve:

Conforme a Ata nº15 de reunião realizada aos dias 29 de março de 2012 resolve:

· **Passar a posse da unidade habitacional situada à Rua do Contorno nº35 Programa “Morar Melhor” que pertencia à Sra. Doralice Borges Teixeira para o seu companheiro o Sr. Antonio E. Ribeiro pelo motivo de morte da mesma.**

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;

Alto Garças – MT, 29 de março de 2012.

ROSELEI RODRIGUES PEIXOTO STRUCKER

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:5B755481

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato De Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato Nº 028/2012

Contratada: **DOMINGOS PIO DA SILVA - ME**

CNPJ: 02.976.165/0001-29

Objeto: Fica alterado o valor do contrato nº 028/2012.

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,29%, que corresponde a R\$ 900,00 (novecentos reais) no valor do contrato original.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Vigência: 12/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:11AD4E2D

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 à Ata de Contrato 010/2011

Contratada: **NT COMÉRCIO DE PEÇAS P/ MÁQUINAS PESADAS LTDA.**

CNPJ: 13.975.746/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original até 22/08/2012.

A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.

Valor: R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais).

Vigência: 22/03/2012 a 22/08/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:CC27370F

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato De Contrato Nº 036/2012

Contratada: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

CNPJ: 36.900.926/0001-80

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSFs e o Centro de Saúde Municipal, assim como atendimento odontológico e a Farmácia Municipal.

Valor: R\$ 33.477,05 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:A67B3D4B

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato De Contrato Nº 037/2012

Contratada: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (DIC/TE)**

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSFs e o Centro de Saúde municipal, assim como atendimento odontológico e a Farmácia Municipal.

Valor: R\$ 16.323,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e três reais)

Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:9AE20C14

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato De Contrato Nº 038/2012

Contratada: **PRHODENT - COM. REPR. PROD. HOSP. DENT. LTDA**

CNPJ: 93.327.161/0001-75

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSFs e o Centro de Saúde municipal, assim como atendimento odontológico e a Farmácia Municipal.

Valor: R\$ 33.232,55 (trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais)

Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:ED28FC10

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 039/2012

Contratada: **PRO-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSNM. LTDA**

CNPJ: 05.159.591/0002-49

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSFs e o Centro de Saúde municipal, assim como o Centro Odontológico e a Farmácia Municipal.

Valor: R\$ 23.581,54 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:2CB9F26F

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA
DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 040/2012

Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA.**

CNPJ: 02.237.735/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de exames laboratoriais especializados, destinado ao atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 45.922,67 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 13/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:4FE108E2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 041/2012

Contratada: **NEDER & SILVA LTDA**

CNPJ: 09.321.924/0001-64

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de exames de Ultrassonografia, destinado ao atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 64.263,67 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Vigência: 13/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:59E3938C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 042/2012

Contratada: **SUPERMERCADO JDGM LTDA**

CNPJ: 03.490.157/0001-30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das secretarias municipais, programa de merenda escolar, cursos ministrados pela secretaria de educação e assistência social, e aquisição de materiais de limpeza entre outros utensílios, e materiais utilizados na manutenção das mesmas secretarias.

Valor: R\$ 138.008,49 (cento e trinta e oito mil oito reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: 14/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:070CC4F1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 043/2012

Contratada: **CIMASP - COMÉR. INDUS. DE EQUIP. SERV. E PEÇA LTDA**

CNPJ: 04.686.643/0001-91

Objeto: Aquisição de 01 (um) compactador de lixo com capacidade de 12 m³ para atendimento na coleta de lixo do município de Alto Garças/MT.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Vigência: 15/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:7E2B100C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 044/2012

Contratada: **COMERCIAL HF LTDA**

CNPJ: 73.905.341/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, educativo, destinado as atividades de recreação dos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 76.013,88 (setenta e seis mil e treze reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 15/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:44524939

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 045/2012

Contratada: **ALCINDO JOSÉ ROSA**

CPF: 110.734.728-92

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços especializado de supervisão e acompanhamento da rede de atenção básica para implantação de medidas emergenciais com a finalidade de promover o cuidado integral a saúde e saúde mental aos usuários de álcool e drogas do município de Alto Garças - MT.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 21/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:A2A0054B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 046/2012

Contratada: **E.B.DE ANICÉSIO - ME**

CNPJ: 09.547.957/0001-27

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção nos condicionadores de ar das secretarias pertencentes a esta municipalidade.

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

Vigência: 26/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:4A3227BA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 047/2012

Contratada: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**

CNPJ: 01.976.860/0028-48

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Alto Garças/MT.

Valor: R\$ 213.192,00 (duzentos e treze mil cento e noventa e dois reais)

Vigência: 28/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:F4E46AC6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº 048/2012

Contratada: **HANNELIESE REITER PATTIS - EPP**

CNPJ: 10.638.136/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Alto Garças/MT.

Valor: R\$ 220.689,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais)

Vigência: 28/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:16665AF5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 049/2012

Contratada: **C. A. DE RESENDE SILVA & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 10.790.804/0001-95

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material destinado a conclusão da pavimentação asfáltica do bairro Brasilândia.

Valor: R\$ 102.550,00 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 30/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:2107F1A3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 050/2012

Contratada: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 04.420.916/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material destinado a conclusão da pavimentação asfáltica do bairro Brasilândia.

Valor: R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais).

Vigência: 30/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:A2E19040

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 051/2012

Contratada: **AUTO MAYRA LTDA-CM**

CNPJ: 00.784.470/0003-55

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo caminhão, o qual será destinado ao acoplamento de 01 (um) conjunto móvel, veicular, para abastecimento e lubrificação de máquinas e caminhões (comboio/melosa).

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Vigência: 30/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:26653A34

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Extrato de Contrato Nº. 052/2012

Contratada: **SAGA COMÉRCIO DE CAMINHÕES, PECAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 12.657.826/0002-98

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo caminhão, o qual será destinado ao acoplamento de 01 (um) equipamento compactador de resíduos residenciais com capacidade de 12 m².

Valor: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Vigência: 30/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:9FE9BE85

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Seleção de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras**, teve como vencedor a empresa: LEAO E FERREIRA DA SILVA LTDA, com proposta no valor de R\$ 293.872,50 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari – MT, 03 de abril de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:D22CE7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 – RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 28/03/2012, as 09:00, na modalidade Pregão Presencial n. 009/2012, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares em geral no Município de Alto Taquari, não compareceu nenhum interessado, tornando DESERTO o referido certame. Alto Taquari – MT, 03 de abril de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:07A95656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 011/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

A Pregoeira e Equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2012.

Abertura às 09:00 h do dia 17/04/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 03 de abril de 2012. Fernanda Mara de Freitas. Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:BCEF0DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA**

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA

O Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT Sr. Maurício Joel de Sá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo Unilateral de Rescisão de Contrato, que consta do processo de licitação do tipo Registro de Preços n.º 17/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 32/2011, resolve aplicar à empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.536.010/0001-64, com sede localizada na Rua Gotardo Mazzarolo, n.º 330, centro, Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, a pena de suspensão de participação em licitação desta municipalidade, por um período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Alto Taquari/MT, 02 de abril de 2012.

ENG.º MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:2DAA8218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA 02**

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA

O Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT Sr. Maurício Joel de Sá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo Unilateral de Rescisão de Contrato que consta do processo de licitação do tipo Registro de Preços n.º 18/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 34/2011, resolve aplicar à empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.536.010/0001-64, com sede localizada na Rua Gotardo Mazzarolo, n.º 330, centro, Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, a pena de suspensão de participação em licitação desta municipalidade, por um período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Alto Taquari/MT, 02 de abril de 2012.

ENG.º MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:FC4A8278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA 03**

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA

O Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT Sr. Maurício Joel de Sá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo Unilateral de Rescisão de Contrato que consta do processo de licitação do tipo Registro de Preços n.º 021/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 36/2011, resolve aplicar à empresa **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.978.499/0001-22, com sede localizada na Rua Mar Vermelho, s/n.º, Quadra 03 Lote 08, Jardim Industrial Atlântico, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, a pena de suspensão de participação em licitação desta municipalidade, por um período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Alto Taquari/MT, 02 de abril de 2012.

ENG.º MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:5C49651E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA 04**

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA

O Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT Sr. Maurício Joel de Sá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo Unilateral de Rescisão de Contrato que consta do processo de licitação do tipo Registro de Preços n.º 018/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 34/2011, resolve aplicar à empresa **HERMOM HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.578.778/0001-08, com sede localizada na Avenida T-63, n.º 4453, Bairro Parque Anhanguera, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, a pena de suspensão de participação em licitação desta municipalidade, por um período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Alto Taquari/MT, 02 de abril de 2012.

ENG.º MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:E66DCEBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA 05**

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA

O Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT Sr. Maurício Joel de Sá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo Unilateral de Rescisão de Contrato que consta do processo de licitação do tipo Registro de Preços n.º 17/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 32/2011, resolve aplicar à empresa **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.139.622/0001-07, com sede localizada na Avenida Senador Metelo, n.º 65, centro sul, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, a pena de suspensão de participação em licitação desta municipalidade, por um período de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Alto Taquari/MT, 02 de abril de 2012.

ENG.º MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:972E7C36

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2012**

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 569/2009 de 01/07/2009, e tendo em vista o Parecer exarado pelo DD. Procurador do Município no Processo n.º. 001/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCA COELHO FERREIRA**, brasileira, RGnº. 1.490.837 – SSP/PR, CPF nº. 913.409.341-91, efetiva no cargo de (código 204) Professor – Perfil Profissional Professor 30 horas – Classe C – Nível 06, matrícula nº. 0191, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2º - A aposentadoria se dará com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 em consonância com o Art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº. 569/2009 de 01/07/2009, Art.226 da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de março de 2008, com um redutor baseado no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20 de 15/12/1998) em conformidade com o Art. 12 § 3º da Lei Municipal nº. 569/2009 de 01/07/2009.

Art. 3º - O provento da Aposentadoria será baseado na última remuneração do cargo efetivo da servidora e os reajustes terão paridade com a remuneração dos servidores da ativa, conforme o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 (redação dada através do Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05/07/2005) e anexo III da Lei Complementar 068/2011 de 30 de Novembro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adalberto Falasca
Diretor Executivo

HOMOLOGO:
Em 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:7C8B747E

GABINETE DO PREFEITO 1º BIMESTRE - RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28Fev 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.416.305,11	3.725.267,03	4.170.812,59
Ativo Disponível	3.810.887,74	3.810.887,74	4.232.485,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	394.582,63	85.620,71	61.672,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.416.305,11	-3.725.267,03	-4.170.812,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.416.305,11	-3.725.267,03	-4.170.812,59

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-445.545,56	-754.507,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O	100.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28Fev 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.563.218,29	2.563.218,29	2.779.247,88
Ativo Disponível	2.563.218,29	2.563.218,29	2.779.247,88
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:39899A31

GABINETE DO PREFEITO 1º BIMESTRE - RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão-9.15-08/11/11

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.613.685,00	2.506.321,80	2.506.321,80	2.330.144,63
Receita Tributária	586.000,00	73.218,00	73.218,00	63.148,89
IPU	60.000,00	158,98	158,98	16.461,14
ISS	100.000,00	12.725,53	12.725,53	10.675,77
ITBI	80.000,00	4.643,44	4.643,44	8.960,18
IRRF	285.000,00	47.949,85	47.949,85	19.435,35
Taxas	61.000,00	7.740,20	7.740,20	7.616,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	914.000,00	216.125,68	216.125,68	108.051,95
Receita Previdenciária	734.000,00	190.517,72	190.517,72	82.383,18
Outras Contribuições	180.000,00	25.607,96	25.607,96	25.668,77
Receita Patrimonial Líquida	226.000,00	56.670,14	56.670,14	60.696,46
Receita Patrimonial	306.000,00	72.742,93	72.742,93	69.851,40
(-) Aplicações Financeiras	80.000,00	16.072,79	16.072,79	9.154,94
Transferências Correntes	13.569.600,00	2.122.952,99	2.122.952,99	2.072.129,79
FPM	3.080.000,00	676.363,08	676.363,08	485.216,58
ICMS	4.800.000,00	688.311,82	688.311,82	645.720,49
Outras Transferências Correntes	5.689.600,00	758.278,09	758.278,09	941.192,72
Demais Receitas Correntes	318.085,00	37.354,99	37.354,99	26.117,54
Dívida Ativa	63.000,00	1.383,91	1.383,91	5.305,64
Receitas Correntes Diversas	255.085,00	35.971,08	35.971,08	20.811,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	0,00	0,00	56.399,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	56.399,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	56.399,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	56.399,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.613.685,00	2.506.321,80	2.506.321,80	2.386.543,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.185.080,00	1.936.586,78	1.936.586,78	1.584.192,76
Pessoal e Encargos Sociais	7.729.430,00	1.385.732,32	1.385.732,32	1.147.388,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.445.650,00	550.854,46	550.854,46	436.804,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.175.080,00	1.936.586,78	1.936.586,78	1.584.192,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	669.005,00	52.922,13	52.922,13	3.738,00
Investimentos	519.005,00	16.111,07	16.111,07	3.738,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	36.811,06	36.811,06	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	519.005,00	16.111,07	16.111,07	3.738,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	704.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.558.685,00	1.952.697,85	1.952.697,85	1.587.930,76
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	55.000,00	553.623,95	553.623,95	798.612,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	209.000,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:0BFBDAAF

GABINETE DO PREFEITO 2º BIMESTRE - RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.416.305,11	4.170.812,59	4.374.485,50
Ativo Disponível	3.810.887,74	4.232.485,00	4.396.662,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	394.582,63	61.672,41	22.177,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.416.305,11	-4.170.812,59	-4.374.485,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.416.305,11	-4.170.812,59	-4.374.485,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-203.672,91	-958.180,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	100.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	2.563.218,29	2.779.247,88	2.989.035,36	
Ativo Disponível	2.563.218,29	2.779.247,88	2.989.035,36	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:A9F05E77

GABINETE DO PREFEITO 3º BIMESTRE - RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.416.305,11	4.374.485,50	5.272.625,66
Ativo Disponível	3.810.887,74	4.396.662,74	5.288.227,90
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	394.582,63	22.177,24	15.602,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.416.305,11	-4.374.485,50	-5.272.625,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.416.305,11	-4.374.485,50	-5.272.625,66
---	---------------	---------------	---------------

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-898.140,16	-1.856.320,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	100.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	2.563.218,29	2.989.035,36	3.160.063,73	
Ativo Disponível	2.563.218,29	2.989.035,36	3.160.063,73	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:2B81430C

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Jun 2011 (b)	Em 31 Ago 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.416.305,11	5.272.625,66	5.573.964,13	
Ativo Disponível	3.810.887,74	5.288.227,90	5.584.837,93	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	394.582,63	15.602,24	10.873,80	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.416.305,11	-5.272.625,66	-5.573.964,13	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.416.305,11	-5.272.625,66	-5.573.964,13	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-301.338,47	-2.157.659,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	100.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Jun 2011 (b)	Em 31 Ago 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	2.563.218,29	3.160.063,73	3.472.013,42	
Ativo Disponível	2.563.218,29	3.160.063,73	3.472.013,42	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:2EDA48F9

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE - RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão-9.15-08/11/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a 2011	Ago 2010	Jan a 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.613.685,00	2.865.053,23	11.528.360,59	10.973.970,27	
Receita Tributária	586.000,00	179.365,14	514.429,02	385.835,59	
IPU	60.000,00	3.492,33	48.873,95	51.894,02	
ISS	100.000,00	29.890,73	78.812,54	69.605,50	
ITBI	80.000,00	69.853,82	132.665,78	50.704,18	
IRRF	285.000,00	72.063,80	208.446,10	175.205,99	
Taxas	61.000,00	4.064,46	45.630,65	38.425,90	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	914.000,00	215.689,17	920.679,10	431.624,44	
Receita Previdenciária	734.000,00	187.976,47	816.753,59	321.060,74	
Outras Contribuições	180.000,00	27.712,70	103.925,51	110.563,70	
Receita Patrimonial Líquida	226.000,00	151.611,93	275.765,67	102.761,62	
Receita Patrimonial	306.000,00	184.121,58	367.989,06	157.434,64	
(-) Aplicações Financeiras	80.000,00	32.509,65	92.223,39	54.673,02	
Transferências Correntes	13.569.600,00	2.267.746,70	9.648.252,76	9.911.085,50	
FPM	3.080.000,00	543.272,40	2.414.989,00	1.903.320,68	
ICMS	4.800.000,00	917.124,85	3.359.927,88	2.950.972,64	
Outras Transferências Correntes	5.689.600,00	807.349,45	3.873.335,88	5.056.792,18	
Demais Receitas Correntes	318.085,00	50.640,29	169.234,04	142.663,12	
Dívida Ativa	63.000,00	4.061,18	14.371,10	26.250,16	
Receitas Correntes Diversas	255.085,00	46.579,11	154.862,94	116.412,96	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	0,00	0,00	106.399,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	106.399,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	106.399,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	106.399,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.613.685,00	2.865.053,23	11.528.360,59	11.080.369,27	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Jan a 2011	Ago 2010	Jan a 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.094.580,00	2.628.170,08	9.291.717,37	8.937.207,48	
Pessoal e Encargos Sociais	7.652.430,00	1.627.511,99	5.907.871,93	5.235.295,70	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.442.150,00	1.000.658,09	3.383.845,44	3.701.911,78	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.094.580,00	2.628.170,08	9.291.717,37	8.937.207,48	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.182.205,00	44.565,64	480.871,29	479.093,80	
Investimentos	2.032.205,00	11.057,60	343.536,11	350.152,15	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	33.508,04	137.335,18	128.941,65	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.032.205,00	11.057,60	343.536,11	350.152,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	160.000,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	704.600,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.991.385,00	2.639.227,68	9.635.253,48	9.287.359,63	
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.377.700,00	225.825,55	1.893.107,11	1.793.009,64	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	209.000,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:7E8BC7C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 976/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE COMITÊ LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituído o comitê local do PAR – Plano de Ação Articulada, composto pelos seguintes membros:

COORDENADOR

Solângele Marli Horn – Secretaria Municipal de Educação

INTEGRANTES

Márcia Blank – Assessora Administrativa - Secretaria Municipal de Educação

Rosângela Feitoza Fracasso – Conselho Municipal de Educação

Marisa Espigares Benante – Conselho do CAE

Ednalva Lopes de Souza – Conselho Tutelar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:3454D51F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 978/2012

SÚMULA: MODIFICA O DECRETO 962/2012 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Modifica membros da Comissão Processante Permanente do Município de Apiacás/MT, com a finalidade de instruir Processos Administrativos Disciplinares, será composta dos seguintes membros:

- **Solângele Marli Horn - Presidente**
- **Joseane Soares de Oliveira - Membro**
- **Benildo Martins Pereira - Membro**

Art. 2º - Ficam os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas no horário de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT., 03 de abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BBC6F454

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 977/2012.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), em virtude do feriado religioso nacional do dia 06 de abril (sexta-feira santa).

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal, tais como Hospital Municipal, Cartório Eleitoral, DAE, Coleta de Lixo, Conselho Tutelar.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 03 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:2948CE3C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 979/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de Apiacás – MT, que será composta dos seguintes membros:

Presidente: Robvânia Pontes Fernandes

Vice- Presidente: Francilia Maria Gomes da Silva

Secretária Executiva: Lilian Evangelista Rocha

Representantes não Governamentais:

Titular: Anayara Silva Oliveira Matos

CPF: 014.439.511-88

Suplente: Nair da Silva

CPF: 786.101.411-87

Titular: Robvânia Pontes Fernandes

CPF: 773.894.331-91

Suplente: Maria Aparecida Mendes de Barros

CPF: 336.892.961-53

Titular: Sandra Mara Bernardo

CPF: 471.018.492-53

Suplente: Raquel Brazil da Silva

RG: 1233032-9 SSP/MT

Titular: Gerson Pedro de Araújo

CPF: 627.703.771-87

Suplente: Pablo Rodrigo Silva da Luz

CPF: 037.062.701-61

Representantes Governamentais:

Titular: Edvaldo Grecco Cardoso

CPF: 001.103.601-09

Suplente: Lucileide Santos de Oliveira Dusanoski

CPF: 421.840.532-87

Titular: Francilia Maria Gomes da Silva

CPF: 245.716.523-72

Suplente: Sonia Maria Machado de Paula

CPF: 886.093.249-15

Titular: Kátia Regina da Silva

CPF: 033.379.279-39

Suplente: Vilcéis Gonçalves

CPF: 902.424.241-04

Titular: Wilson Borges da Silva

CPF: 452.284.501-49

Suplente: Fabio Germano

CPF: 770.794.851-34

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 03 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:CFD3652B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **03/04/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial **013/2012**

OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:C14BC9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO CAETANO DA SILVA**, para o cargo de Motorista, Concurso Público nº. 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Cumpra-se

Pública-se

Apiacás-MT, 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:6125B75D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2012.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Maio de 2010, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1** - Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** - Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** - 01 fotos 3x4 recente; **4** - Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** - Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** - Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** - Certificado de reservista (original e 01 cópia) - se masculino; **8** - CPF e RG (original e 01 cópia); **9** - PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** - Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** - Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; CTPS (original e 01 cópia); ASO (atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: INSTRUTOR DO CRAS Classificação:

Inscrição: 257 Nome: JULIANE RAQUEL SPILLER 1º Classificado

GABINETE DO PREFEITO

Em 03 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:EC3C2A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102****PORTARIA Nº 102/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a funcionária **FRACIANE MACEDO AMORIM**, no cargo PROFESSORA, conforme Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:D9A20CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e 186 da Lei Complementar Municipal nº 010/2008.

Considerando o disposto no artigo 186 da Lei Complementar nº 010/2008.

Considerando a informação trazida pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, que a servidora pública **PATRÍCIA ALEXANDRA SIAN**, em tese, teria praticado várias irregularidades funcionais no exercício de seu cargo.

Considerando que a suposta conduta é incompatível com os princípios que orientam a Administração Pública, e ferem, os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 010/2008 no artigo 159, II, III e IX, artigo 160, XV.

RESOLVE

Artigo 1º. Determinar a abertura de Sindicância Disciplinar para apurar as irregularidades de não ser leal às instituições a que servir, não observar as normas legais e regulamentares, manter conduta incompatível com a moralidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, noticiadas no ofício emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, praticado em tese, pela servidora **PATRÍCIA ALEXANDRA SIAN**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.814.660-8 SSP/SP e do CIC/MF sob nº 858.887.021-53, Portaria de nomeação nº 142/2001, cargo de Técnica Agrícola.

Artigo 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo 1º, desta Portaria, ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes servidores efetivos: Solangele Marli Horn (presidente); Joseane Soares de Oliveira (membro); Benildo Martins Pereira (membro).

Artigo 3º. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia de instalação da Comissão de Sindicância, prorrogável por igual período, se necessário.

Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências do Paço Municipal.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT., 04 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO DA SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:C082B4A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 99**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALBERTO PALMIERI, Prefeito em Exercício de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir a pedido o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2011 da Servidora **SONIA MARIA MACHADO DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeado pela Portaria nº 203/2011 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:BAB50019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – M. Y. PORTIOLLI & CIA LTDA
CONTRATO: 087/2011
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2011
VIGENCIA – 03 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:7C737E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – TORRES E MOSCHETTI SOC. MÉDICA SS
CONTRATO: 088/2011
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2011
VIGENCIA – 03 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:29560F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – CINTIA RIBEIRO DA LUZ GHOTTO-ME
CONTRATO: 089/2011
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2011
VIGENCIA – 03 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:71372514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- **G-3 COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.**
CONTRATO Nº - 006/2012
OBJETO –REDUÇÃO NOS VALORES DA GASOLINA E ÁLCOOL.

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:EFB727C3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2012

Processo Dispensa nº 3/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Licitante: Cotril –Máquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ nº 25.760.216/0001-90

Objeto: Aquisição de peças e Contratação de serviços mecânicos no Conversor de máquina

R\$12.500,00

Data: 2/4/2012

MARIA ALVES FERNANDES

Presidente

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:748E6FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2012

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE TANQUE METÁLICO Araguaiana, 03/04/2012.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA

Pregoeira.

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:74D73912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º Aditivo ao Contrato 30/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Implantação de distribuição, ligações e tratamento de água

Valor R\$ 135.412,93

Data: 28/3/2012

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:11BD24CD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 046, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento por interesse particular por período de até 3 (três) anos, a SRª. MARIA DIVINA GUIMARÃES ALVES, RG: 11339080 SSP/MT, CPF: 819.286.611-49, servidora público municipal desta Prefeitura, no

cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde) deste município, de acordo com que preceitua a Lei Municipal nº. 242 de 16 de Abril de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 630 de 02 de Setembro de 2010 e Conforme Lei nº. 8.112 de 11 de Dezembro de 1990 e MP 2225-45 de 04 de Setembro de 2001.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:6C9917DF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 07

NUMERO DO CONTRATO: N.º 07/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADO: DJALMA DE JESUS CARVALHO - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT, UM VEÍCULO COM CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, EM PERFEITA CONDIÇÕES. INCLUSIVE COM EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, PRINCIPALMENTE QUE TANGE AO ITEM DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIA DO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO.
PRAZO: 11 MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.450,00
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012
VIGENCIA: 14/02/2012 á 31/12/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:033F71D6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 09

NUMERO DO CONTRATO: N.º 09 /2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADO: KAREN DE SOUZA ALVES
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DESTINA – SE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA DESENVOLVER AS FUNÇÕES DE PSICOLOGA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT.
PRAZO: 10 MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.200,00
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
VIGENCIA: 16/02/2012 á 31/12/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:D01F21A7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 010

NUMERO DO CONTRATO: N.º 010 /2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADO: NAGELA PAES FERREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AOS MUNÍCIPIES DESTE MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT
PRAZO: 10 MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.645,00
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012
VIGENCIA:16/03/2012 á 31/12/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:0CF24F5A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 011

NUMERO DO CONTRATO: N.º 011/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADO: FABRICIA BORGES MORAES
OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA, PARA REALIZAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNOSTICO TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE, AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E QUANDO INDICADO OU NECESSÁRIO, NO DOMICILIO E/OU NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, ESCOLAR, ASSOCIAÇÕES, ETC. EM TODAS AS FASES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO: INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, IDADE ADULTA E TERCEIRA IDADE, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS
PRAZO: 10 MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.200.00
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012
VIGENCIA: 16/03/2012 á 31/12/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:1E2AAB00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 08

NUMERO DO CONTRATO: N.º 08 /2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADO: ROBERTO JOSE DA SILVA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PRAZO: 11 MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.504,75
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012
VIGENCIA: 14/02/2012 á 31/12/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:CE31C712

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 065/2012 – Data: 02/03/2012 - **Contratado:** Mega comércio de medicamentos Ltda - **Valor:** R\$5.196,17 **Objetivo:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares - **Vigência:** 02/03/2012 a 30/03/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:D19815B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 066/2012 – Data: 02/03/2012 - **Contratado:** Hidrosan Engenharia, Comércio e Representação Ltda - **Valor:** R\$13.760,00 - **Objetivo:** Prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água - **Vigência:** 02/03/2012 a 30/03/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:973A6D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 067/2012 – Data: 19/03/2012 - **Contratado:** M. A. Francisco Dias & Cia Ltda – ME - **Valor:** R\$151.734,27 - **Objetivo:** Finalização da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta - **Vigência:** 02/03/2012 a 30/06/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:E97D6EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 068/2012 – Data: 20/03/2012 - **Contratado:** Dental centro oeste ltda - **Valor:** R\$203.230,00 - **Objetivo:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Fisioterápicos e Odontológicos - **Vigência:** 20/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:A296F09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 069/2012 – Data: 20/03/2012 - **Contratado:** Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda - Epp - **Valor:** R\$28.099,75 **Objetivo:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Fisioterápicos e Odontológicos - **Vigência:** 20/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:79CDD54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 070/2012 – Data: 20/03/2012 - **Contratado:** Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - **Valor:** R\$36.699,30 - **Objetivo:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar em caráter emergencial - **Vigência:** 20/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:705B5389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 071/2012 – Data: 20/03/2012 - **Contratado:** L A Dalla Porta Junior - **Valor:** R\$116.540,00 **Objetivo:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Fisioterápicos e Odontológicos - **Vigência:** 20/03/2012 a 30/03/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:95B01C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 072/2012 – Data: 20/03/2012 - **Contratado:** Comercial Cirurgia Rioclarense Ltda - **Valor:** R\$390.000,00 **Objetivo:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Fisioterápicos e Odontológicos - **Vigência:** 20/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:845AFD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS MARÇO / 2012

Contrato nº 073/2012 – Data: 21/03/2012 - **Contratado:** Prata & Cia Ltda - **Valor:** R\$167.249,97 **Objetivo:** Ampliação e Reforma da Rodoviária Municipal - **Vigência:** 21/03/2012 a 21/06/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:80831003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2012

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DA SERVIDORA EFETIVA EUQUIRIA FERNANDA NOBOKITE GUIMARÃES, LOTADA NO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Declarar a vacância do cargo de Técnico Administrativo Educacional ocupado pela servidora Euquiria Fernanda Nobokite Guimarães, matrícula nº 443, em razão de posse em outro cargo inacumulável junto ao Estado de Mato Grosso, nos termos do art.35, inciso VI, da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), a partir de 04.04.2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:025D6E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 145/2012

Tomou posse no dia 02 de abril de 2012, através da Portaria nº 33/2012, datada de 01 de março de 2012, a Senhora, MARIA VERONICA DE OLIVEIRA, aprovada em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SEDE MUNICIPAL), em

caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:164C5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE N.º 146/2012

Tomou posse no dia 03 de abril de 2012, através da Portaria n.º 33/2012, datada de 01 de março de 2012, a Senhora, DORINALVA RIBEIRO RAMOS, aprovada em concurso público n.º 01/2011, para preenchimento do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SEDE MUNICIPAL), em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:FAB535DE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 014/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º. 014/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 22/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Gumy Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME.**

Aripuanã-MT, 02 de Abril de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:840E41A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º. 015/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 28/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Auto Peças Rondobrás Ltda.**

Aripuanã-MT, 02 de abril de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:9685951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 016/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º. 016/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 29/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Cloro Mato Grosso Ltda EPP.**

Aripuanã-MT, 02 de abril de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:137EAF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 017/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º. 017/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 30/03/2012, sagraram-se vencedores as empresas **Posto Irmãos Krupinski Ltda, Comércio de Combustíveis Krupinski Ltda, Auto Posto Flex Ltda e Castoldi Auto Posto 10 Ltda.**

Aripuanã-MT, 02 de Abril de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:1004078E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2012

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
N.º 014/2012**

VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto 1729/2010.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a Prefeitura do Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n.º 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Roberto Torremocha, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **GUMY LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **03.231.408/0001-62**, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 395, Bairro Centro, neste município de Aripuanã – MT, representada pelo Sr. **Lenilson Arins Gumy**, portador do RG n.º 4.173.669-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 645.236.679-34, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3931/2001, dos Decretos Municipais 1392/2008 e 1729/2010 e subsidiariamente, à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para os pacientes atendidos dos

Postos de Saúde da Família (PSF's) e Hospital Municipal Santo Antônio deste Município, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços, no edital e seus anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto licitado, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DO CONTRATADO

3.1. A descrição, quantitativo e preço dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	19384	EXAME ACIDO URICO	UN	100	10,00	1.000,00
2	29595	EXAME ALBUMINA	UN	100	10,00	1.000,00
3	18069	EXAME ASO	UN	60	10,00	600,00
4	30043	EXAME BAAR	UN	120	10,00	1.200,00
5	19383	EXAME BACTERIOSCOPIA	UN	1500	10,00	15.000,00
6	29593	EXAME B-HCG	UN	2000	10,00	20.000,00
7	21148	EXAME BILIRRUBINAS	UN	120	10,00	1.200,00
8	35019	EXAME BLASTOMICOSE SOROLOGIA	UN	30	40,00	1.200,00
9	35015	EXAME CALCIO SERICO	UN	30	15,00	450,00
10	30828	EXAME CKMB-MIOGLOBI-TROPONINA	UN	30	80,00	2.400,00
11	20247	EXAME CMV	UN	30	80,00	2.400,00
12	18074	EXAME COAGULOGRAMA	UN	200	40,00	8.000,00
13	22821	EXAME COLESTEROL TOTAL	UN	100	10,00	1.000,00
14	35016	EXAME COOMBS DIRETO	UN	30	10,00	300,00
15	35023	EXAME COOMBS INDIRETO	UN	30	10,00	300,00
16	20064	EXAME CREATININA	UN	600	10,00	6.000,00
17	28299	EXAME CULTURA	UN	50	40,00	2.000,00
18	38214	EXAME DE AMILASE	UN	100	10,00	1.000,00
19	44190	EXAME DE DENGUE	UN	200	80,00	16.000,00
20	38217	EXAME DE GORDURA FECAL	UN	30	10,00	300,00
21	38215	EXAME DE HEMOCULTURA	UN	30	50,00	1.500,00
22	38216	EXAME DE MAGNESIO	UN	30	10,00	300,00
23	30044	EXAME DIRETO A FRESCO	UN	1500	10,00	15.000,00
24	37498	EXAME FERRITINA	UN	30	60,00	1.800,00
25	50963	EXAME FERRO SERICO	UN	30	50,00	1.500,00
26	25268	EXAME FOSFATASE	UN	30	10,00	300,00
27	19381	EXAME FR	UN	30	10,00	300,00
28	35000	EXAME FTA-ABS	UN	30	50,00	1.500,00
29	25269	EXAME GGT	UN	30	15,00	450,00
30	18067	EXAME GLICOSE	UN	6000	10,00	60.000,00
31	20065	EXAME HBSAG	UN	100	60,00	6.000,00
32	20242	EXAME HEMATOCRITO	UN	200	8,00	1.600,00
33	30041	EXAME HEMATOZOARIOS	UN	24000	7,00	168.000,00
34	50961	EXAME HEMOGLOBINA	UN	100	8,00	800,00
35	18072	EXAME HEMOGRAMA	UN	24000	8,00	192.000,00
36	20244	EXAME HIV	UN	200	50,00	10.000,00
37	30047	EXAME LEUCOCITOS FECAIS	UN	30	8,00	240,00
38	18066	EXAME LIPIDOGRAMA	UN	200	30,00	6.000,00
39	30046	EXAME LTA	UN	100	10,00	1.000,00
40	24412	EXAME MICOLOGICO	UN	30	15,00	450,00
41	26529	EXAME MUCOPROTEINAS	UN	30	40,00	1.200,00
42	30049	EXAME PARASITOLOGICO	UN	21000	10,00	210.000,00
43	18070	EXAME PCR	UN	300	15,00	4.500,00
44	20249	EXAME PLAQUETAS	UN	24000	7,00	168.000,00
45	30824	EXAME POTASSIO	UN	200	10,00	2.000,00
46	50960	EXAME PPD	UN	30	15,00	450,00
47	35004	EXAME PROTEINAS TOTAIS	UN	30	10,00	300,00
48	35010	EXAME PROVA CRUZADA	UN	150	40,00	6.000,00
49	35020	EXAME PSA	UN	30	50,00	1.500,00
50	50964	EXAME RETICULOCITOS	UN	30	15,00	450,00
51	20246	EXAME RUBEOLA	UN	30	80,00	2.400,00
52	30048	EXAME SANGUE OCULTO	UN	30	7,00	210,00
53	30825	EXAME SODIO	UN	200	10,00	2.000,00
54	50966	EXAME SOROLOGIA	UN	5000	10,00	50.000,00
55	50965	EXAME T4	UN	30	40,00	1.200,00
56	24727	EXAME T4 LIVRE	UN	30	40,00	1.200,00
57	28302	EXAME TC	UN	30	8,00	240,00
58	30823	EXAME TGO	UN	200	10,00	2.000,00
59	30822	EXAME TGP	UN	200	10,00	2.000,00
60	30826	EXAME TI	UN	1500	10,00	15.000,00
61	21155	EXAME TRIGLICERIDEOS	UN	100	10,00	1.000,00
62	28301	EXAME TS	UN	30	8,00	240,00
63	18485	EXAME TSH	UN	30	40,00	1.200,00

64	50962	EXAME TTG GLICOSE	UN	30	40,00	1.200,00
65	18483	EXAME UREA	UN	600	10,00	6.000,00
66	30042	EXAME URINA - EAS	UN	24000	10,00	240.000,00
67	30045	EXAME VDRL	UN	1000	10,00	10.000,00
68	35021	EXAME VHS	UN	60	10,00	600,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Atender aos pacientes, encaminhados pela Contratante, com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência e/ou urgência;

4.2. Observar com rigor os preceitos éticos editados pelo Conselho de Classe Competente;

4.3. Arcar com todas as despesas relativas à prestação do serviço, incluindo materiais, equipamentos e local para execução dos serviços, dentro das normas estabelecidas pela Resolução RDC 50 e RDC 302 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

4.4. O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

4.5. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços dos órgãos adesos, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.6. Receber o pagamento, conforme o disposto nesta Ata de Registro de Preços.

4.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

4.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

4.9. O FORNECEDOR ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

4.10. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 4.4 ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de executar os serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 10 desta Ata**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Formalizar e assinar a Ata de Registro de Preços, e convocar a consignatária da ata para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho e/ou Contrato de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

5.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A **CONTRATADA** deverá coletar o material para exame nos PSF's (Programa de Saúde da Família) da cidade no horário das 07h às 10h e, sempre que se fizer necessário, sem especificações de horário, no Hospital Municipal Santo Antônio, conforme necessidades da **CONTRATANTE**.

6.2. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**:

- fornecer o local de coleta;
- todos os equipamentos e materiais utilizados para realização dos exames, estando dentro das normas estabelecidas pela Resolução Técnica RDC 302 e RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- a coleta do material para exame;
- a emissão de laudos;
- os itens de segurança;
- os profissionais necessários para a prestação dos serviços;
- encargos sociais e trabalhistas;

h) indenizações e despesas por acidente de trabalho;
i) tributos, etc.

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde, participante deste Registro de Preços, através do Departamento de Compras, solicitará através de autorização de fornecimento, o número exato das quantidades de exames a serem realizados e sua respectiva data de acordo com a programação estabelecida.

6.4. A contratação decorrente deste certame será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

6.5. A licitante vencedora é obrigada, mediante solicitação da Secretaria de Saúde, a repetir os exames e/ou alterar metodologia, às suas expensas, quando este não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido neste edital e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, após a realização dos serviços, até o 10º (dia) do mês subsequente de acordo com os relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) discriminativa, atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, através da ordem bancária, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal ficará condicionado a comprovação de situação de regularidade da contratada, em moeda corrente, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal Eletrônica, e devidamente atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Aripuanã, poderá rescindir esta ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a

negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Aripuanã, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do lote.

9.5. Caso o Município de Aripuanã não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multas estabelecidas nesta ata de registro de preços e no edital;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos; e,

IV) declaração de inidoneidade.

10.1.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município de Aripuanã.

10.1.2. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou desta ata de registro de preços, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais; e,

c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11. DOS ILÍCITOS PENAIIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2011 do Município de Aripuanã.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 014/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas; e,

III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

14. DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã/MT, 02 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

GUMY LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ nº 03.231.408/0001-62

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:7AFAC00A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2012**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a Prefeitura do Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Roberto Torremocha, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.742.520/0003-08, com sede na Avenida Osmar Demeneck, nº 491, Bairro Cidade Alta, neste município de Aripuanã – MT, Tel/fax (66) 3565-1265, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Cunha de Oliveira**, portador do RG nº 42737-5 SSP/AC e inscrito no CPF nº 756.970.412-68, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3931/2001, dos Decretos Municipais 1392/2008 e 1729/2010 e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes destinados ao uso na manutenção da frota desta prefeitura, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos e execução dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DO CONTRATADO

3.1. A descrição, a quantidade e o preço dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq	Item	Descrição	UN	Qtd	Marca	V. Unitário	V.Total
1	50637	FLUIDO DOT. 3 SAE J 1703 FM VSS N.116 500ML	UN	736	TRW	10,00	7.360,00
2	50636	FLUIDO DOT. 4 SAE J 1703 FM VSS N.116 500ML	UN	564	TRW	13,00	7.332,00
3	51030	FLUIDO SAE J 1703 FM VSS 116 DOT 3 500 ML	UN	20	TRW	10,00	200,00
4	51031	FLUIDO SAE J 1703 FM VSS 116 DOT 4 500ML	UN	20	TRW	13,00	260,00
5	50635	GRAXA CHASSI CA2 NLGI2 170 KG.	UN	7	GIRUS	972,00	6.804,00
6	50753	GRAXA MPA -2 NL GI 2 20 KG.	UN	2	GIRUS	188,64	377,28
7	50647	GRAXA MPA -2 NLGI 2 1 KG.	UN	55	GIRUS	15,00	825,00
8	50634	GRAXA P/ROL MPA 2 NLGI2 20 KG.	UN	9	GIRUS	238,50	2.146,50
9	27505	OLEO 15 W 40 APICG-4/SJ 20 litros	UN	16	GIRUS	190,00	3.040,00
10	38371	OLEO 15W40 API C4 20L BALDE	UN	30	GIRUS	172,00	5.160,00
11	51028	OLEO HIDRAULICO AW TIPO HLP-ISO VG 68 20 LITROS	UN	5	GIRUS	158,40	792,00
12	50626	OLEO LUBRIFICANTE API GL-5 SAE 90 20 LIT.	UN	86	GIRUS	200,00	17.200,00
13	50629	OLEO LUBRIFICANTE MULTI API GL-5 SAE 140 20 LIT.	UN	30	GIRUS	200,00	6.000,00
14	50624	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SUPER TURBO API CG4/CH4 20 LITROS	UN	280	GIRUS	190,00	53.200,00
15	50752	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO SAE 20W API TC/JASO FB 1000ML	UN	48	GIRUS	12,00	576,00
16	51027	OLEO LUBRIFICANTE 25W60 API-CF4 BALDE 20 LT	UN	10	GIRUS	200,00	2.000,00
17	50628	OLEO LUBRIFICANTE API CF/CF2 SAE 40 20 LIT.	UN	62	GIRUS	158,40	9.820,80
18	50633	OLEO LUBRIFICANTE API GL4 SAE 10W30 20 LITROS	UN	35	GIRUS	266,40	9.324,00
19	51029	OLEO LUBRIFICANTE API GL-5 SAE 90 20 LITROS	UN	22	GIRUS	200,00	4.400,00
20	50642	OLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A API SUFEXO A 20 LIT.	UN	37	GIRUS	190,00	7.030,00
21	50627	OLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A SUFEXO A 20 LIT.	UN	20	GIRUS	190,00	3.800,00
22	50630	OLEO LUBRIFICANTE GA GEAR MULTI API GL-5 SAE 85 W 20 LIT.	UN	10	GIRUS	210,00	2.100,00
23	50632	OLEO LUBRIFICANTE GP 4T API SG/JASO MA SAE 20W 50 1000ML	UN	630	GIRUS	10,75	6.772,50
24	50625	OLEO LUBRIFICANTE HID HD TIPO HL ISO VG 32,46,68,100 E 150 68 20 LIT.	UN	100	GIRUS	158,40	15.840,00

25	50759	OLEO LUBRIFICANTE NAUTICO SAE 20 W API TC-W3 500 ML	UN	60	GIRUS	8,00	480,00
26	50754	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CG4/CH4 1000 ML	UN	56	GIRUS	11,00	616,00
27	50750	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI 4 1000ML	UN	15	GIRUS	11,50	172,50
28	50758	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SL/CF 1000 ML	UN	72	GIRUS	12,00	864,00
29	50748	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SL/CF 1000 ML	UN	220	GIRUS	12,00	2.640,00
30	50751	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SF 1000 ML	UN	75	GIRUS	10,00	750,00
31	50749	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 1000 ML	UN	120	GIRUS	12,00	1.440,00
32	50757	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API SF 1000 ML	UN	60	GIRUS	12,00	720,00
33	50640	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5 20 LIT.	UN	42	GIRUS	210,00	8.820,00
34	50755	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5 1000 ML	UN	110	GIRUS	10,00	1.100,00
35	50631	OLEO LUBRIFICANTE ST SUPER AZUL API TC/JASO FB SAE 20 W 1000 ML	UN	168	GIRUS	12,00	2.016,00
36	50657	OLEO LUBRIFICANTE VISCOSIDADE ISO VG 68 1000 ML	UN	63	GIRUS	10,00	630,00
37	11455	OLEO THF 11 20 LTS	UN	30	GIRUS	200,00	6.000,00
38	50658	SPRAY ANT. FERRUGEM DESINGRIPANTE E LUBRIFICANTE 200G/300 ML	UN	52	ORBI	10,00	520,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O FORNECEDOR deverá assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

4.2. O FORNECEDOR ficará obrigado a entregar os produtos desta licitação, pretendidos pelo Município de Aripuanã através da Presidente da Comissão de Licitação, logo após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento de Produtos.

4.3. Caso o FORNECEDOR não atenda integralmente as exigências para a entrega dos produtos deverá ser iniciada em no máximo até 05 (cinco) dias, contados da assinatura da ata, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação de multa de até 2% (dois por cento) do valor do total da ata de registro de preços.

4.4. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços dos órgãos adesos, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.5. Receber o pagamento, conforme o disposto nesta Ata de Registro de Preços.

4.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

4.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste ato convocatório;

4.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.9. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

4.10. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

4.11. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

4.12. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item 4.1 ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 10 deste Edital**.

4.13. É de responsabilidade da empresa, a substituição de imediato, após comunicado das Secretarias Municipais, de quaisquer produtos entregues fora das especificações, sem quaisquer ônus para as Secretarias Municipais.

4.2. DA CONTRATANTE

4.2.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a

quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

4.2.2. Formalizar e assinar a Ata de Registro de Preços, e convocar a consignatária da ata para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos. .

4.2.3. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas.

4.2.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no edital;

4.2.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

4.2.6. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o mesmo.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O FORNECEDOR ficará obrigado a entregar os produtos, objeto da presente licitação, nas quantidades e condições contratadas com o Município de Aripuanã, através da solicitação das Secretarias Municipais solicitantes, contados a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preço e recebimento da respectiva nota de empenho e ordem de fornecimento que advém desta licitação.

5.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos desta licitação, em até 10 (dez) dias úteis após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento de Produtos.

5.4. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas logo após a solicitação e apresentação de requisição, em local estabelecido pela secretaria solicitante, sendo a entrega de total responsabilidade do FORNECEDOR.

5.5. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.

5.6. A contratação decorrente deste certame será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco)

dias a contar da comunicação.

5.7. Constatadas irregularidades na entrega do objeto deste certame a Prefeitura Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição, por conta da empresa contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.8. O recebimento dos produtos e conferência dos mesmos serão efetuados pelo Servidor Municipal responsável nos termos do Artigo 73, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Poderá a Prefeitura Municipal recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos requisitados solicitados parceladamente, e com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, correspondente ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, em até 30 (Trinta) dias, através da ordem bancária, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal ficará condicionado a comprovação de situação de regularidade da contratada, em moeda corrente, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal Eletrônica, e devidamente atestada por responsável do recebimento dos Produtos.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5o do art. 65 da Lei no 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Aripuanã, poderá rescindir esta ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

7.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

7.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

7.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta.

8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

8.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Aripuanã, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do lote.

8.5. Caso o Município de Aripuanã não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multas estabelecidas nesta ata de registro de preços e no edital;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos; e,
- IV) declaração de inidoneidade.

9.1.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município de Aripuanã.

9.1.2. No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá o Município de Aripuanã, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

9.1.3. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se o **FORNECEDOR** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou desta ata de registro de preços, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;
- b) se o **FORNECEDOR** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; e,
- c) se o **FORNECEDOR** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

10. DOS ILÍCITOS PENAIIS

10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012 do Município de Aripuanã.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 015/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas; e,

III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

13. DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã – MT, 02 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

AUTOPEÇAS RONDOBRAS LTDA

CNPJ nº 24.742.520/0003-08

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:CE0218A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O **Município de Aripuanã-MT**, através de sua Pregoeira, torna público que abertura do Pregão Presencial nº. 020/2012 marcada para o dia **05/04/2012 às 08 horas**, foi **PRORROGADA** para o dia **09/04/2012, às 09 horas**.

Objeto: **Aquisição de cabine de estrutura metálica tubular para cobertura do ponto de moto taxi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.**

Aripuanã-MT, 03 de Abril de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicar no Diário Oficial do Estado e Folha do Estado e passar Nota Fiscal p/ empenho com data da publicação.

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:782DD536

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT, Senhor Marcelino Vieira Cardoso, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 05/2012, Para Registro de Preços, onde sagrou-se vencedora a empresa ERICA SALLAS LOPES - ME, o único Lote de nº 01 no valor global de R\$ 108.925,00 (cento e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Barão de Melgaço – MT, 27 de março de 2012.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelino Viera Cardoso

Código Identificador:CC4D1FFA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012**, em epigrafe que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO MÓVEL E/OU CAMINHÃO PALCO PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS NO 2º FIP E 18º FESTBUGRES NESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT**, que de acordo com as atas dos dias 28 e 29/03/2012 e após a entrega da documentação em pendência, ficou vencedora do respectivo pregão a empresa **PETERSON ZUFFO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.383/0001-01 no valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

Barra do Bugres-MT, 02 de abril de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:3D1DE93E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **17 de Abril de 2.012, às 8h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 19/2012 na Modalidade Pregão Presencial 13/2012, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DESTINADOS PARA O PA BORDOLANDIA, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua. 2 s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 07:30 às 12:00 horas,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 03 de Abril de 2012.

RONIELY GOMES DE O. MESQUITA

Pregoeira

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:4A8A2F48

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRASNORTE PORTARIA 116/2012**

Publicação da Portaria nº 116/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da

Prefeitura em 03/04/2012

Portaria nº. 116/2012

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2010.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a candidata classificada 11º lugar, conforme os termos do Edital de Concurso 001/2010, conforme segue:

Secretaria Municipal Saúde

Nome – Matrícula 003537 Cargo

Mariana Ulhoa Adjuto Especialista da Saúde - Enfermeira

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos três dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Doze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:A06D2355

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 72/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** C.T da Silva-ME. **Objeto:** Aditar o valor para mais R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) fotocópias simples. As despesas decorrentes do presente Termo serão cobertas com recursos consignados à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja: Ficha 633 - Dotação: 2.028..3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dado PAB. R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de abril de 2011.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Interina de Saúde

CLEDNEI TUBINO DA SILVA

C.T da Silva-ME

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:3D6330AF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 001/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres. **Contratada:** TWI Empreendimentos Tecnológicos & Turismo Ltda. **Modalidade:** Convite nº 86/2011. **Objeto:** Contratação de Serviços de Cabeamento Estruturado da Rede Lógica com Fornecimento de materiais em conformidade com o termo de referência anexo – para atender as secretarias de Administração, Finanças, Educação, Ação Social, Obras e Serviços Urbanos, governo, Gabinete do Prefeito e planejamento que integram o paço municipal. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da data expedição da Ordem de Serviço e assinatura do Contrato. **Valor:** R\$ 73.106,15 (setenta e três mil, cento e seis reais e quinze centavos). **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios. Classificação: 04.122.0002.2.006. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha:124/2011. Classificação:

04.122.0002.2.009 . Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 802/2011. Classificação: 04.122.0002.2.016. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 831/2011. Classificação: 04.123.0002.2.018. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 842/2011. Classificação: 12.122.0002.2.042. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 209/2011. Classificação: 15.122.0002.2.065. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 966/2011. Classificação: 04.122.0002.2.077. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 289/2011. Classificação: 20.122.0002.2.079. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 311/2011. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de janeiro de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS

Secretário Municipal de Governo

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças

TARCÍSIO CARLOS PAULINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO

Secretário Municipal de Planejamento

MARCIO DE FREITAS CORREA

TWI Empreendimentos Tecnológicos & Turismo Ltda

Contratada

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:284BDF37

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 002/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Mega Construções e Incorporações Ltda - Epp. **Modalidade:** Convite de nº 57/2011. **Objeto:** execução de serviços de adequações sanitárias na Praça da Feira Livre, situada na Rua Padre Casemiro esquina com a Rua Costa Marques, Centro, na cidade de Cáceres – MT. **Prazo:** 04 (quatro) meses a contar da data expedição da Ordem de Serviço e assinatura do Contrato. **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios. Classificação: 15.451.0017.1.036. Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 715. **Valor:** R\$ 51.173,22 (cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de janeiro de 2012.

TARCÍSIO CARLOS PAULINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Contratante

MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES -EPP

Leandro Campos Podolan

Contratado

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:FF283F53

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 003/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Vision Informática Ltda - Me. **Modalidade:** Compra Direta nº 82/2012. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via rádio, em caráter de urgência, para a Secretaria Municipal de Educação, que está situada em imóvel alugado em razão da reforma do Prédio da Prefeitura. **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Dotação Orçamentária:** 07.10.2.114.3.3.90.39.00.00.00.00. Comp. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. Ficha: 214 – Manutenção e encargos com as atividades do Conselho. **Valor:** R\$ R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2012.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

JUCINEI DA SILVA NAGLIAT
Vision Informática LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:19D409E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 004/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **Contratada:** Cáceres Construções E Serviços Ltda - Me. **Modalidade:** Convite nº 80/2011. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de alambrado com mureta de concreto no perímetro da área onde foi construído o prédio do Entrepósito do Mel para apoio ao Beneficiamento da Produção e Comercialização do produto: Mel de Abelha, neste município. **Prazo:** O prazo para a construção respectiva fica estipulado para 02 (dois) meses a contar da emissão da Ordem de Serviços. **Dotação Orçamentária:** Despesas: Contrato de Repasse nº 0200.769-18/2006/MDA-SDT. Classificação: 20.606.0026.1.114. Ficha: 775 – Dotação: 4.4.90.51.99.00.00.00 – outras Obras e Instalações. **Valor:** R\$ 31.908,99 (trinta e um mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de janeiro de 2012.

JAMES FRANK MENDES CABRAL
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante

ALVARO GONÇALVES FILHO
Cáceres Construções e Serviços Ltda - Me
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:19111AE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 005/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** VLE Construções Ltda. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 06/2011. **Objeto:** Contratação dos serviços de reforma das Escolas Municipais: (01) Vila Irene; (02) Jardim Guanabara; (03) Novo Oriente; (04) Professor Eduardo Benevides Lindote; (05) Gotinhas do Saber; (06) Raquel Ramão da Silva; (07) Clarinópolis; (08) 16 de Março; (09) Garcês; (10) Jardim Paraíso; (11) Província de Arezzo; (12) Santo Antônio do Caramujo e, (13) União de Cáceres-MT, conforme Planilha Estimativa de Custos – Cronograma Físico Financeiro – Memorial Descritivo e Projetos. **Prazo:** A execução do objeto do contrato deve ser dar de acordo com o prazo descrito nos cronogramas físico-financeiro de cada Unidade Escolar, contados da expedição da ordem de serviço, e obedecerá ao que consta no edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 471.324,29 (Quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios. Classificação: 12.361.0010.1.026. Ficha: 697 – Dotação:

3.3.90.39.0005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de janeiro de 2012.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
VLE Construções Ltda
Contratado

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:AE8BF0AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 006/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Durval De S. Freitas - Me. **Modalidade:** Compra Direta nº 140/2012. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para locação de estrutura de arquibancada de 50 metros de profundidade, com 09 degraus, totalizando 05 metros de altura. Estruturas metálicas e tablado de madeira com piso de 0,60 cm., para realização do Carnaval Cáceres Folia 2012, no período de 17/02 à 21/02/2012, na praça de eventos da SEMATUR. **Prazo:** até o dia 15/02/2012. **Dotação Orçamentária:** Despesas: 09.10.1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização Cáceres Folia. Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 730. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

DURVAL DE S. FREITAS - ME
Leôncio De Souza Freitas
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:26E6668A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 008/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Luiz Emanuel Monteiro da Silva - ME. **Modalidade:** Compra Direta nº 37/2012. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de 20 (vinte) Banheiros Químicos para serem utilizados durante a realização do Carnaval Cáceres Folia 2012, no período de 17/02 à 21/02/2012, na praça de eventos da SEMATUR. **Prazo:** 17/02 à 21/02/2012. **Dotação Orçamentária:** Despesas: 09.10.1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização Cáceres Folia. Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 730. **Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

LUIZ EMANUEL MONTEIRO DA SILVA
Luiz Emanuel Monteiro Da Silva-Me
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:C249D7A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 009/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Douglas da Silva Rocha **Modalidade:** Compra Direta de nº 148/2012. **Objeto:** Contratação da Banda Conexão para tocar durante a realização do Carnaval Cáceres Folia 2012, no período de 17/02 à 21/02/2012, na praça de eventos da SEMATUR, onde a banda fará um total de 07 (sete) apresentações (noturno e vespertino), se apresentando até a entrada das Bandas Nacionais. **Prazo:** apresentar durante 05 (cinco) dias. **Dotação Orçamentária:** Despesas: 09.10.1.052.3.3.90.36.00.00.00.00 – Realização Cáceres Folia. Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Ficha: 731. **Valor:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

DOUGLAS DA SILVA ROCHA
Banda Conexão
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:62CA83BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 010/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Agência 27 Produções e Eventos Ltda. **Modalidade:** Compra Direta nº 36/2012. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para locação de 20 (vinte) tendas medindo 5x5, com cobertura de lona branca, fechada no fundo e nas laterais, para realização do Carnaval Cáceres Folia 2012, no período de 17/02 à 21/02/2012, na praça de eventos da SEMATUR. **Prazo:** 17/02 à 21/02/2012. **Dotação Orçamentária:** Despesas: 09.10.1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização Cáceres Folia. Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 730. **Valor:** R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

AGÊNCIA 27 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Franco Valério Cebalho Da Cunha
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:493C485F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 011/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Antônio Roberto Mechelon - ME. **Modalidade:** Carta Convite nº 01/2012. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para apresentação de 05 (cinco) bandas de renome Nacional para apresentação no período de realização do Carnaval Cáceres Folia 2012, no período de 17/02 à 21/02/2012, na praça de eventos da SEMATUR, neste Município. **Prazo:** 17/02 à 21/02/2012. **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios. Classificação: 23.695.021.1.052. Dotação Utilizada: 1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização Cáceres Folia. Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 730. **Valor:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

ANTÔNIO ROBERTO MECHELON - ME
Antônio Roberto Mechelon
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:DEF5C097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 012/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Denilce Aparecida Pouso Gracioli Vilas Boas-Me. **Modalidade:** Carta Convite nº 03/2012. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Decoração para o Carnaval Cáceres Folia 2012 que será realizado no período de 17 à 21/02/2012 na Praça de Eventos da SEMATUR, neste Município. **Prazo:** Empresa contratada deverá fornecer todo o objeto licitado da decoração até o dia 16/02/2012. **Valor:** R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios. Classificação: 23.695.0021.1.052. Dotação: 3.3.90.39.0043 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 730. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

DENILCE APARECIDA POUSO GRACIOLI VILAS BOAS-ME
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:8E0C8F06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 013/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** Twi Empreendimentos Tecnológicos & Turismo Ltda. **Modalidade:** Carta Convite nº 05/2012. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 1 (um) Sistema de Comunicação de Voz constituído de equipamentos habilitados para atender a tecnologia de telefonia IP, necessário para atender esta Prefeitura Municipal de Cáceres. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios. **Classificação:** 04.122.0002.2.016. **Dotação:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Ficha:** 866. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 08 de março de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal De Administração
Contratante

MARCIO DE FREITAS CORREA
Twi Empreendimentos Tecnológicos & Turismo Ltda
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:5BC7A109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 014/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Acpi Consultoria Em Informática Ltda. **Modalidade:** Carta Convite nº 04/2012. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores por Tempo Determinado, visando suprir a existência de vagas temporárias decorrente de mandato de direção, coordenação, licença maternidade, licença médica, readaptação de função e aulas livres da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Cáceres – MT. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Valor:** R\$ 23.121,00 (Vinte e três mil cento e vinte e

um reais). **Dotação Orçamentária:** Despesas: Recursos Próprios-25%

Classificação: 12.122.0002.2.139 – Realização de Teste Seletivo. Dotação: 3.3.90.39.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1065/2012. Ficha: 866. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 27 de fevereiro de 2012.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação
Contratante

ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA

ACPI Consultoria Em Informática Ltda
Contratada

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:A9542BE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 015/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** João Celso De Macedo. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 06/2012. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua 15 de novembro nº 227, Bairro Centro, para o desenvolvimento das atividades do Centro Referencial de Saúde (Postão) do Município de Cáceres. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 06.20.2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades das unidades. Ficha: 843/2012. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

JOÃO CELSO MACEDO

Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:ABC9523A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 016/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social. **Contratada:** Vera Denise Serafim Espíndola. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2012. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua São Jorge, nº 712, Bairro Cavallhada, na cidade de Cáceres-MT, para a instalação provisória da Casa da Criança. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 68 – 2.094.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos c/ ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 27 de fevereiro de 2012.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social
Locatária

VERA DENISE SERAFIM ESPÍNDOLA

Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:BA43A663

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 017/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Aparecido Ferreira Da Silva. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 07/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, situado na Rua Cerejeiras, s/nº, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Cáceres-MT, para as instalações de uma unidade do Programa de Saúde Familiar - P.S.F. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 10.168,32 (dez mil cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 06.20.2.026.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSFs. Ficha: 1042/2012. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:2F93C08D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 018/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Sebastião Pedro De Souza. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 03/2011. **Objeto:** locação de um imóvel localizado no Distrito do Caramujo, Município de Cáceres, para abrigar as instalações do PSF – Programa de Saúde Familiar. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 6.482,28 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 1042 – 2.026.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSF. Fonte do Recurso: Programa de Saúde Familiar. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA

Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:728B5774

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 019/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Antonio Alves Bastos. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 05/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, situado na Rua São Damião, casa 02, Bairro Jardim Marajoara, na cidade de Cáceres-MT, para abrigar as instalações de uma Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 12.710,40 (doze mil setecentos e dez reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 06.20.2.026.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSFs. Ficha: 1042/2012. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

ANTONIO ALVES BASTOS

Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:14A9552F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 020/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Edenia Dos Santos Pinto. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 04/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial urbano, de alvenaria, situado na Rua da Bexiga, Bairro Cohab Nova, na cidade de Cáceres-MT, para abrigar as instalações de uma unidade do Programa de Saúde da Família - P.S.F. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 10.422,48 (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 2.026.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSFs. Ficha: 1042. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

EDENIA DOS SANTOS PINTO
Locador

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:2DFBEF43

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 021/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Natalino Deluque. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 08/2012. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua das Granadas, s/nº, Bairro Vila Mariana, na cidade de Cáceres, registrado sob a matrícula nº. 8.411 R-1-M, no Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT para abrigar as instalações da Sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 6.355,20 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 1060/2012 – 06.10.2.024.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Fonte do Recurso: Recursos da Saúde. Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

NATALINO DELUQUI
Locador

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:D7031256

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 022/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Antônio Roberto Mechelon - ME **Modalidade:** Compra Direta de nº 415/2012. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços e infra-estrutura para o “Enterro dos ossos” que será realizado no dia 25/02/2012, na Praça de Eventos da Sematur. **Prazo:** 02 (dois) dias. **Valor:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Despesas: Convênio Cáceres Folia. Dotação Utilizada: 09.10.1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização Cáceres Folia. Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 730. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de fevereiro de 2012.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

ANTÔNIO ROBERTO MECHELON - ME
Antônio Roberto Mechelon
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:BDFF8A5E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 023/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Finanças. **Contratada:** Ômega Engenharia De Software Ltda. **Modalidade:** Convite nº 06/2012. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de 21.000 (vinte e um mil) carnês de IPTU, referente ao exercício de 2012, conforme as especificações descritas no Convite, necessário para atender esta Prefeitura Municipal de Cáceres. **Prazo:** 10 (dez) dias. **Valor:** R\$ 12.390,00 (Doze mil trezentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** **Despesas:** Recursos Próprios. Classificação: 04.123.0002.2.018. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 877. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 16 de março de 2012.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA
Secretária Municipal De Finanças
Contratante

FERNANDO PENA FERNANDEZ
Ômega Engenharia De Software Ltda
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:A118EF74

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 024/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Site Contabilidade Ltda. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 10/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, localizado na Avenida Pedro Henry, lote 14, quadra 14, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Cáceres, para abrigar as instalações do PSF – Programa de Saúde Familiar Jardim Paraíso. **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Fonte de recurso: Programa de Saúde da Família – PSF. Dotação: 06.20.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSF. Ficha: 1040/2012. Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

JOSÉ CARLOS CORDEIRO PINHEIRO
Locador

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:A49CA040

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 025/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Site Contabilidade Ltda. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 09/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, localizado na Rua das Camélias, nº 1541, Bairro Vista Alegre, Município de Cáceres, para abrigar as instalações do PSF – Programa de Saúde Familiar Vista Alegre. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Fonte de recurso: Programa de Saúde da Família – PSF. Dotação: 06.20.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades dos PSF. Ficha: 1040/2012. Compl.

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

SEVERINO MARTINS DA SILVA

Locador

NELSON RIBEIRO

Site Contabilidade Ltda
Administrador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:237AB9EE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 026/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Espólio De Roberto Teixeira Da Silva. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 12/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, localizado à Avenida São João, n. 126, Bairro Cavallhada, onde abriga o Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, do Município de Cáceres. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 18.290,16 (dezoito mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 06.20.2.035.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção das atividades do CRDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa. Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Ficha: 981. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Espólio de Roberto Teixeira da Silva
Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:DC8A501E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 027/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Espólio De Roberto Teixeira Da Silva. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 11/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, localizado à Rua da Ta, nº 1019, Bairro Centro, onde abriga a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres. **Prazo:** 03 (três) meses. **Valor:** R\$ 4.766,40 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 06.20.2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades das Unidades. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Ficha: 843. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Espólio de Roberto Teixeira da Silva
Locador

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:AAE4B1DF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 028/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** Marcos Aurélio Rodrigues Durce - Me. **Modalidade:** compra direta nº 302/2012. **Objeto:** prestação de serviços de assinatura anual para 03 (três) exemplares do jornal Diário de Cuiabá. **Prazo:** 12 (doze) meses, compreendidos de janeiro a dezembro de 2012. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 918 – Manutenção e Encargos com as Atividades da Secreta. Dotação: 03.10.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00. Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Compra Direta nº: 302/2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS

Secretário Municipal de Governo
Contratante

MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE

Marcos Aurélio Rodrigues Durce - ME
Contratada

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:B3545828

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 029/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** Orféia Michelis Me. **Modalidade:** compra direta nº 297/2012. **Objeto:** prestação de serviços de assinatura anual para 03 (três) exemplares do jornal Correio Cacerense. **Prazo:** 12 (doze) meses, compreendidos de janeiro a dezembro de 2012. **Valor:** R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).. **Dotação Orçamentária:** Ficha: 918 – Manutenção e Encargos com as Atividades da Secreta. Dotação: 03.10.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00. Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Compra Direta nº: 297/2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS

Secretário Municipal de Governo
Contratante

ORFÉLIA MICHELIS

Orféia Michelis ME
Contratada

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:65E0F9E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 030/2012-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** Jornal A Gazeta Ltda. **Modalidade:** compra direta nº 304/2012. **Objeto:** prestação de serviços de assinatura anual para 03 (três) exemplares do jornal Correio Cacerense. **Prazo:** 12 (doze) meses, compreendidos de janeiro a dezembro de 2012. **Valor:** R\$ 3.387,00 (três mil trezentos e oitenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 918 – Manutenção e Encargos com as Atividades da Secreta. Dotação: 03.10.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00. Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Compra Direta nº: 304/2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS

Secretário Municipal de Governo
Contratante

JOÃO DORILEO LEAL

Jornal A Gazeta Ltda
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:16BEA0DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 031/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** Vetor Assessoria E Pesquisa De Mercado e Opinião Pública Ltda - Epp. **Modalidade:** Carta Convite nº 07/2012. **Objeto:** contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião para avaliação da Administração Pública nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras e outras áreas afins, com o propósito de aferir dados e melhorar o atendimento à população cacerense. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Valor:** R\$ 72.380,00 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Fonte do Recurso: Recursos do Tesouro Municipal Dotações Utilizadas: 918/2012 – Manutenção E Encargos Com As Atividades Da Secreta – (03.10.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00). Comp. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Despesas: Recursos Próprios. Classificação: 04.122.0002.2.009 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Governo. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 22 de Março de 2012.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS

Secretário Municipal de Governo
Contratante

EDUARDO STUMPP

Vetor Assessoria e Pesquisa de Mercado e Opinião Pública Ltda - Epp
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:633C3D0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 033/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** José Matheus Gomes Filho. **Modalidade:** Compra Direta nº 2306/2011. **Objeto:** locação de 02 (dois) climatizadores de ar, modelo FOG I, para atender a vigilância sanitária e epidemiológica ambiental, tendo em vista campanhas itinerária volante nas localidades (unidades) postos urbanos e zona rural. **Prazo:** 35 (trinta e cinco) dias. **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos – Programa de epidemiologia contr. de doenças (endêmias). Dotação 06.20.2.039.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica. Ficha 655. Elemento 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 19 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

JOSÉ MATHEUS GOMES FILHO

Contratado

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:18602006

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 034/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Vania Filomena Da Silva - Me. **Modalidade:** compra direta 434/2012. **Objeto:** aquisição de 510 (quinhentos e dez) marmitex para alimentação das equipes da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSU em serviços diversos na zona urbana da cidade. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 355 – 08.10.2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades da Secreta. Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Compra Direta nº: 434/2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de março de 2012.

TARCISIO CARLOS PAULINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Contratante

VANIA FILOMENA DA SILVA

Vania Filomena Da Silva - Me
Contratado

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:2922BB1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 035/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Pantanal Diesel Peças E Serviços Ltda Me. **Modalidade:** compra direta 393/2012. **Objeto:** prestação de serviços para a manutenção da fabrica de manilhas e da bitoneira, necessário para atender a solicitação da Coordenação de Terraplanagem da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município. **Valor:** R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha: 274 – 08.10.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção, encargos e melhoramento de vias e infr. Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Compra Direta nº: 393/2012 **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de março de 2012.

TARCISIO CARLOS PAULINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Contratante

JOSINEIDE AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Pantanal Diesel Peças E Serviços Ltda Me
Contratado

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:7DF542B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº. 036/2012-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Espólio De Roberto Teixeira Da Silva. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de nº. 16/2012. **Objeto:** locação de um imóvel residencial, de alvenaria, localizado à Rua da Ta, nº 1029, Bairro Centro, onde abriga a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 20.336,64 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 06.20.2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e encargos com as atividades das Unidad. Compl. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Ficha: 843. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Secretária Municipal de Saúde
Locatária

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Espólio de Roberto Teixeira da Silva
Locador

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:459ECA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no **EDITAL Nº 01/2012 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências referentes aos cargos de: Advogado, Psicólogo, Assistente Social, Orientador Social – Projovem, Técnico de Nível Médio, EDUCADOR/CUIDADOR (técnico de nível médio diurno), EDUCADOR/CUIDADOR (técnico de nível médio noturno), AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR (técnico de nível fundamental diurno), Auxiliar de educador/cuidador (técnico de nível fundamental noturno), Auxiliar Administrativo, Coordenadora da Casa da Criança e Pedagogo – Casa da Criança nos termos do Edital nº 01/2012 de abertura de inscrição, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, em conformidade com a legislação legal vigente o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2012 promovido para o provimento dos cargos acima descritos na conformidade das publicações efetuadas através do Diário Oficial e dos jornais locais, bem como no mural do CRAS II e CREAS.

Cáceres – MT, 28/03/2012

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Secretaria Municipal de Ação Social

Publicado por:
Fernanda de Almeida Gonçalves
Código Identificador:D107CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 42/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2012

Protocolo Nº 4655/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Interessado: Dispensa de Licitação referente à locação de imóvel do Sr. José Vieira dos Santos localizado à Av. Tancredo Neves nº 2.222 – Bairro Jardim Padre Paulo o qual está sendo locado para funcionamento do PET, no valor mensal de R\$ 793,35 (Setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$ 4.760,10 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos).

Despesas: Recursos Próprios
Classificação: 08.244.0032.2.094
Dotação: 3.3.90.36.0000
Ficha: 68 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

Valor Total: R\$ 4.760,10

Prefeitura de Cáceres, 30 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 30 de março de 2012.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Ação Social
Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:7B250D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CARTA CONVITE Nº 08/2012 PROCESSO: 17/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quantos possam interessar, que foi declarada fracassada a Carta Convite 08/2012 - Processo 17/2012, realizada no dia 22 de março de 2012.

Informa que em razão da necessidade de adequação referente à documentação apresentada pelas empresas licitantes, o procedimento ficou suspenso até 29 de março de 2012, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de projeto técnico básico e executivo, para adequação da obra de despoluição da Baía do Malheiro; os quais englobam elaboração de laudo técnico, elaboração de projeto ambiental, fiscalização, dentre outros de solução e intervenção emergenciais a serem feitas neste Município de Cáceres-MT.

PAULO ROMAS GODINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Walkyria Alves Candido
Código Identificador:ABFE2D1C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO MODALIDADE CONVITE Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campinapolis-MT, através de seu Presidente de Licitação e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a licitação modalidade CONVITE nº 002/2012 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas: administrativa, jurídica, planejamento, acompanhamento de processo junto ao tribunal de contas do estado de mato grosso, serviços de despachante e assessoramento junto aos órgãos estaduais e federais na capital do estado.foi julgado como vencedor a Licitante **SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA-ME**. Publique-se; Campinapolis-MT 02 de Abril de 2012.

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente da CLP

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:22ACB3FD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Almeida e França Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em poda ornamental e erradicação, limpeza e formação em árvores de médio e grande porte implantadas nas vias públicas do município de Campo Novo do Parecis, incluindo coleta e remoção.

Classificação Orçamentária: 07.007.17.452.0005. 2083 - 3.3.90.39.00.00

Valor Total: R\$ 66.000,00

Prazo: 240 dias

Data: 05/03/2012

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 004/2012

Secretaria: Infraestrutura.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:FCAFA8AC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Editora Name Coc Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos específicos de programas educacionais com componentes curriculares regulamentados pela Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com suporte pedagógico e formação continuada.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.361.0002. 2025 – 3.3.90.32.00.00

Valor Total: R\$ 436.800,00

Prazo: Ano letivo 2012

Data: 05/03/2012

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 008/2012

Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:C3B73600

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora Nova Aliança Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal **Professor Antonio Pereira** no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.361.0002.1059 – 4.4.90.51.00.00

Valor Total: R\$ 79.396,46

Prazo: 30 dias

Data: 08/03/2012

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2012

Secretaria: Educação

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:39FE21B3

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x MEDCAMP Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

Objeto: Consiste na alienação de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 1.432/2011, de 14 de julho de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 1.453/2011, de 11 de novembro de 2011.

Dotação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 600.040,00

Data: 08/03/2012

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 001/2012

Secretaria: Administração.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5A4192BB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 016/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes na cláusula abaixo

Classificação Orçamentária: 09.002.12.361.0002.1052 – 4.4.90.52.00.00

Valor Total: R\$ 74.348,50

Prazo: 07/11/2012

Data: 14/03/2012

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 23/2011/FNDE/MEC

Secretaria: Educação

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:9E79D749

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 017/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Concrenovo – Concreto Campo Novo Ltda EPP

Objeto: Aquisição dos lotes 03 e 04 da quadra 433, proveniente da alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011.

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 169.884,00

Data: 19/03/2012

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 004/2012

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:979C8530

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Aquisição dos lotes 02-A e 02-B da quadra 433, proveniente da alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011.

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 166.000,00

Data: 19/03/2012

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 004/2012

Secretaria: Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8D03A2EF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 019/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda EPP

Objeto: Aquisição do lote 07 da quadra 433, proveniente da Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011.

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 85.000,00

Data: 19/03/2012

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 004/2012

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8C82D828

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 020/2012**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x H F F Sousa e Cia Ltda ME**Objeto:** Aquisição do lote 02 da quadra 439, proveniente da Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011.**Classificação Orçamentária:** 2.2.20.00.00.00**Valor Total:** R\$ 48.255,00**Data:** 19/03/2012**Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 004/2012**Secretaria:** Desenvolvimento Econômico**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:6F5501D4**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 006** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2009**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Evandro P. Neves - ME**Objeto:** alterar a Cláusula Quarta – Do valor e da Forma de Pagamento e Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários**Valor:** R\$ 5.093,08**Data:** 21/03//2012**Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 003/2009**Secretaria:** Administração**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:BCFA3EAA**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 003** ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 011/2010**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x C. Bagatini & Cia Ltda**Objeto:** alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2012 e término em 17/03/2013.**Prazo:** 12 meses**Data:** 16/03//2012**Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 002/2010**Secretaria:** Saúde**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:BE1786FB**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 001** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2011**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda EPP**Objeto:** alterar a Cláusula Terceira - Do Valor e da Forma de Pagamento, Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, e Cláusula Décima – Da Fiscalização.**Valor:** R\$ 267.204,00**Data:** 28/03//2012**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço nº 013/2011**Secretaria:** Infraestrutura**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:CF2F4E02**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 001** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2012**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda**Objeto:** alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de março de 2012 a 16 de maio de 2012.**Prazo:** 60 dias**Data:** 12/03//2012**Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 078/2011**Secretaria:** Administração**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:40C6064F**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**VIGÊNCIA:** 05/03/2012 à 04/03/2013**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	1000	UNID.	ADAPTADOR COM PRESSÃO RM 20X3/4	DOALPLASTIC	0,75	750,00

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:B1539E25**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 009** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2010**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Franchini & Ferreira Ltda - EPP**Objeto:** alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo, por um período de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de março de 2012 a 23 de maio de 2012.**Prazo:** 60 dias**Data:** 23/03//2012**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 005/2010**Secretaria:** Educação**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:14CCAD13**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 085/2010**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Mato Grosso, 66-NE, na cidade de Campo Novo do Parecis estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS, CPF nº 308.107.010-49, residente e domiciliado a Rua Bahia, 599-NE, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **DISTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.009/0001-15, e Inscrição estadual nº 13.318.746-2, estabelecida na Avenida B, s/n, quadra 07, lote 03, Sala B, no Distrito Marechal Rondon, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT, doravante denominada simplesmente de **DISTRATADA**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **JOSUÉ MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida B, s/n, quadra 07, lote 03, no Distrito de Marechal Rondon, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT, portador do CPF sob nº 206.447.951-15 e RG nº 0241150-4 SSP/MT, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o

Contrato Administrativo n. 085/2010, firmado em 27 de dezembro de 2010 para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços n. 085/2010, firmado em 27/12/2010, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, com fornecimento de material, mão de obra necessários para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), que será edificado na Av. Maranhão, Quadra 354, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis, conforme planilhas, projetos em memoriais em anexo, através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio da proposta UBS n. 24772287000/1090-02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS PENDENTES

O Distratante procederá a apuração dos eventuais créditos que por ventura a empresa Distratada possui, entre o período do pagamento da última medição até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até dia 10/04/2012, precedidas de termo de reconhecimento de dívida, vez que o Contrato n. 085/2010 não estará em vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUSÊNCIA DE PENALIDADES

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II par. 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, em razão da conveniência administrativa demonstrada no despacho da autoridade superior competente e parecer jurídico.

Campo Novo do Parecis, 28 de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal
Contratante

JOSUÉ MARTINS

CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME
Contratada

AUGUSTO ENZWEILER

Agente Fiscalizador

TESTEMUNHAS:

Rosangela X.de A.Nascimento - CPF nº 421.773.831-53

Luzemi Pereira Vieira - CPF nº 427.860.371-15

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A9C92167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a solicitação da servidora Mailza Aparecida Lorenço Ferreira, em 9 de março de 2012,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 123, de 12 de março de 2012,

R E S O L V E

1. CONCEDER, licença sem remuneração à Servidora Municipal **MAILZA APARECIDA LORENÇO FERREIRA**, efetiva no cargo de Agente Educacional, Especialidade Assistente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de interesses particulares.

2. O período de gozo da licença ora concedida será de 2 de abril de 2012 a 1º de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:DA585F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 001/2012. - C.S.A 001/2012

À Senhora

Maria Angélica Barbieri

Funcionária Pública

Lotada na Secretaria de Educação Campo Novo do Parecis-MT.

Pelo Presente damos-lhe conhecimento que foi instaurado o Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2012, através da portaria 132 de 23 de março de 2012, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas ao recebimento indevido de Abono de Permanência concedido pelo FUSEM.

Portanto, como a servidora encontra-se em lugar incerto, não sabido, a Comissão a fim de instituir o referido procedimento convoca V. Senhoria ou seu procurador para que compareça junto a esta comissão num prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos junto a esta comissão, informou que tem direito a vista do auto do Processo de Sindicância Administrativa que se encontra com a Comissão Processante que respeitará os princípios legais.

Campo Novo do Parecis, 02 de abril de 2012.

ALCINA MAURICIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EADA1897

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 031, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFHS, CONSTANTE DO DECRETO Nº. 020, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro nomeado para compor o respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **TASSIANY DOS SANTOS GONÇALVES** para integrar o Conselho Gestor do Fundo de

Habitação de Interesse Social – CGFHIS, como suplente do representante indicado pelo Sindicato Rural, em substituição à senhora Noemi Lopes Pardim.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:D06B6465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 87, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº. 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro nomeado para compor o respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **ERINA BARBIERO HEISSLER** para integrar o **Conselho Municipal do Idoso-CMI**, como suplente do representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em substituição ao senhor João Paulo de Júlio Piovezan.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:DDFC12D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, CONSTANTE DA PORTARIA Nº. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro nomeado para compor o respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **TASSIANY DOS SANTOS GONÇALVES** para integrar o **Conselho Municipal do Trabalho**, como suplente do representante indicado pelo Sindicato Rural, em substituição à senhora Noemi Lopes Pardim.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:788796EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086, DE 3 DE ABRIL DE 2012

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CONSTANTE DA PORTARIA Nº. 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro nomeado para compor o respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **TASSIANY DOS SANTOS GONÇALVES** para integrar o **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, como suplente do representante indicado pelo Sindicato Rural, em substituição à senhora Noemi Lopes Pardim.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:6C89C349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-CMH.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro nomeado para compor o respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o **Conselho Municipal de Habitação-CMH:**

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1)Poder Executivo:

a)Titular: Gilson Silva Leite

Suplente: Valdecir Reis

b)Titular: Rozângela Grandi de Moura

Suplente: Joel dos Santos

c)Titular: Dominga Cassol Comiran

Suplente: Dorildo Neves de Moura.

II- PODER LEGISLATIVO:

a)Titular: Elci Salete Tres

Suplente: Gilson Silva Leite

b)Titular: Dorvil Machado

Suplente: Claudemir Cassol

III-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JÚLIO-ACICA:

a)Titular: Ari Tosseto

Suplente: Wilson Wesz

b)Titular: Jair Pelegrini

Suplente: Fabrício Ramos

2)PROJETO HABITACIONAL TÔ FELIZ:

a)Titular: Francisco Mendes

Suplente: Dalvani dos Reis Silva

3) IGREJA BRASIL PARA CRISTO:

a)Titular: Michele Mailho Batistelo

Suplente: Valdemar dos Santos

4)IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA:

a)Titular: Elinaldo Granzoto

Suplente: Rosemara Silva Granzoto

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:75A12432**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 44/2012****PORTARIA N.º 44/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. **LACI MARIA HECK ALBIERO**”.

O Diretor Executivo do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 86, da Lei Municipal n.º. 152/1992, de 19 de Novembro de 1992, Art. “12”, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º. 1.616/2010, de 02 de Setembro de 2010, que rege a previdência municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. LACI MARIA HECK ALBIERO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º. 6030608324 SSP/RS, CPF n.º. 653.849.460-91, Título de Eleitor n.º 148786518/80, zona 12, seção 0035, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão “1”, Classe “D”, lotada na Secretaria de Educação, contando com **6.646 dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias**, de tempo trabalhado, com **Proventos Proporcionais**, conforme processo administrativo do **PREVIVERDE**, n.º. **2012.02.001**, a partir de **02.04.2012**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campo Verde/MT, 03 de Abril de 2012.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo do PREVIVERDE

Homologo:

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Aparecida Ramos

Código Identificador:623D092C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 45/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Sra. **ELAINE KLEIN**”.

O Diretor Executivo do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º. 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 92, incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º. 1616/2010, de 02 de Setembro de

2010, anexo “I”, da Lei Municipal de n.º. 010/2006 de 22 de Dezembro de 2006 e Lei 1776/2011 de 07 de Dezembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, em favor da servidora Sra. **ELAINE KLEIN**, portadora do RG n.º 2002342356 SSP/PR, CPF. n.º 258.976.750-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 135515918/30, Zona. 012, Seção 0039, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Classe “B”, Nível “6”, contando com um total de 11.004, ou seja, 30 (trinta) anos 01(um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do **PREVIVERDE** n.º 2012.04.01, a partir de **02.04.2012**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campo Verde/MT, 03 de Abril de 2012.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo do PREVIVERDE

Homologo:

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Aparecida Ramos

Código Identificador:F36F0F05**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/2012****PORTARIA Nº. 244/2012, DE 22 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO**

EXONERA O SENHOR CLEVERSON OLIVEIRA RODRIGUES DO CARGO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:0296EF02**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 245/2012****PORTARIA Nº. 245/2012, DE 23 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO**

NOMEIA A SENHORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:050D207C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/2012****PORTARIA Nº. 246/2012, DE 23 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO**

NOMEIA O SENHOR CLEVERSON OLIVEIRA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:147FC378**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2012**

PORTARIA Nº. 247/2012, DE 23 DE MARÇO 2012.**AUTOR: PODER EXECUTIVO****NOMEIA A SENHORA ELAIR XAVIER DUARTE PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:4B825899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 250/2012****PORTARIA Nº. 250/2012, DE 23 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****CEDE A SENHORA ARIANE LIAMARA BRITO SALA BRAUN PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:73809B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/2012****PORTARIA Nº. 243/2012, DE 22 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****EXONERA A SENHORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:03877443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 251/2012****PORTARIA Nº. 251/2012, DE 23 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR ANTONIO REIS DA SILVA FILHO PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:28BEA648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 252/2012****PORTARIA Nº. 252/2012, DE 23 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****NOMEIA A SENHORA GRACELE SILVEIRA DE PAULA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:78FFABD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2012****PORTARIA Nº. 254/2012, DE 27 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****NOMEIA A SENHORA SAIONARA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:FAB7BF20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 256/2012****PORTARIA Nº. 256/2012, DE 29 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 191/2012.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:9C65AB92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 257/2012****PORTARIA Nº. 257/2012, DE 29 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****NOMEIA COMISSÃO SETORIAL PARA REALIZAR AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E FINANÇAS.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:AA5C2B1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 258/2012****PORTARIA Nº. 258/2012, DE 30 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****EXONERA A SENHORA ROSELY FERREIRA SILVA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:7855AEB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 259/2012****PORTARIA Nº. 259/2012, DE 30 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA GREICE DE MELO MOREIRA POR AUXÍLIO DOENÇA.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:C4049C27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 260/2012****PORTARIA Nº. 260/2012, DE 31 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****EXONERA O SENHOR CÍCERO ALVES DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:4203B62B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 261/2012****PORTARIA Nº. 261/2012, DE 31 DE MARÇO 2012.****AUTOR: PODER EXECUTIVO****EXONERA O SENHOR ADRIANO RONCHI DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.****Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:D48102A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 266/2012****PORTARIA Nº. 266/2012, DE 02 DE ABRIL 2012.**

AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA A SENHORA ROSELY FERREIRA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:DFC45503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 267/2012

PORTARIA Nº. 267/2012, DE 02 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA RUTE CRUZ DE SOUZA CARVALHO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:A52A0470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 268/2012

PORTARIA Nº. 268/2012, DE 02 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA VANIA DALLA NORA DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:099B2DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 269/2012

PORTARIA Nº. 269/2012, DE 02 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
REINTEGRA A SENHORA SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOÇO AO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, POR MOTIVO DE TÉRMINO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:2C0E90BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 270/2012

PORTARIA Nº. 270/2012, DE 02 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR EDMAR PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE COORDENADOR DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:75F1522A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 271/2012

PORTARIA Nº. 271/2012, DE 03 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA O SENHOR JUAREZ JOSÉ FIN ALBIERO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5EF5B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 272/2012

PORTARIA Nº. 272/2012, DE 03 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA O SENHOR EDMAR PEREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:D4AE548E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2012

PORTARIA Nº. 273/2012, DE 03 DE ABRIL 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA A SENHORA LIVIA DUTRA DOS REIS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
 Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:51B69CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ MILTON KUNZ requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de março de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
 Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
 Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:AD9705D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ MILTON KUNZ requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AIRNO KRILOW requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

NEUDI ANTONIO CASTANHA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

IVO RAUBER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14D da QUADRA 12, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ADRIANO RONCHI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 29 de março de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:DBED4C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 265/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA Nº 265/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

DESIGNA SERVIDORA PARA DELIBERAÇÃO DE ATOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanderléia Borges Caovilla, matrícula nº 3324, exercendo o cargo de Diretora de Departamento na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a deliberar sobre os atos técnicos administrativos abaixo relacionados, a partir da data de 02 de abril de 2012 até a nomeação do novo Secretário municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, sem nenhum adicional em seus vencimentos.

- Atestar Notas Fiscais;
- C.I-Comunicação Interna;
- Solicitações de Compras;
- Ofícios;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 02 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:7D48BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 010/2012

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO VERDE.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxílio no Custeio do Transporte diário de Universitários que se deslocam do Município de Campo Verde até Cuiabá e Várzea Grande.

Valor Anual: 12.000,00

Vigência: 05/03/2012 A 20/12/2012

Data Assinatura: 05/03/2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:FC2BD824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 011/2012

ENTRESI CELEBRAM DE UMLADOA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS E DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.

Objeto: Estágio Supervisionado
Vigência: 29/03/2012 A 31/12/2012
Data Assinatura: 29/03/2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:BEF6ECC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2011

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E A COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – COOIF.

OBJETO: alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Convênio nº 08/2011, e alterar o plano de trabalho no cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 31/05/2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:FB0533C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2011

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

OBJETO: alterar o valor da contribuição paga ao CIEE, em conformidade com sua Cláusula Quinta, §2º, considerando o índice do IGP-M FGV do período de 01/01/2011 a 31/01/2012 de 4,5347% aumentando assim o valor da Contribuição, e a Cláusula Sexta – onde acresce 25% na quantidade de estagiários.

Assinatura: 01/03/2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:02CA394C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2012. DE: 04 DE MARÇO 2012

“Em conformidade no Decreto Lei nº 001/2007, artigo, 5º regulamenta a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de criar e regulamentar a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** para melhor desempenho e interpretação do **SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE DEFESA CIVIL**, conforme artigo 3º alínea b, do Decreto estadual nº 5.101 de 27 de setembro de 1994 e artigo 1º do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993.

RESOLVE:

CAPITULO I
DEFINIÇÕES

Artigo 1º - A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL é diretamente subordinada ao Prefeito Municipal e constitui o Órgão superior diretivo para a coordenação sistêmica, e orgânica de todos os demais órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados, bem como a comunidade em geral, visando a execução, nível municipal, de medidas de interesse da população contra eventos que causem anormalidade na sua vida.

Artigo 2º - A Defesa Civil e a administração da solidariedade humana, compreendendo o conjunto de medidas Preventivas, de Socorro, Assistencial e Recuperativa, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis e imprevisíveis, entre elas a reparação e restauração de serviços essenciais a fim de preservar o moral da população e o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos.

CAPITULO II
DOS EVENTOS DESASTROSOS
CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Artigo 3º - Integra a esta Portaria, os conceitos e Definições de eventos desastrosos no que tange ao município, os artigos 4º 7º, com seus parágrafos únicos do Decreto Estadual nº 5.101 de 27 de Setembro de 1994.

CAPITULO III
DA CONSTITUIÇÃO
DEFINIÇÕES E COMPETENCIAS

Artigo 4º - A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, que usará a sigla **COMDEC**, será um órgão colegiado, presidido pelo Prefeito Municipal e na sua ausência o Vice-Prefeito, sendo constituído de secretarias do governo constituído de secretarias do governo municipal, funcionários de alto nível, representantes de entidades não governamentais, voluntariado, composta de uma Secretaria Executiva e Coordenadorias por áreas de atuação, tendo o responsável por cada área a denominação de Coordenador Municipal, nomeado pela Portaria Executiva, além do Secretário Executivo.

Artigo 5º - Fica assim composta a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL. de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, COMDEC.

Presidente; Lourival Martins Araujo
Secretaria Executiva; Ronildo Oliveira Luz
Coordenadoria de Transporte e Combustível; Weslan Lopes dos Santos
Coordenadoria de Assistência Social; Diná Ferreira Araujo
Coordenadoria de Saúde; Paula Nerys da Luz
Coordenadoria de Obras Especiais e Levantamento de Danos e Recuperação; Juliano Muniz Cabral

Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado; Odmar João da Silva

Artigo 6º - A Secretaria Executiva funcionará em caráter permanente e dedicação exclusiva, numa das dependências do Gabinete do Prefeito Municipal, constituída de um Secretário Executivo, nomeado segundo o Artigo 4º desta Portaria, de alto nível e com capacidade de liderança, coadjuvado por uma secretaria de expediente e assistentes técnicos.

Artigo 7º - Compete à Secretaria Executiva:

I – Elaborar um planejamento geral de operações de Defesa Civil com projetos e dados técnicos que possibilitem a previsão e controle de eventos danosos que possam exigir situação de anormalidade no município.

II – manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas a Defesa Civil.

III – Organizar um cadastramento de logradouros e locais públicos que possam ser utilizados em atendimentos emergenciais pela população local, nas ações das Coordenadorias competentes.

IV- Executar projetos de obras emergenciais, orçamentos e planos de aplicação para obtenção de recursos estaduais e federais, obedecendo a orientação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Decreto nº 5.101/94 e amparada no item IV, Art. 9º do Decreto Federal nº 895/93.

V – Deslocar a qualquer momento do dia ou da noite para inspeção de áreas atingidas por eventos desastrosos que exijam ação imediata da COMDEC, apresentando, relatório escrito de ocorrências.

VI – Manter a população informada sobre as atividades da COMDEC entrosada com a CEDEC-MT, nas ocasiões de operacionalidade emergencial.

VII - Manter o Prefeito Municipal informado de todas as atividades da COMDEC, nas fases PREVENTIVA, de SOCORRO, ASSISTENCIAL e RECUPERATIVA.

VIII – Propor ao Prefeito Municipal, a decretação de “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA”, ou “ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA”, observando o que estabelece os artigos 5º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 5.101 de 27 de setembro de 1994, convocando para isto reunião do colegiado da COMDEC. (Artigos 4º e 5º desta Portaria).

IX – Fazer a ligação operacional com a CEDEC-MT.

X – Participar de Cursos, Encontros, Seminários e Congressos, Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais da Defesa Civil.

XI - Executar o relatório anual da COMDEC.

XII – Zelar e se responsabilizar pelo patrimônio da COMDEC e de bens cedidos pela CEDEC-MT e particulares.

XIII - Requisitar funcionários municipais, se necessário, em caráter temporário para auxiliar as atividades da Secretaria Executiva nas fases Preventivas, de Socorro, Assistencial e Recuperativa.

XIV - Preparar orçamento anual de manutenção administrativa da COMEDC e ser incluído na proposta orçamentária da Prefeitura Municipal.

XV – Assessor e conhecer todas as ações das demais Coordenadorias com especial atenção nos períodos de anormalidades.

XVI - Assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal, de verbas delegadas Estaduais, Federais e doativos particulares por depósitos bancários específicos.

XVII – Convocar as reuniões da **COMEDC**, lavrar as Atas em livro próprio e elaborar seu Regimento Interno.

XVIII – Preparar e encaminhar as Prestações de Contas a quem de direito da COMEDC, exigindo das demais Coordenadorias as documentações necessárias

XIX – Entrosar com o Secretário Municipal de Educação, para que seja introduzido nas Escolas de 1º e 2º Graus, o Curso de Defesa Civil.

Artigo 8º - Compete a Coordenadoria de transporte e Combustível:

I - Providenciar e coordenar os transportes gerais de busca e salvamento da população atingida e flagelada, abastecimento de combustível as viaturas que integram oficialmente a operacionalidade de todas as demais Coordenadorias, podendo requisitar e contratar veículos, barcos, aviões oficiais e particulares, mantendo o controle, cadastramento e fiscalização rigorosa dos mesmos, para efeito de relatório final e avaliação de custo operacional.

II – Estabelecer a preferencial de “TRANSITO LIVRE”, de acordo com as normas do Departamento Estadual de Transito e Segurança, durante o período operacional de anormalidade com rigorosa fiscalização.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Transporte e Combustível terá como Coordenador, o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, tendo suas atividades limitadas ao período das ocorrências.

Artigo 9º - Compete a Coordenadoria de Assistência Social

I – Coordenar a distribuição de flagelados a atingidos pelos eventos desastrosos, em trabalho conjunto com as Coordenadorias afins, tendo a orientação da Secretaria Executiva sobre os logradouros e prédios públicos disponíveis e a execução de acampamentos provisórios;

II – Instruir e armar barracas provisórias, dentro dos requisitos de segurança, higiene e saneamento, dando preferência a locais de fácil acesso e inspeção;

III – Cadastro as famílias e pessoas socorridas com triagem sócio – econômica;

IV – Providenciar o abastecimento de alimentos, agasalhos e outras necessidades para sobrevivência dos socorridos, devendo exercer rigorosa fiscalização e controle operacional;

V – Promover a recuperação e a reconstrução de moradias para a população de baixa renda, e prestar assistência social às populações conforme item XV, do Artigo 10º Dec. Federal nº 895/93.

VI – Proporcionar meios de assistência escolar, religiosa e recreativa nos acampamentos e abrigos prolongados;

VII - Zelar pela conservação dos próprios públicos e particulares utilizados pelos socorridos;

VII – Colaborar na manutenção da ordem, disciplina e respeito nos abrigos e acampamentos provisórios, e, nos acampamentos prolongados, proporcionar quando necessários, motivos de recreação, educação e assistência religiosa;

IX – Terminada a situação de anormalidade e regularizadas as consequências sociais, os saldos de donativos materiais e financeiros deverão ser distribuídos às Entidades Filantrópicas devidamente reconhecidas como de “Utilidades Públicas” em qualquer esfera administrativa;

X – Manter Controle dos gastos e aplicação para efeito de avaliação final dos custos e relatórios.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Assistência Social terá como coordenador o Secretário Municipal de Assistência Social e suas atividades limitadas ao período das ocorrências.

Artigo 10º - Compete a Coordenadoria de Saúde:

I – Planejar e coordenar as ações de Defesa Civil a Saúde da população contra epidemias, tomando medidas profiláticas preventivas, entrosada com os órgãos estaduais e federais, conforme estabelecido no Artigo 17º Decreto nº 5.10/94 e o item XI do Artigo 10º do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1993.

II - Controlar e fiscalizar a distribuição de medicamentos, com avaliação de custos para efeito de relatório final;

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Saúde terá como coordenador, o Secretário Municipal de Saúde e o diretor de Serviços de Vigilância Sanitária do Município, tendo suas atribuições limitadas ao período das ocorrências e seus efeitos.

Artigo 11º - Compete a Coordenadoria de Obras Especiais:

I – Fazer levantamento dos danos causados pelos eventos desastrosos (naturais e humanos), tão logo tenha conhecimento, tomando providências para a sua recuperação imediata, podendo, para isso, requisitar técnicos de órgãos específicos dos governos Estadual e Federal, como Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar do Estado, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Marinha de Guerra, com a intervenção da CEDEC-MT e do departamento de Defesa Civil do Ministério do Planejamento e Orçamento, conforme Artigos 15º e 16º do Decreto Estadual nº 5.101/94 itens específicos do Artigo 10º do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1993.

II - Para efeito desta Portaria, entende-se por obras especiais: destruição de pontes, aterros, linhas de transmissão de energia, de telefonia, rompimento de barragens, diques de proteção, deslizamento de camadas de solo, superficiais ou subterrâneas, interrupção do sistema de abastecimento de água, erosão urbanas e rurais, explosões, incêndios, pragas animais e vegetais acidentes dos transportes de cargas perigosas, etc;

III – Apresentar relatórios descritivos e justificativos e de aplicação dos recursos financeiros, bem como, projetos técnicos e orçamentários que possibilitem a aquisição de recursos estaduais e federais, em conjunto com a Coordenadoria Executiva da COMDEC e orientação interveniente da CEDEC-MT.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Obras Especiais, Levantamentos de Danos e Recuperativa, terá como Coordenador o Secretário Municipal de Obras, tendo suas atividades limitadas ao período das ocorrências e influencias de seus efeitos.

Artigo 12º - Compete a Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntários:

I - Coordenar o apoio das entidades não governamental e pessoal voluntário, distribuindo – os conforme suas competências e habilitações as demais Coordenadorias, cadastrando-as nominalmente para efeito de avaliação final de custos financeiros e de suas participações;

II – Fiscalizar o desempenho das Entidades não Governamentais e Voluntariado afastando das atividades os elementos julgados indesejáveis as ações da Defesa Civil.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Entidades Não Governamentais e Voluntariado Terá como Coordenador, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, tendo suas atribuições limitadas ao período das ocorrências e influencias de seus efeitos.

**CAPITULO IV
DA SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCA E SALVAMENTO**

Artigo 13º - A segurança da ordem pública, em transporte, busca e salvamento, em alojamento e acampamentos de flagelados e atingidos pelos eventos desastrosos, obedecera aos dispositivos constitucionais dos órgãos específicos militares e civis, que serão solicitados diretamente pelo Prefeito Municipal ou pela interveniência da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme dispõe os artigos 15º e 16º com seus parágrafos únicos do Decreto Estadual nº 5.101 de 27 de Setembro de 1994 e artigo 10º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1993.

Artigo 14º - Em caso de socorro emergencial, qualquer coordenadoria, constante desta Portaria, tem a obrigação de prestar auxílio ao próximo na busca rápida prevista no artigo anterior, devendo dar conhecimento imediatamente a Coordenadoria de Transporte e Combustível e a Secretaria Executiva para efeito de relatórios.

CAPITULO V DAS RENUMERAÇÕES

Artigo 15º - Entre as Coordenadorias, a Secretaria Executiva se distingue por ser um trabalho permanente e diuturno, atuando em todas as fases de Defesa Civil quer seja no regime de normalidade, como fase Preventiva, quer seja no regime de anormalidade Socorro, Assistencial e Recuperativa.

Artigo 16º - Os demais servidores públicos, requisitados na forma desta Portaria, ficarão à disposição da COMDEC, sem prejuízos dos cargos funções que exercem e da remuneração e direitos respectivos, a conta do órgão cedente, não fazendo jus a retribuição ou gratificação especial, salvo o recebimento de diárias e transporte em caso de deslocamento.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITORIAS

Artigo 17º - A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) devesse se reunir por convocação direta do Prefeito Municipal através da Secretaria Executiva, todas as vezes que houver necessidade de tomar decisões transcendentais e de interesses gerais da COMDEC e da população, entre elas a decretação de “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” ou “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”.

Artigo 18º - Poderão participar das reuniões, convidados especiais do Prefeito Municipal e dos Coordenadores, facultando-lhes o direito de se manifestar.

Artigo 19º - A COMDEC poderá criar no município os Núcleos de Defesa Civil (NUDEC'S), como auxiliares, ouvindo a liderança de bairros, nos termos do Decreto Estadual 5.101/94.

Artigo 20º - Os dispositivos da presente Portaria que alterarem as atribuições normais da estrutura administrativa pertinente ao município são aplicáveis apenas na “SITUAÇÃO DE EMERGENCIA” ou de “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA” as quais terminadas, e, regularizadas as consequências sócias, volta-se ao regime de normalidade.

Artigo 21º - O Servidor Público que tiver a sua participação efetiva, devidamente atestada pelo Prefeito Municipal ou publicada no Diário Oficial, será considerada como serviço relevante ao Município e anotada em sua Ficha Funcional, mediante requerimento do interessado.

Parágrafo Único: As Entidades e Voluntariados que tiverem seus trabalhos por esse artigo, poderão receber “CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO POR SERVIÇOS RELEVANTES” assinado pelo Prefeito Municipal e pelo representante da CEDEC-MT.

Artigo 22º - A COMDEC devesse contar com verba orçamentária para o seu funcionamento normal e com verbas especiais para operações de anormalidades.

Artigo 23º - Todos os demais Secretários Municipais são obrigados a cooperarem com a COMDEC nos períodos das ocorrências, quando solicitados.

Artigo 24º - As Coordenadorias deverão fornecer ao Secretário Executivo, além dos relatórios finais, a documentação para a prestação de contas a quem, de direito (Tribunal de Contas, etc.).

Artigo 25º - Os casos omissos nesta Portaria serão discutidos e resolvidos pelo Colegiado Pleno da COMDEC. (Artigos 4º e 5º).

Artigo 26º - A COMDEC trabalhara em regime de cooperação conjunta, na forma que estabelece o parágrafo 2º do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1993, podendo, no entanto, a CEDEC-MT assumir a Coordenação Geral de Operações, quando os efeitos desastrosos transcenderem sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Artigo 27º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LOURIVAL MARTINS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ricardo Alves de Souza
Código Identificador:2F33E5E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2012 DE: 20/03/2012

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 INCISO II E XXX.”

O Sr. **Lourival Martins Araújo**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica o Sr. **Gleizer Divino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3297267-3835243ED/GO e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (MF) CPF sob nº 004.825.291-30, Nomeado para exercer a Função de **GERENTE DE SESSÃO DE CONTROLE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Publicado por:
Nelson Ricardo Alves de Souza
Código Identificador:DF67C024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2012 DE: 20/03/2012

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 INCISO II E XXX.”

O Sr. **Lourival Martins Araújo**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica o Sr. **Wesley Ferreira Martins**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1682185-8SSP/GO e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (MF) CPF sob nº 004.764.571-73, Nomeado para exercer a Função de **Assessor de Imprensa**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE****Publicado por:**
Nelson Ricardo Alves de Souza
Código Identificador:CA67583A**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 005/2012 DE: 20 DE MARÇO DE 2012****EDITAL Nº 005/2012 DE: 20 de Março de 2012**

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 175 Inc. III Parag. 1º da Res. TCE nº 14/2007.”

Torna-se pública a **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal** referente ao 1º Bimestre do exercício financeiro de 2012 conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE****Publicado por:**
Nelson Ricardo Alves de Souza
Código Identificador:5C291BEE**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 006/2012 DE 20/03/2012**

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º Inc. III da Res. TCE nº 14/2007”.

Torna-se pública, o **RREO-** Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre do exercício financeiro de 2012, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE****Publicado por:**
Nelson Ricardo Alves de Souza
Código Identificador:CA36F191**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 52/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2010**, ao servidor Srº **ADÃO NILSON DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº 404 549 SSP/MS e CPF nº 483.651.651-04, que exerce o cargo de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.****JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**

Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume**Publicado por:**
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:83FA0D53**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 53/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2011**, a servidora Srª **ANITA LAZAROTTO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 0997732-5 SSP/MT e CPF nº 770.707.471-87, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.****JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**

Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume**Publicado por:**
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:214A51F6**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 54/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencíveis em **FEVEREIRO/2012**, ao servidor Srº **BENEDITO FRANCISCO DE APARECIDO**, Portador da Cédula de Identidade nº 97.438 SSP/RO e CPF nº 236.749.119-49, que exerce o cargo de **JARDINEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:5B9BD0AB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 55/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL/2011**, a servidora Sr^a **DULCE MARIA HORN**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.254.253 SSP/PR e CPF nº 531.316.221-72, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:39F8DA82

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 56/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **NOVEMBRO/2010**, a servidora Sr^a **IRACEMA DE OLIVEIRA MIRANDA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1207133-1 SJ/PR e CPF nº 872.211.441-68, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:44C07C66

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 57/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **NOVEMBRO/2011**, a servidora Sr^a **JAIRA FERREIRA DA SILVA REIS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.574.985 SSP/PR e CPF nº 622.559.321-72, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:0915C137

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 58/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2011**, a servidora Sr^a **LOURDES ALVES LIBERATO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 947 649 SSP/MT e CPF nº 550.809.011-87, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
 Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:8D5CC69C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 59/2012

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora **ERCILIA ATAIDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de identidade nº 458 346 SSP/MT e CPF:344.427.581-15, que exerce a função de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, podendo retornar a exercer suas funções quando solicitar ou quando for solicitada por esta Prefeitura, a contar de 31 de Janeiro 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 31 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na Data Supra em Local de Costume

Publicado por:
 Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:DBE25337

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 60/2012

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2011**, a servidora Sr^a **MARGARIDA TEOFILODA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1205376-7 SJ/MT e CPF nº 006.134.531-82, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

Publicado por:
 Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:45C9DF0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 61/2012

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2012**, a servidora Sr^a **MARIA APARECIDA FEITOSA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 426 718 SSP/MT e CPF nº 888.964.121-53, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
 Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:A0B34195

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 62/2012

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2011**, a servidora Sr^a **MARIA CELIA RAVADELLI BORTOLUZZI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1060428-6 SJ/MT e CPF nº 798.829.431-87, que exerce o cargo de **CONTINUO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
 Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:ADD6620C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 63/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2010**, a servidora Sr^a **MARIA CICERA SILVA DUARTE**, Portadora da Cédula de Identidade nº 890 113 SSP/MT e CPF nº 593.729.741-53, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:96D66ACB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA 64/2012**

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MAIO/2011**, a servidora Sr^a **MARIA ROSA INACIO RAMOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 296 617 SSP/MT e CPF nº 615.873.031-91, que exerce o cargo de **ZELADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:1E0E7848

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA 65/2012**

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2011**, a servidora Sr^a **ODETE TELES DE ALMEIDA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 631 438 SSP/MT e CPF nº 432.290.181-68, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:B3DB81EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA 66/2012**

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2012**, ao servidor Sr^o **PEDRO MARTINS GOVEIA**, Portador da Cédula de Identidade nº 513 167 SSP/MT e CPF nº 571.220.591-20, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:608DFAD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA 67/2012**

***JOSE ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Conceder Gratificação de 30% (Trinta) por cento sobre o vencimento base dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de janeiro de 2012.

KALIANA ALVES BORGES
REGINALDO DE OLIVEIRA BATISTA

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:ECBDAEEEE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 68/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder Insalubridade de 20% (Vinte) por cento sobre o vencimento base dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de janeiro 2012.

**EUDO VICENTE ZOCHE
BENJAMIN CAETANO DE OLIVEIRA
NELI MARTINS GOVEIA DA SILVA
SANDRA DE ALMEIDA
SINVAL NUNES DE OLIVEIRA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:EDA6F2F7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 73/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder 90 (Noventa) dias de Afastamento conforme atestado Médico apresentado datado de 26 de janeiro de 2012, ao servidor **LEONEL TEOFILO**, que exerce a função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE;

**PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:CA06F061

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 74/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Elevar da **Classe A Nível 01 (Um) Referencia 96, para a Classe B Nível 02 (Dois) Referencia 103**, o servidor **REINALDO VALVERDE DE SOUZA**, conforme os artigos 22,23 e 24 da lei Municipal 502/2005, a contar de 01 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:0793BB48

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 75/2012**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Abril/2010**, ao servidor Srº **OZIEL FEITOSA VIEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 933 641 SSP/MT e CPF nº. 838.251.931-87, que exerce o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:6B2BB686

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 76/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Fevereiro/2011**, a servidora Sr^a. **ROSIMEIRE JACINTA DUARTE**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1098746-0 SJ/MT e CPF nº. 858.944.941-68, que exerce o cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CONVENIADOS – DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:6C1B7F2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 77/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Fevereiro/2011**, a servidora Sr^a. **JULIANA TAIS VIEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1366085-3 SSP/MT e CPF nº. 000.538.971-29, que exerce o cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:9A43B9F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 78/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Janeiro/2012**, a servidora Sr^a. **SOLANGE TEOFILO**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1146816-5 SSP/MT e CPF nº. 975.425.551-20, que exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:EB0D7F91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 79/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2011**, ao servidor Sr^o. **CELSO JOSE DA COSTA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1208711-4 SJ/MT e CPF nº. 003.050.761-83, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:278AF269

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 80/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Janeiro/2011**, ao servidor Srº **FRANCISCO LAURENTI NETO**, Portador da Cédula de Identidade nº. 289 538 SSP/MT e CPF nº. 206.520.541-53, que exerce a função de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Executivo Municipal, a contar de 01 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:595E2458

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 81/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Fevereiro/2012**, a servidora Srª **MIRIAN FERREIRA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1205785-1 SJ/MT e CPF nº 899.184.951-20, que exerce a função de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:0D0BDF86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 82/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Elevar a gratificação de 30% (Trinta) por cento para 50% (Cinquenta) por cento dos servidores **AGUINALDO RODRIGUES DE ANDRADE** e **CLAYTON ALVES NOBERTO**, a contar de 01 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.
Publicado por:
Cristina Pelutti Procópio
Código Identificador:11C0854B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012.

Aprova Parecer Prévio nº 139/2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente à Tomada de Contas Anuais de governo do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, gestão do Sr. FLÁVIO DALTRO FILHO.

O Presidente da câmara municipal de chapada dos guimarães - mato grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2012, o Soberano Plenário, aprovou o Parecer Prévio nº 139/2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2010 - gestão do Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO DALTRO FILHO, e, por tal razão, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovado o **Parecer Prévio nº 139/2011**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que julgou **irregulares** as contas da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, exercício de 2010, gestão do Sr. **FLÁVIO DALTRO FILHO**, ficando as mesmas, via de consequência, **reprovadas, com as recomendações do Acórdão**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José de Souza Neves, 30 de março de 2012.

ADÃO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0DD9108A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.

Fica convocada a Candidata abaixo relacionada nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

04 – Assistente de Controle Administrativo:

Clas.	COD.	NOME
2	000000000061	Marcelino Lima Dias

Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no dia 02 de Maio de 2012 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o termo de posse.

Cláudia-MT, 03 de Abril de 2012.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:A96A8544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.

Fica convocado o Candidato abaixo relacionado nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

38- Motorista:

Clas.	COD.	NOME
11	0000000000690	Renato Brito Amador de Mello

Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no dia 02 de Maio de 2012 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o termo de posse.

Cláudia-MT, 03 de Abril de 2012.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:46E67FA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 006/2012

PORTARIA/SMPFA Nº 006/2012

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e das outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **EMERSON FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF nº 028.397.959-30, Matrícula nº 2877, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 029/2012, firmado com a empresa COLIGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA – ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Março de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso em 03 de Abril de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretário Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:A28F0E5B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 107/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Contratado: CEREZOLI & SANTOS LTDA - EPP

Objeto: O presente termo adita a **Tabela: III – do Lote 04**, o qual se refere – se no **contrato nº 107/2010**, de **Tomada de Preço nº 05/2010 de 30 de julho de 2010 – Processo Administrativo nº 6756/2010**, de **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, conforme o **Convênio nº 365/2008**, firmado entre o Município e o **Ministério da Integração Nacional**.

Vigência: 02/04/2012 e término em 30/07/2012.

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:E3905B31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 1.º (PRIMEIRO) BIMESTRE/2012, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAI DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 29 de Março de 2012.

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:06FDC197

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 020/2012

EDITAL n.º 020/2012
De: 02.04.2012

“Dispõe sobre Relação Nominal dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2012, de acordo com o Decreto n.º 023, de 19 de março de 2012 e Edital n.º 018, de 19 de março de 2012 e dá outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE COMODORO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da entrevista, avaliação psicológica e avaliação do *Curriculum Vitae* no 28 de março de 2012 (por ordem de chegada do candidato), no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências do Centro de Eventos Lourenço Nambikwara, Rua das Acácias, n.º 672-N, Bairro Centro – Comodoro-MT.

RESOLVE

Art. 1.º. Divulgar a Relação Nominal dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2012, de acordo com o Decreto n.º 023, de 19 de março de 2012 e Edital n.º 018, de 19 de março de 2012, conforme anexo, que faz parte integrante deste Edital.

Art. 2.º. Definir prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos, contado da data da publicação deste Edital.

Art. 3.º. O referido resultado se encontra à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Avenida Prefeito Valdir Masutti, n.º 3.924.

Art. 4.º. A listagem contendo as notas individualizadas dos candidatos se encontra em poder da Comissão de Trabalho instituída pelo Decreto n.º 023, de 19 de março de 2012, a disposição dos interessados em caso de dúvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DO SELETIVO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – TAE (MEB) PNE

Classificação	Candidato	Pontos Obtidos
1º	Amanda Nogueira	8,9

Classificação	Candidato	Pontos Obtidos
1º	Claudia Regina da Silva Mattos	Dez
2º	Ângela Sant'ana Peres	9,9
3º	Ângela Carvalho De Assis	9,8
4º	Leidy Margot Oliveira Ritt	9,8
5º	Kátia Evangelista Vieira	9,5
6º	Aureni dos Santos Silva	9,1
7º	Sirlene Simone Dall Alba	8,93
8º	Alexandra Nogueira	8,66
9º	Gabriel A. Esquinelato	8,5
10º	Ana Paula Ferreira de Souza	8,0
11º	Rosângela Aparecida da Silva	8,0
12º	Andréia Bezerra da Silva Elias	7,9
13º	Aparecida Almeida dos Santos	7,6
14º	Solange Gomes Cardoso	7,45
15º	Valéria Pechim de Oliveira	7,0
16º	Creonice dos Santos	7,0
17º	Laudiceia de Menezes Borges	6,91
18º	Tânia Cléia da Rocha Gonçalves da Silva	6,75
19º	Rita de Lázaro Calazans Passos	6,0
20º	Ivoneite Silva Lopes	6,1
21º	Ândrea de Souza Malaco	5,6
22º	Maria Cristina Queiroz dos Santos	5,5
Classificação	Candidato	Pontos Obtidos
23º	Izaura Moreira Postal	5,5
24º	Aline Aparecida Teixeira Dos Santos	5,5

25º	Cecília Beatriz Amarília	5,4
26º	Gislaine França Chagas de Freitas	5,25
27º	Clair de Souza Moraes Teixeira	5,0
28º	Andreas Bonifácio Ballaschk	5,0

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:3F4C87A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que foi prorrogada a data de realização do Certame do Pregão Presencial 010/2012 para o dia 13/04/2012 no mesmo horário.
Confresa, 02 de Abril de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:34423B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA DE 05/04/2012 – QUINTA FEIRA SANTA, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, quinta-feira, dia 05/04/12, **PONTO FACULTATIVO PÚBLICO MUNICIPAL**, aos órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Ficam fora deste Decreto, os órgãos que exercem atividades essenciais e os que forem determinados pelo Executivo Municipal para continuarem em atividades, tais como: Hospital Municipal, Serviços de Limpeza, Serviços de Saúde em geral, Secretaria de Obras; Servidores de manutenção de pontes, recuperação de estradas rurais, vigilância e outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT, 03 de Abril de 2012

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:F3D2622C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL**
EDITAL Nº 003/2012

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 45, § único da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de

maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no que couber, QUE O RELATÓRIO DE PROJETOS/OBRAS EM ANDAMENTO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Conquista D'Oeste, 02 de abril de 2012

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Cuoghi dos Santos

Código Identificador:96B81FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, com sede na Avenida dos Oitis nº 1.200, centro, inscrita com CNPJ nº 06.643.068/ 0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito **JAIR PODAVIN FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 732.875 expedida pela SSP – MT e do CPF 305.239.159-34, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras nº 2.109, Centro, com fulcro no art.79, inc. I, da Lei nº 8.666/93 há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº. **070/2010**, que tinha por objeto execução de obra de construção do Centro de atendimento ao Idoso, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo com a empresa **RRR – JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA. EPP.** com sede na Rua Comandante Balduino nº 763 na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.866.377/0001-53, representada por seu sócio **Adolfo Daniel Taques**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá na Rua Regis Bittencourt, nº 92, bairro Porto, portador da cédula de identidade nº 387.225 expedida pela SSP – MT, e do CPF nº 205.910.391-68 em 22 de outubro de 2010.

CONSIDERANDO a documentação contida no processo administrativo 2.387/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art.78, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93, assegurados princípios administrativos da ampla defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade; e

CONSIDERANDO a expiração do prazo de vigência do contrato sem a conclusão e entrega da obra,

RESOLVE

1. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 087/2010, com fundamento nos incisos I, II e III do artigos 78 e inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE** rescinda o referido ajuste.

2. Determinar que se efetue o levantamento físico financeiro mediante encontro de contas, entre o realizado e o pago

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, em três vias de igual teor e forma.

Conquista D'Oeste, 18 de novembro de 2011.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:6294A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 014 / 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2012, que tem como objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO P13 E P-45 DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE, teve como vencedora a empresa CONQUISTA GAS LTDA-ME., referente ao item 01 (GÁS GLP P13) com valor de R\$ 18.622,50 (dezoito mil seiscentos e vinte dois reais e cinquenta centavos) e no item 02 (GAS P45) com valor de R\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais).

Conquista D'Oeste, 03 de abril de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:D49765C1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 168/2012

Ementa: Exonera servidor.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, **DAMIÃO CARLOS DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **NELSON BARBOSA**, portador do CPF: 958.327.181.00, a partir desta data do Cargo de Secretário Municipal de Assessor Administrativo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário

Cotriguaçu – MT, em 04 de Abril de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:13D55D91

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 167/2012

Ementa: Exonera servidor.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, **DAMIÃO CARLOS DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. ROQUE LUIZ FERNANDES, portador do CPF: 906.027.901.82, a partir desta data do Cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário

Cotriguaçu – MT, em 04 de Abril de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:9D9AFAF3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136 DE 30 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE.**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ABDIAS VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional 1866, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 30 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 30 de março de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:165765EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 138 DE 30 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ OSMAR ROCHA DE ARAÚJO**, matrícula funcional 1890, do cargo de **GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 30 de março de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:2EBAC1E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TP 003/2012

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 025 de 03/01/2012, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica da mesma, datada de 29/03/2012, as 16h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **FOGAÇA & CIA LTDA**, com proposta no valor total de R\$ 66.189,10 (Sessenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos).

Diamantino-MT, 03 de abril de 2012.

Paulo Cezar da Cruz Fonseca
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:784EC10B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 026/2012

Portaria nº 026/2012, publicado no Boletim Oficial nº 1441, de 03 de Abril de 2012. Correções: **onde se lê:** “Diamantino, 02 de Março de 2012, **leia-se:** “Diamantino, 02 de Abril de 2012.”

Diamantino, 03, de Abril de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:ED28B844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados, em função da concessão de aposentadoria, o servidor públicos efetivo **Celina Da Silva Souza** – Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar, afastado de suas funções a partir de 03/03/2012 (Três de março de dois mil e doze);

Art. 2º – Ficam exonerados, por óbito os servidores relacionados abaixo.

Marcelo José Timidati, nomeada para o cargo de Agente Publico Municipal - Digitador, pelo Decreto nº. 055/2007 de 28 de março de 2007 e empossada em 03 de maio de 2007, no estado de óbito a partir de 16 de março de 2012.

Maria Antonia de Araujo, nomeada para o cargo de Auxiliar Educação Infantil, pelo Decreto nº. 001/2007 de 09 de janeiro de 2007 e empossada em 01 de fevereiro de 2007, no estado de óbito a partir de 25 de março de 2012.

Art. 3º – Ficam exonerados, a pedido conforme requerimentos os servidores relacionados abaixo.

Priscilla Ross Oliveira Azevedo, nomeada para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, pelo Decreto nº. 006/2012 de 27 de janeiro de

2012 e empossada em 14 de fevereiro de 2012, requerimento nº 0819/2012 de 26/03/2012.

Vilma Aparecida da Silva Pereira, nomeada para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, pelo Decreto nº. 023/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e empossada em 07 de março de 2012, requerimento nº 0843/2012 de 28/03/2012.

Vanessa Rodrigues Teixeira Mota, nomeada para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, pelo Decreto nº. 023/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e empossada em 06 de março de 2012, requerimento nº 0840/2012 de 28/03/2012.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Diamantino, 28 de março de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:AD55781F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/2012

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Diamantino-MT, composta pelas seguintes pessoas: Adélia Maria dos Santos, Rubin Tadeu da Silva e Márcio Roberto Soares.

Art. 2º - Competirá a Comissão supra realizar, in loco, o trabalho de avaliação prévia dos imóveis oferecidos do Município de Diamantino-MT, para todos os fins.

Art. 3º - Designa o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Osanir Ferreira Nascimento para a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Abril de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:CFC0B089

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Figueirópolis D'Oeste, torna público quem possa interessar que a Licitação – Pregão Presencial nº. 003/2012, foi considerada **DESERTA**. Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de abril de 2012.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:73DE4D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2012, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de retroescavadeira, nova, 4x4 traçada, realizada em sessão pública no dia 03/04/2012, tendo como vencedor o licitante: **JCB DO BRASIL LTDA** no item 01 com valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de abril de 2012.

PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:8B1BD6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2010

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2010

Contratado: **D. O. BENEVIDES & CIA LTDA ME**

Objeto: execução de obra na construção de pontes de madeira com 32 metros sobre o Córrego Brigadeiro na Comunidade Lourenção.

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 30/06/2012.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de março de 2012.

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:307B0820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da honestidade, e ainda buscando orientar a todos os interessados, com base na Constituição Federal e a Lei 101/2000, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de anteprojeto de lei que institui a LDO, (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que se realizará no dia 10 de Abril de 2012, nas dependências do Prédio da Câmara Municipal a partir das 18h00min, (dezoito horas), localizado, na rua Rio Grande do Sul, nº 142, cujo objetivo será de recolher dados e subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 03 de Abril de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:5BDE9CBA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2012

Celebrado entre o Colégio Rui Barbosa e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Objeto: Habilitação de profissionais e o uso das dependências do Município de Guarantã do Norte, para fins de estágio dos componentes curriculares que compõe o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho ministrados pelo Colégio Rui Barbosa. Vigência: compreende a data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. Guarantã do Norte –MT, 23 de março de 2012.

MERCIDIO PANOSSO –Prefeito Municipal

Loredana Balbinot Simonetto – Diretora do Colégio Rui Barbosa

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:7D44BFFB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através da Portaria nº 024/2012 de 18/01/2012, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que a Licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Pinturas em geral, Calçamentos em blocos de concreto e Obras e recuperação e construção em diversos prédios das Secretarias desta Prefeitura, com abertura programada para o dia **02/04/2012**, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 11/04/2012**, às 9:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e iniciada a sessão, em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso III e § 2º, inciso III da lei 8.666/93.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Licitação em epígrafe e demais esclarecimentos encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de **R\$ 33,50 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, junto à sala da CPL, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, na Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, até o dia **05/04/2012** no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX66) 3431-1441 ou pelo fax (0XX66) 3431-1128.

Guiratinga-MT, 02 de Abril de 2012.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Juliana Macedo Kaneko

Código Identificador:566DDEAC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aviso de Audiência Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

Convocamos toda a população do Município para a realização da audiência pública que tratará da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, que realizar-se-á as 15 horas do dia 10 de Abril

de 2012, na Câmara Municipal de Indiavaí, sito à Avenida Jaime Campos, 295, nesta cidade.

JOSÉ CARLOS PADOVAM JÚNIOR

Contador – Crc Mt014827/p-7

Publicado por:

José Carlos Padovam Junior

Código Identificador:5B380E25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 173/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do Senhor Ademir Kosé Lauxen, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Ademir Kosé Lauxen, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 003/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 003/2009.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 03 de abril de 2012.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weldejaisom Bonfim Costa

Código Identificador:6C79A794

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Registro de Preços, tipo menor preço por Lote, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Registro de Preço para futura contratação do fornecimento de peças e assistência técnica de refrigeração automotiva e em equipamentos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 de Abril de 2012, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT) 03 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:E1972F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **010/2012**, instaurada para a **Registro de Preços para contratação de empresa com finalidade de aquisição de materiais esportivos – Prefeitura Municipal de Itanhangá(MT)**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa abaixo demonstrada:

NOME DA EMPRESA	LOTE	FINAL
Marcos Antonio Dias Machado - ME	LOTE 1- BOLAS	R\$ 20.587,07
Marcos Antonio Dias Machado - ME	LOTE 2 – TROFÉU E MEDALHAS	R\$ 6.432,64
Marcos Antonio Dias Machado - ME	LOTE 3 – VESTUÁRIO	R\$ 2.944,28

TOTAL : R\$ 29.963,99 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Itanhangá/MT 03 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:02A9D4EE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Itanhangá, estado de Mato Grosso, Senhor Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente HOMOLOGA a lista de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público 001/2012.

Itanhangá - MT, 29 de março de 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:5B125974

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 017/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012

"Dispõe sobre expediente facultativo no dia 05 de abril de 2012 no Paço da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, e dá outras providências."

O EXMO. SR. ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das competências e atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº. 08 de 20/03/2012 atinente ao Concurso Público Municipal - Exercício 2012, que trata sobre o prazo de protocolo para recursos os dias 04 e 05 de abril de 2012, no horário de expediente desta Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00 horas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 004/2012 de 04/01/2012, em seu art. 1º., inciso VI, que dispõe sobre o ponto facultado no 05 de abril de 2012 (Quinta-Feira Santa) neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado suspenso o "Ponto Facultativo", no paço municipal no dia 05 de abril de 2012, das 07:00 às 13:00 horas, para as atividades exclusivas de recebimento de recursos provenientes do Edital Complementar nº. 08 de 20/03/2012 do Concurso Público Municipal - 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 03 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:EAC2BA8D

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012.

O EXCELENTÍSSIMO SRº ERNANI JOSE SANDER, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo o disposto na Constituição Federal, e no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público, a RETIFICAÇÃO no local da **AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 04/04/2012**, com o objetivo de ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO para o exercício de 2013. Na audiência os munícipes vão poder tomar conhecimento das Ações e dos Projetos propostos na Lei que estima a receita e as despesas do município. As audiências acontecerão no dia 04 de abril quarta-feira, com início às 19:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e no dia 05 de abril quinta-feira, início às 19:00 horas no Centro de Conviver na Vila de Ouro Branco do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira/MT, 03 de abril de 2012.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:5AC3FBD4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Ata de R.P. nº 001/2012.

Pregão Presencial Nº 001/2012

Validade: 12(doze) meses, prorrogável por igual período.

Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT e a empresa CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no

CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. CARLOS KAZUHIKO MITO e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012, composta por: Jose Candido da Rocha Neto Neto, Michele de Almeida Soares e Neide P. L. Tsutsui que conduziram o Pregão Nº 003/2012 – Registro de Preço 002/2012 e a empresa CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na rua Rodovia BR 480,795 – Centro – Barão de Cotegipe / RS, CEP 99.740-000, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, representada pelo Sr. EDIVAR SZYMANSKY, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG 5051132966 SSP/RS e CPF 670.481.290-34, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, para Registro de Preços nº 001/2012.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por Item conforme segue:

ITEM	QTDE	UN D	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	20.000	CP	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	UCI Farma	R\$ 0,1180	R\$ 2.360,00
11	500	VD	ATROVENT INALAÇÃO 0,25MG/ML SOLUÇÃO 20ML	Hipolabor	R\$ 0,6100	R\$ 305,00
12	3.000	FR	AMOXACILINA 250 MG+CLAVU.POTÁSSIO 62,5 MG 75 ML	Sandoz	R\$ 5,4800	R\$ 16.440,00
17	50.000	CP	ÁCIDO FÓLICO5mg	Pratti	R\$ 0,1700	R\$ 8.500,00
34	60.000	CP	NIMISULIDA 100MG	VITAPAN	R\$ 0,2800	R\$ 16.800,00
42	30.000	CP	SINVASTATINA 40 MG	SANDOS	R\$ 0,1050	R\$ 3.150,00
43	25.000	CP	OMEPRAZOL 20 MG	PRATTI	R\$ 0,0370	R\$ 925,00
47	5.000	FR	POLIVITAMINA SUSP 100 ML	BELFAR	R\$ 1,40	R\$ 6.990,00
56	10.000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/100ML	TEUTO	R\$ 0,8290	R\$ 8.290,00
98	200.000	CP	HIDROCORTIAZIDA 50 MG	GEOLAB	R\$ 0,0120	R\$ 2.400,00
103	40.000	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	R\$ 0,0960	R\$ 3.840,00
115	5.000	CP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	GEOLAB	R\$ 0,1000	R\$ 500,00
116	15.000	CP	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	VITAMED	R\$ 0,0730	R\$ 1.095,00
120	10.000	CP	NEOPRESS H 50 (LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA)	LABORIS	R\$ 0,2600	R\$ 2.600,00
131	5.000	FR	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% / 5ML	TEUTO	R\$ 1,1700	R\$ 5.850,00
136	10.000	CP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	U. QUIMICA	R\$ 0,4100	R\$ 4.100,00
137	10.000	CP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	U. QUIMICA	R\$ 0,72	R\$ 7.190,00
147	1.200	FR	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS 20ML	HIPOLABO R	R\$ 1,8200	R\$ 2.184,00
151	10.000	CP	BIPERIDENO 2 MG	TEUTO	R\$ 0,0550	R\$ 550,00
153	10.000	CP	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CRISTALIA	R\$ 0,1240	R\$ 1.240,00
156	5.000	CP	ACIDO VALPRÓICO DE 500 MG	BIOLAB	R\$ 0,5800	R\$ 2.900,00
159	5.000	CP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ZIDO	R\$ 1,0300	R\$ 5.150,00
					TOTAL :	R\$ 103.359,00

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade até 28 de Fevereiro de 2013, a partir da data da assinatura, podendo ser

prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo responsável competente para tanto.

3.2 Os itens serão entregues na Unidade Básica de Saúde de Jangada - MT, na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, nesta cidade de Jangada/MT, comunicando-se a data e horário de entrega a esta Municipalidade, com no mínimo três dias de antecedência, através do telefone/fax (65) 3344 1453 com o Secretário Municipal de Saúde ou demais responsável.

3.3 O objeto dos respectivos itens deverá ser entregues conforme especificações constantes nas Propostas apresentadas; acompanhado da respectiva Nota Fiscal, SENDO QUE DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL PARA CADA ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.4 Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 08 (oito) dias após a ordem de fornecimento.

3.6 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

3.7 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.8 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

3.9 – Na entrega dos produtos a empresa deverá apresentar número de registro e certificado de boas práticas correspondentes ao mesmo.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2 Entregar e descarregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.1.3. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.8. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.9. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT, procedendo a devolução dos produtos não autorizados.

4.1.10. Quando ocorrer atraso na execução do fornecimento, por força maior, deverá ser concedida traves de justificativa por escrito, assim a prorrogação que vier a ser concedida na entrega não terá efeito para aplicabilidade de multa.

4.1.11. O Município de Jangada – MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso no fornecimento.

4.1.12. Após o recebimento de Autorização de fornecimento devidamente autorizado pelo gestor, a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preços.

4.1.13. O frete e demais despesas concernentes ao envio/entrega será as expensas da Licitante Vencedora.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco anos) e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Consideram-se incluso no preço dos produtos para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que

incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumir o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se ao que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 01 DE MARÇO DE 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EDIVAR SZYMANSKY

RG 5051132966 SSP/RS e CPF 670.481.290-34

Sócio Proprietário

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

TESTEMUNHAS

NOME : _____

CPF : _____

NOME : _____

CPF : _____

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:B813E9AA

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

ta de R.P. nº 001/2012.

Pregão Presencial Nº 001/2012

Validade: 12(doze) meses prorrogável por igual período.

Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT e a empresa MB TEXTIL LTDA.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. **CARLOS KAZUHIKO MITO** e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012, composta por: Jose Candido da Rocha Neto Neto, Michele de Almeida Soares e Neide P. L. Tsutsui que conduziram o Pregão Nº 003/2012 – Registro de Preço 002/2012 e a empresa MB TEXTIL LTDA, situada na rua Barão de Montezuma nº260, bairro Capuava, CEP: 74.450-040 – Goiânia / GO, inscrito no CNPJ nº 00.894.372/0001-09, representada pelo Sr. Raphael França Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4585, Apt 1500, Edifício Uirapurú,

CEP: 87.501-270, município de Umuarama/PR, portador do RG 72309693 SSP/PR e CPF 008.327.189-98, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, para Registro de Preços nº 001/2012.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por Item conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
170	5.000	UNIDADES	ATADURA 10 CM 13 FIOS 3METROS EM REPOUSO 4,5 ESTICADA	MB TEXTIL	R\$ 0,260	R\$ 1.300,00
171	5.000	UNIDADES	ATADURA 15 CM 13 FIOS 3METROS EM REPOUSO 4,5 ESTICADA	MB TEXTIL	R\$ 0,390	R\$ 1.950,00
172	5.000	UNIDADES	ATADURA 20 CM 13 FIOS 3METROS EM REPOUSO 4,5 ESTICADA	MB TEXTIL	R\$ 0,520	R\$ 2.600,00
173	1.000	ROLOS	GAZE TIPO QUEIJO 91/91 13 FIOS	MB TEXTIL	R\$ 28,800	R\$ 28.800,00
223	5.000	UND	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 11 FIOS PCT C/ 10UNID	MB TEXTIL	R\$ 0,340	R\$ 1.700,00
					TOTAL:	R\$ 36.350,00

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade até 28 de Fevereiro de 2013, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo responsável competente para tanto.

3.2 Os itens serão entregues na Unidade Básica de Saúde de Jangada - MT, na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, nesta cidade de Jangada/MT, comunicando-se a data e horário de entrega a esta

Municipalidade, com no mínimo três dias de antecedência, através do telefone/fax (65) 3344 1453 com o Secretário Municipal de Saúde ou demais responsável.

3.3 O objeto dos respectivos itens deverá ser entregues conforme especificações constantes nas Propostas apresentadas; acompanhado da respectiva Nota Fiscal, SENDO QUE DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL PARA CADA ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.4 Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 08 (oito) dias após a ordem de fornecimento.

3.6 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

3.7 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.8 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

3.9 – Na entrega dos produtos a empresa deverá apresentar numero de registro e certificado de boas práticas correspondentes ao mesmo.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2 Entregar e descarregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.1.3. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.8. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.9. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT, procedendo a devolução dos produtos não autorizados.

4.1.10. Quando ocorrer atraso na execução do fornecimento, por força maior, deverá ser concedida traves de justificativa por escrito, assim a prorrogação que vier a ser concedida na entrega não terá efeito para aplicabilidade de multa.

4.1.11. O Município de Jangada – MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso no fornecimento.

4.1.12. Após o recebimento de Autorização de fornecimento devidamente autorizado pelo gestor, a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preços.

4.1.13. O frete e demais despesas concernentes ao envio/entrega será as expensas da Licitante Vencedora.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contatos da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos) e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Consideram-se incluso no preço dos produtos para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 01 DE MARÇO DE 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

MB TEXTIL LTDA

RAPHAEL FRANÇA SILVA FERREIRA

Sócio Proprietário

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

TESTEMUNHAS

NOME : _____

CPF : _____

NOME : _____

CPF : _____

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:14F5DD8E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 011/2012 REGISTRO DE PREÇOS

No dia 02/04/2012 as 08:00 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de Contratação de Jornal de circulação regional no Vale do Guaporé e Vale do Pantanal e Diário Oficial da União, para PUBLICAÇÃO LEGAL (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos do Poder Executivo) do Município de Jauru.

Vencedores listados abaixo.

Lote 1

SANT ANA & ARAUJO LTDA-ME, CNPJ: 14.932.342/0001-54

Valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Por publicação

Lote 2

K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME, com o Valor Total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Por publicação de 12 cm, sendo 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) cada cm.

Lote 3

JOSE ODAIR FREITAS -ME com o Valor Total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo cada publicação de 08 cm onde cada cm de publicação será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

JAURU - MT, 02 de Abril 2012

SARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:CF59A60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N 004/2012 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião Extraordinária de 30 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício 2011.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 02 de Abril de 2012.

ANTONIO ROSA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:8F2F3290

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 444/2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2010 realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

m) Declaração de Bens e Valores;

n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;

o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;

p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;

q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

r) Comprovante Residência;

s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;

t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

u) Ti Sanguínea;

Art. 4.º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de Abril de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 444/2012

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

Classificação	Inscrição	Candidato
8º	003388	SIMONY SILVA OLIVEIRA
9º	005892	INÊS TERESINHA MASWOSKI
10º	003305	TANIA CRISTINA CARDOSO EUFRASIO

II – ENFERMEIRO – 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Candidato
5º	005593	ISABELA CAROLINE SANCHES MIGUEL

III – ODONTÓLOGO – 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	004734	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTOS DE AVILA

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:4B04E365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2008

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 020/2008;

OBJETO: Rescisão Contratual;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;

CONTRATADA: Ampla Engenharia e Construção Ltda.;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:A0F4FD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2012
PROCESSO: Carta Convite n.º 007/2012;
CONTRATADA: Elektron Construções Elétricas Ltda.;
VALOR: R\$ 112.871,95 (Cento e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Prestação de serviços de Obras e de Engenharia a execução da Obra de instalação de superpostes na Av. dos Jambos e substituição de Luminárias Públicas na Av. Jaime Proni, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 25/05/2012;
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:760382F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2011
PROCESSO: Carta Convite n.º 027/2011;
OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;
VENCIMENTO: 27/07/2012;
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:6AD59EB7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA Nº 045/2012

Sumula: Ratifica a homologação do resultado final do concurso público nº 02/2011

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVILUCAS – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o Decreto Municipal Nº 2313 de 01 de Fevereiro de 2012, que homologa o resultado final do concurso público nº 02/2011 contendo a relação de todos os candidatos aprovados e classificados por cargos, regularmente publicado;

RESOLVE

Art. 1º- Fica ratificada a homologação do Concurso Público referente ao Edital nº 02/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da relação dos candidatos aprovados e classificados em anexo, passando a fazer parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único – A referida homologação é para provimentos de cargos públicos efetivos na forma da Lei Nº 1383/2007- Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Previlucas – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Fica constando em anexo a relação de todos os candidatos aprovados e classificados por cargo de provimento efetivo na forma da Lei Nº 1383/2007, Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Previlucas – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Lucas do Rio Verde MT, 02 de Abril de 2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:FE6091FF

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 039/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 25-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MEDICO DE PSF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	VANESSA DAIANE RODRIGUES TESTONI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Abril de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:98184738

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 040/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 005- PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	ROSINEI DA CRUZ CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de abril de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:4D1CC42E

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 041/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Avenida América do Sul 2500-s, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 013 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	JOVANIA REGINA FORMIGHIERI

Cargo: 013 - FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	WERNER FRANCIS ENGLER

Cargo: 010 - ENFERMEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	MELISSA SIQUEIRA DO CARMO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de abril de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E92D3F27

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 042/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	JOÃO MARCOS SOARES NUNES
10º	KAROLINE TOMAZI TEIXEIRA

Cargo: TECNICO EM LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	ELENIR FARIA BENTO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas

do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de abril de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:998AAD81

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** que o Edital de Tomada de Preços nº 15/2012 que trata da Contratação de empresa para execução de obras de arte corrente (meio fio e sarjeta) na Av. Brasil (Trecho Centro Cívico – BR 163), Lado A, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, teve sua data de sessão de abertura alterada em razão do recesso municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

Data da Sessão: 11/04/2012.

Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 11:00 horas do dia 05/04/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas do dia 11/04/2012.

Edital Completo: Disponível no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300, a um custo de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Abertura dos Envelopes: As 13:30 horas do dia 11/04/2012.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de abril de 2012.

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemborg

Código Identificador:30AC3058

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caçambas para coleta de detritos com objetivo de prevenir a proliferação de vetores no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 18/04/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 18/04/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 18 de Abril de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Abril de 2012

JÉSSICA REGINA WOHEMBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemborg

Código Identificador:7088DF26

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE PREGAO 65 2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Livros Editorial Plano Diretor do Município de Lucas do Rio Verde.

Dia: 19 de abril de 2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 19 de abril de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000–Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 19 de abril de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 03 de abril de 2012

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:2ECE23F2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – LDO 2013**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – LDO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, SENHOR **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, CONVOCA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA, NA PROXIMA QUARTA-FEIRA, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012 ÀS 14:00 HORAS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Luciara/MT, 30 de março de 2012.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:ED9B3A72

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL MÊS DE FEVEREIRO 2012**

CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PREV.SOC.SERV. MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos na execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, compreendendo a responsabilidade técnica; Assessoria na área previdenciária, incluindo a elaboração de processos de benefícios de aposentadorias, pensão por morte, benefícios temporários, e acompanhamento técnico no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.717/98, Portaria MPAS n.º 4.992/99 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Serão pagos em 11 parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DO CONTRATO: 15/02/2012.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2012.

Publicado por:

Marli Teresinha Teixeira

Código Identificador:0D7F5187

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO LDO 2013**

EDITAL Nº 002/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012

CONVOCAÇÃO para audiência pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** toda a população matupaense para participar da Audiência Pública a realizar-se no **dia 10 de Abril de 2012**, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Matupá, sito a Av. Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, nesta cidade de Matupá – MT, que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 03 DE ABRIL DE 2012.

FERNANDO ZAFONATO AGENOR JOSÉ ZORZI

Prefeito Municipal Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:88558C82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 DE ABRIL DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, maiores informações através do Processo Inexigibilidade ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 03 de Abril de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:006A1EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP -017/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **28 DE MARÇO DE 2012 as 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar, conforme Edital nº. **022/2012**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagraram vencedoras as seguintes empresas: **SUPERMERCADO REI DO NORTE-LTDA EPP**, com o valor de R\$ 333.172,72 – **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO-MEI**, com o valor de R\$ 12.725,00 e **K. S. UMANN-ME**, com o valor de R\$ 17.347,05.

Matupá – MT, 02 de Abril de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:498BFEC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP- 018/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL –018/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **29 DE MARÇO DE 2012** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual – Realização de Serviço de Vidraçaria e Serralheria em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Matupá – MT, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação: **CARLETO E CARLETO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 39.315,00**

Matupá – MT, 30 de Março de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:D82C5D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 063/2012**

CONTRATO Nº. 063/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DIDOMENICO-MEI**

OBJETO: Contratação de Técnico de Informática para Serviços de Manutenção de Computadores das Escolas da rede Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: **R\$ 7.950,00**

Vigência: 02/04/2012 à 30/09/2012

FONTE CÓD. GERAL: **07.005.27.812.0018.2022.339039 “138” R\$ 7.950,00**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:2E9055AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 064/2012**

CONTRATO Nº. 064/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **MARCOS ICASSATTI PORTE - MEI**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Realização de Filmagens em Vídeo de Eventos Promovidos pela Administração Municipal de Matupá, em atendimento ao Gabinete do Prefeito do Município de Matupá/MT.

VALOR: **R\$ 2.400,00**

Vigência: 02/04/2012 à 30/06/2012

FONTE CÓD. GERAL: **02.001.04.122.0001.2001.339039 “019”**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:3D062855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 065/2012**

CONTRATO Nº. 065/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MILTON FIDELIS DE OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Pintura no Ginásio Municipal de Matupá, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: **R\$ 7.300,00**

Vigência: 02/04/2012 à 30/05/2012

FONTE CÓD. GERAL: **07.005.27.812.0018.1044.339036 “129”**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:B25F60EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 066/2012**

CONTRATO Nº. 066/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **ANALICE BET-MEI**

OBJETO: Prestação de Serviço em Assessoria para Criação de Jornal Online, em atendimento ao Gabinete do Prefeito de Matupá.

VALOR: **R\$ 4.000,00**

Vigência: 02/04/2012 à 30/06/2012

FONTE CÓD. GERAL: **02.001.04.122.0001.2001.339039 “019”**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:82599868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 067/2012**

CONTRATO Nº. 067/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-EPP**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de higiene pessoal e limpeza em atendimento às secretarias municipais e ao programa merenda escolar.

VALOR: **R\$ 333.172,72**

Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012

CÓD. GERAL

04.001.04.122.0003.2003.339030 “035” Sec. Administração

06.001.20.606.0008.2007.339030 “075” Sec. Agricultura

07.001.12.361.0010.2010.339030 “084” Sec. Educação – Merenda Escolar

07.001.12.361.0011.2012.339030 “094” Sec. Educação

07.006.12.361.0010.2009.339030 “140” Sec. Educação

07.005.27.812.0018.2022.339030 “136” Sec. Educação – Depto Esporte

08.001.10.122.0019.2023.339030 “173” Sec. Saúde

08.002.10.301.0025.2033.339030 “189” Sec. Saúde – PSF

08.002.10.302.0024.2031.339030 “209” Sec. Saúde – CRDO

08.002.10.302.0024.2032.339030 “216” Sec. Saúde – Hospital

08.002.10.304.0023.2027.339030 “227” Sec. Saúde – Vig. Sanitária

08.002.10.305.0023.2028.339030 “233” Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica

09.002.08.242.0028.2041.339030 “237” Sec. Promoção

09.002.08.243.0028.2038.339030 “241” Sec. Promoção – PROJOVEM

09.002.08.243.0028.2040.339030 “245” Sec. Promoção – PETI

09.002.08.244.0028.2037.339030 “257” Sec. Promoção Fundo Mun. de Assistência
 09.002.08.244.0028.2039.339030 “261” Sec. Promoção – CREAS
 09.002.08.244.0028.2043.339030 “268” Sec. Promoção – PAIF
 09.003.08.243.0028.2036.339030 “274” Sec. Promoção – Conselho Tutelar
 10.001.15.452.0045.2045.339030 “289” Sec. Obras
 13.001.13.392.0037.2051.339030 “339” Sec. Cultura
 15.001.22.665.0039.2054.339030 “363” Sec. Indústria e Comércio

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
 Código Identificador:7BF66AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 068/2012

CONTRATO Nº. 068/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: K S UMANN – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de higiene pessoal e limpeza em atendimento às secretarias municipais.
 VALOR: R\$ 17.347,05

Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012

CÓD. GERAL

04.001.04.122.0003.2003.339030 “035” Sec. Administração
 06.001.20.606.0008.2007.339030 “075” Sec. Agricultura
 07.001.12.361.0010.2010.339030 “084” Sec. Educação – Merenda Escolar
 07.001.12.361.0011.2012.339030 “094” Sec. Educação
 07.006.12.361.0010.2009.339030 “140” Sec. Educação
 07.005.27.812.0018.2022.339030 “136” Sec. Educação – Depto Esporte
 08.001.10.122.0019.2023.339030 “173” Sec. Saúde
 08.002.10.301.0025.2033.339030 “189” Sec. Saúde – PSF
 08.002.10.302.0024.2031.339030 “209” Sec. Saúde – CRDO
 08.002.10.302.0024.2032.339030 “216” Sec. Saúde – Hospital
 08.002.10.304.0023.2027.339030 “227” Sec. Saúde – Vig. Sanitária
 08.002.10.305.0023.2028.339030 “233” Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica
 09.002.08.242.0028.2041.339030 “237” Sec. Promoção
 09.002.08.243.0028.2038.339030 “241” Sec. Promoção – PROJOVEM
 09.002.08.243.0028.2040.339030 “245” Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.244.0028.2037.339030 “257” Sec. Promoção Fundo Mun. de Assistência
 09.002.08.244.0028.2039.339030 “261” Sec. Promoção – CREAS
 09.002.08.244.0028.2043.339030 “268” Sec. Promoção – PAIF
 09.003.08.243.0028.2036.339030 “274” Sec. Promoção – Conselho Tutelar
 10.001.15.452.0045.2045.339030 “289” Sec. Obras
 13.001.13.392.0037.2051.339030 “339” Sec. Cultura
 15.001.22.665.0039.2054.339030 “363” Sec. Indústria e Comércio

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
 Código Identificador:5F00368C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 069/2012

CONTRATO Nº. 069/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às secretarias municipais.
 VALOR: R\$ 12.725,00

Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL

08.002.10.302.0024.2031.339030 “209” Sec. Saúde – CRDO
 09.002.08.242.0028.2041.339030 “237” Sec. Promoção – SCFV
 09.002.08.243.0028.2040.339030 “245” Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.243.0028.2038.339030 “241” Sec. Promoção – PROJOVEM

09.002.08.244.0028.2037.339030 “257” Sec. Promoção Fundo Mun. de Assistência

09.002.08.244.0028.2039.339030 “261” Sec. Promoção – CREAS

09.002.08.244.0028.2043.339030 “268” Sec. Promoção – PAIF

15.001.22.665.0039.2054.339030 “363” Sec. Indústria e Comércio

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
 Código Identificador:6E8612E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 070/2012

CONTRATO Nº. 070/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: EMILIO MIGUEL JUNIOR

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço Profissional, visando a realização da caracterização geológica e geotécnica para pista de MotoCross, Arena e Lago do Parque de Exposições da cidade de Matupá/MT.

VALOR: R\$ 7.800,00

Vigência: 02/04/2012 à 31/05/2012

FONTE CÓDIGO GERAL: 03.001.04.122.0002.2002.339036 “028”

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
 Código Identificador:8B926CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 071/2012

CONTRATO Nº. 071/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CARLETTO E CARRLETTO LTDA-ME

OBJETO: Pregão Presencial – registro de preço, para futura e eventual – realização de serviços de vidraria e serralheria, em atendimento as secretarias municipais do município de Matupá. Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às secretarias municipais.

VALOR: R\$ 39.315,00

Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012

FONTE CÓDIGO GERAL:

04.001.04.122.0003.2003.339039 “037”

06.001.20.606.0008.2007.339039 “077”

07.001.12.361.0011.2012.339039 “096”

08.001.10.122.0019.2023.339039 “175”

09.002.08.244.0028.2037.339039 “259”

13.001.13.392.0037.2051.339039 “341”

15.001.22.665.0039.2054.339039 “365”

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
 Código Identificador:32085C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESCISAO DO CONTRATO N137/2011

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 137/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: ELIELDER DE MATTOS VIEIRA

OBJETO: Contratação de serviço de operador de máquinas pesadas.
 VALOR: R\$ 18.000,00

FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “290”

ASSINATURA: 02/04/2012

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
 Código Identificador:93145D02

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI DECRETO Nº 2393 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de verbas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI e dá outras providências, de acordo com a Lei 1071 de 21 de Março de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01.001.04.122.1150.2074.339039000000.....R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão fornecidos por excesso de arrecadação no exercício vigente, conforme art. 43, §1º, I da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mirassol D'Oeste, em 27 de Março de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Shizuko Matushima Borges
Código Identificador:6CF188D3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 021/2012

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na quinta- feira, dia 05/04/2012”.

O Dr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), em virtude do feriado de sexta-feira Santa dia 06/04/2012.

Parágrafo Único - O expediente será normal no dia 05/04/2012 (quinta-feira), nas Secretarias de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Creche Municipal, cujas atividades consideradas essenciais não possam ser suspensas por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nobres – MT, em 02 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Margareth Fidalski
Código Identificador:E5F1FB18

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º Aditivo ao Contrato nº. 087/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Radio Nobres Fm Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato principal por mais 05 meses. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data:** 07 de Fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Radio Nobres Fm Ltda – Kátia Regina Zeni - Contratada.

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:2938062F

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL SRP 11-2012

Onde se lê: LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME, nos itens 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 31, totalizando a importância de R\$ 298.572,76 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) **Leia-se:** LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME, nos itens 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 31, totalizando a importância de R\$ 298.389,76 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIVIANY TURQUE PACHECO
 Pregoeira

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:C716D365

PREFEITURA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 04/2012

O Prefeito Municipal, José Carlos da Silva junto à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, visando atender aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e; Considerando a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - assinado em 02 de abril de 2012; Considerando a necessidade de se promover adequações no Edital nº 001/2012 em decorrência do referido TAC,

RESOLVE:

I - Suspender temporariamente o andamento do certame para efetuar as devidas adequações no Edital nº 001/2012;
 II - Comunicar que o Edital nº 001/2012 será re-editado de acordo com as alterações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta, oportunidade em que será definida nova data de aplicação das provas;
 III - Comunicar que as inscrições para o concurso público serão reabertas em período a ser demonstrado nos respectivos editais;
 IV - Esclarecer que as inscrições realizadas para os cargos do Concurso Público da Prefeitura Municipal continuam inalteradas.

Nobres/MT, 03 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANDRÉA NAVARROS BORGES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:4A9DA746

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNO LEI Nº 710 /2012

Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA 2009/2013 e na LDO/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica incluído no PPA 2009/2013 e na LDO/2012 o seguinte projeto:

- **Aquisição de Patrulha Mecanizada.**

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 02 de Abril de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:7D7EA847

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 711/2012

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial na LOA para o exercício 2012, valor de R\$ 110.000,00.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão nº 10: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária nº 001: Desenvolvimento Rural.

Função nº 20: Agricultura.

Sub-Função nº 601: Promoção da Produção Vegetal.

Programa nº 0101 : Desenvolvimento Rural.

Projeto nº1945: Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de Abril de 2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:2AB50A24

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 712 /2012

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito adicional para construir, ampliar e reforma das unidades de saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, até o valor de R\$ - 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na dotação abaixo relacionada:

Órgão nº 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária nº 001– Gestão Municipal da Saúde.

Função nº 10 – Saúde.

Sub-Função nº 301 – Atenção Básica.

Programa nº 8022 – Atenção Integral à Saúde.

Projeto/Atividade nº 1018 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde.

Dotação nº 150 – Código Reduzido.

Elemento de Despesa nº 44.90.51 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos definidos no artigo anterior serão utilizados recursos de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 1.401/2011, em seu artigo 3º, inciso III, para a Academia de Saúde, e relatório de aprovação de projeto de construção da Unidade Básica de Saúde, e Recurso Próprios para as contrapartidas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 02 de Abril de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:AC2DBEF6

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 713 /2012

Dispõe sobre alteração da LDO/2012, e do PPA2010/2013, para inclusão de projeto e atividade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei 704 de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a LDO/2012 e em seus respectivos anexos, os seguintes Projetos

a) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE URBANIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

b) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Fica incluído na Lei 649 de 23 de dezembro de 2009, com sua última alteração pela Lei nº 703 de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o PPA e em seus respectivos anexos, os seguintes Projetos:

a) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE URBANIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

b) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 02 de Abril de 2.012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E9CCCC26

SECRETARIA DE GOVERNO LEI Nº 714 / 2012

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de Crédito Especial na LOA/2012, para atender as atividades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, até o valor de R\$ - 38.000,00 (trinta e oito mil Reais), na dotação abaixo relacionada:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária – Gestão Municipal da Saúde.
Função – Saúde.
Sub-Função – Atenção Básica.
Programa – Atenção Integral à Saúde.
Projeto/Atividade – Aquisição de Imóveis.
Elemento de Despesa – Aquisição de Imóveis.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos definidos no artigo anterior serão utilizados Recursos Próprios, para efetuar a liquidação das despesas dos terrenos que funcionarão a Academia de Saúde, e da nova Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, até o valor de R\$ - 22.000,00 (vinte e dois mil Reais), na dotação abaixo relacionada:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Função – Urbanismo.
Sub-Função – Infraestrutura Urbana.
Programa – Atenção às Vias Urbanas.
Projeto – Aquisição de Imóveis.
Elemento de Despesa – Aquisição de Imóveis.

Art. 4º - Para cobertura dos créditos definidos no artigo anterior serão utilizados Recursos Próprios, para efetuar a liquidação das despesas dos terrenos que serão utilizados para a abertura de rua ampliando o acesso do Centro ao Bairro Morro da Boa Vista.

Art. 5º - Para cobertura dos créditos definidos no artigo anterior serão utilizados Recursos Próprios para as contrapartidas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 02 de Abril de 2.012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:6E2067D3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços na área de odontologia, para atuar no Assentamento Paraíso do Norte e Salto da Botina, zona rural, do município de Nova Bandeirantes/MT.** constante do processo licitatório nº. 043/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 024/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 16 de abril de 2012, até as 08:30 horas**. O credenciamento será das 08:00 às 08:30 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 08:30 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal (das 07:00 às 13:00 horas), ou através de solicitação no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973. Nova Bandeirantes/MT, 03 de Abril de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:6FC08DA7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 012/2012

O Senhor **EDILSON LOURENÇO MÁXIMO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1.º - EXONERAR o Sr. **GENIVALDO GOMES DE ALENCAR**, no cargo em provimento em Comissão de **Coordenador de Serviços Legislativos**, da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, para o qual foi nomeador pela Portaria 005/2011 de 12 de agosto de 2011.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 30 de março de 2012

EDILSON LOURENÇO MÁXIMO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:4517B12A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 013/2012

O Senhor **EDILSON LOURENÇO MÁXIMO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1.º - EXONERAR o Sr. **AILTON ANTÔNIO MORENO ARÉVALO**, no cargo eletivo de **Vereador** na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, para o qual Tomou Posse no dia 20 de abril de 2011, assumindo a vaga do Vereador **IVAN CARLOS CUNHA** o qual assumia o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, o qual assume automaticamente seu cargo de vereador a partir de 02 de abril de 2012.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 30 de março de 2012

EDILSON LOURENÇO MÁXIMO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:4DD6236C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 035/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: “**AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL**”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **AUTO POSTO CORONEL LTDA E AUTO POSTO NOVO CÉU LTDA**.

Nova Canaã do Norte, 03 de Abril de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:DC54BFCE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 036/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na

modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES, NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME, REPRI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**.

Nova Canaã do Norte, 03 de Abril de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:395AED46

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 037/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES (OXIGÊNIO) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros.

Nova Canaã do Norte, 03 de Abril de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E1073E85

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 046/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Lote tendo como objeto a: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ**”. Data de abertura das Propostas: **18/04/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200.

Nova Canaã do Norte – MT, 03 de Abril de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:CD703DD3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 047/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

Data de abertura das Propostas: **18/04/2012** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200.

Nova Canaã do Norte – MT, 03 de Abril de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:5C1F9D75

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 048/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COLETORES E COMPACTADORES DE LIXO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

Data de abertura das Propostas: **18/04/2012** Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200.

Nova Canaã do Norte – MT, 03 de Abril de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:DC4A6DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: MARCOPOLO S/A

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2011, para Registro de Preços, no Valor Total de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA - PTC/TD

Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO - 1063/2011
Elemento de Despesa: 44.9052.00.00

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 22 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:DBD25CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012

Locatária: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Locador: NOVACLIN – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: LOCAÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE BOM JESUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, conforme o Processo Licitatório na Modalidade DISPENSA 005/2012, no Valor Total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

338 – 08.001.10.301.0029.2030 / 339039.00.00.00 Valor Disponível R\$ 255.287,47

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 27 de Março de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:FCAE3C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: LUCIENE GOMES GRANZIERI DA SILVA 02840238179.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SOM ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE BAILES DOS IDOSOS, NOS MESES DE MARÇO À DEZEMBRO DE 2012, QUE OCORRERÁ NO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, LOCALIZADO NA AV. BRASIL Nº 63, NESTA CIDADE DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO , no Valor Total de R\$ R\$ 6.000.00 (Seis Mil Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

160 – 06.001.08.244.0040.2042/339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 23 de Março de 2012.

.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:AE003D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2012

Locatária: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Locador: OSMAR DE MOURA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ALEGRIA DO SABER, conforme o Processo Licitatório na Modalidade DISPENSA 004/2012, no Valor Total de R\$ 11.196,00 (Onze Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

191 – 07.001.12.361.0023.2018 / 339036.00.00.00 Valor Disponível R\$ 12.000,00

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 27 de Março de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:4D77F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Contratado: HERON - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA PARA A Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas dos Bairros Sagrada Família e São Francisco, no Perímetro Urbano deste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 67.899,57M², conforme Processo Licitatório n.º 015/CPL/2012 na Modalidade Concorrência Pública n.º 002/2012, no Valor Total de 4.230.455,09 - (Quatro Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

552-09.001.15.451.0016.1.058/4490.51.00.00 - Obras e Instalações = Disponível R\$ 4.323.115,04;

Vigência: 13 de Fevereiro de 2013

Data Da Assinatura: 02 de Abril de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:B5E89CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Fornecedor: CARLOS ALBERTO BENDER JUNIOR – ME

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 007/2012, no valor total de R\$ 114.010,00 (Cento e Quatorze Mil e Dez Reais)

Vigência: 06/03/2012 até o dia 06/03/2013.

Data Da Assinatura: 06 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:6A3E5847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Fornecedor: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reca de Pneus para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 006/2012, no valor total de R\$ 187.538,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais)

Vigência: 06/03/2012 até o dia 06/03/2013.

Data Da Assinatura: 06 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:992D2332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Fornecedor: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licenças de Uso, Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, Controle Interno, Saúde, Assistência Social, Educação, Unificação de Cadastros, Nota Fiscal Eletrônica E ISSQN, para Atender a Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 010/2012, no valor total de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais)

Vigência: 06/03/2012 até o dia 06/03/2013.

Data Da Assinatura: 06 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:81B43569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Fornecedor: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 009/2012, no valor total de R\$ 53.595,02 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

Vigência: 06/03/2012 até o dia 06/03/2013.

Data Da Assinatura: 06 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Travares dos Santos

Código Identificador:10E3D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Fornecedor: HANNELIESE REITER PATTIS - EPP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar E Protetores De Aro para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 011/2012, no valor total de R\$ 176.033,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Trinta e Três Reais).

Vigência: 07/03/2012 até o dia 07/03/2013.

Data Da Assinatura: 07 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Crislaine Travares dos Santos
Código Identificador:CF4F5E61**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
 Fornecedor: PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar E Protetores De Aro para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 011/2012, no valor total de R\$ 139.933,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Três Reais).

Vigência: 07/03/2012 até o dia 07/03/2013.

Data Da Assinatura: 07 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Crislaine Travares dos Santos
Código Identificador:711D6375**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
 Fornecedor: PNEUS VIA NOBRE - LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Pneus, Câmaras De Ar E Protetores De Aro para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 011/2012, no valor total de R\$ 141.490,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

Vigência: 07/03/2012 até o dia 07/03/2013.

Data Da Assinatura: 07 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Crislaine Travares dos Santos
Código Identificador:0AFFB8B5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
 Fornecedor: AUTO POSTO CORONEL LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 017/2012, no valor total de R\$ 3.292,70 (Três Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos).

Vigência: 22/03/2012 até o dia 22/03/2013.

Data Da Assinatura: 22 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Crislaine Travares dos Santos
Código Identificador:5B9D0431**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
 Fornecedor: CANAÃ NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, considerando o resultado do Pregão

Presencial nº 017/2012, no valor total de R\$ 25.612,80 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: 22/03/2012 até o dia 22/03/2013.

Data Da Assinatura: 22 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Crislaine Travares dos Santos
Código Identificador:57420A02**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
 Fornecedor: ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISICAO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 017/2012, no valor total de R\$ 72.861,40 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Vigência: 22/03/2012 até o dia 22/03/2013.

Data Da Assinatura: 22 de Março de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Crislaine Travares dos Santos
Código Identificador:46C32DBA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2012, cujo objeto é o registro de preço para **Contratação para a Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica ao Sistema de Controle Interno**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 18/04/2012, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 03 de Abril de 2012.

GRACIELA SCHUSTER

Pregoeira Oficial

Publicado por:Yana Maria Marcon
Código Identificador:E7A76F99**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2013**

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito de Nova Lacerda - MT, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para discussão da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013, a ser realizada no Centro de Múltiplo Uso – Avenida Uirapurú, 700 - centro dia 13 de Abril de 2012 às 16 horas.

Nova Lacerda-MT, 03 de Abril de 2012.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:4B4B35F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 044/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ginástica para implantação da academia da Terceira Idade.

Data: 19/04/2012 às 8:30hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 03 de abril de 2012.

DANNYELLE NUNES LEAL

Presidente da CPL

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:0E5F69AC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 005-2012

MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº005/2012–ASS-01/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-83.439,69-Contratado: **RICARDO MIRANDA DE SOUZA E CIA LTDA -ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA A AÇÃO SOCIAL.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:559A9255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 006-2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº006/2012–ASS-,01/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-3.980,00-Contratado: **SATIRO FERREIRA DE SANTANA** – OBJ: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO COM 01 (UMA) SALA COMERCIAL, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 45,39 M², SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON S/Nº- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:058A54C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 007-2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007/2012–ASS-01/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-5.370,00-Contratado: **TECWEST**

TELECOMUNICAÇÕES LTDA – OBJ: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM UMA CENTRAL DIGITAL LEUCOTRON, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DA SUA TRANSCRIÇÃO.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:1601100F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 008-2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº008/2012–ASS-01/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-4.000,00-Contratado: **SATIRO FERREIRA DE SANTANA** – OBJ: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO COM 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 54,00 M², SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON S/Nº- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA-MT, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DA SUA TRANSCRIÇÃO.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F1C8F763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 009-2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009/2012–ASS-01/03/12-Vcto-15/12/12-Vlr-7.980,00-Contratado: **EVERTON SAMPAIO PEREIRA** – OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE AULAS DE GUITARRA, BATERIA E CONTRABAIXO.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:7807244C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 010-2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2012–ASS-05/03/12-Vcto-13/04/12-Vlr-1.000,00-Contratado: **CLEIDE AUGUSTI DEL FUZZI** – OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA DO CURSO DE CORTE E COSTURA.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:5BBBB1C1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 011-2012**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2012–ASS-05/03/12-Vcto-05/12/12-Vlr-6.350,00-Contratado: **ELZA ERMITA** – OBJ:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.
Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:3FDFA2E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 012-2012**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº012/2012–ASS-12/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-2.814,00-Contratado: **C.C DA CUNHA PANIFICADORA LTDA ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PÃES.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:E8D6BD3A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 013-2012**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº013/2012–ASS-12/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-16.052,71-Contratado: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RS LTDA ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS .

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:E77A9944

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 014-2012**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº014/2012–ASS-15/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-675.627,40-Contratado: **AUTO POSTO MARTINS LTDA-ME** – OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(OLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM ALCOOLCOMUM).

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:442F9C5D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 015-2012**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº015/2012–ASS-19/03/12-Vcto-19/04/12-Vlr-4.500,00-Contratado: **MERITOS**

CONSULTORIA E ASSESSORIA LDA – OBJ: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA III ETAPA DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHS) DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT.

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:53181194

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 016-2012**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº016/2012–ASS-21/03/12-Vcto-31/12/12-Vlr-15.000,00-Contratado: **GEIFFER MATIELLO** – OBJ: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT
Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:960F12CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 010-2011**

2º ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº010/2011–ASS-29/03/12–Vcto 30/12/2012–Contratado: **ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**–OBJ: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL).

Nova Marilândia-MT, 02 de abril de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:18A60181

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2012**

EMENTA: HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SE Nº 001/2012, QUE DISPÕE SOBRE ROTINAS DE TRABALHO A SEREM OBSERVADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI,

DECRETA:

Art. 1º As manutenções preventivas e corretivas do Sistema de Educação obedecerão aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº 001/2012, aprovada por este decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através de Instruções Normativas

confeccionadas pela Unidade de Controle Interno e pela Unidade de Educação e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 30 DE MARÇO DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 001/2012

Versão: 01

Aprovação em: 30/03/2012

Ato de Aprovação: Decreto nº 019/2012

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

I) DOS OBJETIVOS

1) Disciplinar os Procedimentos e Condições para o bom funcionamento da Coordenadoria Pedagógica para que não venha ocorrer irregularidades e ilegalidades à Unidade competente, envolvendo todas as áreas da administração Direta e Indireta, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir a observância aos procedimentos de controle de forma padronizada e, se for o caso, aprimorá-los.

2) Aperfeiçoar os procedimentos da Coordenadoria Pedagógica, do Município de Nova Marilândia, disciplinando normas de Procedimentos do dia a dia de cada funcionário, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas;

3) Considerando o relevante interesse do Município em otimizar seus sistemas integrados de gestão e controle, a normativa que se apresenta vem recomendar procedimentos da Coordenadoria Pedagógica do Município de Nova Marilândia – MT;

4) Realizar controle preventivo, possibilitando a realização de todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação da Coordenadoria Pedagógica, contribuindo para que não se cometam falhas e ilegalidades.

5) Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para da Coordenadoria Pedagógica, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.

II) DOS CONCEITOS

1) FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

III) DA BASE LEGAL

1) Constituição Federal em geral e especificamente os art. 37, art. 70, art. 165, incisos I, II e III;

2) Lei Federal nº. 8.429 de 02 de junho de 1992, que dispõe as sanções aplicáveis aos agentes Públicos nos casos de enriquecimentos ilícitos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional das outras providências;

3) Lei Complementar nº 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;

4) Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;

5) Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal;

6) Resolução 01/2007, que aprova “Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública” estabelece Prazos e da outras providências;

7) Lei Municipal de criação do Controle Interno Lei 439/2007, de 21 de Março de 2007, além da **Lei Municipal 465/2007**, que cria e aprova os Sistemas Administrativos das Rotinas e procedimentos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia em obediência a resolução 01/2007 do TCE/MT e da outras providências;

IV) RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável

1.1) Entende-se por Unidade responsável por esta Instrução Normativa a Unidade Central do Sistema Administrativo (Secretaria Municipal de Educação), na qual tem as seguintes atribuições entre outras que fizerem necessárias nos termos legais.

a) Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

b) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação de controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

c) Gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços da Secretaria Municipal de Educação de Nova Marilândia;

d) Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações a Controladoria Geral de Controle Interno;

e) Determinar e chefiar as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Marilândia, entre outras atividades afins;

f) Encaminhar as informações a Controladoria Geral de Controle Interno quando solicitado.

g) Distribuir tarefas sobre as rotinas de trabalhos a ser executado da Secretaria de Educação de Nova Marilândia;

h) Planejar, orientar e assegurar as atividades de rotinas da Secretaria de Educação de Nova Marilândia;

i) Coordenar os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação de forma eficiente, propondo e implantando melhorias, com definições de políticas de desenvolvimento de pessoal na administração direta e indireta do Município de Nova Marilândia.

2) Das Unidades Executoras

2.1) Entende-se por Unidade Executora dessa Instrução Normativa todas as Secretarias, Departamento, Setores, Seção, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, na qual, terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

a) Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;

b) Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando as sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

c) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

d) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

e) Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos;

f) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

g) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações;

3) Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno

3.1) Entende-se por Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno a **Controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal** na qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias dentro dos termos legais:

- a) Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- b) Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SE, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;
- c) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
- d) Informar por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos;
- e) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

V) DOS PROCEDIMENTOS

1) Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda à Secretaria Municipal de Educação a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

1.1) Viabilizar meios para garantir:

- a) O planejamento, a direção, a organização, a execução e o controle das políticas municipais dirigidas ao ensino em cooperação com os Governos Estadual e Federal;
- b) Criar meios para garantir os recursos no sentido de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação correlata, com especial atenção às determinações da Lei Orgânica do Município;
- c) Garantir, o ensino municipal, planejando suas ações, dando prioridade ao Ensino Infantil e ao Ensino Fundamental;

2) Determinar o arquivamento dos documentos obedecendo às instruções do Tribunal de Contas do Estado;

2.1.1) Providenciar a abertura de contas bancárias específicas para movimentação financeira e requisitar que os recursos garantidos por lei sejam repassados ao órgão responsável pela Educação;

2.1.2) Certificar se os prazos e percentuais de repasses estão sendo cumpridos;

2.1.3) Certificar se está sendo cumprido às determinações legais referentes ao Conselho Municipal de Educação;

2.1.4) Implantar e/ou reelaborar o plano de carreira dos profissionais da Educação;

2.1.5) Certificar se as despesas do ensino estão corretamente classificadas;

2.1.6) Certificar se há recursos de convênios incluídos indevidamente no índice da Educação;

2.1.7) Instituir competição entre estabelecimentos de ensino, adotando critérios objetivos para premiação ao final do ano para os que atingem metas/objetivos previamente traçados;

2.1.8) Acompanhar mensalmente o recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB emitindo relatório e apresentando-o ao respectivo Conselho.

2.1.9) Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a prestação de contas mensal;

2.1.10) Acompanhamento mensal dos recursos aplicados, demonstrando receitas e despesas;

2.1.11) Determinar a confecção de pastas separadas de toda a documentação da receita e despesa do Setor de Educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas;

2.1.12) Manter controles específicos de convênios da Educação demonstrando receita e despesa;

2.1.13) Manter controle e acompanhamento da aplicação do percentual mínimo estabelecido pela Constituição Federal na manutenção do ensino;

2.1.14) Verificar se a Lei Orgânica Municipal estabelece índice superior ao estabelecido pela Constituição;

2.1.15) Assessorar os Conselhos Municipais em assuntos pertinentes à Educação;

2.1.16) Determinar vistorias regulares nos veículos de transporte escolar, visando à segurança e integridade dos alunos;

2.1.17) Verificar a quantidade da merenda escolar que está sendo servida na rede municipal de ensino, mediante relatório emitido por nutricionistas;

2.1.18) Cumprir o previsto no PAR - (Plano de Ações Articuladas) do município de Nova Marilândia, estando em conformidade com a LOA – Lei Orçamentária Anual;

Do Gerenciamento

2.2) O Sistema de Controle Interno recomenda que o gerenciamento do ensino municipal seja responsabilidade do Secretário Municipal de Educação, submetendo ao Administrador o plano da educação para o período de gestão, para apreciação e aprovação;

2.2.1) O plano deve envolver o recenseamento anual, os recursos materiais, investimentos necessários para atender adequadamente a demanda e o quadro de pessoal adequadamente dimensionado, devendo fazer constar do Plano Plurianual todas as obras necessárias para atendimento ao setor;

2.2.2) Recomenda-se ao Secretário Municipal de Educação, como responsável pela rede municipal de ensino, obter delegação de competência do Prefeito para ordenar as despesas e autorizar os pagamentos, movimentando as contas bancária;

2.2.3) Deverá o Secretário Municipal de Educação prestar informações atualizadas ao Sistema de Controle Interno e à Contabilidade sobre o controle dos convênios e programas de sua Secretaria com execução de programas tais como: merenda escolar, informando o número de alunos atendidos, documentação pertinente, valores envolvidos na execução, plano de trabalho e outros;

2.2.4) Manter controle geral das escolas municipais tais como: dados dos alunos, nome das escolas, distância da sede, localidade, número de professores e servidores especificando cargos e situação funcional;

2.2.5) Manter em arquivo próprio todas as leis e demais atos administrativos pertinentes ao ensino fundamental;

2.2.6) Manter atualizado o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.7) Manter o controle sobre os bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.8) Determinar avaliação de desempenho pertinente aos servidores e professores do ensino municipal;

2.2.9) Manter o controle das contratações temporárias da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.10) Manter o controle sobre as viagens dos professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.11) Promover programas de reciclagem e treinamento permanente dos servidores da educação, objetivando a profissionalização;

2.2.12) Manter o Setor de Recursos Humanos informado de todos os dados pertinentes aos servidores do ensino, inclusive o ponto mensal;

2.2.13) Solicitar materiais ou serviços pertinentes ao setor para serem encaminhados ao Setor de Compras e Licitações;

2.2.14) Participar e acompanhar os processos licitatórios pertinentes à Secretaria Municipal de Educação;

2.2.15) Editar regras, visando à integração da escola com a família e a comunidade;

2.2.16) Promover o aprimoramento dos métodos, processos, procedimentos didático-pedagógicos e elevar os níveis de eficiência e rendimento escolar;

2.2.17) Promover e apoiar programas destinados à erradicação do analfabetismo no âmbito do município.

2.2.18) Assegurar e promover o acesso da população em idade escolar à Rede Municipal de Ensino;

2.2.19) Incentivar e promover congressos, simpósios e conferências com visitas a capacitar os recursos humanos lotados na rede municipal de ensino;

2.2.20) Aprovar os planos de trabalho do pessoal docente, a exercer sobre ele fiscalização;

2.2.21) Zelar pelo eficiente funcionamento das atividades extracurriculares;

2.2.22) Promover com regularidade a execução de programas culturais e recreativos;

2.2.23) Promover e aplicar as práticas esportivas;

2.2.24) Formular e desenvolver a política municipal de cultura fomentando a criação, produção e divulgação de bens culturais;

2.2.25) Desenvolver estudos, programas e projetos objetivam a definição de áreas para implantação e promoção de diversas modalidades esportivas, com vista à recreação, ao lazer e à saúde;

2.2.26) Executar e coordenar ações que visem à difusão de manifestações artísticas, preservação e ampliação do patrimônio histórico e cultural do município;

2.2.27) Realizar juntamente com as Secretarias Municipais campanhas publicitárias de educação comunitária;

2.2.28) Exercer a coordenação, administração, fiscalização e controle de expansão de feiras de artesanato popular, arte e similares em locais públicos;

2.2.29) Determinar o registro, por meio fotográfico, fonográfico ou cinematográfico, das solenidades, comemorações cívicas e festividades próprias do ensino municipal;

2.2.30) Participar juntamente com os Conselhos Municipais de Ensino e Acompanhamento Social do FUNDEB, da aplicação dos recursos do ensino;

Dos Recursos Financeiros

2.3) O Sistema de Controle Interno recomenda que os recursos financeiros destinados à manutenção do ensino sejam movimentados em contas bancárias específicas, devendo ficar a cargo do Secretário Municipal Administração e Finanças e o seu gerenciamento e a Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e o controle;

Das Despesas

2.5) O Sistema de Controle Interno recomenda atenção especial para a aplicação dos recursos à disposição do órgão responsável pela educação nas despesas permitidas em lei e que compõem o índice de 25% nos termos do artigo 212 da Constituição Federal. Recomenda-se que, somente depois de atendido o mínimo legalmente exigido, o Município deverá atender às outras demandas locais, principalmente no que se refere ao ensino médio e superior.

Do Orçamento

2.6) É recomendável que as dotações orçamentárias que irão compor a proposta orçamentária do Município, sejam propostas pelo órgão responsável pela educação.

2.7) Para que o orçamento seja elaborado de forma adequada, é necessário obter os dados de receita prevista no orçamento do Município, calculando-se o percentual incidente sobre essas receitas e determinando a receita prevista para órgão responsável pela educação.

2.7.3) Compõem a receita do órgão responsável pela educação os 25% dos impostos municipais, as transferências constitucionais e a dívida ativa tributária oriunda de impostos;

2.7.4) O trabalho de fixação das despesas deverá ser compreendido em unidade orçamentária, denominada Secretaria de Educação;

2.7.5) A fixação das despesas deverá contemplar os diversos programas que compõem a unidade orçamentária;

2.7.6) A divisão em unidade orçamentária permite determinar com maior precisão o seu custo e a comparação do desempenho com outras unidades, permitindo um adequado controle;

Execução Orçamentária

2.8) Depois de sancionada a Lei Orçamentária torna-se obrigatória a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É essencial o estabelecimento da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, compatibilizando pagamentos e recebimentos;

2.9) Recomenda-se a elaboração de um planejamento de compras que atenda a um semestre, racionalizando os procedimentos licitatórios;

Do Pessoal

2.10) O Sistema de Controle Interno deverá recomendar a elaboração e/ou atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos profissionais da Educação;

2.10.1) Recomenda-se que antes de tomar qualquer iniciativa de contratação, efetuar a avaliação do impacto nos gastos com pessoal, para que se possa determinar adequadamente o quadro de servidores, procedendo-se ao remanejamento ou a novas contratações através de concursos público e também Processo Seletivo;

2.10.2) É recomendável que observe a relação de números de alunos por professores no padrão legal exigido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Do Transporte Escolar

2.11) Para terceirização do transporte escolar é recomendável determinar com precisão as rotas de forma a estabelecer a otimização dos veículos e pagar o preço justo pelo serviço prestado, observando ainda:

2.11.1) O instrumento convocatório do processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar, deverá ser elaborado de forma a garantir a segurança e a integridade física dos alunos, assim como, os veículos a serem utilizados deverão ser vistoriados por autoridade competente, com emissão de laudo;

2.11.2) Não permitir o transporte de alunos em veículos abertos;

2.11.3) Implantar os controles estabelecidos na Instrução Normativa que regulamenta o Transporte e a Frota Municipal no que couber aos veículos do transporte escolar e seus condutores, tais como:

a) manter os veículos sempre limpos e em condições de uso;

b) verificar periodicamente as condições externas dos veículos quanto à lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetros e outros;

c) autorizar o abastecimento dos veículos conforme modelo estabelecido pelo Sistema de Controle Interno;

d) programar e acompanhar as manutenções periódicas dos veículos do transporte escolar;

e) autorizar a utilização dos veículos somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;

f) assegurar que todos os veículos estejam recolhidos à garagem ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;

g) não permitir que os veículos circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias, tais como: macaco, chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio, bem como, qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;

h) apurar responsabilidades em caso de acidentes de trânsito;

i) providenciar o licenciamento dos veículos, providenciando cópia autenticada para arquivamento em pasta própria e assegurando que o original de porte obrigatório esteja no veículo;

j) acompanhar o vencimento das apólices de seguro e solicitar a renovação, com a antecedência necessária;

k) gerenciar o contrato de lavagem, lubrificação, e/ou troca de óleo com o fornecedor contratado, acompanhando a quantidade e administrando a real necessidade dos serviços, visando sempre manter a frota limpa e em condições de uso;

l) receber as Notas Fiscais de prestação de serviços e/ou pelas utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as Notas Fiscais à Tesouraria, Setor de Compras ou Licitações conforme a modalidade de compra;

m) aprovar os orçamentos prévios fornecidos pelo contratado para manutenção da frota e acompanhar a execução dos trabalhos quanto à quantidade, prazos, eficiência e garantia;

n) emitir solicitação de empenho, sempre que provar orçamento de reparos nos veículos, anexando cópia do respectivo orçamento;

o) pesquisar periodicamente preços de mercado das peças e mão-de-obra utilizada pela contratada na manutenção da frota e comparar com preços faturados;

p) verificar níveis de água, óleo e pressão dos pneus periodicamente;

q) respeitar as Leis de Trânsito, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas à que der causa;

r) não fumar e não permitir que outros fumem no interior do veículo;

s) usar sempre o cinto de segurança, exigindo que todos os demais passageiros também o usem;

t) no transporte escolar, manter a velocidade máxima de 60km/h em estrada asfaltada e de 40km/h em estrada de terra e área urbana;

u) tratar os colegas, alunos e usuários dos veículos sempre com respeito e cordialidade;

v) apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Prefeitura;

w) nunca exceder o número de passageiros permitido para o veículo, salvo emergência ou autorização superior;

x) evitar o comportamento agressivo, falta de respeito e palavrões, considerando que está trabalhando com crianças;

y) conferir as peças substituídas nos veículos;

z) preencher quilometragem de saída e retorno, registrada no hodômetro do veículo, nas autorizações de saída.

3) DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1) Entende-se por estradas vicinais as vias não pavimentadas que interligam zonas rurais à zona urbana;

3.2) Os procedimentos instituídos por esta Instrução Normativa se sujeitam a fiscalização *in loco* realizados periodicamente pelo órgão gestor, e/ou, pelo Sistema de Controle Interno do Município.

VII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A Controladoria Interna jamais poderá disponibilizar um Relatório de Auditoria a algum outro servidor que não seja o responsável pelo respectivo órgão auditado;

2) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria

interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional;

3) Fundamentado nesses termos e com o intuito de cumprir com os requisitos obrigatórios do TCE/MT em remessa de documentos o Sistema de Controle Interno estabelece a presente Instrução Normativa na prática de suas atividades;

4) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Marilândia - MT, 30 de Março de 2012

ANDRÉ LUIZ BUENO FIGUEIRA

Controlador Interno

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:BC05FD06

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 020/2012

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA **05/04/2012** NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRA DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **05/04/2012** no município de Nova Marilândia – MT.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá implantar para esse dia de feriado, o sistema de plantão a fim de não causar prejuízo à população do município.

Art. 3º - O presente ***Decreto*** terá efeito apenas para os órgãos ligados à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Não haverá prejuízo para o interesse público, aos servidores municipais, nem para os contribuintes em geral, em face do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, EM 03 DE ABRIL DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:D61078EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 052/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 37.464.989/0001-02, com sede administrativa à Rua Tiradentes, 329, na cidade de Nova Marilândia-MT

CONTRATADO: DAFFINY NATAL DE MORAES

OBJETIVO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, é a prestação de serviços para exercer a função de “Agentes de Serviços Gerais”, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia-MT, com uma jornada de 40 (Quarenta) horas semanais, reservado o descanso semanal remunerado em substituição à servidora efetiva Srª **Tatiana Rogéria Silva** que se encontra afastada de suas funções gozando de Licença Maternidade.

VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS CINQUENTA REAIS) MENSALIS

DATA DE VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 30/09/2012

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:C1194C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 053/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 37.464.989/0001-02, com sede administrativa à Rua Tiradentes, 329, na cidade de Nova Marilândia-MT

CONTRATADO: DANIELA CRISTINA MEREJOLI ESPOSITO
OBJETIVO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, é a prestação de serviços para exercer a função de “**PSICÓLOGA**”, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia-MT, com uma jornada de 30 (Trinta) horas semanais, reservado o descanso semanal remunerado em atendimento ao **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DA ABORDAGEM E TRATAMENTO DO TABAGISMO.**

VALOR: R\$ 1.909,44 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSALIS

DATA DE VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 30/11/2012

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:66B71FEA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 011-2012- CMDCA

DECRETO Nº 011/2012/GAPRE Nova Maringá-MT, 16 de Março de 2012.

Súmula: “ Nomear membros e Homologar a Diretoria do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente –CMDCA, do Município de Nova Maringá e dá outras providências.”

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito municipal e Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Nova Maringá-MT, que terá a seguinte composição:

Parágrafo 1º- Representante da sociedade Governamental Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

Titular- Giseli Santos Nunes

CPF. 327.113.888-59

RG.40174105-9

End.: Av. Amos Bernardino Zanchet s/n Centro Hotel Madeira

Suplente: Eliane Lopes de Souza

CPF: 96394196134

RG:11730625SSP/MT

End.: Travessa 3 Jd. Sta.Rosa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eudirene Batista de Souza

CPF: 894.735.581-04
RG. 131.3653-4 SSP/MT
End.: Rua Castro Alves nº139N Jd. América
Suplente: Fátima Conceição Amorim
CPF. 405.475.661-15
RG.667223 SSP/MT
End.: Rua São Pedro nº435E Jd. Europa Nova Maringá

Representante Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Selma Regina Correa da Silva
CPF 593.858.041.20
RG 616046:
Rua Rui Barbosa, Bairro Jardim America Jardim America
Suplente: Marta Helena de Ávila
CPF 807.112.601.25
RG 10153969
End.: Rua Santos Dumont, s/n Bairro São Pedro

IV) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Lucilene Porfilho dos Santos
CPF 046.768.701.32
RG 2077555-5
End.:Rua Fabiana nº408W Bairro Jardim Mayra
Suplente: Denerval Lacerda Trizotte
CPF.035.407.101-75
RG.1823021-0 SSP/MT
End.Rua: Fabiana nº408W Jd. Mayra

Parágrafo 2º: Representante da Sociedade Não Governamental

Representante da Sociedade São Vicente de Paula- Conferencia Sta. Terezinha (Vicentino)

Titular: Edinete Alice da Silva
CPF. 379.962.151-20
RG. 595.339-MT
End. Rua São José Nº145E Jd. São Pedro
Suplente: Vilmari Petroski Decol
CPF. 020.437.411-10
RG.203035855
Rua: São José nº183E Jd. São Pedro fone: 3537.-1094

II) Representante da Igreja Católica

Titular: Sirlene de Jesus dos Santos
CPF.538.062.121-04
RG.652.045 SSP/MT
End.:Rua Garapeira s/n Bairro Arinos
Suplente: Inês Aparecida Klemp
CPF. 523.032.411.20
RG. 828.818
End.: Av. Amos Bernardino Zanchet

III)Representante da Pastoral da Criança

Titular: Lizete Tatin Lemes da Silva
CPF.948.759.281-49
RG.1.248787-2SSP/MT
End.: Chácara Ar Livre (em frente a NOBLE) fone:3537-1368
Suplente: Monica Regina Klemp Alves
CPF. 048.252.511.88
RG 22220801
End.Av. Amos Bernardino Zanchet 49E nº- Centro

IV) Representante da Escola Especial Sol de Verão – APAE

Titular:Luzia Maria da Conceição Silva
CPF 012.507.921.42
RG 779357
Rua Itália Jardim Europa
Suplente: Alexandro Proença de Lima
CPF. 035.430.771-12
RG 1724646-9 SSP/PR
End. Rua Escócia s/n Jd Europa Fone: 3537-1419

Artigo 2º- Homologar os membros da Diretoria do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Maringá-MT, que terá a seguinte composição.

DIRETORIA:

I) Presidente: Sirlene de Jesus dos Santos
CPF.538.062.121-04
RG.652.045 SSP/MT

Vice- Presidente: Giseli Santos Nunes
CPF. 327.113.888-59
RG.40174105-9

Tesoureira: Vilmari Petroski Decol
CPF. 020.437.411-10
RG.203035855

Secretária: Lizete Tatin Lemes da Silva
CPF.948.759.281-49
RG.1.248787-2SSP/MT

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011/2010/GAPRE.

**Paço Municipal, “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.
Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2012.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:529A9028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017-2012

Portaria nº. 015/2012/GAPRE Nova Maringá, 01de Março de 2012.

Súmula: “Designa Secretário Municipal de Planejamento Srº. Oscar Lobo dos Santos Júnior para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Esporte e dá outras providências”.”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o Secretário Municipal de Planejamento, **Srº.OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR**, para responder cumulativamente de forma interina pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , no período de 01/03/2012 à 31/03/2012, período referente as férias da Secretária Titular da Pasta Srº. Sandra Stefanis.

Art.2º- Consubstanciado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não será remunerado os serviços prestados concernentes a função de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.
Nova Maringá-MT, 01 de Março de 2012.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra.

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:84C4C623

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 40/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e J A Penna Pádua Me 2.OBJETO: Contratação de serviços médicos para as Unidades de Saúde da Família do município de Nova Monte Verde-MT.

3. DATA ASSINATURA: 22 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 12/2012.

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:C8E5BF97

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 42/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e D Clark Xavier Me

2.OBJETO: Contratação de serviços médicos para as Unidades de Saúde da Família do município de Nova Monte Verde-MT.

3. DATA ASSINATURA: 22 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 12/2012.

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:953D0F12

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 30/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e J A Penna Pádua Me 2.OBJETO: Contratação de serviços médicos como plantonista sob regime de sobreaviso na Unidade Mista de Saúde de Nova Monte Verde-MT.

3. DATA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 08/2012

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:1D5D5007

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 31/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Clínica Médica Minas Paraná Ltda.

2.OBJETO: Contratação de serviços médicos como plantonista sob regime de sobreaviso na Unidade Mista de Saúde de Nova Monte Verde-MT.

3. DATA ASSINATURA: 05 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 08/2012

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:FF95FB03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 32/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Nério Humberto Nunes de Assis

2.OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, quadra nº. 21, lote 37, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade de desenvolvimento de atividades culturais e recreativas para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. DATA ASSINATURA: 06 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 11/2012

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:98E85DC2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 33/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Ágili Softwares para Área Pública Ltda.

2.OBJETO: Locação de licenças de uso e manutenção de softwares para contabilidade, recursos humanos, finanças, tributos, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação, protocolo/ processos, controle interno, saúde, educação e assistência social para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde no exercício de 2012

3. DATA ASSINATURA: 07 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 10/2012.

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:0BFC27D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 34/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e SEBRAE/MT – Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso

2.OBJETO: Contratação de serviços de assessoria para promover a atividade leiteira através da implantação do projeto Balde Cheio no município de Nova Monte Verde-MT, onde serão capacitados técnicos definidos pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT de acordo com a metodologia desenvolvida pela Embrapa Pecuária Sudeste.

3. DATA ASSINATURA: 13 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

6.LICITAÇÃO: -----

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:6836ACDF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 35/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Dagmar Casellato Rodrigues

2.OBJETO: Locação de um imóvel com instalações suficientes para que sejam realizadas atividades de hidroginástica, hidroterapia e ainda jogos e atividades físicas em geral para atender o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e a UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação) e com instalações suficientes para que sejam realizadas atividades de lazer, recreativas e educativas com as crianças e jovens atendidos pelos Projetos PETI, Projovem e Hora Feliz, alunos da APAE e Grupo dos Idosos, sendo o mesmo utilizado por 12 horas semanais pela Secretaria Municipal de Assistência Social e 9 horas semanais pela Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme cronograma a ser elaborado pelo responsável pelo local.

3. DATA ASSINATURA: 15 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 12/2012.

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:E9F56EFD

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 36/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Cesira Bergamini Amâncio e Cia Ltda Me

2.OBJETO: Contratação de empresa na forma de execução global para construção de um Espaço Educativo Urbano II (escola com 6 salas de aula) no município de Nova Monte Verde, conforme projeto de engenharia.

3. DATA ASSINATURA: 16 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2013.

5.VALOR: R\$ 815.512,73 (oitocentos e quinze mil quinhentos e doze reais e setenta e três centavos).

6.LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

7.CONVÊNIO Nº. 700172/2011/FNDE/MEC

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:3598C353

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 37/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Cesira Bergamini Amâncio e Cia Ltda Me

2.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA – PA MONTE VERDE NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA

3. DATA ASSINATURA: 16 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2012

5.VALOR: R\$ 32.215,45 (trinta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

6.LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2012

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:8E21D0F8

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 38/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Cesira Bergamini Amâncio e Cia Ltda Me

2.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

3. DATA ASSINATURA: 16 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2012

5.VALOR: R\$ 32.215,45 (trinta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

6.LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2012

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:668B7A47

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 39/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Valdir Muraro Martins - 531.760.819-87

2.OBJETO: Contratação de serviços de capacitação para formação continuada dos funcionários da prefeitura municipal de Nova Monte Verde-MT.

3. DATA ASSINATURA: 22 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 13/2012.

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:2C38C3C1

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 41/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Clínica Médica Minas Paraná Ltda.

2.OBJETO: Contratação de serviços médicos para as Unidades de Saúde da Família do município de Nova Monte Verde-MT.

3. DATA ASSINATURA: 22 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

6.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 12/2012.

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:04012580

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 43/2012

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e HDR Arquitetura E Planejamento Ltda

2.OBJETO: Contratação de serviços de assessoria na área de arquitetura e urbanismo com elaboração de projetos de arquitetura, bem como paisagismo e urbanismo para atender o município de Nova Monte Verde.

3. DATA ASSINATURA: 27 de março de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

6.LICITAÇÃO: Carta Convite 06/2012

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:DDD738AB

PREFEITURA MUNICIPAL 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 63/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 788.664.809-91, residente e domiciliada na Av. José Joaquim Vieira, s/n.º, na cidade de Nova Monte Verde-MT, de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, com CNPJ/MF nº. 04.853.451/0001-22, estabelecida na Av. Rubens de Mendonça, nº. 2.000, Bairro Aclimação, Cuiabá-MT, de ora em diante chamada de CONTRATADA, resolvem entre si efetuar o segundo termo aditivo do Contrato nº. 63/2011 no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 05 de agosto de 2011, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. MATO GROSSO TRECHO ENTRE A AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE AZEVEDO E AVENIDA DO ROSÁRIO, NA RUA VIRGÍLIO PEREIRA DO NASCIMENTO TRECHO ENTRE A AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE AZEVEDO E AV. DO ROSÁRIO, NA RUA

VIRGÍLIO PEREIRA DO NASCIMENTO TRECHO ENTRE AV. DO ROSÁRIO E AV. RONDONÓPOLIS E NA RUA VIRGÍLIO PEREIRA DO NASCIMENTO TRECHO ENTRE A AV. RONDONÓPOLIS E A AV. BARÃO DE MELGAÇO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, para fins de prorrogação do **Prazo de Execução** estabelecido na Cláusula Quinta e prorrogação do **Prazo de Vigência do contrato** estabelecido pela Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), ficando o mesmo vigente até o dia **30 de maio de 2012**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste CONTRATO fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), ficando o mesmo vigente até o dia **30 de maio de 2012**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde-MT, 29 de março de 2012.

PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE

BEATRIZ F. SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 04.853.451/0001-22.
CONTRATADA

Testemunhas:

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
CPF 984.401.601-00
RG 1438360-8 SSP/MT

JUAREZ APARECIDO MACIEL
CPF: 566.262.589-15
RG: 3.931.256-6 SSP/PR

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:7D463011

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 78/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 788.664.809-91, residente e domiciliada na Av. José Joaquim Vieira, s/n.º, na cidade de Nova Monte Verde-MT, de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME**, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n.º, Centro, Nova Monte Verde-MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.727.156/0001-18, neste ato representada por procuração pelo Sr. **VALENTINO ALVES AMANCIO**, brasileiro, casado, construtor, portador do CPF nº.

605.430.008-34, residente e domiciliado na Rua 412, nº. 46, no município de Paranaíta-MT; doravante denominada de CONTRATADA, resolvem entre si efetuar o primeiro termo aditivo do Contrato nº. 78/2011 no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 01 de dezembro de 2011, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO JOSÉ FERREIRA, para fins de prorrogação do Prazo de Execução estabelecido na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), ficando o mesmo vigente até a data de 30 de maio de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde-MT, 29 de março de 2012.

PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE

Beatriz F. Sueck Lemes
Contratante

CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME
CNPJ 07.727.156/0001-18
CONTRATADA

Testemunhas:

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
CPF 984.401.601-00
RG 1438360-8 SSP/MT

JUAREZ APARECIDO MACIEL
CPF: 566.262.589-15
RG: 3.931.256-6 SSP/PR

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:15BBB2AA

PREFEITURA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 08/2012 torna público para conhecimento dos interessados que foi prorrogada a abertura e julgamento do certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2012** o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE a qual se fará pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o dia **10/04/2012 às 9:00 horas**— horário local, mantendo-se todos os demais dispositivos contidos no edital. Motivo da prorrogação: Licitação deserta até a data prevista para sua abertura. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Licitação - 2012**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 02 de abril de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:1D18CEE7**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 08/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 18/2012 no dia 16/04/2012 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTONISTA SOB REGIME DE SOBREAVISO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE-MT. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo Licitação - 2012. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 03 de abril de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:AA5AA379**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 001-2012 PREVVER**

PORTARIA N.º 01/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. MARIA JANDIRA BARBOSA DE CAMARGO”.

A Diretora Executiva do Prevver, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com o § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 178, da Lei Municipal nº. 289/2005, de 06 de dezembro de 2005, Art. 12, inciso “III”, alínea “a”, combinado com o § 3º, da Lei Municipal nº. 495/2011, de 10 de Agosto de 2011, Anexo “III”, da Lei Municipal nº. 511/2011, de 27 de Setembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA JANDIRA BARBOSA DE CAMARGO, portadora do RG. nº 3.190.315-7 – SSP/PR, CPF/MF nº 230.865.05-68 e da Cédula Eleitoral de nº 0017259611848, Zona “050”, Seção “0127”, servidora efetiva no Cargo de Professora de I a IV, Nível “II”, Classe “D”, contando com um total de 9.848 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses, 28 (vinte e oito) dias líquidos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula nº. 10062, com proventos integrais, conforme o processo do PREVVER, nº. 01/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Monte Verde/MT, 02 de Janeiro de 2012.

MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA

Diretora Executiva

Certificação Profissional ANBID CPA 10

HOMOLOGO:**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:3128CAF7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 013-2012 PREVVER**

Portaria N.º 13/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Sr. Laercio Colnaghi”.

A Diretora Executiva do PREVVER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 178, da Lei Municipal 289/2005, de 06 de Dezembro de 2005, Anexo “III”, da Lei Municipal de 487/2011, de 24 de Maio de 2011 atualizado pelo decreto 15/2012 de 09 de Janeiro de 2012, Art. 12, inciso “II”, da Lei Municipal de nº. 495/2011, de 10 de Agosto de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Laercio Colnaghi, portador do RG. nº 673.495, SSP/PR, CPF/MF nº 208.331.059-49, e da Cédula Eleitoral de nº. 012513001880, Zona “050”, Seção “0129”, servidor efetivo no Cargo de Vigia, Nível “01- II”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme o processo do PREVVER de nº. 01/2012 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Monte Verde – MT, de 30 Março de 2012.

MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA

Diretora Executiva

Certificação Profissional ANBID CPA 10

HOMOLOGO:**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:2FD39BF4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 050/2012**

DECRETO Nº 050/2012.

Data: 03 de Abril de 2012.

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE ABRIL, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em virtude do feriado de 06 de abril de 2012 “Sexta-Feira da Paixão”, fica decretado ponto facultativo no dia 05 “Quinta-Feira Santa”, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Nova Monte Verde-MT., não tendo portanto, atendimento ao público.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 03 de abril de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:ECA338E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 051/2012

DECRETO Nº 051/2012.
DE 03 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Fica CONSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO PROGRAMA “MEU LAR”, para Análise, Acompanhamento e Processo Seletivo das Famílias Contempladas.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao dispositivo legal que rege a Política Estadual de Habitação de Interesse Social - Lei nº 8.221 de 26 de novembro de 2004, e do Decreto nº8.187 de 10/10/2006;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Habitação do Programa “Meu Lar”, para Análise, Acompanhamento e Processo Seletivo das Famílias Contempladas.

I – Representando Prefeita Municipal:
Kelen Fernanda da Silva.

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania:
Edineise da Cunha Velasco.

III– Representante do Pastoral da Criança:
Marlene Aparecida Pires de Andrade.

IV – Representando o Lions Clube:

Carla Vanessa Gossi Vaccaro

V – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Sr. Antônio Carlos da Silva Pereira.

VI – Representando a Igreja Evangélica:
Pastor Francisco Dantas.

VII- Representando a Igreja Católica:
Valdir Muraro Martins.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 097/2010 de 21 de Outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT., em 03 de abril de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:14D985B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 052/2012

DECRETO Nº 052/2012.
DE 03 DE ABRIL 2012.

SÚMULA: FICA EXONERADA A PEDIDO A SRA. ERICA ANTUNES GUIMARÃES, DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. ERICA ANTUNES GUIMARÃES, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Lotada no USF I, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT., 3 de Abril de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:1E2B93B1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 007/2012

PARTES INTERESSADAS: **Município de NOVA OLÍMPIA - MT,** e o Senhor **HORTENCIO VIEIRA DE SOUZA**

OBJETO: **contrato de** aquisição de veículo tipo camionete, cabine simples 4x2, ano/modelo,1998/1998 para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Olímpia - MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

08.08001.04.122.0019.1801.4.4.90.52.00.00-999 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$. 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Nova Olímpia-MT, 02 de Abril de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:7D07441A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 037/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MUROS E CALÇADAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 13 DE MAIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT** APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A EMPRESA: **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 29.001,45(vinte e nove mil um real e quarenta e cinco centavos)CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PELO MENOR PREÇO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 02 DE ABRIL de 2012.

RONALDO DA ROCHA SANTOS

Presidente da Comissão Perm. de Licitação

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:4F38FBC4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 008/2012

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT, e a empresa **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME** OBJETO: **contratação de empresa PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MUROS E CALÇADAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 13 DE MAIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT.**

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05004.12.361.0005.2512-3.3.90.39.00.00.104.- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer – Manutenção do Fundeb – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 29.001,45(vinte e nove mil um real e quarenta e cinco centavos)

Nova Olímpia-MT, 03 DE ABRIL DE 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:842AED44

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISÃO DE PESSOAL
DEISTÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica as **Desistências** do CONCURSO PÚBLICO 001/2010 realizado em 29/06/2010 conforme relação abaixo descrita,

CARGO: Técnica de Enfermagem.
CINTHIA ALMEIDA DE SOUZA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
JESSICA PASSERINI

CARGO: BIOLOGO
DANIELLE CRISTINE DE F BARBOSA

Nova xavantina, 03 de abril de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:E9E49D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 50/2012

CONTRATO Nº. 050/2012. O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a pessoa física CELINO PIRES DE ATAÍDES CONTRATADA. Objeto: arrendamento de uma área rural de 02 (dois) hectares, destinada à extração de cascalho para manutenção da malha rodoviária do município, no imóvel rural – Chácara Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Arrendador, localizado na Rua Filomena, n.º 1000 – bairro Olaria, nesta cidade, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT sob o n.º 11.229 – R-09-11.229. Valor do contrato R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por todo o período contratado a serem pagos pelo ARRENDATÁRIO, em parcela única. LEI MUNICIPAL N.º 1.635, DE 19 DE MARÇO 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Moreira Pinto
Código Identificador:ACDD14B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite para Aquisição de equipamento de **Academia ao ar livre**, especificado no ANEXO 01, que integra o presente edital, para benefício dos munícipes na prática de atividades físicas, no município de Novo Horizonte do Norte – MT, **às 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2012** na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Augusto de Souza, 171 – Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no endereço supracitado, no fone (66) 3559-1322 e endereço de email licitacaonhn@hotmail.com.

Novo Horizonte do Norte - MT, 04 de Abril de 2012.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:04CF5306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2012

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, neste dia 02 de abril de 2012 nos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do Falecimento do Sr.: **TAKIO KENMOSCHI**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 02 de abril de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:B0C1D370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. João Antonio de Oliveira, tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei 429/98, de 15 de dezembro de 1998, **EMPOSSA** nesta data o servidor, **JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 026//2012, de 02 de abril de 2012, para exercer o cargo efetivo de **Motorista I**, habilitado em concurso público realizado em 30 de maio de 2010.

O (a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Norte, anexando, a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu Evanderson de Souza Santos, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Empossado. Novo Horizonte do Norte, 02 de abril de 2012.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS
Empossado

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:165D642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 026/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE, CONFERE-LHE O ART. 45, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, portador do RG: nº 1606650-2 SSP/MT e do CPF: nº 008.211.201-07, para exercer o Cargo de **MOTORISTA I**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Viação e Urbanismo**, conforme Aprovação e Classificação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 02 de abril de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:7F3D25A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT E CLAUDIANA CUSTODIO GOMES.

Aditivo que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 03.238.888/0001-93 com sede na Rua Augusto de Souza, nº 171 centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal Sr **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 755911 e CPF 580.988.101.78, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino Filho, nº 683 centro localizado na cidade de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78570-000. Doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Srtª. **CLAUDIANA CUSTODIO GOMES**, brasileira, maior, portadora do RG: 17970270 SSP/MT, e CPF: 029.597.791-42, residente neste Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada parte **CONTRATADA** resolvem firmar entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Presente Contrato, do **Valor Global de R\$ 16.573,51 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)**, passará a partir do presente aditamento para **R\$ 20.445,39 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, havendo um acréscimo de **R\$ 3.871,88 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, em razão da Reposição Salarial na ordem de 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original nº 008/2012 de 01 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo passou a vigorar a partir da data de 1º de fevereiro de 2012 e encerrará no dia 14/12/2012.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei 8.666/1963 e assinam o presente em três vias de igual teor e para todos os efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de março de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLAUDIANA CUSTODIO GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:859C96A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT E SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO.

Aditivo que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 03.238.888/0001-93 com sede na Rua Augusto de Souza, nº 171 centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 755911 e CPF 580.988.101.78, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino Filho, nº 683 centro localizado na cidade de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78570-000. Doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Srª. **SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO**, brasileira, maior, casada, portadora do RG 755911 SSP/MT, e CPF. 580.988.101-78, residente neste Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de

Mato Grosso, doravante denominado parte CONTRATADA resolvem firmar entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Presente Contrato, do **Valor Global de R\$ 18.783,29 (dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)**, passará a partir do presente aditamento para **R\$ 23.172,29 (vinte e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, havendo um acréscimo de **R\$ 4.389,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)**, em razão da Reposição Salarial na ordem de 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original nº 009/2012 de 01 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo passou a vigorar a partir da data de 1º de fevereiro de 2012 e encerrará no dia 14/12/2012.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei 8.666/1963 e assinam o presente em três vias de igual teor e para todos os efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de março de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:B57D7231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 027/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 45, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora da **II EXPOHORIZONTE** em Comemoração ao 26º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Novo Horizonte do Norte-MT, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: **CLÁUDIO MARCOS ZANOL**

Vice-Presidente: **JUAREZ CIRINO DE SOUZA**

Diretor de Infra-Estrutura: **ODAIR PEREIRA CARDOSO**

Diretor Comercial: **JULIANO GAMBA**

Diretor de Rodeio: **RANTER FERREIRA BARROS**

Diretores Culturais: **GABRIELA MIRIAN V. ZANOL e EVANDERSON DE SOUZA SANTOS**

Diretor de Prova de Laço: **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**

Diretor Agropecuário: **JOSA FERREIRA DA SILVA**

Secretários: **MARIA APARECIDA DE SOUZA E JOÃO VALDECIR DE FRANÇA**

Diretores de Eventos: **PAULO RICARDO DIAS E SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA**

Diretores Financeiros: **SILVANO PEREIRA NEVES E ROSEMEIRE DIAS AMORIM**

Diretor de Esporte: **NOEL MOREIRA BARROS**

Diretor de Marketing: **CLAUDEIR APARECIDO ROCHA**

Diretor de Show de Prêmios: **LOURIVAL DE OLIVEIRA**

Artigo 2º- O Poder Executivo fornecerá meios necessários para a realização do evento.

Artigo 3º- Os nomeados não farão jus a remuneração de qualquer espécie, porém os seus serviços serão considerados relevantes para o Município.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 03 de maio de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:A6DE49B0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012, torna público aos interessados que foi prorrogado o prazo da licitação Pregão Presencial nº 016/2012 marcada para o dia 09/04/2011, às 08H00 por motivo de excepcional interesse público. Sendo a nova data para abertura das propostas a seguinte:

Dia 16 de abril de 2012

As 14:00hs

Esta comissão lembra ainda, que não houve alterações que afetarão a formulação das propostas, de forma que continua valendo o Edital de abertura do processo licitatório em epígrafe, em toda sua forma, e que o mesmo encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 03 de abril de 2011.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Pregoeira e Presidente CPL

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Grazielle Fontoura

Código Identificador:13717AB8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2012

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 47/2012, de 01/02/2012, publicada em 02/02/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 11 de Abril de 2012**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 11 de Abril de 2012**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, MECÂNICOS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 28 de Março de 2012.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:29FB2FE6

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE PREGÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2012

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor Valber Kenedy Barboza Sandes torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 4/2012 obteve o seguinte resultado: **A empresa R. P. DE ARAÚJO & CIA LTDA** sagrou-se vencedora dos Itens: Item 01: 12.000,00; Item 02: 6.210; Item 03: 3.000,00; Item 04: 2.070,00; Item 05: 36.000,00; Item 06: 6.210,00; Item 07: 172.500,00; Item 08: 60.000,00; Item 09: 20.700,00; Item 10: 15.000,00; Item 11: 10.350,00; Item 12: 276.000,00; Item 13: 24.000,00; Item 14: 10.350,00; Item 15: 15.000,00; Item 16: 57.500,00; com o valor total de **R\$ 726.890,00 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 02 de Abril de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:EE6D0D14

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: LUIZ WADA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

VIGÊNCIA: 02/03/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 149.993,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:A5DB6013

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2012.

VIGÊNCIA: 14/03 A 30/04/2012

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:76F1FD99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTROLE INTERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE UNIFICAÇÃO DE CADASTROS E GERENCIAMENTO DE ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM AMBIENTE WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SENDO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS (PROGRAMAS) PARA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA E CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE USUÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 22/03/2012

VALOR: R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:37BA24B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: SUPERMERCADO ZANETTE LTDA

OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,

UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2012.

VIGÊNCIA: 28/03/2012 A 21/12/2013

VALOR: R\$ 170.595,33 (CENTO E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:30FE888A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA - MT.

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARRENDAMENTO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA. PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANÁITA, INTEGRADO COM TODOS COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

VIGÊNCIA: 30/03 A 30/09/2012

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:0A3C8D07

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 771/2012**

“Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 05 de abril de 2012 em função do feriado de Sexta-feira da Paixão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de abril de 2012, em função do feriado do dia 06 de abril de 2012, quando é celebrado o dia de “Sexta-feira da Paixão”.

Parágrafo único – O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:CBACE381

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL 017/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245 de 06 Julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do **DECRETO Nº 771/2012** que Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 05 de abril de 2012 em função do feriado de Sexta-feira da Paixão e dá outras providências, esta Comissão Permanente de Licitações decide prorrogar a data de abertura do **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº. 017/2012 para o dia 09/04/2012, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 03 de abril de 2012.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:C60651DE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
154 2012 NOMEAÇÃO DE RENAN AGUIAR FABRICIO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº. 154/2.012.
DE 02 DE ABRIL DE 2.012.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE SERVIDOR para exercer cargo em comissão, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Nomear o Senhor **RENAN AGUIAR FABRICIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de **Agente de Inspeção Sanitária**, lotado junto a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:160D0E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
155-2012 ALTERAÇÃO DE CARGO DE CAIO SEC. DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 155/2.012.
DE 02 DE ABRIL DE 2.012.

Dispõe sobre alteração do **Art. 1º da portaria nº 045/2012** De 03 de Janeiro de 2012, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **CAIO FLAVIO XAVIER MONTEIRO**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretario de Meio Ambiente**, lotado junto a **Secretaria Municipal** de Pedra Preta – MT.

ART.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:18155B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
156 2012 FERIAS REGULARES DE MARIA RITA CARDOSO

PORTARIA Nº.156/2012.
DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora MARIA RITA CARDOSO e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **08/12/2009 à 08/12/2010.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **MARIA RITA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **09/04/2012 à 08/05/2012.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

= Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:5029A62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
157 2012 FERIAS REGULARES DE ELZA DOS SANTOS GONÇALVES

PORTARIA Nº.157/2012.
DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **ELZA DOS SANTOS GONÇALVES** e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2011 à 01/04/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **ELZA DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Contínua**, lotada (o) junto a **Secretaria Geral de Coord. Administrativa**, a serem usufruídas no período de **09/04/2012 à 08/05/2012.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

= Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:05859012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
158 2012 LICENÇA PRÊMIO -INÊS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº. 158/2.012.
DE 02 DE ABRIL DE 2.012.

Concede LICENÇA PRÊMIO a Funcionária Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **03/01/2004 a 03/01/2009.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio à senhora **INÊS DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Contínua**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **01/04/2012 a 29/06/2012.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILLO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:EBBE5A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
159 2012 FERIAS REGULARES DE ADAUTO MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº.159/2012.

DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor ADAUTO MACEDO DA SILVA e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2010 à 01/04/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor ADAUTO MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **09/04/2012 à 08/05/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

= Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:9C463177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.160/2012. PORTARIA Nº. 270/2. 008. DE 02 DE ABRIL DE 2012. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL, O SENHOR PAULO SILVIO DE C. ARAÚJO E DÁ

PORTARIA Nº.160/2012.
DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor PAULO SILVIO DE C. ARAÚJO e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **16/02/2011 à 16/02/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor PAULO SILVIO DE C. ARAÚJO, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **09/04/2012 à 08/05/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:3343D4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
161 2012 ALTERAÇÃO DE CLASSE DE ARLETE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº. 161/2012.
DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora da Educação e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Professora, Classe “B”, enquadrada para elevação de Classe “C”, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação.

ARLETE DOS SANTOS SILVA

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:6236B67A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2009.

PROCESSO Nº 024/2008.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre, em virtude da adequação da planilha e aumento de serviços. **DO VALOR:** Altera-se a Cláusula IV, da planilha inicial, conforme planilha. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES – LTDA.

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:9A910425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.22 - 02/04/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.685.349,37	3.289.900,08	3.148.916,16
Ativo Disponível	3.692.432,55	3.692.432,55	4.232.801,59
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.083,18	402.532,47	1.083.885,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.685.349,37	-3.289.900,08	-3.148.916,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.685.349,37	-3.289.900,08	-3.148.916,16

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	140.983,92	536.433,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.252.804,36	3.252.804,36	3.366.392,33
Ativo Disponível	3.259.629,14	3.259.629,14	3.366.392,33
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.824,78	6.824,78	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:58D55F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO.

LRF-Cidadão-9.22-02/04/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.577.640,71	1.444.637,44	1.444.637,44	1.506.781,16
Receita Tributária	71.229,32	9.447,66	9.447,66	18.220,81
IPTU	0,00	0,00	0,00	2.226,50
ISS	0,00	3.200,82	3.200,82	1.798,55
ITBI	44.434,17	77,97	77,97	0,00
IRRF	26.795,15	6.111,19	6.111,19	14.043,52
Taxas	0,00	57,68	57,68	152,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	900.000,00	37.568,79	37.568,79	67.694,94
Receita Previdenciária	900.000,00	37.568,79	37.568,79	52.280,60
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	15.414,34
Receita Patrimonial Líquida	220.334,68	122.335,05	122.335,05	16.646,15
Receita Patrimonial	220.334,68	122.335,05	122.335,05	20.607,34
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	3.961,19
Transferências Correntes	7.036.862,06	1.223.124,80	1.223.124,80	1.364.913,34
FPM	3.657.506,31	714.903,85	714.903,85	676.363,08
ICMS	-368.400,00	-67.656,48	-67.656,48	193.195,55
Outras Transferências Correntes	3.747.755,75	575.877,43	575.877,43	495.354,71
Demais Receitas Correntes	349.214,65	52.161,14	52.161,14	39.305,92

Dívida Ativa	6.000,00	3.248,39	3.248,39	752,52
Receitas Correntes Diversas	343.214,65	48.912,75	48.912,75	38.553,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	812.218,49	0,00	0,00	30.076,20
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	812.218,49	0,00	0,00	30.076,20
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	812.218,49	0,00	0,00	30.076,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	812.218,49	0,00	0,00	30.076,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.389.859,20	1.444.637,44	1.444.637,44	1.536.857,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.754.981,71	1.133.055,31	1.133.055,31	949.552,79
Pessoal e Encargos Sociais	4.224.850,00	636.642,81	636.642,81	600.126,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.000,00	11.593,07	11.593,07	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514.131,71	484.819,43	484.819,43	349.426,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.738.981,71	1.121.462,24	1.121.462,24	949.552,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.245.768,29	65.752,08	65.752,08	15.156,60
Investimentos	2.126.768,29	30.168,59	30.168,59	15.156,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	119.000,00	35.583,49	35.583,49	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.126.768,29	30.168,59	30.168,59	15.156,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	316.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.181.750,00	1.151.630,83	1.151.630,83	964.709,39
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.791.890,80	293.006,61	293.006,61	572.147,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:A8B924B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2011

DECRETO Nº 020/2012/GPM

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr. **Dênio Peixoto Ribeiro**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 011/2012 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2011 de 08/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse dos órgãos municipais, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer no dia 05 de abril de 2012 das 08:00 às 11:00 hs, na Prefeitura Municipal, sito à Praça São Carlos 755 – Centro, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Art.3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Cópia da Cédula de Identidade “RG”;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse;
- i) Título de eleitor;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- l) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- m) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- p) Comprovante de Escolaridade;
- q) Declaração contendo endereço residencial;
- r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- t) Declaração de Bens;
- u) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” (no caso de Motorista);
- v) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 020/2012

NOME	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (10) Auxiliar de Serviços Gerais			
Joilce Moraes Gomes	00039	8,67	2º
Luciane Ferreira da Silva	00027	8,33	3º
Cargo: (12) Motorista Cat. “D”			
Isael Silva Santos	00075	9,00	5º

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:F02B8F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRODESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE ORIGEM : 005/2012

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E MATERIAIS

DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA -MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2012.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, na pessoa de **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**, infra-assinado, usando as sus atribuições legais, em face da Convocação para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do procedimento de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº de ordem 005/2012, retro mencionada, realizada na data de 27 de Março de 2012, na sede do Poder Executivo Municipal.

CONVOCA a empresa licitante classifica em primeiro lugar nos **LOTES sobre nº (s)** 01,03,04,07,10,11,12,14,15,16,20,21,22,24 e 25 do **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2012, PAPELARIA PANTANAL- LTDA**, inscrita no **C.N.P.J/MF sob nº 07.298.918/0001-08** estabelecida na Av. Osasco, lote 12, qd 01, CPA I, CEP: 78055-055, na Cidade de Cuiabá- MT, através de seu representante legal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal deste Município de Planalto da Serra –MT, sito á Praça São Carlos, 755, Centro, nesta cidade, para o prazo máximo de 03 (TRES) dias contados da data de publicação desta **CONVOCAÇÃO**, para providenciar a documentação legalmente estabelecida, objetivando assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para execução efetiva do mesmo. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:EFEE22AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE ORIGEM : 005/2012

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA -MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2012.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, na pessoa de **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**, infra-assinado, usando as sus atribuições legais, em face da Convocação para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do procedimento de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº de ordem 005/2012, retro mencionada, realizada na data de 27 de Março de 2012, na sede do Poder Executivo Municipal.

CONVOCA a empresa licitante classifica em primeiro lugar nos **LOTES sobre nº (s)** 02, 05, 06, 08, 09, 13, 17, 18, 19, 23 e 26 do

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2012, PAPELARIA PANTANAL- LTDA, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº **12.984.005/0001-85** estabelecida na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 4664, jardim Petrópolis, CEP: 78085-000, na Cidade de Cuiabá- MT, através de seu representante legal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal deste Município de Planalto da Serra –MT, sito à Praça São Carlos, 755, Centro, nesta cidade, para o prazo máximo de 03 (TRES) dias contados da data de publicação desta **CONVOCAÇÃO**, para providenciar a documentação legalmente estabelecida, objetivando assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para execução efetiva do mesmo.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:DA4B9148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 051/2010.

PROCESSO Nº 019/2010

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre, em virtude da adequação da planilha e aumento de serviços. **DO VALOR:** Altera-se a Cláusula IV, da planilha inicial, conforme planilha. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ANAMIL ENGENHARIA- LTDA ME.

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:651FC6F4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE CONVENIO CELEBRADO

Termo de convênio nº 001/2012, visando prestar auxílio financeiro à Sociedade Beneficência Poconeana (Hospital Geral de Poconé), para prestação de serviços públicos de saúde visando melhorar atendimento a população Poconeana, pelo qual o MUNICÍPIO repassará a importância do valor global de 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), divididos em 12 (dez) parcelas mensais, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CONVENIENTES - MUNICIPIO DE POCONÉ e SOCIEDADE BENEFICENCIA POONEANA.

OBJETO - Auxílio financeiro à SOCIEDADE BENEFICENCIA POONEANA (Hospital Geral de Poconé).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

DATA E ASSINATURAS - Poconé/MT, 01 de Janeiro de 2012. **MUNICÍPIO DE POCONÉ** pelo Prefeito Sr. ARLINDO MÁRCIO MORAIS. **SOCIEDADE BENEFICENCIA POONEANA** (Hospital Geral de Poconé), pelo Presidente. REINALDO FRANCISCO PEREIRA.

Atenciosamente,

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:956218D4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/GP/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções CFT-PA Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de 2012 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a **Resolução Nº 01/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a substituição de membros da Comissão Farmacoterapêutica: Psicóloga Tahiana Dias pela Psicóloga Luciana Santos da Rosa, Médica Karine Sauter pela Médica Alejandra Antezana Chávez; a **Resolução Nº 02/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a garantia de aquisição do medicamento: Metotrexato 25 mg, de uso contínuo prescrito pela Drª Paula M. Lara Mussi em substituição ao medicamento Leflunomida 20mg para Srª. Alenite dos Santos Lima; **Resolução Nº 03/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a garantia de aquisição do medicamento Ritalina (metilfenidato) 10mg de uso contínuo, prescrito pelo Dr. Clodoaldo Pirani Junior para a Srª Maria Eduarda de Souza Maia; **Resolução Nº 04/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a garantia de aquisição do medicamento Ritalina LA (metilfenidato) 30mg, de uso contínuo, prescrito pelo Dr. Domingos Sávio Antunes de Oliveira ao Sr. Carlos Daniel Santos Souza; **Resolução Nº 05/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a aquisição do medicamento Ritalina (metilfenidato) 10mg, por um período de um ano, prescrito pelo Dr. Clodoaldo Pirani Júnior ao Sr. Felipe Santos Vieira; **Resolução Nº 06/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a aquisição do medicamento: Pristiq 50mg, por tempo indeterminado, prescrito pelo Dr. Clodoaldo Pirani Júnior ao Sr. Lélío Soares Silva; **Resolução Nº 07/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a aquisição dos medicamentos: Clopidogrel 75mg e Atacand 8mg (Candezartana), de uso contínuo, prescrito pelo Dr. Linco Henrique Costa em substituição aos medicamentos Angeliq (Estradiol 1mg + Drospirenona 2mg) e Diovan 160/12,5mg. Para a Srª. Anuzia Queiroz Pereira; **Resolução Nº 08/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a aquisição do medicamento: Diosmina, por período de seis meses, prescrito pelo Dr. José Maria Alves Vilar para a Srª. Valdelice Ferreira de Santana; e **Resolução Nº 09/CFT/PA/2012, de 26/03/2012**, que aprova a garantia do medicamento: Insulina Glargina Lantus 100 UI/ML, de uso contínuo, prescrito pela Drª Alejandra Antezana Chávez para a Srª. Josefa Cardoso da Silva.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de março de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:7271C9A0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREFEITURA/OUTUBRO/2011

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE Nº. 171/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 80 (OITENTA) DIAS, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL, ESTENDENDO SUA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2011
DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008
VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
DATA: 03/10/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B27F4281

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2012
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2012

O Município de Porto dos Gaúchos – MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-1219, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 01/2012 de 02/01/2012, faz saber que se encontra aberta licitação, conforme descrições abaixo:

Modalidade de licitação:----- CONCORRÊNCIA
Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO

----- **COM REGISTRO DE PREÇOS**

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Data:----- Até 09/03/2012
Horário:----- Até as 08:00 HORAS (horário local)
Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 09/03/2012
Horário:----- 08:00 HORAS (horário local)
Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA FRACIONADA EM RECARGAS DE TONNERS, CARTUCHOS PRETOS E COLORIDOS A BASE DE TROCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS RELACIONADAS AOS MESMOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 1219, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos – MT, 03 de abril de 2012.

VALMIR JOSÉ MARTINS
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:AEA4D1D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 016/2012 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 014/2012 cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 22/03/2012, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se **“FRUSTRADA”**
Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 22 de março de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:9DB8E0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 016/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

O Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 22/03/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/2012, pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido declarada licitação **“FRUSTRADA”** pelo Pregoeiro Oficial. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu – MT, 22 de março de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito de Poxoréu

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:DB855994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 014/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2012 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012 TIPO: MENOR
PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 012/2012, Registro de Preço Nº 009/2012 cujo Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS., cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 19/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora, a empresa: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA, com o lote de número: 01 com o valor global de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 13 de março de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:55484B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2012
PREGÃO PRESENCIAL 012/2012 PROCESSO LICITATÓRIO
014/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA – LOTE
Nº 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL
E SETECENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS
E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2012.
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2012

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:04950943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2012 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 008/2012, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorreu às 13:30 horas do dia 29/02/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora, a empresa: **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.**

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 29 de fevereiro de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:9747F205

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.105/2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO TESTE
SELETIVO PÚBLICO.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Teste Seletivo Público nº 001/2.011,

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam convocados o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar(em) os documentos exigidos no Edital do Teste Seletivo Público nº. 001/2011.
Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - O(a) candidato(a,s) Classificado(a,s) e convocado(a,s) é (são) o(a,s) seguinte(s):

001. Agente Comunitário de Saúde – PSF Setor Nova Querência
KEYLILENE APARECIDA DA SILVA - Micro Área 06

002. Agente Comunitário de Saúde – PSF Setor E
IRACELMA MOREIRA DA SILVA - Micro Área 06

003. Agente Comunitário de Saúde Rural – PASCAR
GILCEI ROSSATO DAL CASTEL – Micro Área 19
EUZANY DE FÁTIMA FERRACINE – Micro Área 20

004. Agente de Combates as Endemias
MARLY BATISTA PIMENTA
ABGAIR RODRIGUES
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
ADRIANA GUIRAU DOS SANTOS
RAQUEL ALMEIDA DA CRUZ SILVA
VICTOR PEREIRA GONZAGA DA SILVA
NEIDE ALVES FERNANDES

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 30 de Março de 2012.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:5857390A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 002/2012 FUNDO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Gestora Municipal Senhora Maralucia Pinto Pereira, juntamente com a Pregoeira do Município de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 003/2012 modalidade Pregão Presencial n. 002/2012.

Objeto: Registro de Preço para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT”, conforme edital e anexos. Abertura no dia **16 de Abril de 2012**, às **08:00 horas (horário de Brasília)**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira-MT, 02 de Abril de 2.012.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:593ECE6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 003/2012 FUNDO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Gestora Municipal Senhora Maralucia Pinto Pereira, juntamente com a Pregoeira do Município de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 004/2012 modalidade Pregão Presencial n. 003/2012.

Objeto: Registro de Preço para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTOS MÉDICOS NO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ÁGUA BOA-MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT”, conforme edital e anexos. Abertura no dia **16 de Abril de 2012**, às **09:30 horas (horário de Brasília)**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira-MT, 02 de Abril de 2.012.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:CD671C68

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público a REVOGAÇÃO da licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de uma Retroescavadeira, por interesse da Administração Pública, conforme o Art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 02 de abril de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:8CC2FDB7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

Lei nº. 472/2012 Em, 26 de março 2012.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 320/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor **Aparecido Marques Moreira**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 320/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Fica o Prefeito Municipal autorizado a locar imóveis residenciais nas Cidades de Cáceres/MT, Barra do Garças/MT, Nova Xavantina/MT, Rondonópolis/MT, Alto Araguaia/MT, Barra do Bugre/MT, Goiânia/GO e Mineiros/GO, que se destinam à moradia de estudantes universitários oriundos do Município de Ribeirãozinho/MT, que estejam cursando o terceiro grau naquelas cidades.

Art. 2º - A presente despesa será incluída nos instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA e correrá por conta do orçamento vigente e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:11E869C2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

“Dispõe sobre o aproveitamento e admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, amparados pelo parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/2006 e pela Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006 e dá Outras Providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, Senhora **NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, Incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - As atividades de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias do Município de Rio Branco - MT passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Artigo 2º - O exercício de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito de Sistema Único de Saúde – SUS, mediante vínculo direto entre os referidos agentes e a Administração Municipal.

Artigo 3º - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição, o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Parágrafo único – São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação:

- I – A utilização de instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade;
- II – A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III – O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV – O estímulo a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- V – A realização de visitas periódicas para monitoramento de situações de risco a família;
- VI – A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Artigo 4º - O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção de controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Artigo 5º - O Município disciplinará as atividades de prevenção de doenças, de promoção da saúde, de controle e de vigilância a que referem os artigos 3º e 4º desta Lei e estabelecerá os parâmetros dos cursos previstos nos incisos II do caput do Artigo 6º e I do caput do Artigo 7º desta Lei, observadas as diretrizes nacionais definidas pelo Ministério da Saúde.

Artigo 6º - O agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I – Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial de continuada; e,
- III – Haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo 1º - Não se implica a exigência a que se refere o inciso III do caput deste artigo aos que, na data de 09 de junho de 2006, quando ocorreu a publicação da Medida Provisória nº 297, que foi convertida na Lei nº 11.350/2006 estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo 2º - Compete ao município à definição da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo, observado os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Artigo 7º - O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e,
- II – Haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo Único – Não se implica a exigência a que se refere o inciso II do caput deste artigo aos que, na data de 09 de junho de 2006, quando ocorre a publicação da Medida Provisória nº 297, que foi convertida na Lei nº 11.350/2006 estavam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

Artigo 8º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelo Município de Rio Branco - MT, na forma disposto no § 4º do artigo 198 da Constituição Federal, submetem-se ao regime jurídico estatutário.

Artigo 9º - Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate surtos endêmicos, na forma da lei aplicável.

Artigo 10º - A admissão de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenta aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 11º - A Administração Pública somente poderá demitir o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias, de acordo com o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco e assegurado a ampla defesa e o contraditório, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I – Prática de falta grave, dentre as enumeradas nas normas de Administração Pública consolidadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco;
- II – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III – Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº 9.811/99 de 14 de junho de 1999; ou,
- IV – Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidas de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo 1º - No caso do Agente Comunitário de Saúde poderá haver demissão na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do caput do artigo 6º desta Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

Parágrafo 2º - Na aplicação das penalidades será considerada a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes aos antecedentes funcionais.

Artigo 12º - Aos profissionais não ocupantes de cargo eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Branco que em 14 de fevereiro de 2006, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51/2006, a qualquer título, se achavam no desempenho de atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias é assegurado a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do artigo 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado pelo município ou por outras instituições, com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos demais entes da federação e mediante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único – Caberá a Administração Pública certificar a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/2006 de 14 de fevereiro de 2006 e caput do presente artigo considerando-se como tal àquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no caput deste artigo.

Artigo 13º - As despesas decorrentes da criação dos cargos a que se refere o artigo 9º desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Anual do Município, advindas dos repasses da União para tal fim.

Parágrafo Único – A contrapartida do Município, na gestão tripartite do Sistema Único de Saúde, consiste na responsabilidade do pagamento dos encargos sociais, adicionais, gratificações, indenizações, incentivos, auxílios, ajudas de custo, indenização de transporte e outros consectários.

Artigo 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 26 de março de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

- Prefeita –

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:F516FCCF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA : Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 05/04/2012, quinta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

A SENHORA NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os feriados civis do Decreto Municipal nº 03/2012, de 03 de Janeiro de 2012, em especial o dia 06/04/2012, **“Paixão de Cristo”**;

D E C R E T A:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **05/04/2012, quinta-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

- Prefeita -

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:5C8DC4A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – Mato Grosso convoca o servidor, Sr. **DANILO DORMEVI FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 1613899-6 SSP/MT, no cargo de Agente de Expediente, lotado na Secretaria de Saúde, a comparecer nesta prefeitura, na Secretaria de Administração, à Avenida Otavio Costa, s/n, Centro – Rosário Oeste – MT.

O não comparecimento na presente convocação será considerado **ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO**, Nos termos do artigo 193 da Lei n.º 1.234/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Rosário Oeste, 27 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:DBF5A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 60/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao servidor Sr. Jose Pinto de Aguiar.”*

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 80 da Lei n.º 975/2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste - MT, art. 91 da Lei n.º 533/93 estatuto dos servidores públicos municipais, anexo V da Lei n.º 1.243/2011 de 28 de junho de 2.011, que dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário Oeste – MT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **Jose Pinto de Aguiar**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 445029, SSP/MT e do CPF n.º 092.076.273-53, residente e domiciliado neste município, servidor Estável, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado, nível “12”, classe “A” lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 140, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2012.04.00008P**, a partir de 01/04/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROSARIO OESTE - MT, 28 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:88E6326C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 63/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. Jacira Rodrigues De Moraes Carvalho.”*

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 80 da Lei n.º 975/2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste - MT, anexo I da Lei n.º 1.243/2011 de 28 de junho de 2.011, que dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário Oeste – MT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Jacira Rodrigues De Moraes Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 685763, SSP/MT e do CPF n.º 405.314.301-20, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo de Professora, classe “B”, nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 124, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2012.04.000010P**, a partir de 01/04/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROSARIO OESTE - MT, 29 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:59C74377

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2012 - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº068/2012

DATA: 03 de Abril de 2012.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº015/2012.
ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomeia a Srª. **FATIMA APARECIDA MALINSKI** como FISCAL do Contrato Nº015/2012, firmado com a empresa **SANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO** referente DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXAMES LABORATORIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE no município de Santa Carmem.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 03 de Abril de 2012

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:3AD0204F**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012**

Conforme Lei Complementar Nº101/00 de 04 de Maio de 2000 que determina que as discussões sobre ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, sejam um modelo de transparência da Gestão Pública, o Poder Executivo através do Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALESSANDRO NICOLI,

CONVOCA:

- Dirigentes e Membros de Associações, Cooperativas, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais e similares;
- Autoridades e Funcionários Públicos;
- Empresários e empregados da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviços;
- Direção, Professores e Alunos das redes municipal e estadual de ensino;
- Agricultores e Pecuáristas
- Demais pessoas interessadas

a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 11/04/2012, com início às 8:00 horas e término previsto para às 11:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Alvorada, esquina com a Avenida Duque de Caxias-MT com a seguinte pauta:

✓ **ANÁLISE E DEBATE DA LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Carmem para o exercício de 2013.**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem
Estado de Mato Grosso
Em, 03 de Abril de 2012.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:8065C03F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº012/2012****DECRETO Nº012/2012****DATA: 30 de março de 2012.**

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo no Município de Santa Carmem- MT.

ALESSANDRO NICOLI, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Santa Carmem-MT, no dia 05/04/2012 (quinta -feira) aos órgãos públicos municipais.

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM- ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de março de 2012.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:DD1B4F56**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 15/ 2012****EXTRATO DO CONTRATO 15/ 2012**

CONTRATO N.º 15/2012 Objeto: Despesa com Prestação de serviços de exames Laboratoriais para atender a secretaria de saúde. Contratado: SANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data: 03/04/2012. Vigência: 03/09/2012.

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:A96B18F3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, e Inscrição Estadual nº 134146360.

DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 30 de Março de 2012 até 29 de Junho de 2012.

DA ORIGEM: Contrato nº. 035/2011. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 015/2011. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e é pelo presente Termo Aditivo ratificado.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de Março de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:17134E78**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO****PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 041/2012 DE 28 DE
MARÇO DE 2012**

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 027/2009 de 07 de outubro de 2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno Municipal, revoga o § 2º do art. 7º, suprime o Poder Legislativo do art. 9º, revoga a subordinação do Poder Legislativo a Controladoria Interna do Executivo e dá outras providências”.

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Complementar nº 027/2009, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, na forma seguinte:

Parágrafo Único: O Poder Legislativo Municipal submeter-se-á à Coordenadoria de Controle Interno Própria, a qual organizará e expedirá normas de padronização de procedimentos e rotinas a serem seguidas, encaminhando as irregularidades e responsabilidades apuradas ao Presidente da Câmara e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Revoga o Parágrafo 2º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 027/2009.

Art. 3º - O art. 9º da Lei Complementar nº 027/2009, passa a vigorar suprimindo o Poder Legislativo das unidades seccionais da CI que passa a ser Controle Interno Próprio.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para cada exercício.

Art. 5º - As atividades da Unidade Central de Controle Interno da Câmara poderão ser disciplinadas por instruções normativas do próprio chefe do órgão, respeitadas as condições previstas na Lei Municipal nº. 027/2009, Resolução Normativa TCE-MT nº. 001/2007. Constituem atribuições da Unidade Central de Controle Interno além daquelas previstas na Lei Municipal nº 027/2009, especificamente:

I – proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo;

II - nesse sentido promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;

III – revisar a adequação da estrutura organica-administrativa da Câmara Municipal ao cumprimento dos seus objetivos e metas;

IV - propor ao Chefe do Legislativo Municipal as reformas estruturais necessárias ao melhor funcionamento do Sistema de Controle Interno;

V – promover o estudo de casos com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições da lei complementar municipal nº 027/2009 que subordinam o Controle Interno da Câmara ao Controle Interno do Executivo e as demais em contrário.

Art. 7 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Trivelato – MT, em 28 de Março de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
(Prefeito Municipal)

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:5E182547

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 042/2012 DE 03 DE
ABRIL DE 2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA EM MARÇO DE 2012 E REVOGA-SE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 037 DE 17 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º – A receita do **SANTA RITA PREV** será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11,00% (onze inteiros percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 11,00% (onze inteiros percentuais), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,00% (Treze inteiros percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

IV - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V – de uma contribuição mensal dos segurados que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime do **SANTA RITA PREV**, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente à sua parte, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VI - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VII - pelas doações, legados e rendas eventuais; patrocínios para ajuda de custo;

VIII- por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

IX - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º - Constituem também fonte do plano de custeio do **SANTA RITA PREV** as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-recluso e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º - A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

§ 3º - A taxa de 2,00% (dois inteiros percentuais) sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social relativamente ao exercício financeiro anterior, paga pelo município para as despesas administrativas do **SANTA RITA PREV** em obediência ao disposto na Portaria 403/08 do MPAS, está incluída na alíquota de contribuição disposta no inciso III.

Art. 2. - Revoga-se em especial a Lei Complementar Municipal nº 037 de 17 de Agosto de 2011, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Trivelato, 03 de Abril de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
(Prefeito Municipal)

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:605BD422

PREVIDENCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Santa Rita do Trivelato/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca o Servidor Senhor **Jose Neto da Silva, portador do CPF nº 447.541.831.34**, comparecer no dia 04 de abril de 2012 às 15h00 na Clínica Bessa Ortopedia e Traumatológica Ltda, na Avenida Brasil nº149-E, no Bairro Cidade Nova em Lucas do Rio Verde-MT, conforme determina o Art.16 § 2º da Lei Complementar Municipal nº007/2005.

Santa Rita do Trivelato/MT, 02 de Abril de 2012.

LUCIANA PEDROZO DE SOUZA
Diretora Executiva

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:8EADD533

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 017/2012-GP

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar o Senhor EDI VENÂNCIO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Santa Terezinha – MT.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Publicado por:
Juliana Carlos Dantas
Código Identificador:0231C103

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 008-2012-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Rua Pedro Álvares Cabral, nº155, Bairro centro- SANTO AFONSO – MT

CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78.425-000 – Fone: 65 -3312-1160

AVISO DE RESULTADO

PREGAO Nº 008/2012

Objeto do Pregão: Aquisição de generos alimenticios

Data da realização: 28/03/2012

Empresa Vencedora:

ALMIR GUIMARAES SCARPATT com o valor total do **lote 01 de R\$-6.997,24** (seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT com o valor total do **lote 02 de R\$- 12.736,90** (doze mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT com o valor total do **lote 03 de R\$-2.979,80** (dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT, com o valor total do **lote 04 de R\$-2.076,20** (dois mil setenta e seis reais e vinte centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT, com valor total do **lote 05 R\$- 2.678,80** (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

NUNES TAVARES & SOUTO DIAS LTDA ME, para o **lote 06 inabilitada**.

SANTO AFONSO MT, 28 DE MARÇO DE 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:D05AB77B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 011-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RELATIVOS A MECANICA, RETIFICA, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM E SOLDA ELETRICA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT.

Dia: 25/04/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 25/04/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br>.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:30 horas, do dia 25 de abril de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

SANTO AFONSO- MT, 03 de abril de 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:2423BC34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 022-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº022/2012 ASS. 01/03/2012 VCTO. 31/11/2012- VLR -5.598,00 CONTRATADO- **KEILA BORGES DA SILVA** OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIGITADORA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:69D393CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023-2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº023/2012 ASS. 01/03/2012 VCTO. 31/12/2012- VLR -5.500,00 CONTRATADO- **RAQUEL CAVALCANTE DE BRITO** OBJ: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 160,82M², SITUADA NA RUA SEM DENOMINAÇÃO S/Nº- GLEBA UNIÃO - SANTO AFONSO - MT, PARA FUNCIONAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:21924808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024-2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº024/2012 ASS. 07/03/2012 VCTO. 31/12/2012- VLR -6.000,00 CONTRATADO- **JANETE APARECIDA SOUTO TAVARES** OBJ: FORNECIMENTO DE LEITE “ IN NATURA”, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LUIZA CASSIOLATO, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:10634ADC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025-2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2012 ASS. 07/03/2012 VCTO. 07/12/2012- VLR -6.400,00 CONTRATADO- **ELZA ERMITA** OBJ: SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:75744E8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026-2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2012 ASS. 12/03/2012 VCTO. 30/11/2012- VLR -5.349,00 CONTRATADO- **CLEITON DA COSTA MARQUES** OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE VIOLÃO, REALIZANDO ATENDIMENTOS AOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO PROGRAMA PETI NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:3CB9EA64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027-2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº027/2012 ASS. 19/03/2012 VCTO. 24/12/2012- VLR -18.729,83 -CONTRATADO- **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP** OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA- CONVENIO Nº 656690/2009- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:BB2293B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028-2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº028/2012 ASS. 30/03/2012 VCTO. 30/09/2012- VLR -5.100,00 -CONTRATADO- **ELIANE BORGES MARQUES** OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADORA E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E BOLSA FAMÍLIA.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:B4A4078F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029-2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº029/2012 ASS. 30/03/2012 VCTO. 31/12/2012- VLR -27.468,94 -CONTRATADO- **ALMIR GUIMARAES SCARPATT** OBJ: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENICIOS.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:8B490FE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030-2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº030/2012 ASS. 30/03/2012 VCTO. 31/12/2012- VLR -7.232,27-CONTRATADO- **ALMIR GUIMARAES SCARPATT** OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane de Cássia Bergo

Código Identificador:A2F166EE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031-2012**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº031/2012 ASS. 30/03/2012 VCTO. 31/12/2012- VLR -20.571,49-CONTRATADO-ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO.

SANTO AFONSO – MT 03 DE ABRIL DE 2012**SILVIO SOUTO FELISBINO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane de Cássia Bergo

Código Identificador:79CFFBEC**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 87/GP/2012**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **Eduardo Salomão Moreira Silva**, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado pelo Ato nº 16/GP/2011 de 07/01/2011, a partir de 03 de Abril de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de Abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anice Roze de Oliveira

Código Identificador:20A38018**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 88/GP/2012**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **Franklin Luis Carvalho Silva**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, nomeado pelo Ato nº 114/GP/2011 de 22/11/2011, a partir de 03 de Abril de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de Abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anice Roze de Oliveira

Código Identificador:536607A5**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 7/2012, por ordem do Senhor **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO**, CNPJ nº 07.507.230/0001-90, no valor **LOTE 1 - Generos Alimentiscios de R\$ 59.573,26 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais Vinte e Seis Centavos.)** **LOTE 2 - Material de Limpeza e Higiene de R\$ 25.976,80 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)** **LOTE 3 - Frutas e Verduras R\$ 23.947,30 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos).**

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 02 de Abril de 2012.

RAUCEA DE SOUZA FREITAS NATES

Presidente de Licitação

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raucea

Código Identificador:CC6D04B6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PR 06-2012****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2012.
Procedimento Licitatório 11/2012.**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 002/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, que houve a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 Tipo: menor preço por item**, cujo **Objeto: aquisição de 150,00 (cento e cinquenta) horas de voo para o transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**. Devido ao não comparecimento de interessados e propostas o certame do referido Edital foi declarado Deserta.

São José do Xingu – MT, 03 de Abril de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:E6CD8938**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PR 04-2012****AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012.

Procedimento Licitatório 008/2012.

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 002/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, que houve a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: “A aquisição de 02 (dois) veículos Zero KM, ano 2012/2011, Tipo Pick-Up, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência”**. Devido ao não comparecimento de interessados e propostas o certame do referido Edital foi declarado Deserto.

São José do Xingu – MT, 03 de Abril de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:22B1ED22**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA PORTARIA 038/2012**

Onde se lê:

Número do Contrato Servidor**009/2012 Márcia Ruiz Salvador**

010/2012 Valdemar Huck

011/2012 Valdemar Huck

Leia-sê:

Número do Contrato Servidor**009/2012 Alex Sandro Klegin**

010/2012 Valdemar Huck

011/2012 Valdemar Huck

Publicado por:

Marceli Rosangela Gomes

Código Identificador:A38B48E5**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2012**

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal do contrato especificado celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

Número do Contrato Servidor

012/2012 Márcia Ruiz Salvador

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de abril de 2012.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:

Marceli Rosangela Gomes

Código Identificador:5E94BE95**DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE 2012**

CONTRATO N.º 021/2012. Objeto: Contratação de pessoa física para Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: Dos Guapuruvus nº 3.171, Jd. Das Violetas – SINOP/MT, destinado a Instalação da extensão da Escola Jurandir Liberino – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** Pessoa Física: **SALETE MARIA HANAUER**, domiciliada à Rua dos Pequizeiros nº 742 – Centro – Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso. **CPF/MF:** 606.060.299-15. **VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais). **VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00** (Dezoito e oito mil reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Dispensa de Licitação nº **005/2012** - Fundamentado na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 03/04/2012. **Execução:** 12 de meses. **Vigência:** 03/04/2012 A 02/04/2013 (Três de Abril de Dois Mil e Doze a Dois de Abril de Dois Mil e Treze).

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:88478668**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2012 SRP Nº 046/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para Locação de Rolo Compactador, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto.

Sinop/MT, 03 de Abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 37/09

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:6D1273D1**DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2012**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: **SALETE MARIA HANAUER**, brasileira, separada judicialmente, vendedora, portadora da cédula de identidade C.I RG. Nº 0427963-38 - SSP/MT e CPF/MF nº 299.833.121-15, residente e domiciliada à Rua dos Pequizeiros nº 742 – Centro – Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso – representada por seu bastante procurador o Sr. **WILSON REGINALDO AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade C.I RG. Nº 4.387.393-8-SSP/PR e CPF/MF nº 606.060.299-15, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas nº 3.328 – Centro na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, para **Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: Dos Guapuruvus nº 3.171, Jd. Das Violetas – SINOP/MT**, destinado á instalação da Extensão da Escola Jurandir Liberino - Atendendo a **Secretaria Municipal de Educação**, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais,

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 03 de Abril de 2012. Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7C67E587

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012 - SRP 048/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Vigas U para manutenção das praças e cercas das reservas do município, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 17/04/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de abril de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira – 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6767473E

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012 - SRP 049/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Grade Aradora, conforme as solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 17/04/2012 às 15:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de abril de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira – 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3621C44B

PREFEITURA MUNICIPAL
ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, do servidor **CLAIRTON RIBEIRO** – CTPS nº 10.839-016/MT, PASEP nº 12948314404, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 28 de março de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:3B5A4E26

PREFEITURA MUNICIPAL
ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, do servidor **JOSE ALEX MARTINS** – CTPS nº 53.177-0015/MT, PASEP nº 20633555031, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 28 de março de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:BDEA1708

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – do Prazo da Vigência**, do Termo de Convênio nº 001/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA “QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

A vigência deste convênio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/04/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Data da Assinatura: 30 de março de 2012.

Assinam: Juarez Alves da Costa

Josinaldo Geronimo da Silva

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:7DFF5C5C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – do Prazo da Vigência**, do Termo de Convênio nº 002/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA “QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

A vigência deste convênio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/04/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Data da Assinatura: 30 de março de 2012.

Assinam: Juarez Alves da Costa

Josinaldo Geronimo da Silva

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:A9741392

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – do Prazo da Vigência**, do Termo de Convênio nº 004/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA “QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

A vigência deste convênio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/04/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Data da Assinatura: 30 de março de 2012.

Assinam: Juarez Alves da Costa

Josinaldo Geronimo da Silva

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:1BAF7FEC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
021/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – do Prazo da Vigência**, do Termo de Convênio nº 021/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA “QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

A vigência deste convênio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/04/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Data da Assinatura: 30 de março de 2012.

Assinam: Juarez Alves da Costa

Josinaldo Geronimo da Silva

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:A47D2A03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
005/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – do Prazo da Vigência**, do Termo de Convênio nº 005/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA “QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

A vigência deste convênio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/04/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Data da Assinatura: 30 de março de 2012.

Assinam: Juarez Alves da Costa

Josinaldo Geronimo da Silva

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:DAD7093F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
003/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – do Prazo da Vigência**, do Termo de Convênio nº 003/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA “QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

A vigência deste convênio iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/04/2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

Data da Assinatura: 30 de março de 2012.

Assinam: Juarez Alves da Costa

Josinaldo Geronimo da Silva

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:0CB31F82

SAAES

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO PELO
MUNICÍPIO DE SINOP E SEU INTERVENIENTE SAAES
(SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP)
DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELO BNDES PARA
CONHECIMENTO DOS PARTIDOS POLÍTICOS,
SINDICATOS DE TRABALHADORES E E

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico a Vossas Senhorias que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 22 de novembro de 2011, liberação de recursos financeiros para esse Município de Sinop, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº06.2.1217.1, no valor total de R\$ 654.327,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).

Aproveitamos a oportunidade para manifestar as Vossas Senhorias, nossos protestos de estima e consideração.

Sinop(MT), 19 de Março de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:ABB64E0D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
033/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes, esta PRORROGADA a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012**, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Realização de Procedimentos Cirúrgicos em Usuários do Sistema Público de Saúde do Município de Sorriso – MT”. O referido procedimento realizar-se-á às **11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 19 de abril de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 04 de abril de 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:04A29B70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00**

horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 19 de Abril de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições para o 2º Encontro Regional de Sistemas Produtivos”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 04 de abril de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:3B577584

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 29/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Ricardo Snaches Pereira, C.P.F nº 958.458.799-40 CRM 5404/MT
OBJETO: Prestação de Serviços de Medico em PSF e Hospital Municipal.
Valor Contr. R\$ 208.800,00-Assinatura contr. em 05/03/12 Disp.05

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:67F320FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 030/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: D. E. Mocelin - ME, C.N.P.J nº 14.222.781/0001-73
OBJETO: Locação de 850 Horas de Maquina de Pá Carregadeira.
Valor Contr. R\$ 106.250,00 - Assinatura contr. em 06/03/12 P.P 05

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:BAE1B54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Luciana de Oliveira Fratari, C.P.F nº 064.117.496-98
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistente Social
Valor Contr. R\$ 23.000,00 - Assinatura contr. 07/03/12–P.P 06

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:46DC7611

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 032/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: R. Scariot Neto - ME, C.N.P.J nº 12.921.099/0001-43
OBJETO: Aquisição de Material de Construção
Valor Contr. R\$ 55.631,40- Assinatura contr. em 08/03/12 Conv.02

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:4F524923

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 033/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Distribuidora Brasil Com de Prod. Med.Ltda C.N.P.J nº 07.640.617/0001-10
BJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar
Valor Contr. R\$ 160.600,00- Assinatura contr. em 12/03/12 P.P 07

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:8580F40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 034/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: A. L.Moreira_EPP, C.N.P.J nº 01.379.395/0001-48
OBJETO: Aquisição de Peças, p/Manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura
Valor Contr. R\$ 78.0001,70- Assinatura contr. em 23/03/12 Conv.03

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:08958C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 035/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Hermom Hospitalar Ltda, C.N.P.J nº 02.578.778/0001-08
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Basica
Valor Contr. R\$ 58.364,80- Assinatura contr. em 27/03/12 Con. 05

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:E17B162F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 036/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: S. M. dos Santos Maia Berti-ME, C.N.P.J nº 13.200.155/0001-13
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Contr. R\$ 63.938,00- Assinatura contr. em 27/03/12 - Con. 04

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:FB9D5B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 037/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Andriely Burato Capeleto-ME, C.N.P.J nº 07.871.614/0001-98
OBJETO: Aquisição de Combustível de Óleo Diesel e Gasolina
Valor Contr. R\$ 88.410,00- Assinatura contr. em 28/03/12 P.P 08

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:AC9DAF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 038/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Marcio Sokolowski - C. P. F nº 746.861.609-44
OBJETO: Venda de veiculo, Leilão 01/2012
Valor Contr. R\$ 10.000,00- Assinatura contr. em 28/03/12

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:33D46B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 01/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: Isa Felix Adorno – C.P.F nº 909.971.581-15- CRM 6740/MT

OBJETO: Prestação de serviços médico no PSF III, Nova Fronteira, Município de Tabapora-MT.

Valor Contr. R\$ 56.300,00- Assinatura contr. em 02/03/12 Disp. 02

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:4046E4BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 07/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: Pedro Augusto Ignacio Silva – C.P.F nº 007.492.551-29- CRM 6741/MT

OBJETO: Prestação de serviços médico em PSF e Hospital Municipal.

Valor Contr. R\$ 56.300,00- Assinatura contr. em 09/03/12 Disp. 03

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:E27D71B9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº014/ADM/2012**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA EPP – CIMEL/ **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/R\$64.015,80**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:8927BB60

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº026/ADM/2012**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ GIUSTI & ANDRADE LTDA/ EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL, NA REGIAO DE SÃO JORGE E TRIÂNGULO, CONFORME DECRETO DE EMERGENCIA Nº 081 DE 13 DE MARÇO DE 2012, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA/R\$214.523,45

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:83A08FDF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 022/2012 P S 007/2011**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:

II – Dia 04/04/2012 - às 08:00 horas:

Professor Matemática – zona urbana e rural:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11578	ADILSON ANTONIO SELLA	22,00	37,50	59,50	14	CLASSIFICADO

III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62- N – centro, nos dias 05/04/2012 e 09/04/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);

Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;

Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;

Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

Comprovante de residência;

Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;

Declaração de não acúmulo de cargo;

Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);

Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

CPF dos filhos maiores de 14 anos;

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)

Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.

Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.

Declaração de grau de parentesco

Declaração de bens

Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada;

b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D58803D3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2012/GP/PMT, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 01/04/2012, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor NATANAEL MANICA, do cargo em efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se.

Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woichoski
Código Identificador: 95626E23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 018/2011

PORTARIA N.º 018/2011

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

- Considerando o Requerimento n.º 081/2011 de autoria do Vereador Edézio Ferreira dos Reis, requerendo a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito;
- Considerando a gravidade e relevância dos fatos apontados no citado Requerimento;
- Considerando que o Requerimento atende aos requisitos esculpidos no Artigo 57 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Na forma do Artigo 57, Parágrafo 2º do Regimento Interno DEFERIR a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, com vistas à apuração pela Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte/MT, os fatos descritos no Requerimento de N.º 081/2011 de autoria do Vereador Edézio Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias e, cinco dias para a apresentação do nome dos membros e instalação, sob pena de extinção, conforme Art. 57 § 4º do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será assessorada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal no que couber, bem como, poderá solicitar os serviços dos demais servidores, no que terá prioridade no atendimento, conforme rege o estatuto desta Casa, devendo funcionar na Sala da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador: E13AC881

PREVITER
PORTARIA N.º 020/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora Sra. **Liris Salete Poter.**”

A Diretora Executiva do PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, combinado com Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º. 876 de 31 de março de 2009, que rege a previdência municipal, anexo I da Lei Municipal n.º 024/2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Terra Nova do Norte;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. **Liris Salete Poter**, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 6014000076, SSP/RS e do CPF n.º 453.055.011-72, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo de Professora, Classe “B”, Nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devidamente matriculada sob o n.º 110, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º **2012.04.00021P**, a partir de **01/04/2012**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Terra Nova do Norte - MT, 30 de março de 2012.

IDA BASSANESI
Diretora Executiva do PREVITER

Homologo:

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador: C9ED7392

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: N.º 004/12

PARTES: Câmara Municipal de União do Sul e UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Associativa.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00

VIGENCIA: 02.04.2012 A 31.12.2012

NOTA DE EMPENHO N.º 051/2012 - 2

COD. ORÇAMENTÁRIO: 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.41.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TIPO DE LICITAÇÃO:

JOÃO BATISTA BORELLI
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A954B79E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2012 - PROCESSO Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2012, de 02/01/2012, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, torna público que não acudiram interessados à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012, relativo ao Processo de Licitação Nº 024/2012, emitido em 20/03/2012, cujo objeto refere-se à Aquisição de Peças Mecânicas, Ferragens, Mangueiras, Conexões e outras peças, bem como Serviços de Consertos e Revisões, para Veículos da Municipalidade, durante o exercício de 2012, conforme descrição detalhada no Termo de Referência – Anexo I do Edital, cuja abertura e julgamento estavam previstos para a presente data (03/04/2012), às 09:00 horas, tornando-se assim uma licitação deserta. Sendo Assim, a Pregoeira então decidiu pela revogação deste pregão. Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 03 de abril de 2012.

FERNANDA DA SILVEIRA DA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:5B606769

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2012.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso X, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul; e

Considerando o teor do requerimento assinado pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, a pedido, o Sr. CLÓVIS JOSÉ DUTRA, portador do R.G. nº 8036777012 SSP/RS e do CPF nº 594.405.700-91, do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 003/2009, de 05 de janeiro de 2009 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 30 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:C67060D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2012

Concede Licença Prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva TEREZINHA SOBIERAI – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 1390415-9 SSP/MT e do CPF nº 000.731.321-79, pelo período de 90 (noventa) dias, contado de 02 de abril de 2012 até 30 de junho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de maio de 2004 a 30 de abril de 2009, por força do enquadramento no novo Plano de Cargos e Carreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de abril de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F78C5D4F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2012

Dispõe sobre conversão parcial em pecúnia, de Licença Prêmio da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 122, § 5º, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica convertida em pecúnia uma parcela de 60 (sessenta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade (90 dias), a que faz jus a funcionária efetiva MARIA SALETE HELFENSTEIN DA CRUZ – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 590.720 SSP/SC e do CPF nº 511.785.161-72, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de 02 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao quinquênio de 01 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2011, por força do enquadramento no novo Plano de Cargos e Carreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de abril de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:532166E8

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/2012.**

Designa servidora para exercer cargo de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 13, II, da Lei Complementar nº 015, de 16.11.2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinado com os artigos 33 e 68, da Lei Municipal nº 418, de 16 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora efetiva FERNANDA DA SILVEIRA DA ROCHA, portadora do RG nº 19896425 SSP/MT e CPF nº 027.361.651-01, para exercer, a partir desta data e em caráter de confiança, as atribuições do cargo DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) de *Chefe do Departamento de Licitações e Contratos (DAI-07)*, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, percebendo para tanto o vencimento estipulado no Anexo III da Lei 418/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 103/2009, de 01 de julho de 2009, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 02 de abril de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:243FF29C

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
- PROCESSO Nº 026/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2012, de 02/01/2012, alterada pela Portaria nº 052/2012, de 10/02/2012, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, relativo ao Processo de Licitação sob nº 026/2012, cujo objeto refere-se à Aquisição de Peças Mecânicas, Ferragens, Mangueiras, Conexões e outras peças, bem como Serviços de Consertos e Revisões, para Veículos da Municipalidade, durante o exercício de 2012, conforme descrição detalhada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Data de Expedição do Edital: 03/04/2012.

Data de abertura/julgamento: 17/04/2012.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 0xx (66) 92924768 ou 3540-1283.

União do Sul – MT, 03 de abril de 2012.

FERNANDA DA SILVEIRA DA ROCHA

Pregoeira.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D7CDB2FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012 - PROCESSO
SELETIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

Data: 03/04/2012

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 18 de março de 2012, homologado em 29 de março de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: GARI		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEOPOLDO CORREA	093	1º Aprovado
CARGO: MOTORISTA		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA	097	1º Aprovado
CARGO: ZELADORA		
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANALICE DE MATOS	159	1ª Aprovada
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOELIA VIANA DE SOUZA	061	1ª Aprovada
MARLENE FISCHER	148	2ª Aprovada
LEILA APARECIDA MENDES	023	3ª Aprovada
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE FERREIRA DA SILVA COSTA	109	1ª Aprovada

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SIRLENE MORELATO	090	1ª Aprovada
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA SOARES DOS S. DE SOUZA	138	1ª Aprovada
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	118	2ª Classificada
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Lotação: Micro Área 05		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE FRANCISCA O. CONCEIÇÃO	051	1ª Aprovada
Lotação: Micro Área 06		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LINDALVA DA SILVA	045	1ª Aprovada
CARGO: ASSISTENTE DO PETI		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA CAMILA DE MACH	042	1ª Aprovada
JOICE FERAREZE CONSORTE	068	2ª Aprovada
ANDRÉ JÚLIO AZEVEDO SILVA	040	3ª Aprovado
ELIZANGELA LEMES DE ALMEIDA	157	4ª Aprovado
CARGO: BIBLIOTECÁRIO		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KALINCA DE ALMEIDA	067	1ª Aprovada
CARGO: AUXILIAR DO MAGISTÉRIO		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LOANA CLÁDIA JACOB	054	1ª Aprovada
LUCIANO MUNIZ DOS SANTOS	069	2ª Aprovado
JANETE MIGUEL GARCIA	176	3ª Aprovada
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE BALDISERRA DOS SANTOS	016	1ª Aprovada

ROZELI LARSSON DE LIMA	014	2ª Aprovada
KELLY CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS	072	3ª Aprovada
RAIMUNDA SOUZA LIMA	015	4ª Aprovada
CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARISTELA DE CARVALHO REZENDE	087	1ª Aprovada
HELENA DE FÁTIMA SOUZA	044	2ª Aprovada
ADILSE BEDIN TONIAL	132	3ª Aprovada
JUSSARA LUÍZA D'AGOSTINI BULLA	052	4ª Aprovada
MARLI APARECIDA CAMARGO	046	5ª Aprovada
IVANETE STIELER	080	6ª Aprovada
SIMONNI CRISTINA SERRAGLIO	114	7ª Aprovada
CLÁUDIA REGINA ARMANI	126	8ª Classificada
VERA MARIA ZANIN	119	9ª Classificada
LUCIANE VARELA DE MATIA	115	10ª Classificada
LUCIMAR GOMES PAIÃO	086	11ª Classificada
BÁRBARA BUENO	034	12ª Classificada
FABIANI BOLSON ZAMBONIN	073	13ª Classificada
CARGO: PROFESSOR – 40 HORAS		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI	007	1ª Aprovada
CARGO: ODONTÓLOGO		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO RICARDO RAMOS S. OLIVEIRA	161	1º Aprovado
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DOMINGOS GABRIEL DE PAULA BELUCI	116	1º Aprovado

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCOPIAS

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - categoria “D” (para motorista).
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Registro junto ao Conselho Profissional da Categoria (para Técnico de Enfermagem, Odontólogo e Médico).
- Comprovante de residência atual.

ORIGINAL:

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 03 de abril de 2012.

ERINEU DIESEL

Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:39C8976E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL ATO Nº 070/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão EMERSON ALVES SOARES, Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

VER. ANTONIO GONÇALO PEDROSO” MANINHO” DE BARROS

Presidente

VER. WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:690A4BBC

CÂMARA MUNICIPAL ATO Nº 071/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

VER. ANTONIO GONÇALO PEDROSO ” MANINHO” DE BARROS

Presidente

VER. WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:1D53B6E4

CÂMARA MUNICIPAL ATO Nº 072/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão BENEDITO CARMINDO DAS CHAGAS, Auxiliar de Gabinete, do gabinete da Vereadora Isabela Cristina de F. Guimarães.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

VER. ANTONIO GONÇALO PEDROSO ” MANINHO” DE BARROS

Presidente

VER. WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:305EE502

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 029/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder à servidora PATRICIA ANDREA LÍNDNER ARAÚJO, o adicional de 1/3 das férias correspondente ao período 2011/2012, conforme disposição expressa do artigo 85 da Lei 1.164/91.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:6A2767EA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 032/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder à servidora NINA LYSENKO DADALT, o adicional de 1/3 das férias correspondente ao período 2011/2012, para gozo em período oportuno, conforme disposição expressa do artigo 85 da Lei 1.164/91.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:0E4E4020

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 033/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder ao servidor EDSON VIEIRA, Técnico Administrativo Financeiro, o pagamento do adicional de 1/3 das férias correspondente ao período 2005/2006, para gozo a partir de 02/04/12 a 01/05/12, conforme disposição expressa do artigo 85 da Lei 1.164/91.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:57383518

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Disponibilizar a Senhora BERNADETE TEREZINHA DA SILVA CAMPOS, servidora do quadro efetivo desta Casa de Leis, lotada no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços no gabinete do Vereador Benedito Francisco Curvo.

Art. 2.º - Fica estabelecida a necessidade do encaminhamento mensal da ficha ou atestado de frequência da mesma ao RH, para ser anotado em sua ficha funcional.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:0AA87C35

**DAE/VG
PORTARIA 08 2012**

PORTARIA N.º 08/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n. 1.733/97, alterada pela Lei Municipal n. 1866/98, de 08/04/1998 RESOLVE:

Art.º 1º - No dia 05/04/2012 (quinta feira) o expediente será normal nos serviços essenciais, quais sejam: Produção, Operacional/Manutenção de Rede, Comercial, Eletromecânica, Almoxarifado.

Art.º 2º - Informamos ainda que no Setor de Produção os servidores deverão trabalhar conforme a escala de serviço já definida pelo Setor Responsável.

Art.º 3º - No dia 06/04/2012 (sexta feira) será feriado nacional (Paixão de Cristo).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 03 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS HAUER

Diretor Presidente - Dae/vg

Publicado por:
João Bosco Maiolino de Mendonça
Código Identificador:5A2CD82C

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 010/2012

Dispõe sobre a aprovação do relatório de atividades de 2011 e Plano de ação 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa nº 11 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando as Deliberações em Plenária Ordinária do Pleno do CMASVG, sob o nº 130 de 27 de março de 2012.

Resolve:

Art.1º – Aprovar o relatório de atividades 2011 e Plano de Ação 2012 do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo - Várzea Grande – MT.

Processos nº 06 – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

§ Único – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2012.

ELVIO DOS ANJOS

Presidente do CMAS-VG

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:ED4A21D1

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 008/2012

Dispõe sobre a Concessão de Convênio, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando a ata nº 130 do CMAS que aprova a concessão de convênio;

Resolve:

Art.1º – Aprovar O CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Atitude Ação e Reação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com ressalvas;

Processo nº 09/CMASVG/2012 – Convênio

§ Primeiro – O valor Global a ser repassado ao Instituto Atitude Ação e Reação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) ano, dividido em 12 parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) .

§ Segundo – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

§ Terceiro - No prazo de 30 dias a partir da data de publicação desta resolução, o Instituto Atitude apresente, através dos CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), o referenciamento das crianças com perfil para o programa PETI.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2012.

ÉLVIO DOS ANJOS

Presidente do CMAS-VG

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:62951D0A

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 009/2012

Dispõe sobre a Concessão de Convênio, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando a ata nº 130 do CMAS que aprova a concessão de convênio;

Resolve:

Art.1º – Aprovar O CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a EMEB Antonio Lino de Campos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com ressalvas;

Processo nº 01/CMASVG/2012 – Convênio

§ Primeiro – O valor Global a ser repassado a EMEB Antonio Lino de Campos é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ano, dividido em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

§ Segundo – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

§ Terceiro - No prazo de 30 dias a partir da data de publicação desta resolução, a EMEB Antonio Lino de Campos apresente, através dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o referenciamento das crianças com perfil para o programa PETI.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada**Cumpra-se**

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2012.

ÉLVIO DOS ANJOS

Presidente do CMAS-VG

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1B0CC3B2

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 011/2012**

Dispõe sobre a Concessão de INSCRIÇÃO de Serviços, Programas, Projetos e Benefício Socioassistenciais no CMASVG, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando as Deliberações em Plenária Ordinária do Pleno do CMASVG, sob o nº 130 de 27 de março de 2012.

Resolve:

Art.1º – Conceder a INSCRIÇÃO de FUNCIONAMENTO, Programas, Projetos e de Serviços socioassistenciais conforme o plano de ação apresentado

Processo nº 010 /CMASVG/2012 - Instituto Atitude Ação e Reação

Inscrição sob nº 17

§ Único – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada**Cumpra-se**

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2012.

ELVIO DOS ANJOS

Presidente do CMAS-VG

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CB9AB71E

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 012/2012**

Dispõe sobre a Concessão de INSCRIÇÃO de Serviços, Programas, Projetos e Benefício Socioassistenciais no CMASVG, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando as Deliberações em Plenária Ordinária do Pleno do CMASVG, sob o nº 130 de 27 de março de 2012.

Resolve:

Art.1º – Conceder a INSCRIÇÃO de FUNCIONAMENTO, Programas, Projetos e de Serviços socioassistenciais com ressalvas.

Processo nº 07 /CMASVG/2012 - Associação Caminhando para mais um Sonho

Inscrição sob nº 18

§ Primeiro – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

§ Segundo – A entidade deverá apresentar no prazo Máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, o plano de ação 2012 devidamente adequando.

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada**Cumpra-se**

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2012.

ELVIO DOS ANJOS

Presidente do CMAS-VG

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:61E4A0A6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010/SMS/2012**

O Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, Marcos José da Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso I, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 14/2012, que alterou o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 02/2012;

Resolve:

Art.1º- Designar o servidor MARCIO JOSÉ PEREIRA, Assessor de Gestão vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, para exercer suas funções perante o Grupo de Combate à Dengue no município de Várzea Grande.

Art. 2º- Esta Portaria terá seus efeitos a partir da presente data.

Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:91EB7B26

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2012.

No processo n.83698-78558/2012, Objeto: Locação de Sistemas de Informática: Sistema de patrimônio, compras, licitações, estoque e frotas; Fundamento Legal: Artigo 24 inciso IV da Lei n. **8.666/93**, atualizada. Valor global total: R\$ 33.941,42 (trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Prazo da vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 08/2012, datado de 02/04/2012, por Eduardo Soares Sá – Secretário de Administração – Jorge Merquiiades de Magalhães – Secretário Receita – Anildo Cezário . Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.08/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:40DFE77D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 15 /2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - referente ao EXERCÍCIO de 2012, em COTA ÚNICA com DESCONTO, e dá demais providências.

SEBASTIÃO DO REIS GONÇALVES, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8º da **Lei Municipal nº 3.708/2011**.

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao Exercício de 2012, poderá ser recolhido em **COTA ÚNICA** até **13 de abril de 2012**, com DESCONTO de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 3.708/2012.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos retroativos a 30 de março de 2012, revogadas todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “**Paço Municipal Couto Magalhães**”, Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:99BA42E1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006 / 2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Melhorar a qualidade de vida das famílias Varzeagrandenses de baixa-renda implantando cursos de qualificação e capacitação profissional através de treinamentos e encaminhamento ao Mercado de Trabalho nos seguintes ofícios: auxiliar Administrativo, Camareira, Cozinheira, Inglês, operador de caixa, recepcionista em Hotelaria e Secretaria. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação Orçamentária: S. M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Classificação Funcional Programática: - 16.01.23.691.36.-1170. Elemento de Despesa: - 3.3. 90.39.00. 999 O.S.T. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 13.03.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS – S. M. de Desenvolvimento Econômico/ WILZA SODRE FARIAS ROCHA DE ALMEIDA – Estadual dos Empregados Domésticos e Similares Do Estado De Mato Grosso.e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:F244B224

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 324/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a Revogação da Comissão Técnica de Avaliação do Concurso para Contratação de Organização da Sociedade de Interesse Público OSCIP”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe compete o artigo 79 inciso I, da Constituição Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 263/2012 que institui a Comissão Técnica de Avaliação do Concurso para Contratação de Organização da Sociedade de Interesse Público “OSCIP”,

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:6B63A95D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 256/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 88448/12,

R E S O L V E:

EXONERAR Ronir Augusto Lino, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Especial – DGA 4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C4C57885

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 271/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Jorge Luiz Gomes Alves, no cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Projetos e Orçamento – DGA 02, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DC723351

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 281/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 91167/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Evailda de Fátima Ramos dos Santos, com a Matrícula 7957 do cargo de Concurso de Merendeira na EMEB Dirce Leite de Campos, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:43AF80DE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 284/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Cleunice Izabel Cassemiro Jovino, do cargo em comissão de Assessor Especial – DGA 3, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1D005877

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 288/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

EXONERAR Isaias Gonçalves Neto, do cargo em comissão de Supervisor Regional – DGA 7 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:56A86848

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 261/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consta no processo nº. 88458/12;

R E S O L V E:

NOMEAR Conceição Rosimeire de Moraes, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento da Folha de Pagamento – DGA 7, na Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Administrativa e Financeira, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:584C06BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 323/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 630/2011 que designou a servidora **Cleunice Izabel Cassemiro Jovino**, assessor Especial – DGA 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6BC73676

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 325/2012**

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão Técnica de Avaliação do Concurso para Contratação de Organização da Sociedade de Interesse Público OSCIP”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe compete o artigo 79 inciso I, da Constituição Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação do Concurso para Contratação de Organização da Sociedade de Interesse Público “OSCIP”,

Art. 2º – A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Procuradoria Geral do Município: Cezar Augusto da Silva Serrano;
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Flavia Petersen Moretti;

Secretaria Municipal de Administração: Enola Grance Martins;
Secretaria Municipal de Educação: Odenil Seba;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: Celso de Souza Brandão;
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: Sueli de Fátima Dias;

Art. 3º - A Comissão avaliará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5E7A3D08

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 269/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Jorge Luiz Gomes Alves, do cargo em comissão de Coordenador Regional – DGA 4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E6563738

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 272/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ATO nº. 202/2012 que nomeou Josedelma Aparecida Silva Costa, no cargo em Comissão de Superintendente da Controladoria – DGA 3, na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0B64F509

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 282/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 89410/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **Grazielle Queiroz Versalli**, com a Matrícula 8070 do cargo de Concurso de Berçarista na CMEI Lucimar Sacre de Campos, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:BA21D2DA

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 285/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Pedro Paulo Tolares, do cargo em comissão de Secretário Municipal – DAS 4, da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:81958CA2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 258/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consta no processo nº. 88454/12;

R E S O L V E:

NOMEAR Ronir Augusto Lino, no cargo em Comissão de Assessor de Gestão – DGA 2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:575EAEDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 289/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Lazaro Nóbrega da Luz, no cargo em Comissão de Supervisor Regional – DGA 7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7949FF26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.326 /2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do decreto nº. 032/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, criada pelo Decreto Municipal nº. 032/2010 em substituição a Portaria nº. 0266/2011, abaixo relacionados:

I – Rodolfo César Corrêa da Costa

II – Elizabete Britez Souza

III – Kátia Lúcia Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B6D532D0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 270/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Milton Nascimento Pereira, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Projetos e Orçamento – DGA 02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:54262AA6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 280/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Gesa de Oliveira Silva, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas – DGA 3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:60363047

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 283/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Virdinei da Silva Bens, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Serviços Urbanos – DGA 02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1D64F644

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 287/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

EXONERAR Lazaro Nóbrega da Luz, do cargo em comissão de Coordenador de Informática – DAS 1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:28C6E65B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 259/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consta no processo nº. 88462/12;

R E S O L V E:

NOMEAR Janaina Rubina Pedro Passare, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial – DGA 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9E5C75F2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 295/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Raul Soares Ferreira Junior, do cargo em comissão de Conciliador do PROCON – DAS 1, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A97E3A4D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 294/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Denivaldo Pereira, no cargo em Comissão de Secretário Municipal – DAS 4, na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3C7B3710

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 296/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ATO nº. 253/2012 que nomeou Agdelma da Costa B. Araújo, no cargo em Comissão de Gerente de CEM – DGA 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:685E9A08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2012

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Concurso desta Autarquia:

Lúcia Maria Meira
Rosângela do Nascimento Martins
Nelmar Moraes Varella

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se
Cumpra-se.

Várzea Grande-MT., 29 de março de 2012.

CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA
Presidente - PREVIVAG

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:935B48B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

Objeto: Aquisição de 01 veículo de transporte de passageiros, tipo Kombi. Abertura dia **23 de abril de 2012, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de abril de 2012- NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:6D0DE69E

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012

Objeto: combustíveis para abastecimento em Cáceres. Abertura dia **23 de abril de 2012, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de abril de 2012. – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:136AF286

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012

Objeto: **Aquisição de filtros (ar, óleo e combustível e outros).** Abertura dia **23 de abril de 2012, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de abril de 2012. – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:4A1A85FE

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012

Objeto: **Contratação de serviços gráficos.** Abertura dia **24 de abril de 2012, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 03 de abril de 2012. – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:CCE7F145

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

– Objeto: **Aquisição de ferramentas e material hidráulico (encanamento).** Abertura dia **24 de abril de 2012, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 03 de abril de 2012. – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:4B0302AB

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012

– Objeto: **Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.** Abertura dia **24 de abril de 2012, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 03 de abril de 2012. – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente CPL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:FC84F8CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE - RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO.
LRF Cidadão 9.15 07/11/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.336.685,00	15.336.685,00	2.410.238,12	15,72	2.410.238,12	15,72	12.926.446,88
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	15.311.685,00	15.311.685,00	2.410.238,12	15,74	2.410.238,12	15,74	12.901.446,88
1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	586.000,00	586.000,00	73.218,00	12,49	73.218,00	12,49	512.782,00
1.1.1.0.00.00 Impostos	525.000,00	525.000,00	65.477,80	12,47	65.477,80	12,47	459.522,20
1.1.2.0.00.00 Taxas	61.000,00	61.000,00	7.740,20	12,69	7.740,20	12,69	53.259,80
1.1.3.0.00.00 Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	111.976,59	21,05	111.976,59	21,05	420.023,41
1.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	86.368,63	24,54	86.368,63	24,54	265.631,37
1.2.2.0.00.00 Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00	25.607,96	14,23	25.607,96	14,23	154.392,04
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	306.000,00	306.000,00	72.742,93	23,77	72.742,93	23,77	233.257,07
1.3.1.0.00.00 Receitas Imobiliárias	10.040,00	10.040,00	457,00	4,55	457,00	4,55	9.583,00
1.3.2.0.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	16.072,79	20,09	16.072,79	20,09	63.927,21
1.3.3.0.00.00 Receita De Concessões E Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	221.000,00	221.000,00	34.377,10	15,56	34.377,10	15,56	186.622,90
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.569.600,00	13.569.600,00	2.114.945,61	15,59	2.114.945,61	15,59	11.454.654,39
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.367.600,00	13.367.600,00	2.114.945,61	15,82	2.114.945,61	15,82	11.252.654,39
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.085,00	97.085,00	2.977,89	3,07	2.977,89	3,07	94.107,11
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	13.085,00	13.085,00	645,17	4,93	645,17	4,93	12.439,83
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	20.000,00	20.000,00	948,81	4,74	948,81	4,74	19.051,19
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	1.383,91	2,20	1.383,91	2,20	61.616,09
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)		382.000,00	382.000,00	104.149,09	27,26	104.149,09	27,26	277.850,91

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.514.387,21	16,00	2.514.387,21	16,00	13.204.297,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.514.387,21	16,00	2.514.387,21	16,00	13.204.297,79
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.514.387,21	16,00	2.514.387,21	16,00	13.204.297,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	15.756.679,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.156.835,00	0,00	15.156.835,00	2.536.971,51	2.536.971,51	1.866.577,66	1.866.577,66	12,32	13.290.257,34
DESPESAS CORRENTES	13.790.230,00	-7.000,00	13.783.230,00	2.516.931,44	2.516.931,44	1.850.466,59	1.850.466,59	13,43	11.932.763,41
Pessoal e Encargos Sociais	7.327.580,00	0,00	7.327.580,00	1.306.512,13	1.306.512,13	1.299.612,13	1.299.612,13	17,74	6.027.967,87
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	6.452.650,00	-7.000,00	6.445.650,00	1.210.419,31	1.210.419,31	550.854,46	550.854,46	8,55	5.894.795,54
DESPESAS DE CAPITAL	502.005,00	7.000,00	509.005,00	20.040,07	20.040,07	16.111,07	16.111,07	3,17	492.893,93
Investimentos	512.005,00	7.000,00	519.005,00	20.040,07	20.040,07	16.111,07	16.111,07	3,10	502.893,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DO RPPS	704.600,00	0,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	401.850,00	0,00	401.850,00	86.120,19	86.120,19	86.120,19	86.120,19	21,43	315.729,81
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.558.685,00	0,00	15.558.685,00	2.623.091,70	2.623.091,70	1.952.697,85	1.952.697,85	12,55	13.605.987,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	160.000,00	0,00	160.000,00	36.811,06	36.811,06	36.811,06	36.811,06	23,01	123.188,94
Amortização da Dívida Interna	160.000,00	0,00	160.000,00	36.811,06	36.811,06	36.811,06	36.811,06	23,01	123.188,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	160.000,00	0,00	160.000,00	36.811,06	36.811,06	36.811,06	36.811,06	23,01	123.188,94
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.718.685,00	0,00	15.718.685,00	2.659.902,76	2.659.902,76	1.989.508,91	1.989.508,91	12,66	13.729.176,09
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	524.878,30	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.718.685,00	0,00	15.718.685,00	2.659.902,76	2.659.902,76	1.989.508,91	2.514.387,21	16,00	13.204.297,79

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:26A4AD6F

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE - RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.701.485,11	1.349.186,99	1.260.882,03	1.448.575,26	1.347.416,86	1.469.283,97	1.486.549,40	1.564.945,33	1.448.146,96	1.991.404,19	1.401.366,79	1.359.680,04	17.828.922,93	17.360.685,00
Receitas Tributárias	48.767,58	32.323,53	83.627,30	50.073,22	31.045,71	76.849,36	67.452,15	55.565,26	47.081,70	109.071,16	18.177,27	55.040,73	675.074,97	586.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	3.187,75	13.277,15	14.885,39	1.512,76	1.864,22	705,61	14.510,02	193,23	408,22	648,29	133,48	25,50	51.351,62	60.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	7.909,88	7.032,30	7.676,32	6.737,72	4.020,66	8.367,12	6.415,96	8.034,70	5.678,34	9.125,26	1.830,90	2.812,54	75.641,70	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.162,91	6.649,11	11.911,29	10.110,07	13.979,97	11.116,38	13.170,31	14.849,00	10.027,19	21.756,47	7.187,92	5.537,61	131.458,23	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	32.507,04	5.364,97	49.154,30	31.712,67	11.180,86	56.660,25	33.355,86	32.488,33	30.967,95	77.541,14	9.024,97	46.665,08	416.623,42	346.000,00
Receitas de Contribuições	47.193,39	23.359,22	35.414,38	14.155,29	12.237,62	74.173,11	29.406,96	66.185,69	29.879,98	111.545,73	85.770,52	26.206,07	555.527,96	532.000,00
Receita Patrimonial	14.308,92	12.289,03	15.317,33	17.281,20	8.708,20	19.678,56	15.614,42	28.557,43	16.150,94	96.537,00	55.821,60	16.921,33	317.185,96	306.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.358,00	13.193,50	4.173,00	8.128,95	21.761,29	18.502,29	29.598,98	15.271,80	18.734,20	23.785,45	17.199,40	17.177,70	196.884,56	221.000,00
Transferências Correntes	1.571.238,37	1.264.566,45	1.111.836,15	1.354.593,83	1.268.325,77	1.272.921,12	1.338.289,09	1.391.059,73	1.332.163,75	1.642.198,12	1.223.480,44	1.242.273,88	16.012.946,70	15.618.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	247.688,51	296.768,00	365.381,86	317.104,97	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	406.986,01	438.467,76	4.081.558,33	3.850.000,00
Cota Parte do ICMS	519.517,30	449.819,38	384.452,60	560.920,74	465.840,23	501.014,81	427.632,45	447.465,99	551.232,31	472.079,22	420.982,23	439.407,49	5.640.364,75	6.000.000,00
Cota Parte do IPVA	46.147,47	19.970,97	23.783,85	25.906,01	18.058,90	16.634,83	14.679,50	10.031,52	6.768,93	14.331,47	7.760,24	14.427,33	218.501,02	250.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	215.096,96	205.935,05	204.042,66	244.357,20	195.609,61	217.915,13	184.647,17	201.020,00	234.476,02	230.425,92	186.138,02	192.897,77	2.512.561,51	2.700.000,00
Outras Transferências Correntes	542.788,13	292.073,05	134.175,18	206.304,91	355.637,55	224.849,28	450.459,40	451.718,09	203.044,50	340.223,53	201.613,94	157.073,53	3.559.961,09	2.818.600,00
Outras Receitas Correntes	10.618,85	3.455,26	10.513,87	4.342,77	5.338,27	7.159,53	6.187,80	8.305,42	4.136,39	8.266,73	917,56	2.060,33	71.302,78	97.085,00
DEDUÇÕES (II)	188.547,55	182.840,44	179.990,23	182.623,91	144.175,69	215.533,27	162.070,09	217.291,35	200.271,45	285.189,37	244.085,84	193.091,50	2.395.710,69	2.332.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	24.521,36	23.359,22	23.976,96	1.083,35	0,00	48.697,19	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	395.571,10	352.000,00
Servidor	24.521,36	23.359,22	23.976,96	1.083,35	0,00	48.697,19	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	395.571,10	352.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	164.026,19	159.481,22	156.013,27	181.540,56	144.175,69	166.836,08	145.385,94	162.943,59	182.435,74	186.492,60	171.464,79	179.343,92	2.000.139,59	1.980.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.512.937,56	1.166.346,55	1.080.891,80	1.265.951,35	1.203.241,17	1.253.750,70	1.324.479,31	1.347.653,98	1.247.875,51	1.706.214,82	1.157.280,95	1.166.588,54	15.433.212,24	15.028.685,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:B7DAE2FA

GABINETE DO PREFEITO
1º BIMESTRE - RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	568.000,00	568.000,00	143.038,77	143.038,77	102.717,40
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	143.038,77	143.038,77	102.717,40
Receita de Contribuições	352.000,00	352.000,00	86.368,63	86.368,63	42.020,94
Pessoal Civil	352.000,00	352.000,00	86.368,63	86.368,63	42.020,94
Contribuição de Servidor Ativo Civil	350.000,00	350.000,00	86.368,63	86.368,63	42.020,94

Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	56.670,14	56.670,14	60.696,46
Receita Imobiliárias	5.040,00	5.040,00	457,00	457,00	420,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.960,00	210.960,00	56.213,14	56.213,14	60.276,46
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	382.000,00	382.000,00	104.149,09	104.149,09	40.362,24
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	950.000,00	950.000,00	247.187,86	247.187,86	143.079,64
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	241.400,00	241.400,00	33.509,14	33.509,14	38.491,51
ADMINISTRAÇÃO	101.400,00	101.400,00	12.650,41	12.650,41	8.372,19
Despesas Correntes	101.400,00	101.400,00	12.650,41	12.650,41	8.372,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	20.858,73	20.858,73	30.119,32
Pessoal Civil	140.000,00	140.000,00	20.858,73	20.858,73	30.119,32
Aposentadorias	40.000,00	40.000,00	6.031,36	6.031,36	4.831,36
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	14.827,37	14.827,37	25.287,96
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	950.000,00	950.000,00	33.509,14	33.509,14	38.491,51
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	213.678,72	213.678,72	104.588,13
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E	6º BIM/2010		PERÍODO REFERENCIA		
INVESTIMENTOS DO RPPS			2010	2011	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	2.563.218,29		2.563.218,29	2.779.247,88	
Investimentos	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
RECEITAS CORRENTES	382.000,00	382.000,00	104.149,09	104.149,09	40.362,24
Receita de Contribuições	382.000,00	382.000,00	104.149,09	104.149,09	40.362,24
Pessoal Civil	382.000,00	382.000,00	104.149,09	104.149,09	40.362,24
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	380.000,00	380.000,00	104.149,09	104.149,09	40.362,24
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	382.000,00	382.000,00	104.149,09	104.149,09	40.362,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:5B0C7E25

GABINETE DO PREFEITO 1º BIMESTRE - RREO - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00					574.794,79			
EXECUTIVO	0,00	394.582,63	0,00	332.910,22	61.672,41	574.794,79	0,00	77.763,91	497.030,88
Administração Direta	0,00	394.582,63	0,00	332.910,22	61.672,41	574.794,79	0,00	77.763,91	497.030,88

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	149.170,62	0,00	149.170,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	219.339,49	0,00	159.567,08	59.772,41	130.252,96	0,00	73.466,17	56.786,79
Investimentos	0,00	26.072,52	0,00	24.172,52	1.900,00	444.541,83	0,00	4.297,74	440.244,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	394.582,63	0,00	332.910,22	61.672,41	574.794,79	0,00	77.763,91	497.030,88

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:2934765C

GABINETE DO PREFEITO

1º BIMESTRE - RREO - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.516.000,00	10.516.000,00	1.777.710,39	1.777.710,39	16,9
Receitas de Impostos	313.000,00	313.000,00	19.272,99	19.272,99	6,16
Impostos	240.000,00	240.000,00	17.527,95	17.527,95	7,3
Dívida Ativa dos Impostos	62.000,00	62.000,00	1.173,51	1.173,51	1,89
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	11.000,00	11.000,00	571,53	571,53	5,2
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.203.000,00	10.203.000,00	1.758.437,40	1.758.437,40	17,23
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.080.000,00	3.080.000,00	676.363,08	676.363,08	21,96
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-10.000,00	-10.000,00	-1.632,74	-1.632,74	16,33
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	688.311,82	688.311,82	14,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	40.000,00	12.556,56	12.556,56	31,39
Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	14.279,85	14.279,85	32,45
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	17.750,12	17.750,12	8,88
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.049.000,00	2.049.000,00	350.808,71	350.808,71	17,12
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.162.000,00	3.162.000,00	409.102,15	409.102,15	12,94
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	379.035,79	379.035,79	14,04
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.700.000,00	2.700.000,00	379.035,79	379.035,79	14,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	300.000,00	300.000,00	30.066,36	30.066,36	10,02
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.629.000,00	11.629.000,00	1.836.003,83	1.836.003,83	15,79

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	770.000,00	770.000,00	30.062,98	30.062,98	3,9 0,00
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	770.000,00	770.000,00	30.062,98	30.062,98	3,9 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 0,00
DESPESAS com Outros Níveis Ensino(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.710.000,00	2.710.000,00	433.438,41	433.438,41	15,99
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.630.000,00	1.630.000,00	264.213,63	264.213,63	16,21
Outras Despesas no Ensino Básico	1.080.000,00	1.080.000,00	169.224,78	169.224,78	15,67
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO(XII)	3.957.000,00	3.957.000,00	463.501,390,00	463.501,39	-11,71
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					28.227,08

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	28.227,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00

Despesas com Ensino FundamentalDE(XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	28.227,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		435.274,31

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,49
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	69,71

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Fev 2011
	0.00	23.089,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.651.300,00	3.651.300,00	400.138,22	400.138,22	10,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	305.700,00	305.700,00	63.363,17	63.363,17	20,73
TOTAL DAS DESPESAS	3.957.000,00	3.957.000,00	463.501,39	463.501,39	11,71

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:DD4F3603

GABINETE DO PREFEITO 2º BIMESTRE - RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO ABRIL.
LRF Cidadão 9.15 08/11/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.336.685,00	15.336.685,00	2.541.970,18	16,57	4.952.208,30	32,29	10.384.476,70
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	15.311.685,00	15.311.685,00	2.541.970,18	16,60	4.952.208,30	32,34	10.359.476,70
1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	586.000,00	586.000,00	100.583,88	17,16	173.801,88	29,66	412.198,12
1.1.1.0.00.00 Impostos	525.000,00	525.000,00	75.594,86	14,40	141.072,66	26,87	383.927,34
1.1.2.0.00.00 Taxas	61.000,00	61.000,00	24.989,02	40,97	32.729,22	53,65	28.270,78
1.1.3.0.00.00 Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	119.926,30	22,54	231.902,89	43,59	300.097,11
1.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	95.597,50	27,16	181.966,13	51,69	170.033,87
1.2.2.0.00.00 Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00	24.328,80	13,52	49.936,76	27,74	130.063,24
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	306.000,00	306.000,00	54.988,66	17,97	127.731,59	41,74	178.268,41
1.3.1.0.00.00 Receitas Imobiliárias	10.040,00	10.040,00	914,00	9,10	1.371,00	13,66	8.669,00
1.3.2.0.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	18.219,81	22,77	34.292,60	42,87	45.707,40
1.3.3.0.00.00 Receita De Concessões E Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	221.000,00	221.000,00	31.415,85	14,22	65.792,95	29,77	155.207,05
1.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.569.600,00	13.569.600,00	2.226.310,80	16,41	4.341.256,41	31,99	9.228.343,59
1.7.2.0.00.00 Transferências Intergovernamentais	13.367.600,00	13.367.600,00	2.208.423,46	16,52	4.323.369,07	32,34	9.044.230,93
1.7.3.0.00.00 Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 Transferências De Convênios	202.000,00	202.000,00	17.887,34	8,86	17.887,34	8,86	184.112,66
1.7.7.0.00.00 Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.085,00	97.085,00	8.744,69	9,01	11.722,58	12,07	85.362,42
1.9.1.0.00.00 Multas E Juros De Mora	13.085,00	13.085,00	1.356,14	10,36	2.001,31	15,29	11.083,69
1.9.2.0.00.00 Indenizações E Restituições	20.000,00	20.000,00	4.529,51	22,65	5.478,32	27,39	14.521,68
1.9.3.0.00.00 Receita Da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	2.850,34	4,52	4.234,25	6,72	58.765,75
1.9.9.0.00.00 Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	8,70	0,87	8,70	0,87	991,30
2.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.0.00.00 Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)		382.000,00	382.000,00	115.356,70	30,20	219.505,79	57,46	162.494,21

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.657.326,88	16,91	5.171.714,09	32,90	10.546.970,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.657.326,88	16,91	5.171.714,09	32,90	10.546.970,91
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.657.326,88	16,91	5.171.714,09	32,90	10.546.970,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	15.756.679,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.156.835,00	-4.500,00	15.152.335,00	2.662.170,43	5.199.141,94	2.479.359,05	4.345.936,71	28,68		10.806.398,29
DESPESAS CORRENTES	13.790.230,00	-81.500,00	13.708.730,00	2.372.479,49	4.889.410,93	2.185.739,11	4.036.205,70	29,44		9.672.524,30
Pessoal e Encargos Sociais	7.327.580,00	-32.000,00	7.295.580,00	1.322.164,74	2.628.676,87	1.323.564,74	2.623.176,87	35,96		4.672.403,13
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
Outras Despesas Correntes	6.462.650,00	-49.500,00	6.403.150,00	1.050.314,75	2.260.734,06	862.174,37	1.413.028,83	22,07		4.990.121,17
DESPESAS DE CAPITAL	502.005,00	77.000,00	579.005,00	289.690,94	309.731,01	293.619,94	309.731,01	53,49		269.273,99
Investimentos	512.005,00	77.000,00	589.005,00	289.690,94	309.731,01	293.619,94	309.731,01	52,59		279.273,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-10.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		160.000,00
RESERVA DO RPPS	704.600,00	0,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		704.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	401.850,00	4.500,00	406.350,00	91.851,74	177.971,93	91.851,74	177.971,93	43,80		228.378,07
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.558.685,00	0,00	15.558.685,00	2.754.022,17	5.377.113,87	2.571.210,79	4.523.908,64	29,08		11.034.776,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	70.319,10	33.508,04	70.319,10	43,95		89.680,90
Amortização da Dívida Interna	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	70.319,10	33.508,04	70.319,10	43,95		89.680,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	70.319,10	33.508,04	70.319,10	43,95		89.680,90
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.718.685,00	0,00	15.718.685,00	2.787.530,21	5.447.432,97	2.604.718,83	4.594.227,74	29,23		11.124.457,26
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	577.486,35	-		-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.718.685,00	0,00	15.718.685,00	2.787.530,21	5.447.432,97	2.604.718,83	5.171.714,09	32,90		10.546.970,91

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:5A543E35

GABINETE DO PREFEITO 2º BIMESTRE - RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.787.530,26	5.447.432,97	2.604.718,83	4.594.227,74	100,00	29,23	11.124.457,26
LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	117.258,11	244.270,47	121.447,74	237.060,05	5,16	32,93	482.939,95
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	117.258,11	244.270,47	121.447,74	237.060,05	5,16	32,93	482.939,95
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.176.880,00	2.033.330,00	371.885,60	1.109.392,26	364.324,36	718.201,91	15,63	35,32	1.315.128,09
Administração Geral	2.176.880,00	2.033.330,00	371.885,60	1.109.392,26	364.324,36	718.201,91	15,63	35,32	1.315.128,09
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	910.000,00	160.010,10	314.864,08	156.706,80	264.318,08	5,75	29,05	645.681,92
Administração Geral	837.000,00	837.000,00	147.678,69	291.168,03	144.410,15	246.156,79	5,36	29,41	590.843,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	12.331,41	23.696,05	12.296,65	18.161,29	0,40	24,88	54.838,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	950.000,00	950.000,00	35.390,18	91.729,23	36.393,09	69.902,23	1,52	7,36	880.097,77
Previdência do Regime Estatutário	245.400,00	245.400,00	35.390,18	91.729,23	36.393,09	69.902,23	1,52	28,49	175.497,77

RESERVA DO RPPS	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
SAÚDE	3.471.001,00	3.481.001,00	482.424,37	1.108.846,61	499.762,64	997.260,32	21,71	28,65	2.483.740,68
Atenção Básica	1.786.401,00	1.831.401,00	168.621,52	421.677,43	151.666,68	388.630,01	8,46	21,22	1.442.770,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.491.200,00	1.456.200,00	313.729,67	687.096,00	348.022,78	608.557,13	13,25	41,79	847.642,87
Vigilância Sanitária	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00
Vigilância Epidemiológica	163.500,00	163.500,00	73,18	73,18	73,18	73,18	0,00	0,04	163.426,82
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.957.000,00	3.957.000,00	638.664,94	1.122.304,83	615.769,77	1.079.271,16	23,49	27,28	2.877.728,84
Ensino Fundamental	3.651.300,00	3.651.300,00	537.378,48	957.655,20	514.483,31	914.621,53	19,91	25,05	2.736.678,47
Educação Infantil	305.700,00	305.700,00	101.286,46	164.649,63	101.286,46	164.649,63	3,58	53,86	141.050,37
CULTURA	33.000,00	33.000,00	0,00	6.744,00	1.124,00	1.686,00	0,04	5,11	31.314,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	0,00	6.744,00	1.124,00	1.686,00	0,04	5,11	31.314,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	584.501,00	574.501,00	140.029,13	230.397,30	95.069,86	179.827,78	3,91	31,30	394.673,22
Administração Geral	584.500,00	574.500,00	140.029,13	230.397,30	95.069,86	179.827,78	3,91	31,30	394.672,22
Infra-estrutura Urbana	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
HABITAÇÃO	20.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Habituação Urbana	20.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SANEAMENTO	183.450,00	193.450,00	36.169,15	66.029,11	36.705,15	64.674,41	1,41	33,43	128.775,59
Saneamento Básico Urbano	183.450,00	193.450,00	36.169,15	66.029,11	36.705,15	64.674,41	1,41	33,43	128.775,59
GESTÃO AMBIENTAL	151.250,00	151.250,00	11.610,44	24.756,36	11.610,44	24.756,36	0,54	16,37	126.493,64
Administração Geral	151.250,00	151.250,00	11.610,44	24.756,36	11.610,44	24.756,36	0,54	16,37	126.493,64
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	408.101,00	408.101,00	72.744,71	130.361,18	45.994,99	99.963,44	2,18	24,49	308.137,56
Administração Geral	408.100,00	408.100,00	72.744,71	130.361,18	45.994,99	99.963,44	2,18	24,49	308.136,56
Promoção da Produção Vegetal	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.726.500,00	1.880.050,00	672.538,51	903.054,19	574.404,97	766.022,65	16,67	40,74	1.114.027,35
Transporte Rodoviário	1.726.500,00	1.880.050,00	672.538,51	903.054,19	574.404,97	766.022,65	16,67	40,74	1.114.027,35
DESPORTO E LAZER	107.001,00	107.001,00	15.296,98	24.364,25	11.896,98	20.964,25	0,46	19,59	86.036,75
Desporto Comunitário	107.001,00	107.001,00	15.296,98	24.364,25	11.896,98	20.964,25	0,46	19,59	86.036,75
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	33.508,04	70.319,10	33.508,04	70.319,10	1,53	43,95	89.680,90
Refinanciamento da Dívida Interna	160.000,00	160.000,00	33.508,04	70.319,10	33.508,04	70.319,10	1,53	43,95	89.680,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.718.685,00	15.718.685,00	2.787.530,26	5.447.432,97	2.604.718,83	4.594.227,74	100	29,2278	11.124.457,26

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:36BEE905

GABINETE DO PREFEITO

2º BIMESTRE - RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidade - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.260.882,03	1.448.575,26	1.347.416,86	1.469.283,97	1.486.549,40	1.564.945,33	1.448.146,96	1.991.404,19	1.401.366,79	1.359.680,04	1.478.058,62	1.418.979,23	17.675.288,68	17.360.685,00
Receitas Tributária	83.627,30	50.073,22	31.045,71	76.849,36	67.452,15	55.565,26	47.081,70	109.071,16	18.177,27	55.040,73	43.531,17	57.052,71	694.567,74	586.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	14.885,39	1.512,76	1.864,22	705,61	14.510,02	193,23	408,22	648,29	133,48	25,50	188,57	2.840,60	37.915,89	60.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	7.676,32	6.737,72	4.020,66	8.367,12	6.415,96	8.034,70	5.678,34	9.125,26	1.830,90	2.812,54	2.173,12	13.645,66	76.518,30	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.911,29	10.110,07	13.979,97	11.116,38	13.170,31	14.849,00	10.027,19	21.756,47	7.187,92	5.537,61	5.214,70	12.430,02	137.290,93	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	49.154,30	31.712,67	11.180,86	56.660,25	33.355,86	32.488,33	30.967,95	77.541,14	9.024,97	46.665,08	35.954,78	28.136,43	442.842,62	346.000,00
Receitas de Contribuições	35.414,38	14.155,29	12.237,62	74.173,11	29.406,96	66.185,69	29.879,98	111.545,73	85.770,52	26.206,07	36.841,50	83.084,80	604.901,65	532.000,00
Receita Patrimonial	15.317,33	17.281,20	8.708,20	19.678,56	15.614,42	28.557,43	16.150,94	96.537,00	55.821,60	16.921,33	36.218,30	18.770,36	345.576,67	306.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.173,00	8.128,95	21.761,29	18.502,29	29.598,98	15.271,80	18.734,20	23.785,45	17.199,40	17.177,70	19.117,20	12.298,65	205.748,91	221.000,00
Transferências Correntes	1.111.836,15	1.354.593,83	1.268.325,77	1.272.921,12	1.338.289,09	1.391.059,73	1.332.163,75	1.642.198,12	1.223.480,44	1.242.273,88	1.339.666,35	1.241.712,12	15.758.520,35	15.618.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	365.381,86	317.104,97	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	406.986,01	438.467,76	286.240,66	379.411,09	4.202.753,57	3.850.000,00
Cota Parte do ICMS	384.452,60	560.920,74	465.840,23	501.014,81	427.632,45	447.465,99	551.232,31	472.079,22	420.982,23	439.407,49	571.730,55	474.361,36	5.717.119,98	6.000.000,00
Cota Parte do IPVA	23.783,85	25.906,01	18.058,90	16.634,83	14.679,50	10.031,52	6.768,93	14.331,47	7.760,24	14.427,33	32.859,00	19.116,71	204.358,29	250.000,00
Transferências de	204.042,66	244.357,20	195.609,61	217.915,13	184.647,17	201.020,00	234.476,02	230.425,92	186.138,02	192.897,77	203.835,80	198.089,39	2.493.454,69	2.700.000,00

Recursos do FUNDEB														
Outras Transferências Correntes	134.175,18	206.304,91	355.637,55	224.849,28	450.459,40	451.718,09	203.044,50	340.223,53	201.613,94	157.073,53	245.000,34	170.733,57	3.140.833,82	2.818.600,00
Outras Receitas Correntes	10.513,87	4.342,77	5.338,27	7.159,53	6.187,80	8.305,42	4.136,39	8.266,73	917,56	2.060,33	2.684,10	6.060,59	65.973,36	97.085,00
DEDUÇÕES (II)	179.990,23	182.623,91	144.175,69	215.533,27	162.070,09	217.291,35	200.271,45	285.189,37	244.085,84	193.091,50	204.045,15	246.620,02	2.474.987,87	2.332.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	23.976,96	1.083,35	0,00	48.697,19	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	24.909,34	70.688,16	443.288,02	352.000,00
Servidor	23.976,96	1.083,35	0,00	48.697,19	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	24.909,34	70.688,16	443.288,02	352.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	156.013,27	181.540,56	144.175,69	166.836,08	145.385,94	162.943,59	182.435,74	186.492,60	171.464,79	179.343,92	179.135,81	175.931,86	2.031.699,85	1.980.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.080.891,80	1.265.951,35	1.203.241,17	1.253.750,70	1.324.479,31	1.347.653,98	1.247.875,51	1.706.214,82	1.157.280,95	1.166.588,54	1.274.013,47	1.172.359,21	15.200.300,81	15.028.685,00

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:4EE61A8B

GABINETE DO PREFEITO 2º BIMESTRE - RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	568.000,00	568.000,00	132.366,35	275.405,12	164.538,59
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	132.366,35	275.405,12	164.538,59
Receita de Contribuições	352.000,00	352.000,00	95.597,50	181.966,13	89.901,52
Pessoal Civil	352.000,00	352.000,00	95.597,50	181.966,13	89.901,52
Contribuição de Servidor Ativo Civil	350.000,00	350.000,00	95.597,50	181.966,13	89.901,52
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	36.768,85	93.438,99	74.637,07
Receita Imobiliárias	5.040,00	5.040,00	914,00	1.371,00	1.260,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.960,00	210.960,00	35.854,85	92.067,99	73.377,07
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	382.000,00	382.000,00	115.356,70	219.505,79	85.817,86
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	950.000,00	950.000,00	247.723,05	494.910,91	250.356,45
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	241.400,00	241.400,00	36.393,09	69.902,23	69.236,52
ADMINISTRAÇÃO	101.400,00	101.400,00	14.659,64	27.310,05	18.858,49
Despesas Correntes	101.400,00	101.400,00	14.659,64	27.310,05	18.858,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	21.733,45	42.592,18	50.378,03
Pessoal Civil	140.000,00	140.000,00	21.733,45	42.592,18	50.378,03
Aposentadorias	40.000,00	40.000,00	6.419,16	12.450,52	9.662,72
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	15.314,29	30.141,66	40.715,31
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	950.000,00	950.000,00	36.393,09	69.902,23	69.236,52
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	211.329,96	425.008,68	181.119,93
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2010	2011	
Bancos Conta Movimento	2.779.247,88		2.563.218,29		2.989.035,36
Investimentos	0,00		0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	382.000,00	382.000,00	115.356,70	219.505,79	85.817,86
Receita de Contribuições	382.000,00	382.000,00	115.356,70	219.505,79	85.817,86
Pessoal Civil	382.000,00	382.000,00	115.356,70	219.505,79	85.817,86
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	380.000,00	380.000,00	115.356,70	219.505,79	85.817,86
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição Patronal de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	382.000,00	382.000,00	115.356,70	219.505,79	85.817,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:AE9FCA80

GABINETE DO PREFEITO

2º BIMESTRE - RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão-9.15-08/11/11
 RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.613.685,00	2.650.193,37	5.156.515,17	5.412.106,35
Receita Tributária	586.000,00	100.583,88	173.801,88	144.240,00
IPTU	60.000,00	3.029,17	3.188,15	32.926,04
ISS	100.000,00	17.644,72	30.370,25	22.487,79
ITBI	80.000,00	15.818,78	20.462,22	23.902,36
IRRF	285.000,00	39.102,19	87.052,04	40.012,87
Taxas	61.000,00	24.989,02	32.729,22	24.910,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	914.000,00	235.283,00	451.408,68	224.060,18
Receita Previdenciária	734.000,00	210.954,20	401.471,92	175.719,38
Outras Contribuições	180.000,00	24.328,80	49.936,76	48.340,80
Receita Patrimonial Líquida	226.000,00	36.768,85	93.438,99	74.637,07
Receita Patrimonial	306.000,00	54.988,66	127.731,59	96.449,35
(-) Aplicações Financeiras	80.000,00	18.219,81	34.292,60	21.812,28
Transferências Correntes	13.569.600,00	2.237.397,10	4.360.350,09	4.906.425,95
FPM	3.080.000,00	532.521,46	1.208.884,54	920.781,84
ICMS	4.800.000,00	836.873,57	1.525.185,39	1.421.189,87
Outras Transferências Correntes	5.689.600,00	868.002,07	1.626.280,16	2.564.454,24
Demais Receitas Correntes	318.085,00	40.160,54	77.515,53	62.743,15
Dívida Ativa	63.000,00	2.850,34	4.234,25	11.942,37
Receitas Correntes Diversas	255.085,00	37.310,20	73.281,28	50.800,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	0,00	0,00	56.399,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	56.399,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	56.399,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	56.399,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.613.685,00	2.650.193,37	5.156.515,17	5.468.505,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.115.080,00	2.277.590,85	4.214.177,63	3.798.197,22
Pessoal e Encargos Sociais	7.701.930,00	1.415.416,48	2.801.148,80	2.404.567,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.403.150,00	862.174,37	1.413.028,83	1.393.629,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.105.080,00	2.277.590,85	4.214.177,63	3.798.197,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	739.005,00	327.127,98	380.050,11	139.658,88
Investimentos	589.005,00	293.619,94	309.731,01	139.658,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	33.508,04	70.319,10	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	589.005,00	293.619,94	309.731,01	139.658,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	704.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.558.685,00	2.571.210,79	4.523.908,64	3.937.856,10

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	55.000,00	78.982,58	632.606,53	1.530.649,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	209.000,00

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:3006353C

GABINETE DO PREFEITO

2º BIMESTRE - RREO - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	394.582,63	0,00	372.405,39	22.177,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76
EXECUTIVO	0,00	394.582,63	0,00	372.405,39	22.177,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76
Administração Direta	0,00	394.582,63	0,00	372.405,39	22.177,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	149.170,62	0,00	149.170,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	219.339,49	0,00	197.162,25	22.177,24	130.252,96	0,00	111.362,70	18.890,26
Investimentos	0,00	26.072,52	0,00	26.072,52	0,00	444.541,83	0,00	26.613,33	417.928,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	394.582,63	0,00	372.405,39	22.177,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:9CEDCD64

GABINETE DO PREFEITO

2º BIMESTRE - RREO - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.516.000,00	10.516.000,00	1.816.760,55	3.594.470,94	34,18
Receitas de Impostos	313.000,00	313.000,00	39.470,74	58.743,73	18,77
Impostos	240.000,00	240.000,00	36.492,67	54.020,62	22,51
Dívida Ativa dos Impostos	62.000,00	62.000,00	2.175,89	3.349,40	5,4
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	11.000,00	11.000,00	802,18	1.373,71	12,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.203.000,00	10.203.000,00	1.777.289,81	3.535.727,21	34,65
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.080.000,00	3.080.000,00	532.521,46	1.208.884,54	39,25
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-10.000,00	-10.000,00	-1.632,74	-3.265,48	32,65
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	836.873,57	1.525.185,39	31,77
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	40.000,00	10.113,88	22.670,44	56,68
Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	2.765,26	17.045,11	38,74
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	41.580,71	59.330,83	29,67
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.049.000,00	2.049.000,00	355.067,67	705.876,38	34,45
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.162.000,00	3.162.000,00	462.130,61	871.232,76	27,55
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	401.925,19	780.960,98	28,92
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.700.000,00	2.700.000,00	401.925,19	780.960,98	28,92
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	300.000,00	300.000,00	42.318,08	72.384,44	24,13
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	162.000,00	162.000,00	17.887,34	17.887,34	11,04
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.629.000,00	11.629.000,00	1.923.823,49	3.759.827,32	32,33

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	770.000,00	947.000,00	125.427,46	155.490,44	16,42 0,00
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	770.000,00	947.000,00	125.427,46	155.490,44	16,42 0,00
Despesas com Educação Infantil em Crechese e Pré-Escolas(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 0,00
Despesas com Outro Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.710.000,00	2.533.000,00	411.557,84	844.996,25	33,36
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.630.000,00	1.630.000,00	272.766,21	536.979,84	32,94
Outras Despesas no Ensino Básico	1.080.000,00	903.000,00	138.791,63	308.016,41	34,11
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	52.347,00	52.347,00	36,1
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	332.000,00	332.000,00	26.437,47	26.437,47	7,96
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.957.000,00	3.957.000,00	615.769,770,00	1.079.271,16	-27,27
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					75.084,60

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	75.084,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino FundamentalDE(XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	75.084,60

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTO A PAGAR INCRISTO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		925.402,09

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	25,75
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	68,76

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Abr 2011
	0.00	45.074,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.651.300,00	3.651.300,00	514.483,31	914.621,53	25,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	305.700,00	305.700,00	101.286,46	164.649,63	53,86
TOTAL DAS DESPESAS	3.957.000,00	3.957.000,00	615.769,77	1.079.271,16	27,27

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:F5FD8E4D

GABINETE DO PREFEITO 3º BIMESTRE - RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO JUNHO.
LRF Cidadão 9.15 08/11/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)		15.336.685,00	15.336.685,00	3.371.187,94	21,98	8.323.396,24	54,27	7.013.288,76
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.311.685,00	15.311.685,00	3.371.187,94	22,02	8.323.396,24	54,36	6.988.288,76
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	586.000,00	586.000,00	161.262,00	27,52	335.063,88	57,18	250.936,12
1.1.1.0.00.00	Impostos	525.000,00	525.000,00	152.425,03	29,03	293.497,69	55,90	231.502,31
1.1.2.0.00.00	Taxas	61.000,00	61.000,00	8.836,97	14,49	41.566,19	68,14	19.433,81
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	107.824,32	20,27	339.727,21	63,86	192.272,79
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	81.548,27	23,17	263.514,40	74,86	88.485,60
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00	26.276,05	14,60	76.212,81	42,34	103.787,19
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	306.000,00	306.000,00	56.135,89	18,35	183.867,48	60,09	122.132,52
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	10.040,00	10.040,00	914,00	9,10	2.285,00	22,76	7.755,00
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	25.421,14	31,78	59.713,74	74,64	20.286,26
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	221.000,00	221.000,00	28.576,70	12,93	94.369,65	42,70	126.630,35
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.569.600,00	13.569.600,00	3.004.887,51	22,14	7.346.143,92	54,14	6.223.456,08
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.367.600,00	13.367.600,00	2.364.780,12	17,69	6.688.149,19	50,03	6.679.450,81
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	202.000,00	202.000,00	640.107,39	316,88	657.994,73	325,74	455.994,73
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.085,00	97.085,00	12.501,52	12,88	24.224,10	24,95	72.860,90
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	13.085,00	13.085,00	3.056,44	23,36	5.057,75	38,65	8.027,25
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	20.000,00	20.000,00	3.369,41	16,85	8.847,73	44,24	11.152,27
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	6.075,67	9,64	10.309,92	16,37	52.690,08
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	8,70	0,87	991,30
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)		382.000,00	382.000,00	145.756,93	38,16	365.262,72	95,62	16.737,28

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.718.685,00	15.718.685,00	3.516.944,87	22,37	8.688.658,96	55,28	7.030.026,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.718.685,00	15.718.685,00	3.516.944,87	22,37	8.688.658,96	55,28	7.030.026,04
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.718.685,00	15.718.685,00	3.516.944,87	22,37	8.688.658,96	55,28	7.030.026,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	15.756.679,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.156.835,00	1.405.100,00	16.561.935,00	3.242.501,47	8.441.643,41	2.365.983,26	6.711.919,97	40,53	9.850.015,03
DESPESAS CORRENTES	13.790.230,00	-67.600,00	13.722.630,00	2.305.082,68	7.194.493,61	2.343.235,76	6.379.441,46	46,49	7.343.188,54
Pessoal e Encargos Sociais	7.327.580,00	-37.000,00	7.290.580,00	1.374.477,24	4.003.154,11	1.373.077,24	3.996.254,11	54,81	3.294.325,89
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	6.452.650,00	-30.600,00	6.422.050,00	930.605,44	3.191.339,50	970.158,52	2.383.187,35	37,11	4.038.862,65
DESPESAS DE CAPITAL	502.005,00	1.472.700,00	1.974.705,00	937.418,79	1.247.149,80	22.747,50	332.478,51	16,84	1.642.226,49
Investimentos	512.005,00	1.472.700,00	1.984.705,00	937.418,79	1.247.149,80	22.747,50	332.478,51	16,75	1.652.226,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DO RPPS	704.600,00	0,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	401.850,00	17.600,00	419.450,00	106.133,90	284.105,83	106.133,90	284.105,83	67,73	135.344,17
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.558.685,00	1.422.700,00	16.981.385,00	3.348.635,37	8.725.749,24	2.472.117,16	6.996.025,80	41,20	9.985.359,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	103.827,14	33.508,04	103.827,14	64,89	56.172,86
Amortização da Dívida Interna	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	103.827,14	33.508,04	103.827,14	64,89	56.172,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	103.827,14	33.508,04	103.827,14	64,89	56.172,86
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.718.685,00	1.422.700,00	17.141.385,00	3.382.143,41	8.829.576,38	2.505.625,20	7.099.852,94	41,42	10.041.532,06
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.588.806,02	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.718.685,00	1.422.700,00	17.141.385,00	3.382.143,41	8.829.576,38	2.505.625,20	8.688.658,96	50,69	8.452.726,04

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:88890C1F

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE - RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre Jan a Jun (d)	(e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.718.685,00	17.141.385,00	3.382.143,41	8.829.576,38	2.505.625,20	7.099.852,94	100,00	41,42	10.041.532,06
LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	128.460,41	372.730,88	119.610,83	356.670,88	5,02	49,54	363.329,12
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	128.460,41	372.730,88	119.610,83	356.670,88	5,02	49,54	363.329,12
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.176.880,00	2.098.330,00	352.280,92	1.461.673,18	388.303,58	1.106.505,49	15,58	52,73	991.824,51
Administração Geral	2.176.880,00	2.098.330,00	352.280,92	1.461.673,18	388.303,58	1.106.505,49	15,58	52,73	991.824,51
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	911.000,00	135.058,72	449.922,80	138.760,99	403.079,07	5,68	44,25	507.920,93
Administração Geral	837.000,00	838.000,00	123.826,88	414.994,91	127.494,39	373.651,18	5,26	44,59	464.348,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	11.231,84	34.927,89	11.266,60	29.427,89	0,41	40,31	43.572,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	950.000,00	950.000,00	42.085,34	133.814,57	44.101,96	114.004,19	1,61	12,00	835.995,81
Previdência do Regime Estatutário	245.400,00	245.400,00	42.085,34	133.814,57	44.101,96	114.004,19	1,61	46,46	131.395,81
RESERVA DO RPPS	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
SAÚDE	3.471.001,00	3.498.001,00	587.097,57	1.695.944,18	570.329,83	1.567.590,15	22,08	44,81	1.930.410,85
Atenção Básica	1.786.401,00	1.746.401,00	195.373,25	617.050,68	206.755,89	595.385,90	8,39	34,09	1.151.015,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.491.200,00	1.558.200,00	387.897,51	1.074.993,51	359.747,13	968.304,26	13,64	62,14	589.895,74
Vigilância Sanitária	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00
Vigilância Epidemiológica	163.500,00	163.500,00	3.826,81	3.899,99	3.826,81	3.899,99	0,05	2,39	159.600,01
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.957.000,00	3.959.000,00	651.089,77	1.773.394,60	672.253,01	1.751.524,17	24,67	44,24	2.207.475,83
Ensino Fundamental	3.651.300,00	3.602.300,00	547.964,28	1.505.619,48	569.127,52	1.483.749,05	20,90	41,19	2.118.550,95
Educação Infantil	305.700,00	356.700,00	103.125,49	267.775,12	103.125,49	267.775,12	3,77	75,07	88.924,88
CULTURA	33.000,00	33.000,00	8.901,93	15.645,93	2.525,93	4.211,93	0,06	12,76	28.788,07
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	8.901,93	15.645,93	2.525,93	4.211,93	0,06	12,76	28.788,07
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	584.501,00	1.997.201,00	986.820,11	1.217.217,41	94.966,04	274.793,82	3,87	13,76	1.722.407,18
Administração Geral	584.500,00	574.500,00	79.146,52	309.543,82	94.966,04	274.793,82	3,87	47,83	299.706,18
Infra-estrutura Urbana	1,00	1.422.701,00	907.673,59	907.673,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422.701,00
HABITAÇÃO	20.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Habitação Urbana	20.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SANEAMENTO	183.450,00	178.550,00	25.809,22	91.838,33	22.043,92	86.718,33	1,22	48,57	91.831,67
Saneamento Básico Urbano	183.450,00	178.550,00	25.809,22	91.838,33	22.043,92	86.718,33	1,22	48,57	91.831,67
GESTÃO AMBIENTAL	151.250,00	146.250,00	9.706,99	34.463,35	9.367,72	34.124,08	0,48	23,33	112.125,92
Administração Geral	151.250,00	146.250,00	9.706,99	34.463,35	9.367,72	34.124,08	0,48	23,33	112.125,92
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	408.101,00	408.101,00	40.655,67	171.016,85	46.693,41	146.656,85	2,07	35,94	261.444,15
Administração Geral	408.100,00	408.100,00	40.655,67	171.016,85	46.693,41	146.656,85	2,07	35,94	261.443,15
Promoção da Produção Vegetal	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.726.500,00	1.814.950,00	345.652,01	1.248.706,20	324.743,23	1.090.765,88	15,36	60,10	724.184,12
Transporte Rodoviário	1.726.500,00	1.814.950,00	345.652,01	1.248.706,20	324.743,23	1.090.765,88	15,36	60,10	724.184,12
DESPORTO E LAZER	107.001,00	107.001,00	35.016,71	59.380,96	38.416,71	59.380,96	0,84	55,50	47.620,04
Desporto Comunitário	107.001,00	107.001,00	35.016,71	59.380,96	38.416,71	59.380,96	0,84	55,50	47.620,04
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	33.508,04	103.827,14	33.508,04	103.827,14	1,46	64,89	56.172,86
Refinanciamento da Dívida Interna	160.000,00	160.000,00	33.508,04	103.827,14	33.508,04	103.827,14	1,46	64,89	56.172,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.718.685,00	17.141.385,00	3.382.143,41	8.829.576,38	2.505.625,20	7.099.852,94	99,9999	41,4194	10.041.532,06

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BC82AE9B

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE - RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
 RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.347.416,86	1.469.283,97	1.486.549,40	1.564.945,33	1.448.146,96	1.991.404,19	1.401.366,79	1.359.680,04	1.478.058,62	1.418.979,23	2.262.618,55	1.520.582,91	18.749.032,85	17.360.685,00
Receitas Tributárias	31.045,71	76.849,36	67.452,15	55.565,26	47.081,70	109.071,16	18.177,27	55.040,73	43.531,17	57.052,71	79.286,44	81.975,56	722.129,22	586.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.864,22	705,61	14.510,02	193,23	408,22	648,29	133,48	25,50	188,57	2.840,60	38.969,00	3.224,47	63.711,21	60.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	4.020,66	8.367,12	6.415,96	8.034,70	5.678,34	9.125,26	1.830,90	2.812,54	2.173,12	13.645,66	21.688,16	20.661,58	104.454,00	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.979,97	11.116,38	13.170,31	14.849,00	10.027,19	21.756,47	7.187,92	5.537,61	5.214,70	12.430,02	10.342,89	8.208,67	133.821,13	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.180,86	56.660,25	33.355,86	32.488,33	30.967,95	77.541,14	9.024,97	46.665,08	35.954,78	28.136,43	8.286,39	49.880,84	420.142,88	346.000,00
Receitas de Contribuições	12.237,62	74.173,11	29.406,96	66.185,69	29.879,98	111.545,73	85.770,52	26.206,07	36.841,50	83.084,80	51.365,49	56.458,83	663.156,30	532.000,00
Receita Patrimonial	8.708,20	19.678,56	15.614,42	28.557,43	16.150,94	96.537,00	55.821,60	16.921,33	36.218,30	18.770,36	40.696,00	15.439,89	369.114,03	306.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.761,29	18.502,29	29.598,98	15.271,80	18.734,20	23.785,45	17.199,40	17.177,70	19.117,20	12.298,65	14.017,30	14.559,40	222.023,66	221.000,00
Transferências Correntes	1.268.325,77	1.272.921,12	1.338.289,09	1.391.059,73	1.332.163,75	1.642.198,12	1.223.480,44	1.242.273,88	1.339.666,35	1.241.712,12	2.070.848,46	1.346.052,57	16.708.991,40	15.618.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	406.986,01	438.467,76	286.240,66	379.411,09	435.484,54	393.055,47	4.348.806,75	3.850.000,00
Cota Parte do ICMS	465.840,23	501.014,81	427.632,45	447.465,99	551.232,31	472.079,22	420.982,23	439.407,49	571.730,55	474.361,36	630.599,93	516.422,08	5.918.768,65	6.000.000,00
Cota Parte do IPVA	18.058,90	16.634,83	14.679,50	10.031,52	6.768,93	14.331,47	7.760,24	14.427,33	32.859,00	19.116,71	38.301,48	25.580,59	218.550,50	250.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	195.609,61	217.915,13	184.647,17	201.020,00	234.476,02	230.425,92	186.138,02	192.897,77	203.835,80	198.089,39	250.991,08	211.486,07	2.507.531,98	2.700.000,00
Outras Transferências Correntes	355.637,55	224.849,28	450.459,40	451.718,09	203.044,50	340.223,53	201.613,94	157.073,53	245.000,34	170.733,57	715.471,43	199.508,36	3.715.333,52	2.818.600,00
Outras Receitas Correntes	5.338,27	7.159,53	6.187,80	8.305,42	4.136,39	8.266,73	917,56	2.060,33	2.684,10	6.060,59	6.404,86	6.096,66	63.618,24	97.085,00
DEDUÇÕES (II)	144.175,69	215.533,27	162.070,09	217.291,35	200.271,45	285.189,37	244.085,84	193.091,50	204.045,15	246.620,02	264.045,42	229.516,37	2.605.935,52	2.332.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	48.697,19	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	24.909,34	70.688,16	39.924,04	41.624,23	499.775,98	352.000,00
Servidor	0,00	48.697,19	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	24.909,34	70.688,16	39.924,04	41.624,23	499.775,98	352.000,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	144.175,69	166.836,08	145.385,94	162.943,59	182.435,74	186.492,60	171.464,79	179.343,92	179.135,81	175.931,86	224.121,38	187.892,14	2.106.159,54	1.980.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.203.241,17	1.253.750,70	1.324.479,31	1.347.653,98	1.247.875,51	1.706.214,82	1.157.280,95	1.166.588,54	1.274.013,47	1.172.359,21	1.998.573,13	1.291.066,54	16.143.097,33	15.028.685,00

Publicado por:
 Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:19A5F478

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE - RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
 RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	568.000,00	568.000,00	112.263,02	387.668,14	206.895,15
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	112.263,02	387.668,14	206.895,15
Receita de Contribuições	352.000,00	352.000,00	81.548,27	263.514,40	114.961,83
Pessoal Civil	352.000,00	352.000,00	81.548,27	263.514,40	114.961,83
Contribuição de Servidor Ativo Civil	350.000,00	350.000,00	81.548,27	263.514,40	114.961,83
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	30.714,75	124.153,74	91.620,82
Receita Imobiliárias	5.040,00	5.040,00	914,00	2.285,00	2.100,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.960,00	210.960,00	29.800,75	121.868,74	89.520,82
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	312,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	382.000,00	382.000,00	145.756,93	365.262,72	109.472,32
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	950.000,00	950.000,00	258.019,95	752.930,86	316.367,47
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	241.400,00	238.400,00	38.137,74	108.039,97	87.151,20
ADMINISTRAÇÃO	101.400,00	98.400,00	14.459,03	41.769,08	28.813,61
Despesas Correntes	101.400,00	98.400,00	14.459,03	41.769,08	28.813,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	23.678,71	66.270,89	58.337,59
Pessoal Civil	140.000,00	140.000,00	23.678,71	66.270,89	58.337,59
Aposentadorias	40.000,00	40.000,00	6.240,26	18.690,78	12.078,40
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	17.438,45	47.580,11	46.259,19
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	4.000,00	7.000,00	5.964,22	5.964,22	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	950.000,00	950.000,00	44.101,96	114.004,19	87.151,20
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	213.917,99	638.926,67	229.216,27
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2010	2011	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	2.989.035,36		2.563.218,29	3.160.063,73	
Investimentos	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS CORRENTES	382.000,00	382.000,00	145.756,93	365.262,72	109.472,32
Receita de Contribuições	382.000,00	382.000,00	145.756,93	365.262,72	109.472,32
Pessoal Civil	382.000,00	382.000,00	145.756,93	365.262,72	109.472,32
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	380.000,00	380.000,00	145.756,93	365.262,72	109.472,32
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	382.000,00	382.000,00	145.756,93	365.262,72	109.472,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:101B29E5

GABINETE DO PREFEITO

3º BIMESTRE - RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
 LRF-Cidadão-9.15-08/11/11
 RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.613.685,00	3.506.792,19	8.663.307,36	8.128.094,66
Receita Tributária	586.000,00	161.262,00	335.063,88	277.940,52
IPTU	60.000,00	42.193,47	45.381,62	49.324,19
ISS	100.000,00	18.551,56	48.921,81	44.509,15
ITBI	80.000,00	42.349,74	62.811,96	38.316,40
IRRF	285.000,00	49.330,26	136.382,30	113.182,91
Taxas	61.000,00	8.836,97	41.566,19	32.607,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	914.000,00	253.581,25	704.989,93	297.284,31
Receita Previdenciária	734.000,00	227.305,20	628.777,12	224.434,15
Outras Contribuições	180.000,00	26.276,05	76.212,81	72.850,16
Receita Patrimonial Líquida	226.000,00	30.714,75	124.153,74	91.620,82
Receita Patrimonial	306.000,00	56.135,89	183.867,48	129.047,88
(-) Aplicações Financeiras	80.000,00	25.421,14	59.713,74	37.427,06
Transferências Correntes	13.569.600,00	3.020.155,97	7.380.506,06	7.371.347,27

FPM	3.080.000,00	662.832,06	1.871.716,60	1.466.771,38
ICMS	4.800.000,00	917.617,64	2.442.803,03	2.177.488,58
Outras Transferências Correntes	5.689.600,00	1.439.706,27	3.065.986,43	3.727.087,31
Demais Receitas Correntes	318.085,00	41.078,22	118.593,75	89.901,74
Dívida Ativa	63.000,00	6.075,67	10.309,92	21.071,26
Receitas Correntes Diversas	255.085,00	35.002,55	108.283,83	68.830,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	0,00	0,00	56.399,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	56.399,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	56.399,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	56.399,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.613.685,00	3.506.792,19	8.663.307,36	8.184.493,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.142.080,00	2.449.369,66	6.663.547,29	6.372.588,18
Pessoal e Encargos Sociais	7.710.030,00	1.479.211,14	4.280.359,94	3.813.353,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.422.050,00	970.158,52	2.383.187,35	2.559.234,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.132.080,00	2.449.369,66	6.663.547,29	6.372.588,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.134.705,00	56.255,54	436.305,65	355.938,44
Investimentos	1.984.705,00	22.747,50	332.478,51	276.632,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	33.508,04	103.827,14	79.305,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.984.705,00	22.747,50	332.478,51	276.632,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	704.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.981.385,00	2.472.117,16	6.996.025,80	6.649.220,71
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.367.700,00	1.034.675,03	1.667.281,56	1.535.272,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	209.000,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:0F1941D4

GABINETE DO PREFEITO 3º BIMESTRE - RREO - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	394.582,63	0,00	378.980,39	15.602,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76
EXECUTIVO	0,00	394.582,63	0,00	378.980,39	15.602,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76
Administração Direta	0,00	394.582,63	0,00	378.980,39	15.602,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	149.170,62	0,00	149.170,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	219.339,49	0,00	203.737,25	15.602,24	130.252,96	0,00	111.362,70	18.890,26
Investimentos	0,00	26.072,52	0,00	26.072,52	0,00	444.541,83	0,00	26.613,33	417.928,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	394.582,63	0,00	378.980,39	15.602,24	574.794,79	0,00	137.976,03	436.818,76

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:5BC020E0

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE - RREO - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.516.000,00	10.516.000,00	2.173.792,60	5.768.263,54	54,85
Receitas de Impostos	313.000,00	313.000,00	110.792,67	169.536,40	54,16
Impostos	240.000,00	240.000,00	103.094,77	157.115,39	65,46
Dívida Ativa dos Impostos	62.000,00	62.000,00	5.324,86	8.674,26	13,99
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	11.000,00	11.000,00	2.373,04	3.746,75	34,06
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.203.000,00	10.203.000,00	2.062.999,93	5.598.727,14	54,87
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.080.000,00	3.080.000,00	662.832,06	1.871.716,60	60,77
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-10.000,00	-10.000,00	-1.632,74	-4.898,22	48,98
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	917.617,64	2.442.803,03	50,89
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	40.000,00	11.094,89	33.765,33	84,41
Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	9.968,79	27.013,90	61,4
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	51.105,77	110.436,60	55,22
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.049.000,00	2.049.000,00	412.013,52	1.117.889,90	54,56
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.162.000,00	3.162.000,00	568.402,69	1.439.635,45	45,53
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	462.477,15	1.243.438,13	46,05
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.700.000,00	2.700.000,00	462.477,15	1.243.438,13	46,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	300.000,00	300.000,00	47.818,15	120.202,59	40,07
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	162.000,00	162.000,00	58.107,39	75.994,73	46,91
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.629.000,00	11.629.000,00	2.330.181,77	6.090.009,09	52,37

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	770.000,00	920.000,00	195.992,00	351.482,44	38,2
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	770.000,00	920.000,00	195.992,00	351.482,44	38,2
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS com Outros Níveis de Ensino(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.710.000,00	2.562.000,00	406.418,28	1.251.414,53	48,85
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.630.000,00	1.615.000,00	264.711,15	801.690,99	49,64
Outras Despesas no Ensino Básico	1.080.000,00	947.000,00	141.707,13	449.723,54	47,49
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO ENSINO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	21.384,50	73.731,50	50,85
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	332.000,00	332.000,00	48.458,23	74.895,70	22,56
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.957.000,00	3.959.000,00	672.253,010,00	1.751.524,17	-44,24
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					125.548,23

DEDUÇÕES DA DESPESA					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)					125.548,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)					0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)					0,00
TOTAL (XVIII)					125.548,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.477.348,74

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	25,61
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	64,47

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Jun 2011
	0,00	12.382,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.651.300,00	3.602.300,00	569.127,52	1.483.749,05	41,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	305.700,00	356.700,00	103.125,49	267.775,12	75,07
TOTAL DAS DESPESAS	3.957.000,00	3.959.000,00	672.253,01	1.751.524,17	44,24

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:1FBEB77

GABINETE DO PREFEITO
3º BIMESTRE - RREO - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.
LRF-Cidadão-9.15-08/11/11
ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.508.000,00	10.508.000,00	5.768.263,54	54,89
Impostos	240.000,00	240.000,00	157.115,39	65,46
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	73.000,00	73.000,00	12.421,01	17,02
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.195.000,00	10.195.000,00	5.598.727,14	54,92
Da União	3.905.000,00	3.905.000,00	2.373.412,82	60,78
Do Estado	6.290.000,00	6.290.000,00	3.225.314,32	51,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.390.600,00	1.390.600,00	629.666,86	45,28
Da União para o Município	1.107.600,00	1.107.600,00	523.978,65	47,31
Do Estado para o Município	283.000,00	283.000,00	105.688,21	37,35
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.487.085,00	5.487.085,00	3.043.355,74	55,46
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.980.000,00	1.980.000,00	1.083.527,76	54,72
TOTAL	15.405.685,00	15.405.685,00	8.357.758,38	54,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	3.440.000,00	3.467.000,00	1.560.872,65	45,02
Pessoal e Encargos Sociais	2.062.600,00	2.051.600,00	1.143.550,61	55,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.377.400,00	1.415.400,00	417.322,04	29,48
DESPESAS DE CAPITAL	31.001,00	31.001,00	6.717,50	21,67
Investimentos	31.001,00	31.001,00	6.717,50	21,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.471.001,00	3.498.001,00	1.567.590,15	44,81
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.471.001,00	3.498.001,00	1.567.590,15	44,81
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.377.601,00	0,00	330.935,22	21,11
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.377.601,00	0,00	330.935,22	21,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V) 2.093.400,00		3.498.001,00	1.236.654,93	78,89
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS	A PAGAR
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]				21,44
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Jan a Jun 2011 (g)	LIQUIDADAS % (g/total(b/a)g)
Atenção Básica	1.786.401,00	1.746.401,00	595.385,90	37,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.491.200,00	1.558.200,00	968.304,26	61,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	163.500,00	163.500,00	3.899,99	0,25
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.471.001,00	3.498.001,00	1.567.590,15	100,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:7D9B7A7C

GABINETE DO PREFEITO
4º BIMESTRE - RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO AGOSTO.

LRF Cidadão 9.15 08/11/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS(EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)		15.336.685,00	15.336.685,00	2.785.521,81	18,16	11.108.918,05	72,43	4.227.766,95
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.311.685,00	15.311.685,00	2.785.521,81	18,19	11.108.918,05	72,55	4.202.766,95
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	586.000,00	586.000,00	179.365,14	30,61	514.429,02	87,79	71.570,98
1.1.1.0.00.00	Impostos	525.000,00	525.000,00	175.300,68	33,39	468.798,37	89,29	56.201,63
1.1.2.0.00.00	Taxas	61.000,00	61.000,00	4.064,46	6,66	45.630,65	74,80	15.369,35
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	112.481,21	21,14	452.208,42	85,00	79.791,58
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	84.768,51	24,08	348.282,91	98,94	3.717,09
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00	27.712,70	15,40	103.925,51	57,74	76.074,49
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	306.000,00	306.000,00	184.121,58	60,17	367.989,06	120,26	61.989,06
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	10.040,00	10.040,00	914,00	9,10	3.199,00	31,86	6.841,00
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	32.509,65	40,64	92.223,39	115,28	12.223,39
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	221.000,00	221.000,00	36.973,75	16,73	131.343,40	59,43	89.656,60
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.569.600,00	13.569.600,00	2.258.913,59	16,65	9.605.057,51	70,78	3.964.542,49
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.367.600,00	13.367.600,00	2.219.313,22	16,60	8.907.462,41	66,63	4.460.137,59
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	202.000,00	202.000,00	39.600,37	19,60	697.595,10	345,34	495.595,10
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.085,00	97.085,00	13.666,54	14,08	37.890,64	39,03	59.194,36
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	13.085,00	13.085,00	2.478,11	18,94	7.535,86	57,59	5.549,14
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	20.000,00	20.000,00	7.105,25	35,53	15.952,98	79,76	4.047,02
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	4.061,18	6,45	14.371,10	22,81	48.628,90
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	22,00	2,20	30,70	3,07	969,30
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)		382.000,00	382.000,00	103.207,96	27,02	468.470,68	122,64	86.470,68

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.888.729,77	18,38	11.577.388,73	73,65	4.141.296,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.888.729,77	18,38	11.577.388,73	73,65	4.141.296,27
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.888.729,77	18,38	11.577.388,73	73,65	4.141.296,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	15.756.679,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.156.835,00	1.361.100,00	16.517.935,00	3.041.323,55	11.482.966,96	2.534.171,26	9.246.091,23	55,98	7.271.843,77
DESPESAS CORRENTES	13.790.230,00	-159.100,00	13.631.130,00	2.414.180,67	9.608.674,28	2.523.113,66	8.902.555,12	65,31	4.728.574,88
Pessoal e Encargos Sociais	7.327.580,00	-138.600,00	7.188.980,00	1.515.555,57	5.518.709,68	1.522.455,57	5.518.709,68	76,77	1.670.270,32
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.452.650,00	-10.500,00	6.442.150,00	898.625,10	4.089.964,60	1.000.658,09	3.383.845,44	52,53	3.058.304,56
DESPESAS DE CAPITAL	502.005,00	1.520.200,00	2.022.205,00	627.142,88	1.874.292,68	11.057,60	343.536,11	16,99	1.678.668,89

Investimentos	512.005,00	1.520.200,00	2.032.205,00	627.142,88	1.874.292,68	11.057,60	343.536,11	16,90	1.688.668,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DO RPPS	704.600,00	0,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	401.850,00	61.600,00	463.450,00	105.056,42	389.162,25	105.056,42	389.162,25	83,97	74.287,75
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.558.685,00	1.422.700,00	16.981.385,00	3.146.379,97	11.872.129,21	2.639.227,68	9.635.253,48	56,74	7.346.131,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	137.335,18	33.508,04	137.335,18	85,83	22.664,82
Amortização da Dívida Interna	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	137.335,18	33.508,04	137.335,18	85,83	22.664,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	160.000,00	0,00	160.000,00	33.508,04	137.335,18	33.508,04	137.335,18	85,83	22.664,82
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.718.685,00	1.422.700,00	17.141.385,00	3.179.888,01	12.009.464,39	2.672.735,72	9.772.588,66	57,01	7.368.796,34
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.804.800,07	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.718.685,00	1.422.700,00	17.141.385,00	3.179.888,01	12.009.464,39	2.672.735,72	11.577.388,73	67,54	5.563.996,27

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:13F6E3BB

GABINETE DO PREFEITO

4º BIMESTRE - RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.718.685,00	17.141.385,00	3.179.888,01	12.009.464,39	2.672.735,72	9.772.588,66	100,00	57,01	7.368.796,34
LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	101.321,95	474.052,83	113.331,95	470.002,83	4,81	65,28	249.997,17
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	101.321,95	474.052,83	113.331,95	470.002,83	4,81	65,28	249.997,17
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.176.880,00	2.133.330,00	365.009,86	1.826.683,04	445.062,52	1.551.568,01	15,88	72,73	581.761,99
Administração Geral	2.176.880,00	2.133.330,00	365.009,86	1.826.683,04	445.062,52	1.551.568,01	15,88	72,73	581.761,99
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	918.000,00	142.992,96	592.915,76	167.478,66	570.557,73	5,84	62,15	347.442,27
Administração Geral	837.000,00	845.000,00	137.344,89	552.339,80	156.330,59	529.981,77	5,42	62,72	315.018,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	5.648,07	40.575,96	11.148,07	40.575,96	0,42	55,58	32.424,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	950.000,00	950.000,00	33.148,02	166.962,59	38.309,81	152.314,00	1,56	16,03	797.686,00
Previdência do Regime Estatutário	245.400,00	245.400,00	33.148,02	166.962,59	38.309,81	152.314,00	1,56	62,07	93.086,00
RESERVA DO RPPS	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
SAÚDE	3.471.001,00	3.498.001,00	775.306,60	2.471.250,78	698.561,07	2.266.151,22	23,19	64,78	1.231.849,78
Atenção Básica	1.786.401,00	1.531.401,00	376.935,83	993.986,51	283.126,03	878.511,93	8,99	57,37	652.889,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.491.200,00	1.827.200,00	387.860,06	1.462.853,57	404.924,33	1.373.228,59	14,05	75,15	453.971,41
Vigilância Sanitária	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00
Vigilância Epidemiológica	163.500,00	109.500,00	10.510,71	14.410,70	10.510,71	14.410,70	0,15	13,16	95.089,30
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.957.000,00	3.959.000,00	604.304,15	2.377.698,75	601.814,68	2.353.338,85	24,08	59,44	1.605.661,15
Ensino Fundamental	3.651.300,00	3.529.300,00	495.622,39	2.001.241,87	493.132,92	1.976.881,97	20,23	56,01	1.552.418,03
Educação Infantil	305.700,00	429.700,00	108.681,76	376.456,88	108.681,76	376.456,88	3,85	87,61	53.243,12
CULTURA	33.000,00	33.000,00	0,00	15.645,93	8.624,00	12.835,93	0,13	38,90	20.164,07
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	0,00	15.645,93	8.624,00	12.835,93	0,13	38,90	20.164,07
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	584.501,00	1.997.101,00	688.451,61	1.905.669,02	138.621,95	413.415,77	4,23	20,70	1.583.685,23
Administração Geral	584.500,00	574.400,00	179.622,14	489.165,96	138.621,95	413.415,77	4,23	71,97	160.984,23
Infra-estrutura Urbana	1,00	1.422.701,00	508.829,47	1.416.503,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422.701,00
HABITAÇÃO	20.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Habitação Urbana	20.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SANEAMENTO	183.450,00	189.550,00	22.512,29	114.350,62	27.632,29	114.350,62	1,17	60,33	75.199,38
Saneamento Básico Urbano	183.450,00	189.550,00	22.512,29	114.350,62	27.632,29	114.350,62	1,17	60,33	75.199,38
GESTÃO AMBIENTAL	151.250,00	131.250,00	13.507,22	47.970,57	13.846,49	47.970,57	0,49	36,55	83.279,43
Administração Geral	151.250,00	131.250,00	13.507,22	47.970,57	13.846,49	47.970,57	0,49	36,55	83.279,43
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	408.101,00	345.101,00	52.492,66	223.509,51	58.129,15	204.786,00	2,10	59,34	140.315,00
Administração Geral	408.100,00	345.100,00	52.492,66	223.509,51	58.129,15	204.786,00	2,10	59,34	140.314,00
Promoção da Produção Vegetal	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.726.500,00	1.821.050,00	296.361,29	1.545.067,49	303.498,26	1.394.264,14	14,27	76,56	426.785,86
Transporte Rodoviário	1.726.500,00	1.821.050,00	296.361,29	1.545.067,49	303.498,26	1.394.264,14	14,27	76,56	426.785,86
DESPORTE E LAZER	107.001,00	136.001,00	50.971,36	110.352,32	24.316,85	83.697,81	0,86	61,54	52.303,19
Desporto Comunitário	107.001,00	136.001,00	50.971,36	110.352,32	24.316,85	83.697,81	0,86	61,54	52.303,19
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	150.000,00	33.508,04	137.335,18	33.508,04	137.335,18	1,41	91,56	12.664,82
Refinanciamento da Dívida Interna	160.000,00	150.000,00	33.508,04	137.335,18	33.508,04	137.335,18	1,41	91,56	12.664,82

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.718.685,00	17.141.385,00	3.179.888,01	12.009.464,39	2.672.735,72	9.772.588,66	100	57,0117	7.368.796,34

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:E065D18D

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.486.549,40	1.564.945,33	1.448.146,96	1.991.404,19	1.401.366,79	1.359.680,04	1.478.058,62	1.418.979,23	2.262.618,55	1.520.582,91	1.455.804,63	1.713.455,78	19.101.592,43	17.360.685,00
Receitas Tributárias	67.452,15	55.565,26	47.081,70	109.071,16	18.177,27	55.040,73	43.531,17	57.052,71	79.286,44	81.975,56	37.762,86	141.602,28	793.599,29	586.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	14.510,02	193,23	408,22	648,29	133,48	25,50	188,57	2.840,60	38.969,00	3.224,47	2.568,27	924,06	64.633,71	60.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	6.415,96	8.034,70	5.678,34	9.125,26	1.830,90	2.812,54	2.173,12	13.645,66	21.688,16	20.661,58	11.793,09	58.060,73	161.920,04	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.170,31	14.849,00	10.027,19	21.756,47	7.187,92	5.537,61	5.214,70	12.430,02	10.342,89	8.208,67	20.633,42	9.257,31	138.615,51	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	33.355,86	32.488,33	30.967,95	77.541,14	9.024,97	46.665,08	35.954,78	28.136,43	8.286,39	49.880,84	2.768,08	73.360,18	428.430,03	346.000,00
Receitas de Contribuições	29.406,96	66.185,69	29.879,98	111.545,73	85.770,52	26.206,07	36.841,50	83.084,80	51.365,49	56.458,83	56.104,57	56.376,64	689.226,78	532.000,00
Receita Patrimonial	15.614,42	28.557,43	16.150,94	96.537,00	55.821,60	16.921,33	36.218,30	18.770,36	40.696,00	15.439,89	64.845,58	119.276,00	524.848,85	306.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	29.598,98	15.271,80	18.734,20	23.785,45	17.199,40	17.177,70	19.117,20	12.298,65	14.017,30	14.559,40	18.875,15	18.098,60	218.733,83	221.000,00
Transferências Correntes	1.338.289,09	1.391.059,73	1.332.163,75	1.642.198,12	1.223.480,44	1.242.273,88	1.339.666,35	1.241.712,12	2.070.848,46	1.346.052,57	1.273.701,88	1.368.950,31	16.810.396,70	15.618.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	406.986,01	438.467,76	286.240,66	379.411,09	435.484,54	393.055,47	334.362,78	344.901,20	4.482.384,18	3.850.000,00
Cota Parte do ICMS	427.632,45	447.465,99	551.232,31	472.079,22	420.982,23	439.407,49	571.730,55	474.361,36	630.599,93	516.422,08	554.226,13	592.179,89	6.098.319,63	6.000.000,00
Cota Parte do IPVA	14.679,50	10.031,52	6.768,93	14.331,47	7.760,24	14.427,33	32.859,00	19.116,71	38.301,48	25.580,59	29.329,18	12.255,64	225.441,59	250.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	184.647,17	201.020,00	234.476,02	230.425,92	186.138,02	192.897,77	203.835,80	198.089,39	250.991,08	211.486,07	207.029,53	214.874,63	2.515.911,40	2.700.000,00
Outras Transferências Correntes	450.459,40	451.718,09	203.044,50	340.223,53	201.613,94	157.073,53	245.000,34	170.733,57	715.471,43	199.508,36	148.754,26	204.738,95	3.488.339,90	2.818.600,00
Outras Receitas Correntes	6.187,80	8.305,42	4.136,39	8.266,73	917,56	2.060,33	2.684,10	6.060,59	6.404,86	6.096,66	4.514,59	9.151,95	64.786,98	97.085,00
DEDUÇÕES (II)	162.070,09	217.291,35	200.271,45	285.189,37	244.085,84	193.091,50	204.045,15	246.620,02	264.045,42	229.516,37	235.031,68	233.475,43	2.714.733,67	2.332.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	24.909,34	70.688,16	39.924,04	41.624,23	42.432,07	42.336,44	535.847,30	352.000,00
Servidor	16.684,15	54.347,76	17.835,71	98.696,77	72.621,05	13.747,58	24.909,34	70.688,16	39.924,04	41.624,23	42.432,07	42.336,44	535.847,30	352.000,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	145.385,94	162.943,59	182.435,74	186.492,60	171.464,79	179.343,92	179.135,81	175.931,86	224.121,38	187.892,14	192.599,61	191.138,99	2.178.886,37	1.980.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.324.479,31	1.347.653,98	1.247.875,51	1.706.214,82	1.157.280,95	1.166.588,54	1.274.013,47	1.172.359,21	1.998.573,13	1.291.066,54	1.220.772,95	1.479.980,35	16.386.858,76	15.028.685,00

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:2D44A666

GABINETE DO PREFEITO 4º BIMESTRE - RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--------------------------	----------	----------	---------------------

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2011	Jan a Ago 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	568.000,00	568.000,00	236.523,69	624.191,83	266.733,14
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	236.523,69	624.191,83	266.733,14
Receita de Contribuições	352.000,00	352.000,00	84.768,51	348.282,91	163.659,02
Pessoal Civil	352.000,00	352.000,00	84.768,51	348.282,91	163.659,02
Contribuição de Servidor Ativo Civil	350.000,00	350.000,00	84.768,51	348.282,91	163.659,02
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	151.611,93	275.765,67	102.761,62
Receita Imobiliárias	5.040,00	5.040,00	914,00	3.199,00	2.520,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.960,00	210.960,00	150.697,93	272.566,67	100.241,62
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	143,25	143,25	312,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	382.000,00	382.000,00	103.207,96	468.470,68	157.401,72
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	950.000,00	950.000,00	339.731,65	1.092.662,51	424.134,86
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2011	Jan a Ago 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	241.400,00	241.400,00	37.647,79	145.687,76	118.160,39
ADMINISTRAÇÃO	101.400,00	101.400,00	15.120,88	56.889,96	43.706,73
Despesas Correntes	101.400,00	101.400,00	15.120,88	56.889,96	43.706,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.000,00	140.000,00	22.526,91	88.797,80	74.453,66
Pessoal Civil	140.000,00	140.000,00	22.526,91	88.797,80	74.453,66
Aposentadorias	40.000,00	40.000,00	6.240,26	24.931,04	16.909,76
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	16.286,65	63.866,76	57.543,90
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	4.000,00	4.000,00	662,02	6.626,24	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	950.000,00	950.000,00	38.309,81	152.314,00	118.160,39
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	301.421,84	940.348,51	305.974,47
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E	3º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
INVESTIMENTOS DO RPPS			2010	2011	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	3.160.063,73		2.563.218,29	2.441.947,34	
Investimentos	0,00		0,00	1.030.066,08	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2011	Jan a Ago 2010
RECEITAS CORRENTES	382.000,00	382.000,00	103.207,96	468.470,68	157.401,72
Receita de Contribuições	382.000,00	382.000,00	103.207,96	468.470,68	157.401,72
Pessoal Civil	382.000,00	382.000,00	103.207,96	468.470,68	157.401,72
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	380.000,00	380.000,00	103.207,96	468.470,68	157.401,72
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2011	Jan a Ago 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	382.000,00	382.000,00	103.207,96	468.470,68	157.401,72
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2011	Jan a Ago 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:7AE892CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º BIMESTRE - RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 08/11/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
------------------	---------	---------	----------	---------------------	-------

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS						(a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.718.685,00	15.718.685,00	2.659.902,71	2.659.902,71	1.989.508,91	1.989.508,91	100,00	12,66	13.729.176,09
LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	127.012,36	127.012,36	115.612,31	115.612,31	5,81	16,06	604.387,69
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	127.012,36	127.012,36	115.612,31	115.612,31	5,81	16,06	604.387,69
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.176.880,00	2.176.880,00	737.506,66	737.506,66	353.877,55	353.877,55	17,79	16,26	1.823.002,45
Administração Geral	2.176.880,00	2.176.880,00	737.506,66	737.506,66	353.877,55	353.877,55	17,79	16,26	1.823.002,45
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	910.000,00	154.853,98	154.853,98	107.611,28	107.611,28	5,41	11,83	802.388,72
Administração Geral	837.000,00	837.000,00	143.489,34	143.489,34	101.746,64	101.746,64	5,11	12,16	735.253,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	11.364,64	11.364,64	5.864,64	5.864,64	0,29	8,03	67.135,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	950.000,00	950.000,00	56.339,05	56.339,05	33.509,14	33.509,14	1,68	3,53	916.490,86
Previdência do Regime Estatutário	245.400,00	245.400,00	56.339,05	56.339,05	33.509,14	33.509,14	1,68	13,65	211.890,86
RESERVA DO RPPS	704.600,00	704.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.600,00
SAÚDE	3.471.001,00	3.471.001,00	626.422,24	626.422,24	497.497,68	497.497,68	25,01	14,33	2.973.503,32
Atenção Básica	1.786.401,00	1.786.401,00	253.055,91	253.055,91	236.963,33	236.963,33	11,91	13,26	1.549.437,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.491.200,00	1.491.200,00	373.366,33	373.366,33	260.534,35	260.534,35	13,10	17,47	1.230.665,65
Vigilância Sanitária	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00
Vigilância Epidemiológica	163.500,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.957.000,00	3.957.000,00	483.639,89	483.639,89	463.501,39	463.501,39	23,30	11,71	3.493.498,61
Ensino Fundamental	3.651.300,00	3.651.300,00	420.276,72	420.276,72	400.138,22	400.138,22	20,11	10,96	3.251.161,78
Educação Infantil	305.700,00	305.700,00	63.363,17	63.363,17	63.363,17	63.363,17	3,18	20,73	242.336,83
CULTURA	33.000,00	33.000,00	6.744,00	6.744,00	562,00	562,00	0,03	1,70	32.438,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	6.744,00	6.744,00	562,00	562,00	0,03	1,70	32.438,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	584.501,00	574.501,00	90.368,17	90.368,17	84.757,92	84.757,92	4,26	14,75	489.743,08
Administração Geral	584.500,00	574.500,00	90.368,17	90.368,17	84.757,92	84.757,92	4,26	14,75	489.742,08
Infra-estrutura Urbana	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
HABITAÇÃO	20.001,00	20.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00
Habitação Urbana	20.001,00	20.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00
SANEAMENTO	183.450,00	193.450,00	29.859,96	29.859,96	27.969,26	27.969,26	1,41	14,46	165.480,74
Saneamento Básico Urbano	183.450,00	193.450,00	29.859,96	29.859,96	27.969,26	27.969,26	1,41	14,46	165.480,74
GESTÃO AMBIENTAL	151.250,00	151.250,00	13.145,92	13.145,92	13.145,92	13.145,92	0,66	8,69	138.104,08
Administração Geral	151.250,00	151.250,00	13.145,92	13.145,92	13.145,92	13.145,92	0,66	8,69	138.104,08
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	408.101,00	408.101,00	57.616,47	57.616,47	53.968,45	53.968,45	2,71	13,22	354.132,55
Administração Geral	408.100,00	408.100,00	57.616,47	57.616,47	53.968,45	53.968,45	2,71	13,22	354.131,55
Promoção da Produção Vegetal	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.726.500,00	1.726.500,00	230.515,68	230.515,68	191.617,68	191.617,68	9,63	11,10	1.534.882,32
Transporte Rodoviário	1.726.500,00	1.726.500,00	230.515,68	230.515,68	191.617,68	191.617,68	9,63	11,10	1.534.882,32
DESPORTO E LAZER	107.001,00	107.001,00	9.067,27	9.067,27	9.067,27	9.067,27	0,46	8,47	97.933,73
Desporto Comunitário	107.001,00	107.001,00	9.067,27	9.067,27	9.067,27	9.067,27	0,46	8,47	97.933,73
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	36.811,06	36.811,06	36.811,06	36.811,06	1,85	23,01	123.188,94
Refinanciamento da Dívida Interna	160.000,00	160.000,00	36.811,06	36.811,06	36.811,06	36.811,06	1,85	23,01	123.188,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.718.685,00	15.718.685,00	2.659.902,71	2.659.902,71	1.989.508,91	1.989.508,91	100,0001	12,657	13.729.176,09

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:EEFD2164

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto 1729/2010.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a Prefeitura do Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Roberto Torremocha**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **Cloro Mato Grosso Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.687.278/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.115.503-2, com sede na Rua Benedito de Paula Campos, nº 297, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande-MT, Cep: 78.115-970, Fone (65) 3685-5353, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **José Carlos Miller Real**, portador do RG nº 1.400.570 SSP/PR e inscrito no CPF nº 281.627.739-91, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as

constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3931/2001, dos Decretos Municipais 1392/2008 e 1729/2010 e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para utilização no tratamento de água, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgotos (DAE) deste município.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos e execução dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DO CONTRATADO

3.1. A descrição, marca, quantidade, e preço dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtde	Marca	Valor UN	Valor Total
01	05903	CAL HIDRATADA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	KILO	12.000	NSG	1,60	19.200,00
02	08109	SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: • ALUMINIO TOTAL SOLÚVEL: MÍNIMO 16% • FERRO TOTAL SOLÚVEL: MÁXIMO 0,016% • BASICIDADE: MÁXIMO 0,4% • RESÍDUO INSOLÚVEL: MÁXIMO 1,10% • PH: 3,0 A 3,6 • ACIDEZ LIVRE: MÁXIMO 0,5% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	KILO	40.000	SUALL	1,80	72.000,00
03	44225	HIPOCLORITO DE CALCIO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	KILO	5.000	CMT	10,00	50.000,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

4.2. O vencedor ficará obrigado a iniciar a entrega dos produtos desta licitação, pretendidos pelo Município de Aripuanã através das Secretarias solicitantes, imediatamente, após a convocação formal através de Ordem de Fornecimento de Produtos.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Aripuanã através das Secretarias Municipais deste município.

4.4. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.5. Receber o pagamento, conforme o disposto nesta Ata de Registro de Preços.

4.6. Atender a execução na sua totalidade ou parceladamente, ficando assim, a critério do **CONTRATANTE**.

4.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

4.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **CONTRATANTE**, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços;

4.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.10. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

4.11. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

4.12. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital e desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

4.13. Se a **CONTRATANTE** recusar-se a assinar ou retirar a Ordem de Fornecimento injustificadamente, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 11 desta Ata de Registro de Preço**.

Parágrafo Primeiro - Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes **da Seção 11 desta Ata de Registro de Preço**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Formalizar e assinar a Ata de Registro de Preços, e convocar a consignatária da ata para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

5.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas na presente Ata;

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6. DO FORNECIMENTO

6.1. O vencedor ficará obrigado a fornecer os produtos nas quantidades e condições contratadas com o Município de Aripuanã, através das solicitações da Secretaria Municipal solicitante, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preço e recebimento da respectiva nota de empenho e ordem de fornecimento que advém desta licitação.

6.2. As Secretarias Municipais participantes deste Registro de Preços, através do Departamento de Compras, solicitarão através de autorização de fornecimento, o número exato das quantidades dos produtos a ser entregues e sua respectiva data de acordo com a programação estabelecida, bem como a execução dos serviços nos veículos pertencentes à frota de cada secretaria solicitante.

6.3. As entregas dos produtos e a execução dos serviços licitados deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante vencedora, cujas entregas nas quantidades solicitadas, deverão ser feitas em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação e obrigatoriamente acompanhadas dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos e seus respectivos valores.

6.4. Os produtos a serem entregues deverão estar em perfeitas condições, sem qualquer dano aparente ou sujeiras e principalmente com integralidade na sua embalagem, livre de qualquer outra forma que possa comprometer a segurança dos mesmos.

6.5. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos requisitados, solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura(DAE), e com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, correspondente ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo de até 30 (Trinta) dias, através da ordem bancária, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal ficará condicionado a comprovação de situação de regularidade da contratada, em moeda corrente, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal Eletrônica, e devidamente atestada por responsável do recebimento dos Produtos.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5o do art. 65 da Lei no 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Aripuanã, poderá rescindir esta ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;
 e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
 f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Aripuanã, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do lote.

9.5. Caso o Município de Aripuanã não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multas estabelecidas nesta ata de registro de preços e no edital;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos; e,

IV) declaração de inidoneidade.

10.1.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município de Aripuanã.

10.1.2. No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá o Município de Aripuanã, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

10.1.3. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou desta ata de registro de preços, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; e,

c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11. DOS ILÍCITOS PENAI

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012 do Município de Aripuanã.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 016/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas; e,

III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

14. DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã/MT, 02 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

CLORO MATO GROSSO LTDA EPP

CNPJ 33.687.278/0001-38

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:CD533A29

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012**

PROCESSO N º 08/2012

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze) a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, situada na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço, CEP 78.190-000, inscrita no CNPJ nº 03.507.563/0001-69, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO RIBEIRO ALVES, e a empresa ERICA SALLAS LOPES - ME, CNPJ 12.416.203/0001-42, localizada na Av. Carmino de Campos, nº 1.728A, bairro Jardim Paulista, Cuiabá - MT, representada por sua Proprietária Senhora ERICA SALLAS LOPES Representante Legal, portadora do RG 1587116-9, SPP/MT e CPF Nº 019.099.341-35, doravante denominada FORNECEDORA, cuja proposta foi

classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM MATERIAL INCLUSO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇOS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, respeitados os termos do Pregão Presencial nº 05/2012 e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados da pessoa jurídica são os seguintes:

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: ÉRICA SALLAS LOPES - ME

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	unid	10	Torta 120 TB C	Ouro	1.350,00	13.500,00
02	unid	08	Torta 90 TB C	Ouro	500,00	4.000,00
03	unid	10	Torta 100 TB C	Cienfuego	430,00	4.300,00
04	unid	1.000	Mini Morteiro	Ouro	10,00	10.000,00
05	unid	100	Fogos 19x4	Cienfuego	25,00	2.500,00
06	unid	150	Fogos 12x1	Cienfuego	15,00	2.250,00
07	unid	90	Bateria 468 T	Cinfuego	155,00	13.950,00
08	unid	45	Bateria 1080 T	Cinfuego	255,00	11.475,00
09	unid	30	Bateria 468 C	Cinfuego	240,00	7.200,00
10	unid	45	Bateria 1080 C	Cinfuego	270,00	12.150,00
11	unid	10	Kit 06 TB 3"	Cinfuego	250,00	2.500,00
12	unid	10	Kit 12 TB 3"	Cinfuego	500,00	5.000,00
13	unid	10	Morteiro 5"	OURO	110,00	1.100,00
14	unid	10	Morteiro 6"	OURO	130,00	1.300,00
15	unid	10	Kit 9 TB 4"	Cinfuego	630,00	6.300,00
16	unid	10	Morteiro 7"	OURO	250,00	2.500,00
17	unid	10	Morteiro 8"	OURO	350,00	3.500,00
18	unid	10	Morteiro 10"	OURO	540,00	5.400,00
TOTAL						108.925,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial nº 05/2012 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata no prazo máximo fixado pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Setor de Compras e Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura desta Ata;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir :

I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão da presente ata decorrente deste Registro de Preços.
- b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento (Ata de Registro de Preços), no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de Santo Antonio do Leverger - MT será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos por 12 (doze) meses, período de 02/04/2012 a 02/04/2013, na licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 05/2012, Para Registro de Preços.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Barão de Melgaço, 02 de abril de 2012.

MARCELO RIBEIRO ALVES

Prefeito Municipal

ÉRICA SALLAS LOPES

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

Publicado por:

Marcelino Viera Cardoso

Código Identificador:ECE19A4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

VIGÊNCIA: 05/03/2012 à 04/03/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	30	UNID.	LUVA GALVANIZADA LINHA PESADA 3"	REMADI	26,90	807,00
10	30	UNID.	LUVA GALVANIZADA LINHA PESADA 4"	REMADI	48,00	1.440,00
16	4	UNID.	TEE GALVANIZADA 3"	REMADI	51,00	204,00
17	4	UNID.	TEE GALVANIZADA 4"	REMADI	93,50	374,00
21	100	UNID.	ADAPTADOR LR 25 X 3/4	PLASTUBOS	0,18	18,00
23	3	UNID.	ADAPTADOR FLANGE LONGO 110MM CLASSE 15MM	TIGRE	189,10	567,30
24	6	UNID.	ADESIVO PVC FRASCO 850GR	GYNCOL	10,99	65,94
31	5	UNID.	BUCHA REDUÇÃO PBA 110X60MM C/ ANEL	TIGRE	11,30	56,50
32	5	UNID.	BUCHA RED. PBA 85X60MM C/ANEL	TIGRE	7,30	36,50
35	10	UNID.	CAP PBA 110MM C/ ANEL	TIGRE	10,90	109,00
36	60	UNID.	CAP PBA 60MM C/ ANEL	TIGRE	2,46	147,60

37	10	UNID.	CAP PBA 85MM C/ANEL	TIGRE	6,48	64,80
46	60	UNID.	CRUZETA PBA 60MM CLASSE 15MM C/ANEL	TIGRE	8,97	538,20
47	20	UNID.	CRUZETA PBA 85MM CLASSE 15MM C/ANEL	TIGRE	22,05	441,00
53	10	UNID.	CURVA 90° PBA 110MM C/ANEL	ACONEXAO	34,70	347,00
55	20	UNID.	CURVA PBA 90° 85MM C/ANEL	ACONEXAO	14,99	299,80
56	5000	UNID.	EMENDA PAD 3/4	ESAPLAST	1,58	7.900,00
65	100	UNID.	KIT CAVALETE PVC RÍGIDO COMPLETO CONTENDO 3 TUBO PVC RÍGIDO 3/4" X70MM, 2 TUBO PVC RÍGIDO 3/4"X25MM, 1 TUBO PVC RÍGIDO 3/4"X290MM, 1 CAP 3/4 ", TEE 90° 3/4", 1 REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA 3/4", 04 JOELHO RB 90° 3/4" E 2 TUBOS ALETADO RB 3/4".	TIGRE	24,49	2.449,00
67	10	UNID.	LUVA DE CORRER C/ ANEL PBA 200MM	ACONEXAO	68,90	689,00
68	10	UNID.	LUVA DE CORRER C/ ANEL PBA 250MM	ACONEXAO	110,90	1.109,00
69	200	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 60MM	AMANCO	3,69	738,00
70	20	UNID.	LUVA DE CORRER PBA C/ANEL 110 MM	AMANCO	15,40	308,00
71	30	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 150MM	ACONEXAO	29,90	897,00
74	5000	M.	MANGUEIRA PAD 3/4	COORPLASTIC	1,69	8.450,00
84	200	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 60MM CLASSE 15MM	AMANCO	7,50	1.500,00
96	5000	UNID.	HIDROMETRO UNIJATO 3/4 -MAGNETICO VAZÃO 3M3/H- DN 3/4 COM CONEXÕES RELOJOARIA 45° C/TUBETE CURTO E LONGO	ITRON	53,30	266.500,00
97	30	UNID.	HIDROMETRO MUTIJATO 1" 10M3/H, 45° COM CONEXÕES	ITRON	278,90	8.367,00

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:3A9DA0D3

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: BASEI & BASEI LTDA

VIGÊNCIA: 05/03/2012 à 04/03/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	3	UNID.	CATALIZADOR PARA TINTA EPOXI	PERFORTEX	10,00	30,00
03	3	UNID.	DILUENTE PARA EPOXI EMBALAGEM DE 900ml	PERFORTEX	18,00	54,00
04	20	UNID.	LIXA DE FERRO 246 0060	BOSCH	1,20	24,00
05	20	UNID.	LIXA DE FERRO 246 0100	BOSCH	1,20	24,00
25	6	UNID.	ALICATE UNIVERSAL 8 (203 MM)	TRAMONTINA	14,50	87,00
33	50	UNID.	BUCHA RED. SOLD CURTA 60X50MM BUCHA REDUÇÃO 60X50MM	KRONA	1,50	75,00
34	5	UNID.	CAIXA DE FERRAMENTA GRANDE 05 GAVETAS DE METAL	NIL ART	80,00	400,00
73	100	UNID.	LUVA LR 25X3/4	KRONA	0,40	40,00
88	20	UNID.	TUBOS PBA 150MM COM ANEL	TUBOZAN	227,00	4.540,00
91	3000	UNID.	TUBO P.B.A 60MM COM ANEL	TUBOZAN	27,70	83.100,00

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:22F4EDFB

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PORTOBRAS COMERCIAL LTDA

VIGÊNCIA: 05/03/2012 à 04/03/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	2	UNID.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2"	KAISEN	31,00	62,00
07	4	UNID.	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADO 3"	KAISEN	82,49	329,96
19	30	UNID.	TUBO GALVANIZADO LINHA PESADA 3" PAREDE 3,75MM	TUPPER	292,50	8.775,00
20	30	UNID.	TUBO GALVANIZADO LINHA PESADA 4" PAREDE 3,75MM	TUPPER	392,25	11.767,50
29	3	UNID.	BUCHA RED. FERRO FUNDIDO 200X150MM C/ANEL	C&S	173,79	521,37
39	30	UNID.	COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL	EBS	19,00	570,00
40	20	UNID.	COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 200MM C/ANEL	EBS	24,80	496,00
41	20	UNID.	COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 250MM C/ANEL	EBS	31,50	630,00
42	6	UNID.	CRUZETA 110MM (FERRO FUNDIDO) C/ ANEL	EBS	157,50	945,00
45	15	UNID.	CRUZETA PBA 110MM CLASSE 15MM C/ANEL	TIGRE	40,00	600,00
61	10	UNID.	JUNÇÃO FERRO FUNDIDO 110MM C/ANEL	EBS	210,00	2.100,00
63	2	UNID.	JUNÇÃO FERRO FUNDIDO 200MM C/ANEL	EBS	765,00	1.530,00
64	2	UNID.	JUNÇÃO FERRO FUNDIDO 250MM C/ANEL	EBS	1.150,00	2.300,00
77	15	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 110MM C/ANEL	EBS	141,00	2.115,00
79	3	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 200MM C/ANEL	C&S	352,50	1.057,50
81	20	UNID.	TEE (FERRO FUNDIDO)60MM C/ANEL	EBS	54,00	1.080,00
82	15	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 85MM C/ANEL	EBS	95,50	1.432,50

92	10000	UNID.	ANEL GUARNIÇÃO DE TUBETE 3/4	SM	0,11	1.100,00
----	-------	-------	------------------------------	----	------	----------

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:02A66435

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**VIGÊNCIA:** 05/03/2012 à 04/03/2013**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
54	50	UNID.	CURVA PBA 90° 60MM C/ANEL	CORR PLASTIK	6,80	340,00
72	30	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 85MM	CORR PLASTIK	11,00	330,00
83	30	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 110MM CLASSE 15MM	CORR PLASTIK	34,30	1.029,00
86	250	UNID.	TUBOS PBA 85MM COM ANEL	CORR PLASTIK	58,10	14.525,00
87	200	UNID.	TUBOS PBA 110MM COM ANEL	CORR PLASTIK	95,50	19.100,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3C748481

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP**VIGÊNCIA:** 05/03/2012 à 04/03/2013**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
93	400	UNID.	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE AGUA C/ VEDANTE LATAO E BORRACHA 60 SHORE (OB), PARA LIGAÇÃO DE 18MM	NCS VEDASYSTEM	2,55	1.020,00
94	30000	UNID.	LACRE AZUL TP 3 TR LATERAL 3/4X28	NCS VEDASYSTEM	0,30	9.000,00
95	15000	UNID.	LACRE VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3/4X28	NCS VEDASYSTEM	0,32	4.800,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:87402CC2

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**VIGÊNCIA:** 05/03/2012 à 04/03/2013**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	3	UNID.	BUCHA RED. FERRO FUNDIDO 150X100MM C/ANEL	ANGOLINI	104,00	312,00
30	3	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO 250X150 C/ANEL	ANGOLINI	214,00	642,00
43	3	UNID.	CRUZETA 150MM FERRO FUNDIDO C/ANEL	ANGOLINI	323,00	969,00
44	10	UNID.	CRUZETA 85MM FERRO FUNDIDO C/ANEL	ANGOLINI	134,00	1.340,00
48	10	UNID.	CURVA 90° FERRO FUNDIDO 110MM C/ANEL	ANGOLINI	94,00	940,00
49	4	UNID.	CURVA 90° FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL	ANGOLINI	154,00	616,00
50	2	UNID.	CURVA 90° FERRO FUNDIDO 2000MM C/ANEL	ANGOLINI	268,00	536,00
51	2	UNID.	CURVA 90° FERRO FUNDIDO 250MM C/ANEL	ANGOLINI	393,00	786,00
52	20	UNID.	CURVA 90° FERRO FUNDIDO 85MM C/ANEL	ANGOLINI	66,00	1.320,00
62	6	UNID.	JUNÇÃO FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL	ANGOLINI	313,00	1.878,00
78	8	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL	ANGOLINI	218,00	1.744,00
80	5	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 250MM C/ANEL	ANGOLINI	535,00	2.675,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:FE13E64C

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** MOREIRA & CIA LTDA**VIGÊNCIA:** 05/03/2012 à 04/03/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	30	UNID.	ARMATEC 0X7 500ML	OTTO BOUGAR	8,68	260,40
11	3	UNID.	PINCEL 1.1/2 pol	ATLAS	1,74	5,22
12	3	UNID.	PINCEL 2 pol	ATLAS	2,42	7,26
13	10	UNID.	ROLO DE LÃ EXTRA 23CM C/ CABO	ATLAS	9,29	92,90
14	10	UNID.	ROLO DE LÃ 15 CM C/CABO	ATLAS	5,25	52,50
15	3	UNID.	SOLVENTE AGUARRAZ 5L	BR	31,85	95,55
26	4	UNID.	ARCO DE SERRA P/ METAIS 403	PROFIELD	15,75	63,00
38	6	UNID.	CHAVE DE CANO 12 pol	PROFIELD	17,45	104,70
66	8	UNID.	LIMATÃO CHATO TIPO GROSSA PARA LIMAR TUBOS E MANGUEIRAS	PACETTA	7,12	56,96
85	30	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 85MM CLASSE 15MM	ICATUBOS	14,14	424,20
89	10	UNID.	TUBOS PBA 200MM COM ANEL	ICATUBOS	387,00	3.870,00
90	10	UNID.	TUBOS PBA 250MM COM ANEL	ICATUBOS	577,00	5.770,00
103	10	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	SOPRANO	69,64	696,40
104	6	UNID.	DIJUNTOR TRIPOLAR 125A	SOPRANO	253,86	1.523,16
105	10	UNID.	FITA ISOLANTE 19MM X 10MT ALTA TENSÃO	UNIFORT	1,50	15,00
106	10	UNID.	LAMPADA INCANDESCENTE 150WX220V	AF	2,20	22,00
107	10	UNID.	LAMPADA MERCURIO 400W 220V	AF	48,34	483,40
108	10	UNID.	LAMPADA MISTA 160X220	AF	10,20	102,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A8CA60E3

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: CONEXAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA ME

VIGÊNCIA: 05/03/2012 à 04/03/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis – DAP, conforme os preços, as quantidades e as especificações dos itens indicados na tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57	2000	UNID.	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	POLIFITAS	2,45	4.900,00
75	600	UNID.	REGISTRO BORBOELTA 3/4 ROSCA EXTERNA	UNITUBOS	2,70	1.620,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B45FF5E5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 160/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO		
011391	CRISTIANO BENSONE	03º.

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de abril de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:4A0D8714

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2012032810441000501120

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (c/a)	Até o Bimestre	% (b/a) (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.168.820,00	23.168.820,00	3.085.955,88	13,32	3.085.955,88	13,32	20.082.864,12
2	RECEITAS CORRENTES	20.618.820,00	20.618.820,00	2.982.938,46	14,47	2.982.938,46	14,47	17.635.881,54
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.548.250,00	1.548.250,00	166.850,50	10,78	166.850,50	10,78	1.381.399,50
4	Impostos	1.342.600,00	1.342.600,00	89.814,73	6,69	89.814,73	6,69	1.252.785,27
5	Taxas	155.650,00	155.650,00	74.335,80	47,76	74.335,80	47,76	81.314,20
6	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	2.699,97	5,40	2.699,97	5,40	47.300,03
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	895.000,00	895.000,00	86.056,39	9,62	86.056,39	9,62	808.943,61
8	Contribuições Sociais	580.000,00	580.000,00	32.668,46	5,63	32.668,46	5,63	547.331,54
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	315.000,00	315.000,00	53.387,93	16,95	53.387,93	16,95	261.612,07
11	RECEITA PATRIMONIAL	687.890,00	687.890,00	231.827,32	33,70	231.827,32	33,70	456.062,68
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	687.890,00	687.890,00	231.827,32	33,70	231.827,32	33,70	456.062,68
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.244.380,00	17.244.380,00	2.446.421,79	14,19	2.446.421,79	14,19	14.797.958,21
27	Transferências Intergovernamentais	16.431.280,00	16.431.280,00	2.446.421,79	14,89	2.446.421,79	14,89	13.984.858,21
28	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	813.100,00	813.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.100,00
32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.300,00	237.300,00	51.782,46	21,82	51.782,46	21,82	185.517,54
34	Multas e Juros de Mora	20.300,00	20.300,00	5.939,56	29,26	5.939,56	29,26	14.360,44
35	Indenizações e Restituições	22.000,00	22.000,00	26,10	0,12	26,10	0,12	21.973,90
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1,00
36	Receita da Dívida Ativa	92.000,00	92.000,00	32.980,96	35,85	32.980,96	35,85	59.019,04
37	Receitas Correntes Diversas	103.000,00	103.000,00	12.835,84	12,46	12.835,84	12,46	90.164,16
38	RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000,00	2.550.000,00	103.017,42	4,04	103.017,42	4,04	2.446.982,58
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
43	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
44	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	103.017,42	4,29	103.017,42	4,29	2.296.982,58
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.400.000,00	2.400.000,00	103.017,42	4,29	103.017,42	4,29	2.296.982,58
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	0,00	38.975,34	0,00	0,00
59	Receita Intra-Orçamentaria	609.000,00	609.000,00	38.975,34	0,00	38.975,34	0,00	0,00
60	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.777.820,00	23.777.820,00	3.124.931,22	13,14	3.124.931,22	13,14	20.652.888,78
61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

67	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.777.820,00	23.777.820,00	3.124.931,22	13,14	3.124.931,22	13,14	20.652.888,78
69	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	--		
70	TOTAL (VII) = (V+VI)	23.777.820,00	23.777.820,00	3.124.931,22	13,14	3.124.931,22	- -	

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R\$ 1,00	
71	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-		
72	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-		
73	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-		
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-											
74	ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.264.307,25	0,00	22.264.307,25	4.620.365,48	4.620.365,48	2.769.183,26	2.769.183,26	12,44	19.495.123,99	
75	DESPESAS CORRENTES	19.250.827,93	24.632,00	19.275.459,93	4.402.276,03	4.402.276,03	2.559.408,31	2.559.408,31	13,28	16.716.051,62	
76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.925.075,00	13.000,00	9.938.075,00	1.833.749,32	1.833.749,32	1.509.691,50	1.509.691,50	15,19	8.428.383,50	
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	10.156,77	10.156,77	16,93	49.843,23	
78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.265.752,93	11.632,00	9.277.384,93	2.538.526,71	2.538.526,71	1.039.560,04	1.039.560,04	11,21	8.237.824,89	
79	DESPESAS DE CAPITAL	2.147.966,82	-24.632,00	2.123.334,82	218.089,45	218.089,45	209.774,95	209.774,95	9,88	1.913.559,87	
80	INVESTIMENTOS	2.867.442,80	-24.632,00	2.842.810,80	218.089,45	218.089,45	184.489,45	184.489,45	6,49	2.658.321,35	
81	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-719.475,98	0,00	-719.475,98	0,00	0,00	25.285,50	25.285,50	-3,51	-744.761,48	
83	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.512,50	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50	
84	RESERVA DO RPPS	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	
85	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	666.200,00	0,00	0,00	502.911,80	502.911,80	84.943,28	84.943,28	0,00	0,00	
86	Despesa Intra-Orçamentaria	666.200,00	0,00	0,00	502.911,80	502.911,80	84.943,28	84.943,28	0,00	0,00	
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	22.930.507,25	0,00	22.930.507,25	5.123.277,28	5.123.277,28	2.854.126,54	2.854.126,54	12,45	20.076.380,71	
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	847.312,75	0,00	847.312,75	123.342,48	123.342,48	27.214,65	27.214,65	3,21	820.098,10	
89	Amortização da Dívida Interna	847.312,75	0,00	847.312,75	123.342,48	123.342,48	27.214,65	27.214,65	3,21	820.098,10	
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Outras Dívidas	847.312,75	0,00	847.312,75	123.342,48	123.342,48	27.214,65	27.214,65	3,21	820.098,10	
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.777.820,00	0,00	23.777.820,00	5.246.619,76	5.246.619,76	2.881.341,19	2.881.341,19	12,12	20.896.478,81	
96	SUPERÁVIT (XIII) -	-	-	-	-	-		243.590,03 -	-		
97	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.777.820,00	0,00	23.777.820,00	5.246.619,76	5.246.619,76	2.881.341,19	3.124.931,22 -	-		
CAMPO		ATO DECLARATÓRIO		DATA DA PUBLICAÇÃO			MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)				
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R\$ 1,00	
98	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.										
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	% (b/a)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.777.820,00	23.777.820,00	5.246.619,76	5.246.619,76	2.881.341,19	2.881.341,19	100,00	12,12
2	00001	Legislativa	815.000,00	815.000,00	202.849,07	202.849,07	129.545,98	129.545,98	4,50	15,90
3	01031	Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	202.849,07	202.849,07	129.545,98	129.545,98	4,50	15,90
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	6.119.734,83	6.016.366,83	1.426.672,51	1.426.672,51	811.035,73	811.035,73	28,15	13,48
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	5.260.358,13	5.166.990,13	1.178.327,82	1.178.327,82	703.575,23	703.575,23	24,42	13,62
14	04123	Administração Financeira	798.351,70	788.351,70	248.344,69	248.344,69	107.460,50	107.460,50	3,73	13,63
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	61.025,00	61.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	791.222,75	795.222,75	151.040,46	151.040,46	81.115,27	81.115,27	2,82	10,20	714.107,48
35	08241	Assistência ao Idoso	89.612,50	89.612,50	5.870,00	5.870,00	2.642,53	2.642,53	0,09	2,95	86.969,97
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	263.458,75	263.458,75	37.198,70	37.198,70	26.462,31	26.462,31	0,92	10,04	236.996,44
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	88.200,00	88.200,00	15.328,97	15.328,97	10.913,37	10.913,37	0,38	12,37	77.286,63
38	08244	Assistência Comunitária	349.951,50	353.951,50	92.642,79	92.642,79	41.097,06	41.097,06	1,43	11,61	312.854,44
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
39	00009	Previdência Social	1.712.000,00	1.712.000,00	106.586,77	106.586,77	61.880,81	61.880,81	2,15	3,61	1.650.119,19
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.712.000,00	1.712.000,00	106.586,77	106.586,77	61.880,81	61.880,81	2,15	3,61	1.650.119,19
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	4.722.372,02	4.730.372,02	1.132.029,78	1.132.029,78	750.668,66	750.668,66	26,05	15,87	3.979.703,36
45	10301	Atenção Básica	4.129.977,02	4.137.977,02	1.001.667,78	1.001.667,78	737.806,66	737.806,66	25,61	17,83	3.400.170,36
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	474.427,50	474.427,50	130.000,00	130.000,00	12.500,00	12.500,00	0,43	2,63	461.927,50
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	29.767,50	29.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.767,50
48	10304	Vigilância Sanitária	88.200,00	88.200,00	362,00	362,00	362,00	362,00	0,01	0,41	87.838,00
49	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	6.545.195,73	6.609.563,73	1.386.392,03	1.386.392,03	690.897,20	690.897,20	23,98	10,45	5.918.666,53
57	12361	Ensino Fundamental	5.384.639,48	5.444.007,48	1.033.056,80	1.033.056,80	509.935,52	509.935,52	17,70	9,37	4.934.071,96
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	104.125,00	104.125,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.125,00
61	12365	Educação Infantil	783.522,00	788.522,00	222.312,51	222.312,51	160.415,38	160.415,38	5,57	20,34	628.106,62
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	131.969,25	131.969,25	11.571,55	11.571,55	6.377,33	6.377,33	0,22	4,83	125.591,92
63	12367	Educação Especial	140.940,00	140.940,00	19.451,17	19.451,17	14.168,97	14.168,97	0,49	10,05	126.771,03
64	00013	Cultura	121.748,75	121.748,75	32.063,32	32.063,32	29.068,83	29.068,83	1,01	23,88	92.679,92
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	121.748,75	121.748,75	32.063,32	32.063,32	29.068,83	29.068,83	1,01	23,88	92.679,92
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	856.139,99	856.139,99	84.002,65	84.002,65	48.980,87	48.980,87	1,70	5,72	807.159,12
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	637.845,00	637.845,00	84.002,65	84.002,65	48.980,87	48.980,87	1,70	7,68	588.864,13
73	15452	Serviços Urbanos	218.294,99	218.294,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.294,99
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	00017	Saneamento	165.512,50	165.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.512,50
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	165.512,50	165.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.512,50
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
81	00018	Gestão Ambiental	165.044,25	165.044,25	17.248,00	17.248,00	12.885,60	12.885,60	0,45	7,81	152.158,65
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	165.044,25	165.044,25	17.248,00	17.248,00	12.885,60	12.885,60	0,45	7,81	152.158,65
83	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	224.216,25	224.216,25	81.778,80	81.778,80	80.087,56	80.087,56	2,78	35,72	144.128,69
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	118.036,25	118.036,25	81.778,80	81.778,80	80.087,56	80.087,56	2,78	67,85	37.948,69
93	20602	Promoção da Produção Animal	106.180,00	106.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.180,00
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	00022	Indústria	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
103	22661	Promoção Industrial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
104	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00025	Energia	320.403,75	320.403,75	227.975,00	227.975,00	20.547,29	20.547,29	0,71	6,41	299.856,46
118	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25752	Energia Elétrica	320.403,75	320.403,75	227.975,00	227.975,00	20.547,29	20.547,29	0,71	6,41	299.856,46
120	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00026	Transporte	329.031,48	329.031,48	23.702,57	23.702,57	23.702,57	23.702,57	0,82	7,20	305.328,91
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
123	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	26782	Transporte Rodoviário	329.031,48	329.031,48	23.702,57	23.702,57	23.702,57	23.702,57	0,82	7,20	305.328,91
125	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00027	Desporto e Lazer	414.540,00	441.540,00	79.782,38	79.782,38	55.465,09	55.465,09	1,92	12,56	386.074,91
129	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	27812	Desporto Comunitário	414.540,00	441.540,00	79.782,38	79.782,38	55.465,09	55.465,09	1,92	12,56	386.074,91
131	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00028	Encargos Especiais	400.145,20	400.145,20	294.496,42	294.496,42	85.459,73	85.459,73	2,97	21,36	314.685,47
133	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28843	Serviço da Dívida Interna	187.836,77	187.836,77	153.342,48	153.342,48	62.656,92	62.656,92	2,17	33,36	125.179,85
136	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28846	Outros Encargos Especiais	212.308,43	212.308,43	141.153,94	141.153,94	22.802,81	22.802,81	0,79	10,74	189.505,62
139	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
141	RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
165	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	TOTAL (III) = (I + II)		23.777.820,00	23.777.820,00	5.246.619,76	5.246.619,76	2.881.341,19	2.881.341,19	100,00	12,12	20.896.478,81
obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Março 2011	Abril 2011	Maio 2011	Junho 2011	Julho 2011	Agosto 2011	Setembro 2011

1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.539.078,98	1.603.452,88	1.809.095,25	1.914.688,61	1.576.682,85	1.588.669,81	1.435.618,44
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	84.409,16	74.895,28	110.444,23	282.141,08	146.775,43	150.812,18	91.523,18
3	IPU	0,00	197,07	36.187,17	105.016,70	44.404,73	43.156,79	3.152,82
4	ISS	20.877,56	29.928,72	17.794,31	34.489,32	19.271,91	21.852,49	50.970,46
5	ITBI	26.136,07	13.129,53	26.021,49	112.916,15	30.985,15	26.990,91	17.217,25
6	IRRF	23.464,16	28.224,38	25.799,97	22.620,18	45.851,19	48.406,29	16.711,42
7	Outras Receitas Tributárias	13.931,37	3.415,58	4.641,29	7.098,73	6.262,45	10.405,70	3.471,23
8	Receita de Contribuições	22.092,91	23.542,11	22.646,57	27.777,62	26.861,31	24.861,39	27.755,53
9	Receita Patrimonial	15.264,54	16.376,22	16.297,18	16.891,90	16.065,95	18.075,93	14.881,83
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.383.745,64	1.467.451,64	1.621.195,29	1.539.565,73	1.363.362,47	1.355.828,05	1.275.759,64
14	Cota-Parte do FPM	381.654,23	505.881,44	580.646,05	524.073,96	445.817,04	459.868,25	367.127,35
15	Cota-Parte do ICMS	327.403,03	272.849,34	361.348,33	296.821,15	317.589,64	340.190,72	328.252,78
16	Cota-Parte do IPVA	50.240,66	71.793,70	83.287,06	71.329,37	54.536,48	36.811,64	24.884,60
17	Cota-Parte do ITR	1.371,88	1.369,78	473,90	338,36	1.649,94	3.322,90	5.544,67
18	Transferências da LC 87/1996	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.319,77
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	307.346,48	301.890,90	386.265,41	322.490,88	315.515,86	325.597,57	297.858,51
21	Outras Transferências Correntes	313.409,59	311.346,71	206.854,77	322.192,24	225.933,74	187.717,20	249.771,96
22	Outras Receitas Correntes	33.566,73	21.187,63	38.511,98	48.312,28	23.617,69	39.092,26	25.598,26
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	152.101,21	170.189,69	205.020,48	178.309,75	165.638,85	167.772,73	145.045,65
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	152.101,21	170.189,69	205.020,48	178.309,75	165.638,85	167.772,73	145.045,65
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.386.977,77	1.433.263,19	1.604.074,77	1.736.378,86	1.411.044,00	1.420.897,08	1.290.572,79
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Outubro 2011	Novembro 2011	Dezembro 2011	Janeiro 2012	Fevereiro 2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.842.859,59	1.769.553,98	2.164.372,89	1.574.256,71	1.553.167,09	20.371.497,08	0,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	113.547,52	64.847,10	158.760,18	74.128,28	92.823,87	1.445.107,49	0,00
30	IPU	4.825,32	0,00	407,22	0,00	0,00	237.347,82	0,00
31	ISS	15.169,99	14.640,76	15.058,72	18.555,71	12.809,42	271.419,37	0,00
32	ITBI	60.808,93	24.754,90	24.766,15	14.270,74	6.815,42	384.812,69	0,00
33	IRRF	30.211,10	18.174,80	115.892,45	30.143,07	7.220,37	412.719,38	0,00
34	Outras Receitas Tributárias	2.532,18	7.276,64	2.635,64	11.158,76	65.978,66	138.808,23	0,00
35	Receita de Contribuições	26.996,60	27.229,65	26.305,52	25.968,73	27.419,20	309.457,14	0,00
36	Receita Patrimonial	13.731,14	15.508,67	12.522,11	11.997,55	12.160,25	179.773,27	0,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.659.327,32	1.620.301,21	1.941.994,24	1.444.250,93	1.386.994,18	18.059.776,34	0,00
41	Cota-Parte do FPM	482.562,99	509.846,28	857.388,98	539.228,06	652.278,25	6.306.372,88	0,00
42	Cota-Parte do ICMS	308.864,29	396.312,19	340.430,74	373.725,28	282.026,37	3.945.813,86	0,00
43	Cota-Parte do IPVA	17.477,93	11.979,79	8.405,96	3.887,34	69.259,04	503.893,57	0,00
44	Cota-Parte do ITR	35.232,15	10.701,40	7.281,15	2.193,64	1.514,89	70.994,66	0,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.392,07	2.392,07	27.981,84	0,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	318.810,08	371.369,86	350.673,05	284.805,16	260.357,99	3.842.981,75	0,00
48	Outras Transferências Correntes	494.060,11	317.771,92	375.494,59	238.019,38	119.165,57	3.361.737,78	0,00
49	Outras Receitas Correntes	29.257,01	41.667,35	24.790,84	17.911,22	33.769,59	377.282,84	0,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	168.558,33	185.354,56	189.352,66	183.957,16	200.866,16	2.112.167,23	0,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.558,33	185.354,56	189.352,66	183.957,16	200.866,16	2.112.167,23	0,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.674.301,26	1.584.199,42	1.975.020,23	1.390.299,55	1.352.300,93	18.259.329,85	0,00
Fonte:								
Nota:								

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011	
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	1.103.000,00	1.103.000,00	240.337,98	240.337,98	42.022,49	
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	1.103.000,00	1.103.000,00	240.337,98	240.337,98	42.022,49	
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	580.000,00	580.000,00	32.668,46	32.668,46	3.476,30	

4	Pessoal Civil = (5+6+7)	580.000,00	580.000,00	32.668,46	32.668,46	3.476,30
5	Ativo	576.000,00	576.000,00	32.668,46	32.668,46	3.476,30
6	Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	506.000,00	506.000,00	207.669,52	207.669,52	35.332,52
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	506.000,00	506.000,00	207.669,52	207.669,52	35.332,52
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	3.213,67
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	3.213,67
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.712.000,00	1.712.000,00	279.313,32	279.313,32	113.615,62
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.707.000,00	1.707.000,00	61.427,53	61.427,53	60.201,55
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	147.000,00	147.000,00	16.965,80	16.965,80	12.641,37
30	Despesas Correntes	137.000,00	137.000,00	16.965,80	16.965,80	12.641,37
31	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.560.000,00	1.560.000,00	44.461,73	44.461,73	47.560,18
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	700.000,00	700.000,00	44.461,73	44.461,73	47.167,76
34	Aposentadorias	200.000,00	200.000,00	11.738,02	11.738,02	8.195,94
35	Pensões	200.000,00	200.000,00	11.648,68	11.648,68	10.893,78
36	Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	21.075,03	21.075,03	28.078,04
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	392,42
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	392,42
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	5.000,00	453,28	453,28	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	1.712.000,00	1.712.000,00	61.880,81	61.880,81	60.201,55
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	217.432,51	217.432,51	53.414,07
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Jan 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Em. Fev 2012	31/Dez /2011		
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00		
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.161,99	12.349,98	42.059,76		
59	INVESTIMENTOS	6.675.555,72	6.826.184,38	5.129.720,98		
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
63	Patronal = (64+68)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
65	Ativo	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X) TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	609.000,00	609.000,00	38.975,34	38.975,34	71.593,13
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	5.000,00	5.000,00	453,28	453,28	0,00
84	Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	453,28	453,28	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
86	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	5.000,00	5.000,00	453,28	453,28	0,00
Fonte:						
Nota:						

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 29/Fev/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	172.017,26	172.017,26	820.098,10
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	-	-	-
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.984.927,29	1.984.927,29	2.621.611,92
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.986.395,60	3.986.395,60	2.713.953,29
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I - II)	172.017,26	172.017,26	820.098,10
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV- V)	172.017,26	172.017,26	820.098,10
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	648.080,84	648.080,84	
CAMPO		VALOR CORRENTE		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2011	Em 31/Dez/2011	Em 29/Fev/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	6.618.748,55	6.618.748,55	6.838.534,36
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.618.748,55	6.618.748,55	6.838.534,36
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	6.618.748,55 -	6.618.748,55	6.838.534,36
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	6.618.748,55	6.618.748,55	6.838.534,36
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre, 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	21.045.930,00	3.013.126,92	3.013.126,91	3.377.137,30
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.548.250,00	166.850,50	166.850,50	227.195,97
3	IPTU	366.000,00	0,00	0,00	0,00
4	ISS	414.600,00	31.365,13	31.365,13	71.483,47
5	ITBI	331.000,00	21.086,16	21.086,16	15.262,17
6	IRRF	231.000,00	37.363,44	37.363,44	60.169,77
7	Outras Receitas Tributárias	205.650,00	77.035,77	77.035,77	80.280,56
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	1.504.000,00	125.031,73	125.031,73	52.759,90
9	Receitas Previdenciárias	1.189.000,00	71.643,80	71.643,80	3.476,30
10	Outras Receitas de Contribuições	315.000,00	53.387,93	53.387,93	49.283,60
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	506.000,00	207.669,52	207.669,51	35.332,52
12	Receita Patrimonial	687.890,00	231.827,32	231.827,32	66.257,92
13	(-) Aplicações Financeiras	181.890,00	24.157,80	24.157,81	30.925,40
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	17.244.380,00	2.461.792,71	2.461.792,71	3.021.555,75
15	FPM	5.440.000,00	953.205,12	953.205,12	1.447.288,25
16	ICMS	3.268.000,00	525.557,26	525.557,26	504.009,03
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	18.800,00
18	Outras Transferências Correntes	8.536.380,00	983.030,33	983.030,33	1.051.458,47
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	243.300,00	51.782,46	51.782,46	40.293,16
20	Dívida Ativa	92.000,00	32.980,96	32.980,96	24.989,11
21	Diversas Receitas Correntes	151.300,00	18.801,50	18.801,50	15.304,05
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	2.550.000,00	103.017,42	103.017,42	0,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	2.400.000,00	103.017,42	103.017,42	0,00
27	Convênios.	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Transferências de Capital	2.400.000,00	103.017,42	103.017,42	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	2.400.000,00	103.017,42	103.017,42	0,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	23.445.930,00	3.116.144,34	3.116.144,33	3.377.137,30
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre, 2011
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	19.941.659,93	2.644.351,59	2.644.351,59	2.505.426,12
33	Pessoal e Encargos Sociais	10.604.275,00	1.594.634,78	1.594.634,78	1.586.605,94
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.000,00	10.156,77	10.156,77	8.731,56
35	Outras Despesas Correntes	9.277.384,93	1.039.560,04	1.039.560,04	910.088,62
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	19.881.659,93	2.634.194,82	2.634.194,82	2.496.694,56
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	2.970.647,57	236.989,60	236.989,60	80.636,90
38	Investimentos	2.842.810,80	184.489,45	184.489,45	32.683,70
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	127.836,77	52.500,15	52.500,15	47.953,20
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	2.842.810,80	184.489,45	184.489,45	32.683,70
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.512,50 -	-	-	
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	860.000,00	0,00	0,00	0,00
					Pag. 18/ 2
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
47	DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	23.589.983,23	2.818.684,27	2.818.684,27	2.529.378,26
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-144.053,23	297.460,07	297.460,06	847.759,04
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	-		0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
Fonte:					Pag. 19/ 2
Nota:					

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)												R\$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.376.608,77	2.201.751,45	864.406,93	0,00	2.713.953,29	0,00	448.235,88	0,00	30.210,32	0,00	418.025,56
2	EXECUTIVO	1.376.608,77	2.201.751,45	864.406,93	0,00	2.713.953,29	0,00	448.235,88	0,00	30.210,32	0,00	418.025,56
3	Restos a Pagar	1.376.608,77	2.201.751,45	864.406,93	0,00	2.713.953,29	0,00	448.235,88	0,00	30.210,32	0,00	418.025,56
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	TOTAL (III) = (I +II)	1.376.608,77	2.201.751,45	864.406,93	0,00	2.713.953,29	0,00	448.235,88	0,00	30.210,32	0,00	418.025,56
Fonte:												
Nota:												

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28)										R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012				SALDO TOTAL (c) = (a+b)			
			No Bimestre		Até o Bimestre (b)					
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00		0,00		0,00			
2	Direitos Futuros	0,00	0,00		0,00		0,00			
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00		0,00		0,00			
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00		0,00			
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00		0,00		0,00			
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00		0,00		0,00			
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00		0,00		0,00			
8	Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00		0,00			
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00		0,00		0,00			
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00		0,00		0,00			
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00		0,00		0,00			
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00		0,00		0,00			
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00		0,00		0,00			
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00		0,00		0,00			
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00		0,00		0,00			
16	Serviços Futuros	0,00	0,00		0,00		0,00			
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00		0,00		0,00			
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016			
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.485.201,57	18.259.329,85	0,00	0,00	0,00	0,00			
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021				
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Fonte:										
Nota:										

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretário de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				RS\$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
1	RECEITAS	-		-
2	Previsão Inicial	-		23.777.820,00
3	Previsão Atualizada	-		23.777.820,00
4	Receitas Realizadas	3.124.931,22		3.124.931,22
5	Déficit Orçamentário	-		-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00
7	DESPESAS	-		-
8	Dotação Inicial	-		23.777.820,00
9	Créditos Adicionais	-		0,00
10	Dotação Atualizada	-		23.777.820,00
11	Despesas Empenhadas	5.246.619,76		5.246.619,76
12	Despesas Liquidadas	2.881.341,19		2.881.341,19
13	Superávit Orçamentário	-		243.590,03
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	5.246.619,76		5.246.619,76
15	Despesas Liquidadas	2.881.341,19		2.881.341,19
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
16	Receita Corrente Líquida	18.259.329,85		
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-		-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-		-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-		-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-		-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-		-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	279.313,32		279.313,32
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	61.880,81		61.880,81
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	217.432,51		217.432,51
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	0,00	648.080,84	0,00
26	Resultado Primário	0,00	297.460,06	0,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.578.360,22	0,00	864.406,93
28	Poder Executivo	3.578.360,22	0,00	864.406,93
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	448.235,88	0,00	30.210,32
31	Poder Executivo.	448.235,88	0,00	30.210,32
32	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.026.596,10	0,00	894.617,25
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25%	0,00
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				RS\$ 1,00
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
38	Receitas de Operação de Crédito	-	-	
39	Despesa de Capital Líquida	-	-	
CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-
CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.		
Fonte:		
Nota:		

CLAUDIA, 28/03/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC/PR22.117 T MT

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Planejamento e Fazenda

CPF.: 284.953.069-72

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:9FA61683

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO MES FEVEREIRO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica
Mês/Ano : Fevereiro/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	3.651.901,72	Despesa Orçamentária	3.826.528,99
RECEITA TRIBUTARIA	241.458,29	Despesas exceto Intra-orçamentárias	3.796.338,39
RECEITA PATRIMONIAL	11.145,88		
RECEITA DE SERVIÇOS	42.942,33	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	1.164.091,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.553.012,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.944.755,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.774,69	INVESTIMENTOS	665.617,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.065.370,47	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	21.873,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.418,14	Despesas Intra-orçamentárias	30.190,60
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-296.220,84	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	30.190,60
Receita Extra - Orçamentária	4.062.047,34	Despesa Extra - Orçamentária	3.424.448,98
DEPÓSITOS	235.518,35	DEPÓSITOS	134.214,65
CONSIGNAÇÕES	235.518,35	CONSIGNAÇÕES	134.214,65
DE TERCEIROS	235.518,35	DE TERCEIROS	134.214,65
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.826.528,99	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.181.335,21
OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO ORÇAMEN	3.826.528,99	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO	2.795.711,29
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	3.826.528,99	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	2.795.711,29
		OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.623,92
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS 5 A	384.028,63
		CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.595,29
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	108.899,12
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	108.899,12
		REPASSES PASSIVOS	108.899,12
Saldos anteriores	1.664.332,50	Saldos atuais	2.127.303,59
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	687.808,19	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	604.951,94
BANCO C/ MOVIMENTO	571.087,19	BANCO C/ MOVIMENTO	639.888,48
BANCOS C/ VINCULADAS	336,15	BANCOS C/ VINCULADAS	336,55
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	405.100,97	POUPANÇA	882.126,62
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	9.378.281,56	Total	9.378.281,56

CONFRESA, 29/02/2012

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

ELIETE JULIANA LAZZARI

Secretaria de Finanças

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLÉ

Crc-mt- 009136/o-2

Publicado por:
Marcia Aparecida Costa
Código Identificador:A5C71C2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL- EDITAL N°. 001/2012 - GABARITO PRELIMINAR

ENSINO SUPERIOR**CARGO: ENFERMEIRO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	D	A	B	B	A	C	A	C	B	D	B	D	A	C	A	C

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	D	A	B	B	A	C	A	C	B	D	B	C	A	D	C	B

ENSINO MÉDIO**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	B	B	B	C	C	B	D	A	C	C	A	C	B	B	C

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - MICRO - ÁREAS: 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	B	B	B	C	C	B	D	A	C	C	C	B	D	A	D

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	B	B	B	C	C	B	D	A	C	C	A	A	B	C	D

CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	B	B	B	C	C	B	D	A	C	C	A	D	C	B	D

CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	B	B	B	C	C	B	D	A	C	C	C	B	B	C	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	B	B	B	C	C	B	D	A	C	C	A	D	B	C	B

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	A	C	A	D	B	B	B	C	A	C	B	D	B	A	C	C	C

CARGO: MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	A	C	A	D	B	B	B	C	A	C	B	D	C	B	A	C	B

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	A	C	A	D	B	B	B	C	A	C	B	D	A	C	A	C	B

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	A	C	A	D	B	B	B	C	A	C	B	D	A	C	A	C	B

CARGO: ZELADORES DA EDUCAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	A	C	A	D	B	B	B	C	A	C	B	D	B	D	A	C	A

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**CARGOS: GUARDA PATRIMONIAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	D	A	B	A	C	A	D	A	C	A	C	D	D	B	D	C

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	D	A	B	A	C	A	D	A	C	A	C	B	A	C	C	C

ITANHANGÁ - MT, 02 DE ABRIL DE 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:0FE1EF0A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ANEXO I - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES****RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES - ANEXO I**

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ADALTIELLE DE CARVALHO CABRAL	346	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	16/02/2012
ADELINA JOSE DE JESUS	1062	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ADEMAR PEREIRA DE JESUS	605	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ADEMERIACABRAL DASILVA	558	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
ADEMILÇO SOUZA DE OLIVEIRA	270	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	15/02/2012
ADEMILSON PAES DE CAMPOS	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ADEVANIL SANTOS RODRIGUES	140	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	13/02/2012
ADILSON MORAIS DE MENDONÇA	863	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ADILSON NUNES FERREIRA	776	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ADRIANA LOPES DE SOUZA	912	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
ADRIANAALVES	740	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ADRIANACRISTINA FORTE	11	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
ADRIANADA COSTACAMPOS	82	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	10/02/2012
ADRIANADE FARIAS SILVA	333	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
ADRIANAGONÇALVES DACRUZ	251	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
ADRIANAGONÇALVES DASILVA	357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
ADRIANAPEREIRA E SILVA	728	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
ADRIANAREGINA LUCAS DE CAMPOS	339	FISCALDA VIGILÂNCIASANITÁRIA - OURO BRANCO	16/02/2012
ADRIELY DASILVA FERREIRA	474	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
AGDAALVES RAMALHO	513	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
AGENILDES SOUZA SENA	292	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	15/02/2012
AGUINALDO FRANCISCO MONTEIRO	959	PREGOEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
AGUINALDO RODRIGUES PIRES	903	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
AILTON DE MACEDO	1007	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	643	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
AILTON PEREIRA DE JESUS	879	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
AIRIAFERREIRA SILVA	998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
AIRTON RIKO SAZAQUI	852	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA	23/02/2012
ALBERTO DE SOUZACAMPOS	20	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ALCENI CAMPOS DE MORAIS	530	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	17/02/2012
ALCIONE MACHADO	259	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
ALECIO FRANCISCO SECOTTI	423	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
ALESSANDRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	239	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	15/02/2012
ALEX SANDRO CAMPOS PADILHA	1008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALEX VAZ DA SILVA	735	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	23/02/2012
ALEXANDER BRITO FERREIRA	1120	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO	922	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
ALEXANDRE MARTINS GUIMARAES	976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALEXANDRINALOPES DA COSTA	98	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
ALEXSONEY MARTINS CESAR	1134	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ALFREDO CAMPOS	1069	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALICE BRAZ BELEN	349	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
ALICE CRISTINA FERNADES	257	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
ALINE DASILVALIMA	886	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALINE MUNIZ DOS SANTOS	37	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ALMIR ROGERIO DE SOUZA	1003	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALOISIO ANGELINO DE SOUSA FILHO	456	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
ALVARO JOSE MENEZES MONTEIRO NETO	546	FONOAUDIÓLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
AMANDANAYARALACERDA SANTOS	668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
AMELIAMENDONÇA DE MORAIS	534	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	22/02/2012
ANACELIA DE OLIVEIRAAMARAL	265	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012

ANACLAUDIA DE OLIVEIRAPEREIRA	992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
ANACLAUDIA DOS SANTOS	704	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
ANACLAUDIA SOARES DASILVA	435	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ANAKEILA FERREIRADOS SANTOS	929	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANALUCIA MENDONÇA	226	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	14/02/2012
ANAMARIA DE SOUZASANTOS	675	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
ANAMARIA GARCACAMPOS	31	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ANAMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	888	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
ANAMARIA PEREIRADO NASCIMENTO	182	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
ANANERY PEREIRADE BRITO	413	BIÓLOGO - ITIQUIRA	16/02/2012
ANAPAUULA DE LIMA	453	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	17/02/2012
ANAPAUANEPOCENUCENO DE OLIVEIRA	116	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	13/02/2012
ANAPAUULAOLIVEIRARRUDA	815	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ANAPAUULASANTOS DEABREU	629	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
ANAPAUULO BRUNO RAFFA	644	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
ANAROSA RODRIGUES DASILVA	580	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
ANALINADE MELO SILVA	17	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ANATALIAALVES DA SILVA	62	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	826	PREGOEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ANDRE RODRIGUES DE JESUS	1077	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANDREIAMIRANDA VELASCO	877	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ANDREIARODRIGUES DA SILVA	1035	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
ANDREIAROSA DE OLIVEIRA	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ANDRESSA ALVES CABRALDA COSTA	145	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	13/02/2012
ANDRESSAAPARECIDADA SILVA	840	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ANFILOFIO PEREIRACAMPOS SOBRINHO	535	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	22/02/2012
ANGELALUCIA DASILVAOLIVEIRA	169	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
ANGELAMARIA RODRIGUES FERREIRA	380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
ANGELICACARDOSO BEZERRA	873	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANGELITA FRANCISCA MONTEIRO REIS	1033	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANICEIADAS GUEDES	1139	PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
ANNA PAULLAPEREIRACAMPOS	894	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	650	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
ANTONIAFIALHO BATISTA	589	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	22/02/2012
ANTONIANEILA VIEIRADASILVA	407	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
ANTONINA PEREIRA RANGEL	890	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANTONIO BRILHANTE DEALENCAR	1124	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
ANTONIO CARLOS DACOSTA MARQUES	109	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	991	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ANTONIO DEARAUJO MARIANO	760	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ANTONIO FARIAS CAMPOS	526	COVEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
ANTONIO JUSTINO DASILVA	10	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	818	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
APARECIDAAGUSTINHO DOS SANTOS	785	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
APARECIDA PEDRO CAMILO	458	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
APARECIDA SANTANALOBLO DOS SANTOS	410	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	16/02/2012
ARIADINE GRACIANO COELHO	971	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ARIANE DE CINQUE MARIANO	908	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
ARIANE DOMINGAS DA CONCEIÇÃO LIMA	1040	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ARIANE PEREIRADE ALMEIDA	250	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
ARIANNE CAMPOS SANTOS	1042	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ARITHANATEODORO DE CARVALHO	960	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ARNALDO RIBEIRO DACRUZ	78	OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	10/02/2012
AROLDO RESENDE MENDONÇA JUNIOR	683	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ATAIDE GOMES BARBOSA	848	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
ATAIZA LOPES DASILVA	851	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ATILANEI ALVES RODRIGUES	168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
AULEUNEUDADE CARVALHO BASSANESSI	353	AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO	16/02/2012
AURORA FERREIRA DOS SANTOS	1100	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
AURORAGOMES BATISTADASILVA	136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
AUXILIADORAGONZAGA DEALMEIDA	159	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
AVELINO CASSOL PALHANO	900	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
BARBARAFANNY LOURENÇO FISCHER LOPES	110	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
BEATRIZ CARDOZO	560	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
BERNADO VALMORBIDA PIOVESAN	482	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
BIANCA PEDRINA RODRIGUES DOS SANTOS	316	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
BRUNARODRIGUES PRESOTTO	997	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
BRUNASANTANAPATRIOTA	708	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
BRUNATUNES DE FREITAS	831	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
BRUNO COUTINHO DE SOUZA	1162	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
BRUNO FARIAS CAMPOS	854	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CACILDADE FATIMA DA SILVA	202	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
CAIKE DE CARVALHO AMORIM	6	FISCALDE OBRAS E POSTURAS- OURO BRANCO	10/02/2012
CAMILADA SILVEIRA FRAGERRI	119	PSICOLOGO - ITIQUIRA	13/02/2012
CARLA DE MELLO	35	PROF.NIVEL-II-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	10/02/2012
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	942	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	753	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
CARLOS DORNELPERREIRA	434	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
CARMELINAALVES DASILVA	904	GARI - OURO BRANCO	24/02/2012
CARMEN BARBOSADA ROCHA DE CAMARGO	1131	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
CARMEN SILVIA MARCOLINO	610	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
CAROLINAGOLDSCHMIDT	1145	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
CAROLINAGONÇALVES PRATA	1111	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
CAROLINE SOUZAREBELATO	917	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA	69	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
CATARINA ZORAIDE PALHANO	899	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	24/02/2012
CATHIUSSE SOARES DE ALMEIDA	748	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
CATIA LINASOUZA	923	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012

CAUE FELIPE PIMENTEL	718	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
CELIAAPARECIDADA SILVARODRIGUES	27	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
CELIO DASILVAOLIVEIRA	694	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
CELSE APARECIDO DE OLIVEIRA	1122	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
CELSE SOUZA DE MATOS	946	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CHEILABORTOLINI	572	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	22/02/2012
CHERMANIADA SILVA SANTOS	608	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
CHIRLEI APARECIDAQUIRINO	58	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
CHRYSTIANE CASTELLA	853	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
CIBELE DOMINGUES BARBOZA	296	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
CINTIADÉ AQUINO DIAS	323	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
CLABIANASOUSA SILVA	60	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	10/02/2012
CLARICE FERREIRADE SOUZA	489	GARI - ITIQUIRA	17/02/2012
CLAUDENICE PINTO DE SOUZA	297	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	15/02/2012
CLAUDETE DAROCHA CAMPOS	867	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLAUDIA TSUKAMOTO ARANTES	1080	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	24/02/2012
CLAUDIAMARIA PEREIRAALÉKNOVIC	684	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLAUDIASOUSA DO NASCIMENTO	38	PROF.NIVEL-II.I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	10/02/2012
CLAUDIAVELASCO REZENDE	611	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLAUDILENE MELO FERREIRA	741	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
CLAUDINE GONÇALVES DA ROCHA	993	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLAUDIO DE SOUZABORGES	1000	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
CLAYTA REGINADASILVA	1046	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLEBIS DO ESPÍRITO SANTO ROCHA	639	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLEBSON BEZERRAARAÚJO	933	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
CLEIAREGINA DE OLIVEIRA	919	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
CLEIBIAPACHECO FERREIRA	1067	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	187	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
CLEIDIANE MORAES OURIVES	305	PROF.NIVELII-MATEMÁTICA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUI	15/02/2012
CLEIDIANE TEIXEIRALOPES	658	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
CLEIDIANE DE SOUZADIAS	415	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
CLEIDIMAR CAMPOS CARVALHO	74	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
CLEIDIMAR SADER DE OLIVEIRA	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
CLEIDSON DONIZETI DE OLIVEIRA	677	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
CLEILA LINS DE SOUZA	844	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLEITON DE SOUZAPROCOPIO	240	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
CLEIVA MENEZES MARTINS	545	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
CLENICE INES CARAFFINI	522	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
CLEONICEALVES DE SOUZAMELO	403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
CLEONICE EVANGELISTA MARANHÃO	577	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
CLEUBER JUNIER GARCIA SOUZA	142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	13/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CLEUZELIAMORAIS ASSEFDE SOUZA	500	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
CLEVANI BATISTAS DE MORAIS	1036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
CLEVERSON JOAO ANSELMO	477	ODONTOLOGO - OURO BRANCO	17/02/2012
CONCEIÇÃO MIGUELINAVIEIRA	263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	15/02/2012
CONSTANCIA DE PAULANOVAIS	730	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
CREMILDAJESUS RAMOS	628	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
CREMILDASEVERIANA	952	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
CREUZAREGINA BONFIM	236	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
CRISCIANEALMEIDA LINS	750	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
CRISDAYANE TURQUETI MOURA DEASSIS	1170	GARI - ITIQUIRA	01/03/2012
CRISLANE DE JESUS SANTOS	699	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CRISLEI RODRIGUES DE CASTRO	267	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	15/02/2012
CRISTIANE DE SOUZA FLORES	1012	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	24/02/2012
CRISTIANE COIADO RAYSARO	926	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
CRISTIANE NOGUEIRALUCAS	654	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
CRISTIANE OLIVEIRADA SILVA	408	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
CRISTIANE OLIVEIRADOS SANTOS	227	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	14/02/2012
CRISTINAFELIZARDO DE ALENCAR	146	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
CRISTINALIMA DE SOUSA	12	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
CRISTINAMACHADO ROSA	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	10/02/2012
CRISTOVAO ALVES RIBEIRO	607	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
CRIZIANE ALCANTARA BATISTA	921	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DAIANA RODRIGUES ARAGAO	147	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
DAIANE BASTOS CAMPOS	744	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
DAIANE CAMARGO LUZIO	587	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
DAIANE CAROLINE RESENDE	1095	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DAIANE CORTEZ	1085	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DAIANE MENDONÇA	1177	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	02/03/2012
DAIANE PEREIRADE SOUZA	949	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
DALI CRISTIANE SCHAEFER	814	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
DAMIANAALVES DASILVA	712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
DANIEL MEIRA DO CARMO	1113	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DANIEL PENALVAVERDOLIN	19	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	10/02/2012
DANIELA JANJACOMO BOZO SANTOS	347	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
DANIELADE JESUS ALVES	1064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DANIELAMENDONÇA	1176	GUARDA- ITIQUIRA	02/03/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
DANIELASOUSA CRUZ	773	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
DANIELAWINGERT BOGO	579	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	22/02/2012
DANIELE CRISTINAVITORELLI	520	BIÓLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
DANIELE PEREIRAMORAES	431	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
DANILLADA SILVA CAMPOS	638	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
DANILLO SIQUEIRAMENDONÇA	225	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	14/02/2012
DANILO DE JESUS SILVA	1130	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
DANILO DOS SANTOS SANTANA	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
DANIO PRESOTTO DEARAUJO	885	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DANUBIACRISTINA DE OLIVEIRA	154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012

DANUBIAMORAIAS CARVALHO	963	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
DARCELIA ALVINO CAMPOS	502	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
DARCY VELASCO DACUNHA	808	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
DARIO LUIZ DASILVA	156	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA	13/02/2012
DARLACRISTINA DOS SANTOS	551	BIÓLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
DARLAN FIGUEIRINHA FERNANDES	769	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
DAVI CAVALCANTE CORTEZ	212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
DAVID CONRADO GONZAGA DE SOUZA	210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
DAYANA BERENICE TURCATO	862	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	23/02/2012
DAYANE BARBOSA MASCARENHAS	874	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DAYANE FERRANDO DOS SANTOS	469	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	17/02/2012
DAYANE FERREIRA LEITE	839	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
DAYANE MICHELLYMATIAS SILVA	1058	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
DEBORACAVALCANTE CORTEZ	493	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
DEBORAGONÇALVES CAMARGO	893	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
DEBORAH PARREIRA CABRAL	1004	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DEBORAH EMMANUELLY C. R. CASTILLO FERNANDES	980	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
DEISE SANTOS DEALMEIDA	358	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	16/02/2012
DEIVID SILVA GOMES	1152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS	487	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	17/02/2012
DEJANIRAPEREIRA DE SOUZA	586	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	22/02/2012
DEJUNHO CAMPOS DACOSTA	635	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	23/02/2012
DELCE MARIA JUSTEN	1025	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
DELEON DASILVALEANDRO	511	BIÓLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
DELMAGEISHI RODRIGUES MESQUITA	429	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	16/02/2012
DENEVALDO PEREIRA DASILVA	657	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
DENIR JOAO ANICÉSIO DE FREITAS	476	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
DENIS MARCOS DEALMEIDA	889	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DENISE CANDIDA ALVES	788	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
DENISE FERNANDA PRATES	569	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
DENISE APARECIDA VARRUSSA	599	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
DENIZE APARECIDA DE MOURA	233	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
DERMIVAL FELIZARDO DE ALENCAR	64	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
DEUSA ALVES DASILVA	120	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
DEUSINAROSARIA RODRIGUES DASILVA	964	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DEUZANIRA ALMEIDA	52	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
DEUZENI FRANCISCO ALVINO	53	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	10/02/2012
DIANDRA ARIEL LASILVA	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
DIEGHO NEVES DE MORAES	637	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
DILCELENE FERNANDES XAVIER	543	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
DILENE SANTOS SILVA	468	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
DILMA ALENCAR FRANCO	441	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
DILVANETE ALVES DASILVA	985	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
DINAMIRCE MOREIRA DA PAZ	356	GARI - OURO BRANCO	16/02/2012
DIOGENES SANTOS RODRIGUES	781	PREGOEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
DIOGO PEREIRA FERREIRA	229	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
DIONISIO SILVA DE SOUZA	75	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	1078	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	24/02/2012
DIVINADE FATIMACASTRO DE SOUZA	878	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DORCILENE MENEZES ARCANJO	706	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	559	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
EDCLEIA PEREIRA DASILVA	331	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
EDELIZ APARECIDA LEDUR	671	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
EDER DE MELLO RIBEIRO	944	COVEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
EDEVANDER RODRIGUES BARBOSA	1082	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
EDIJAPEREIRA DASILVA	828	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	23/02/2012
EDILAINE RODRIGUES DE REZENDE	771	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
EDIMAR SALUSTRIANO DANTAS	700	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	68	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	10/02/2012
EDINA ALVES DE SOUZA	795	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
EDINAFURTADO DE MORAIS	1051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
EDINAPEREIRA DE ANICÉSIO	581	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
EDINAIR DE AQUINO	322	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	15/02/2012
EDINALIADIAS DOS SANTOS	276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA	940	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
EDIVANE RALLA	178	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	14/02/2012
EDIVANIA ALVES DASILVA	1171	GARI - ITIQUIRA	02/03/2012
EDIVANIA ROLIN DE OLIVEIRA	197	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
EDMARCIAPEREIRA DASILVA	332	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
EDMUNDO DIONISIO INACIO NETO	529	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
EDMYLLA CRISTIANE REGO DA SILVA	584	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
EDUARDO ANTONIO MATOS PIMENTA	891	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRANCO	24/02/2012
EDUARDO GODOY ESTROGATE	1030	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
EIL FARIAS DE MORAIS	955	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
EINIA LVES DE SOUZA	402	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	16/02/2012
ELAINE BRAZ DE OLIVEIRA	16	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	10/02/2012
ELAINE FERREIRA PEREIRA	454	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
ELAINE RODRIGUES DASILVA	965	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
ELAINE RODRIGUES DE REZENDE	536	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
ELAINE SEVERO BONFIN FEITOSA	237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
ELAINE TUNES PARREIRA	538	PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGE EDUA-O.BRANC	22/02/2012
ELEM MARIA GOMES DA CRUZ	400	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
ELEN CRISTINA PONCE DE BARROS	1107	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
ELENAMARIA SOARES ALVES	802	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ELENAMOREIRAS SANTOS	201	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
ELENI MARQUES TAVARES	1013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB - OURO BRANCO	24/02/2012
ELENI ROCHADA SILVA	129	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
ELENICE GONÇALVES DE SOUZA	283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012

ELENICE PEREIRADA SILVA	1102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
ELENO LINO DEARAUJO	880	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELI CANDIDADA SILVA	497	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
ELIANASOARES CAMPOS	653	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIANE GOMES FERNANDES SILVA	42	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ELIANE LEMES DOS SANTOS	503	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
ELIANE MARTINS LOPES	1117	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIANE NEUBERT	742	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIANE PAULINO DA SILVA	1027	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
ELIANE RABELO	578	GUARDA- OURO BRANCO	22/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ELIANE SANTOS DE JESUS	432	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ELIANO TEODORO DIAS	448	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
ELIAS FERREIRAPORTELA	148	QUÍMICO - ITIQUIRA	13/02/2012
ELIDAMELO FERREIRA	1091	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ELIDIANADA SILVA SANTOS	665	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIEL DE LIMAALVES	705	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
ELIELZASOUZAABREU	751	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIENE CARDOSO RIBEIRO	181	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
ELIENE OLIMPIO SANTANA	512	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ELIETE DORNELPEREIRA CASTANHA	89	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
ELIETE DOS REISALENCAR	282	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
ELIS REGINACAMPOS DE MORAIS	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	14/02/2012
ELISANGELA CASTRO DOS SANTOS	319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
ELISANGELABAGGIO	932	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELISANGELACRISTINA DE QUEIROZ MENDES	1104	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ELISANGELAFARIAS CESAR ALVES OURIVES	1031	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIZASTRIICHER	286	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
ELIZABETEAPARECIDATUNES DASILVA	1059	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ELIZABETE BISLER STACHOVSKI	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	10/02/2012
ELIZABETE RODRIGUES DASILVAPACHECO	76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
ELIZABETH DE OLIVEIRAEVANGELISTA	619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIZANDRASILVAPORTELA	962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIZANGELA SILVESTRE SOUZA	736	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIZETE DASILVABARBOZA	514	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
ELOINA SOARES DE SOUZA	389	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
ELZACALADO DA MATA	192	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
ELZAMOREIRA JANJACOMO	216	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
ELZENIR PRADO DE LIMA	234	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
EMANUELASAMARA DE OLIVEIRASILVA	345	PSICOLOGO - ITIQUIRA	16/02/2012
EMILENY FOGAÇARIBEIRO	1026	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ENIAMARIA CABRALRIBEIRO	774	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ERICA DE ALESSIO LIMA	786	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
ERICAOLIVEIRA BRANDAO	837	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
ERIKAALVES MARTINS OLIVEIRA	112	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	13/02/2012
ERIKADA PENHASOUZAARAUJO	386	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	16/02/2012
ERIKADELISSANDRA DE SOUZA	1146	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ERNANDO MACHADO BRITO	1021	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
ERNANI VELASCO SANDER JUNIOR	601	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	22/02/2012
ESTEFANIA PEREIRADACOSTA	247	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
EUGÊNIAGRACIA	24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	10/02/2012
EUNICE RODRIGUES	860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	935	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
EUNICE ROSADA SILVA	205	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
EURIDES GANASIN	909	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
EVANDRO MACHADO DE BRITO	1158	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
EVANE SANTOS SORET	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
EVANGELINA CRISTINACARDOSO DEARAUJO MORAIS	732	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
EVANILDE SLOGO PIOVESAN	483	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	17/02/2012
EVANIR DORNEL PEREIRA	414	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
EVANIR ESPINDULA DASILVA	564	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	22/02/2012
EVANS PEREIRA E SILVA	809	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA	846	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
EVERLY SOARES ROSIAK	1034	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
EVERTH CARLOS MAGISTRI	969	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
EVERUSAPEREIRA DASILVA	215	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	14/02/2012
EVONYAUXILIADORA CASTELO BRANCO DOSANJOS	46	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
EZINEIALBERTO DE SOUZA	978	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
FABIANA MORAES	382	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	16/02/2012
FABIANA OLIVEIRACARVALHO	731	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	23/02/2012
FABIANO ANICÉSIO DE SOUZA	436	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
FABIANO VELASCO SANDER	812	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
FABIO ANTONIO	521	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
FABIO FERREIRA SANTOS	80	BIÓLOGO - ITIQUIRA	10/02/2012
FABIO LUIZ THIEL	1156	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
FATIMAAPARECIDAALVES NEVES	295	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
FATIMAMARTINS DASILVA	666	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
FELICIANADA MATA FERREIRA	817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
FELIPE DOMICIANO LEMOS	209	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
FERNANDA APARECIDACANDEIA	561	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
FERNANDAANDRADE DINIZ	673	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
FERNANDAMARIA DE PAULA	1056	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
FERNANDASILVADOS SANTOS	284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
FERNANDO GOMES DASILVA	640	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
FERNANDO RODRIGUES LIMA	752	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
FLAVIO FAED OLIVEIRADASILVA	845	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	23/02/2012
FRANCIANATUNES PARREIRA	550	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	22/02/2012
FRANCIELE MARQUES VIANA	698	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012

FRANCIELE RODRIGUES MENDES	950	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
FRANCIELLE DALLAVALLE	544	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
FRANCIELLY ROCHADIAS	318	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
FRANCISCO EDICARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	294	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
FRANCISCO PEREIRACÉSAR FILHO	999	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
FRANCISCO PEREIRADOS SANTOS	645	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO	562	PINTOR - ITIQUIRA	22/02/2012
FRANCISQUELI NONATA DASILVA	805	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
FRANCISVALDO BASTOS CORREA	756	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
GEANEIDE FERNANDES DASILVA	162	BIÓLOGO - ITIQUIRA	14/02/2012
GEISSY CAROLINE DE FREITAS	796	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
GEISYANNE CASSIA BORGES GUEDES	717	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
GELIANIALVES CABRAL	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	10/02/2012
GELSON DE SOUZAMORAIS NETO	667	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
GENESIO FIDELIS DE LIMA	194	PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
GENILDARAIMUNDA SIMPLICIO	173	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
GENIMARCIA ALMEIDADASILVA	678	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
GENY SOARES GARCES	1175	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	02/03/2012
GEOVANI DE SOUZA SANTOS	1057	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
GEOVANIA LOPES FARIAS	242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
GERALDO ALVES RIBEIRO	254	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
GERALDO ROSAVIEIRA	363	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
GESSICA APARECIDACAMPOS DANIEL	341	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
GIDALVANI MARIA DE MELO	252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
GILBERTO APARECIDO TENORIO	57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
GILBERTO DOS SANTOS	778	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
GILDEVALDO JOAO DA SILVA	1039	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
GILLDECINAVELASCO DOS SANTOS	317	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
GILMA DA SILVA BATISTA	249	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
GILMAR SADI WILHELMSSEN	298	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	15/02/2012
GILSON MENDONÇABATISTA	994	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R.M- O.BRANC	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
GILSON RIBEIRO NOGUEIRA	230	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
GILVAN CANDIDO PANIAGO	1023	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
GILVAN FRANCISCO MACHADO	272	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
GILVANETE INACIO DOS SANTOS	466	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
GISELE DE LOURDES VOROBÍ	121	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	13/02/2012
GISELLE CAMPOS DANIEL	344	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
GISLAINE DASILVAOLIVEIRA	165	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	14/02/2012
GISLAINE SOUZALINS	622	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
GLAUCE PEREIRABARBOSA RODRIGUES	206	PROF.NIVELII-L.INGLESA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUIR	14/02/2012
GLAUCIA NAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	261	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
GLAUCIAPINHEIRO	325	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
GLAUCIAREGINA DE JESUS ARAUJO	73	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
GLEICAMARA FELIZARDO RAMOS	127	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
GLEICIANE PEREIRASOARES	128	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
GLEYCI REGINADIAS NEVES	822	PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	23/02/2012
GRACIELE FERNANDES CABRERA	1052	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
GRASIELE CERVIGNI MARTINS	661	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
GRAZIELE BATISTA HUGUES DASILVA	65	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
GREICE DE SOUZAMONT ALVAO	277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
GRENIVALDO BAZILE DE SOUZA	793	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
HEBER OSEASALVES PAULINO	897	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
HELDER BRUNO FERREIRAMORAIS	160	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
HELEN JANE VIEIRA FERNANDES	1174	GARI - ITIQUIRA	02/03/2012
HELENAMARTINS DA SILVA	729	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES	883	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
HELIO ROSALINS	275	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
HELLEN KEYSE RODRIGUES	1137	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
HEMILY SUEDE ALVES COSTA	155	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
HERLAND JOSE FERREIRA	449	GUARDA- OURO BRANCO	17/02/2012
HERNANE JOSE OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA	1164	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
HORACINATEODORO VELASCO	300	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
HUGO LEONARDO SANTOS DE CARVALHO	573	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	22/02/2012
IDENILZIANOVAES DACRUZ CHAVES	191	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
IELITA MARIATEODORO VELASCO	299	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	15/02/2012
IGNES DOLORES GUARDADE LIMA	351	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	16/02/2012
ILDAVELASCO DOS SANTOS	203	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ILDECINO NOGUEIRA DE MELO	1161	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
ILIDIO CARVALHO PANIAGO	1063	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
ILMALEITE TURATTI	427	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
ILMAR SALES MIRANDA	488	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	17/02/2012
ILSON FREITAS DE CASTRO FILHO	609	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
INES MARCISIO DE OLIVEIRA	939	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
INGRID BRUNAANJOS DE SOUZAARECO	784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
IRACEMALACERDA FERRAZ	313	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	15/02/2012
IRANY FRANCISCAMELO DE SOUZA	565	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	22/02/2012
IRENO ROCHADA SILVAFILHO	945	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
IRLEI CALEGARI	189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
ISRAELAPEREIRA DACOSTA	67	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	10/02/2012
ITALENA FARIAS CAMPOS	321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
IVALDINA LIMASANTOS	594	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	22/02/2012
IVANEIDE GONÇALVES DE MATOS	648	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
IVANIA GLEIZ TEODORO ORTEGA	301	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
IVANIA MARIADASILVA	763	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
IVETE DIAS DOS SANTOS CUSTODIO	1055	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
IVETE GOMES MACHADO	792	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
IVETE TOSIN	621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
IVONE MARTINS SIPRIANO	767	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012

IVONETE XERES GONÇALVES	905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
IVONETE GAMARRADE OLIVEIRA	130	GARI - OURO BRANCO	13/02/2012
IZABELAUGUSTAMOREIRA DE OLIVEIRA	754	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	23/02/2012
IZABELLARODRIGUES MENDONÇA	764	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
IZONELANTONIO PROCOPIO	198	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
JACQUELINE DE PAULA SILVA	847	PSICOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
JACQUELINE LORRAYNE PEREIRA DASILVA	335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
JACQUELINE MACHADO SILVA	375	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
JADER APARECIDO MARINS DE SOUZA	118	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	13/02/2012
JADYR ALVES DE OLIVEIRA	1076	OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	24/02/2012
JAINY MARQUES DASILVA	190	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
JAIR SANTOS DE QUEIROZ	1045	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
JAIRO DASILVA	770	OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	23/02/2012
JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	953	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
JAMILTON PEREIRA DE SOUZA	630	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
JANAINALVES DEASSIS	548	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
JANAINAGALDINO DE OLIVEIRA	370	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
JANAINAMELISSA TEIXEIRA	397	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	16/02/2012
JANE CASTELO DASILVACAMPOS	491	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
JANE CRISPIM DASILVA	326	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	15/02/2012
JANE GOBBI	602	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	22/02/2012
JANE MEIRE DE SOUSADIAS	50	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
JANETE DORNEL PEREIRAAMANCIO DE JESUS	103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	13/02/2012
JANICE MARIANUNES CARDOZO	479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
JANINE FONTOURADE ARRUDA	680	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
JAQUELINE FRANCISCADE OLIVEIRA	1032	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA	47	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
JAQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS	542	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
JAQUELINE PEREIRARANGEL	557	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	22/02/2012
JAQUELINE VIANA FERNANDES SEIFERT	507	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
JARIEID ENGRACIADA SILVA	669	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
JAYME PEREIRA CAMPOS JUNIOR	480	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
JEAN CLAY DE AQUINO	603	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
JEANE CARDOSO DE SOUZA	308	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
JEFFERSONALMEIDA FREIRE	153	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	13/02/2012
JEFFERSON FIALHO MOURA	620	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
JESSICAALVES DEALMEIDA	833	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
JESSICAKAROLYNE DELFINO MACEDO	1148	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
JHESSECASANTOS PEREIRA	70	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	10/02/2012
JHESSICAFAUSTINO DASILVA	496	PSICOLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
JHONATAN DOS SANTOS CARVALHO	274	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
JHONATAN RAFAELDA SILVA	1075	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOANAD` ARC NUNES DAMATA	188	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
JOANADARCPRISCILLA RIBEIRO ROSADIAS	1028	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
JOANADARQUE DE ALMEIDA	799	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
JOANAMADALENA DASILVA	266	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	15/02/2012
JOANILALVES SANTANA	1010	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
JOAO BATISTA EVARISTO DASILVA	727	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
JOAO BATISTA VIEIRADA SILVANETO	56	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
JOAO BOSCO MENDONÇA JUNIOR	1097	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOAO DASILVAGOMES	662	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
JOAO DOMICIANO DASILVA	421	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
JOAQUINADA SILVA CAMPOS	444	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
JOBE REZENDE MEDONÇA	1150	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JOEL JOSE DESOUSA	196	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
JOELMACAMPOS DE MORAES	956	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOENIR FARIAS DE SOUZA	1147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
JOHN CHARLES DE CAMPOS	366	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	16/02/2012
JOICE DE SOUZAPINTO GALDINO	428	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	16/02/2012
JOISCINETE SANTOS DE QUEIROZ	426	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
JONIDAS OLIVEIRANASCIMENTO	1002	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
JORDANANUNES CAMPOS	1094	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
JORDANNI DE SOUZAMOURA VILELAMACHADO	1014	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
JORGE GARCIA	90	MOTORISTA- OURO BRANCO	13/02/2012
JORGE RODRIGUES	996	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JOSEANTONIO SOARES JACINTHO	1005	ODONTOLOGO - OURO BRANCO	24/02/2012
JOSE BISPO DOS REIS	576	GUARDA- OURO BRANCO	22/02/2012
JOSE CARLOS DASILVAJUNIOR	1071	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOSE DE MENESES GONÇALVES	686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
JOSE EDUARDO GALDINO	92	OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	13/02/2012
JOSE LUIZ MENDESARAUJO	100	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	13/02/2012
JOSE MALCOLM MARCONDES LARIOS	696	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO	23/02/2012
JOSE MARIO BARBOZADOS SANTOS	490	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA	17/02/2012
JOSE ROBERTO DE SOUZA	733	PREGOEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
JOSE RONALDO PRISTES DACOSTA	376	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
JOSE SEVERINO	1169	GUARDA- ITIQUIRA	01/03/2012
JOSE TUNES LEITE	720	PINTOR - ITIQUIRA	23/02/2012
JOSEANE SOUSANASCIMENTO	208	PSICOLOGO - ITIQUIRA	14/02/2012
JOSEFA IDELZUITE DE JESUS	850	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
JOSEMAR MARQUES MACHADO	94	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
JOSEMAR PARREIRA DASILVA	63	PEDREIRO - OURO BRANCO	10/02/2012
JOSEMAR RODRIGUES MENDES	896	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOSIANE FERREIRADE SOUZA	501	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
JOSIANE MENDES DASILVA	185	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
JOSIANE TAMARA NASCIMENTO DE MORAIS	800	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
JOSIELEAPARECIDATOBIAIS	506	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
JOSILENE RAMOS DAGUIA YAMAMURO	1098	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.

JOSIMAR RODRIGUES SILVA SANTOS	87	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
JOVACI FERREIRA DASILVA	211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	14/02/2012
JOYCE DE CASSIAAGUIAR	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	10/02/2012
JOZELIAMARIA DASILVAMARQUES	309	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
JUAREZ VIEIRADA SILVA	528	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
JUCELIAARAÚJO DASILVA	566	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	22/02/2012
JUCELIAILARIO MARIANO	200	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
JUCELIARODRIGUES DE OLIVEIRA	21	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
JUCILMAALVES DO NASCIMENTO	167	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
JUCIMARA ALVES NASCIMENTO	527	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	17/02/2012
JUCINEIADE FATIMA GONÇALVES	972	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
JULIAVELASCO RIBEIRO	1079	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JULIANAALVES DE SOUZA	244	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
JULIANACEZAR DOURADO	829	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	23/02/2012
JULIANE PRESOTTO	869	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
JULIANE RODRIGUES DEALMEIDA	553	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
JULIO CESAR DELGADO VITORIO	810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
JULIO LEONARDO DASILVASANTOS	857	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
JUNIALBERICO MATUZALEM DE CASTRO FILHO	269	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	15/02/2012
JUNIMARCIAPARREIRADASILVA	1066	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
JUNIOR FERNANDO FONSECA	782	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	23/02/2012
JURANDIR ANTONIO	1074	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
JURANDIR TUNES DASILVA	943	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JURANDY GONZAGA DE ALMEIDA	22	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
KARINADIAS SIMOES	737	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
KATIA CRISTIANE FANTI BONATO	685	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
KATIA MARIAAMANCIO RODRIGUES	966	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
KATIANE FERNANDES DE SOUZA	481	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
KEFANY RODRIGUES DE ANDRADE RAMALHO	519	BIÓLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
KEILACARVALHO CORREA PEREIRA	291	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
KEILADE SOUZA OLIVEIRA	824	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
KEILAGARCIA BOLONHESI	372	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
KEILAMARTINS	232	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
KELI BARBARAPRESOTTO	459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
KELLY CRISTINARUS CABRAL	1037	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
KELLY CRISTINADA SILVABARBOZA	515	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	17/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	927	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
KEYCIANE MARIADA SILVA	437	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
KLEYSON DEARRUDA SILVA	1155	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
LAIS JOKACIACAMPOS COSTA	1068	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LAUDICEIARODRIGUES DA SILVA BORGES DEPAULA	405	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	16/02/2012
LAUDICLEIANUNES GUIMARAES	509	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
LAUDINEIAINOCENCIA DOS SANTOS	54	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LAURADO ESPIRITO SANTO PINTO	618	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
LAURAJANE MATUZALEM DE CASTRO PIMENTA	533	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	22/02/2012
LAURARIBEIRO	416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
LAUREANAPEIXOTO DE AZEVEDO	44	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
LAZARANUNES DA SILVA	1048	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
LAZARO MARIANO MARTINS	338	GUARDA- OURO BRANCO	16/02/2012
LEANDRO CEZAR BEZERRADUARTE	746	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	990	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
LEDIANI FERNANDES COUTO	260	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	15/02/2012
LEIACAMPOS DA SILVA	273	GARI - ITIQUIRA	15/02/2012
LEIDIANE CHIODI	1043	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LEIDIANE GOMES DASILVA	467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
LEIDIANE MARIADA SILVA	1099	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LENI PAULINO DA SILVAALVES	1084	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
LEOMAR SOUZA MACHADO	1011	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
LEONARDO DASILVAVIEIRA	243	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
LETIZIASILVAPIRES PAIVA	18	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LEUSILENE MARTINS CESAR	881	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LEYDIANE IBIAPINO DE SOUSADA ROCHA	422	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
LIACI RODRIGUES TORALES	710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
LIDIANE CRISTINAALVES	859	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
LIDIANE DASILVANUNES SALLES	1073	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
LILIAM CAMARGO DAROCHA	262	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
LILIAN DOS SANTOS GUIMARAES	419	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
LILIAN REGINA FERNANDES GOMES	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	875	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LILIANE PEREIRAMOTTA	248	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
LINCOLIN CAETANO DE SOUZA	983	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
LINDALVA DOS SANTOS MELO	288	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
LINDALVA RUFINO BARBOSA	816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
LINDINALVA CAMPOS MOTA	872	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
LINDINALVA CONSTANTINO RODRIGUES	583	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
LINDINAURASILVALINS	394	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
LINDOMAR TEXEIRACAMPOS	1015	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LISETE VIANA FERNANDES	510	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
LOANGE DOS SANTOS BOFF	693	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
LU CINETE TUPINADA SILVABASTOS	588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
LUANACARVALHO SOARES	289	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
LUANAELEISA PIMENTEL DE SOUZA	920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUANAMENEZES MARTINS	930	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCELIAPEIXOTO LIRA RUFINO	1090	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANA PEREIRA DASILVA	494	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
LUCIANABARBOSA DASILVA	176	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
LUCIANADE ALMEIDA	141	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	13/02/2012
LUCIANALOPES DE SOUZA	279	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012

LUCIANAMARQUES DE ARRUDA	1009	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANANERY STECCA	377	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	16/02/2012
LUCIANAPEREIRA DASILVA LUDWIG	906	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
LUCIANARODRIGUES FINOTTO	1072	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANATUNES LEITE	825	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
LUCIANO ALVES	1163	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	1129	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANO RODRIGUES DASILVA	465	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	17/02/2012
LUCIELY KARINE SILVADAMATA	695	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO	330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
LUCIENE NOGUEIRADE MELO	306	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
LUCIENE SANTOS DASILVA	164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
LUCILENEALVES DE OLIVEIRA	96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
LUCIMAR MARTINS	360	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	16/02/2012
LUCIMAR MATOS DASILVA	649	MOTORISTA - OURO BRANCO	23/02/2012
LUCIMARASILVACLAUDINO	1060	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIMARIAGARCIA DASILVA	15	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	10/02/2012
LUCINEIADE JESUS TEIXEIRA	440	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	17/02/2012
LUCINEIDE FRANCISCADA OLIVEIRA	3	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
LUCINHALINS DE SOUZA	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
LUCIONE MACHADO BRITO	1020	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUILSON LEONELTEIXEIRA DASILVA	842	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
LUISALVES DE SOUZA NETO	761	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	23/02/2012
LUIS CARLOSALVES DE SOUZA	1112	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
LUIS PEREIRADA SILVA	315	GUARDA- OURO BRANCO	15/02/2012
LUIZ ANTONIO CABRAL DACOSTA	907	PREGOEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUIZ CARDOSO MENDONÇA	941	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
LUIZ PAULO PEREIRA DASILVA	892	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
LUIZAMARIA DE OLIVEIRA	61	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LURDINALVA INACIO DOS SANTOS	290	GUARDA- OURO BRANCO	15/02/2012
LUSDAIARAPEREIRA LISBOA	504	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
LUSINEIDE GONÇAVES DE MATOS	246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
LUZENILDE CAMPOS DANIEL	86	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	13/02/2012
LUZIAAPARECIDADOS SANTOS	439	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
LUZIAGARCIA CAMPOS	30	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LUZIALINS SOARES	780	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
LUZIASELMA PEREIRADASILVA	604	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
LUZIANAGOMES DA SILVA	84	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	10/02/2012
LUZIMAR DOS REIS	1050	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
LUZIMAR PEREIRADEMELAS	988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
LUZINETE DORNELPEREIRA	214	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
MARCILENE MIRANDAAYALA	354	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MAEVERSON BORGES LIMA	1157	TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA	24/02/2012
MAGDAERICA DOS SANTOS	365	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
MAGDAMONTEIRO GUIMARAES	1022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
MAICO ALVES CABRALCAMPOS	149	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
MAISSAALMEIDADE JESUS	72	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	10/02/2012
MANOELLIMAPEREIRA	868	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
MANOELMESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	1138	OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	24/02/2012
MARCELAARIANASILVA	220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
MARCELADOS SANTOS MESTRE	152	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
MARCELO CAMPOS DE SOUZA	334	GUARDA- OURO BRANCO	15/02/2012
MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO	711	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA	23/02/2012
MARCIAANDREAGALDINO	221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
MARCIAD OLIVEIRA SANTOS	420	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARCIAD SOUZAALENCAR	418	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
MARCIAJANJACOMO	554	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
MARCIALUNELLI HEULE	352	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	16/02/2012
MARCIARAFELBARBOSA	702	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
MARCIARABORGES DE OLIVEIRA DALLAVALLE	1044	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARCILENE DE SOUZASANTOS	385	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	16/02/2012
MARCIO R5ONALDO TOFANELI	715	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
MARCIO ALVES FONTES	107	PREGOEIRO - ITIQUIRA	13/02/2012
MARCOSANTONIO DE REZENDE DOS SANTOS	797	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
MARCOS HENRIQUE FERREIRA	114	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	13/02/2012
MARCOS JUNIOR BARBOSADE SOUZA	171	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	14/02/2012
MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES	838	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	585	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA GONÇALVES DAROCHA	682	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIA NATIVIDADE DE QUEROZ	1103	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
MARIAADRIANAGLORIAPAIVA	79	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	10/02/2012
MARIAANTONIALINS	399	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
MARIAAPARECIDAB. DA S. TEIXEIRA	404	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
MARIAAPARECIDABARBOSA	150	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIAAPARECIDACANDIDO	388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARIAAPARECIDADA CRUZ	801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDADA SILVA	841	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIAAPARECIDADE JESUS	745	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDAFELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	222	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
MARIAAPARECIDAFERNANDES PEREIRA	634	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDAFERREIRA DOS SANTOS LETTI	1125	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIAAPARECIDAGOMES DA SILVAARAÚJO	99	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIAAPARECIDALOPES FAUSTINO	2	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
MARIAAPARECIDAMATOS PEREIRA	231	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
MARIAAPARECIDAMORAIS DE BRITO	393	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
MARIAAPARECIDAPEREIRA DE SOUZA	627	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDAPEREIRA VOLPE	843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012

MARIAAPARECIDARAMOS DE MORAES	245	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIAAPARECIDASANTOS PAES GONÇALVES	1149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
MARIAAPARECIDATEODORO DE CARVALHO	947	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIAAUXILIADORA DE SOUZA	186	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
MARIAAUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO	59	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
MARIAAUXILIADORA FERNANDES PEREIRA	505	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIACLAUDIA AMARAL MELLO	719	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIACRISTINA PEREIRAVIEIRA	870	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIACRISTINA DE SOUZA SERAFIN	631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIACUSTODIA NONATADA SILVA	804	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIADA PENHA AGUIAR	734	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIADAS GRAÇAS DE MELO	134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIA DE FATIMADA SILVA	304	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIA DE FATIMAGOMES DA SILVANOGUEIRA	537	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	22/02/2012
MARIA DE FATIMALINS	1087	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA DE FATIMASODRE DE OLIVEIRA	967	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA DE JESUS ALVES DE SOUZA	455	GUARDA - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIA DE LOURDES NETARIBEIRO	632	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA DE LURDES LINS DE SOUZA	163	GUARDA - ITIQUIRA	14/02/2012
MARIA DE LURDES DOS SANTOS PEREIRA	281	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIA DILEUZA DE OLIVEIRA	314	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	15/02/2012
MARIA DIRCE ALVES DE SOUZA	681	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA DIVINA FERREIRADA ASSIS	484	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIA DO AMPARO LISBOADA SILVA	445	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIA DO CARMO BORGES DA SILVA	547	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	1118	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA DO CARMO PEREIRA	1110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA DO CARMO TOME DE OLIVEIRA	223	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
MARIA DO NASCIMENTO SILVA	131	GUARDA - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIA ELAINE DE CASTRO	664	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA FRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA	71	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	10/02/2012
MARIA ILDA PEREIRA SILVA	307	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	531	GUARDA - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA JOSE DE FREITAS ARAUJO	596	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA JOSE DE SOUZA	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIA JOSE PEREIRA FRANÇA	364	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
MARIA LOURDES DOS SANTOS	692	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA LUCIENE FERNANDES DA SILVA	766	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA LUCIENE TENORIO SAKAISAWA	931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
MARIA LUIZA RUFINO	830	AGENTEAMBIENTAL - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA LUZIA MENDONÇA DE MORAIS	143	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	13/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
MARIA MARGARIDA BARBOSADOS SANTOS	355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA DE JESUS	518	GUARDA - ITIQUIRA	17/02/2012
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	238	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIA ROSA DEANICÉSIO GOMES	726	GUARDA - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA ROSA GONZALEZ CARRO PORTO	412	GUARDA - ITIQUIRA	16/02/2012
MARIA SELMA LMEIDA DO NASCIMENTO	1016	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA SEVERINA PRADO BONFIM	235	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIA SILVANY OLIVEIRA CAMPOS	855	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA SOARES DE AMORIM	571	GARI - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA SOCORRO RODRIGUES DE ARAGAO	626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIA VILMA DE ANDRADE	430	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
MARIA ZULMA DE LIMA ALVES	218	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
MARIA NARIBEIRO SILVA	979	TÉCNICO EM RÁIO X - ITIQUIRA	24/02/2012
MARILENE DANIEL	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARINALVA CAMPOS MOTA	913	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIO HENRIQUE MARTINS	170	MOTORISTA - OURO BRANCO	14/02/2012
MARIS LUCIA RODRIGUES BARBOSA	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
MARISABATISTA DA SILVA	647	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARISE EVANGELINA MARTINS FARIAS	81	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	10/02/2012
MARISTELA VERISSIMO	1128	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIZETE PARREIRA FRAGA	948	GUARDA - ITIQUIRA	24/02/2012
MARLEI PIRES	1141	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARLENE LEAO NOGUEIRA	707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARLIALMEIDA DA SILVA	724	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARLI VALERIO DE OLIVEIRA	324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	15/02/2012
MARTACRISTINA NOGUEIRA	179	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
MARTADOS SANTOS SOARES	574	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
MARTA QUIRINO CAETANO	1053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARTHA DE OLIVEIRA NETA	91	GUARDA - ITIQUIRA	13/02/2012
MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	982	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
MAURALIMA PEREIRA	738	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
MAURICIO BENITES NERY	1109	GUARDA - OURO BRANCO	24/02/2012
MAURICIO BRUNO MARTINS TORMES	362	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	16/02/2012
MAURO SABINO MELO DE LIRA	268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
MAX MULLER SANTOS DACRUZ	823	AGENTEAMBIENTAL - OURO BRANCO	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
MAYARA KARLAS LONGO PIOVESAN	486	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
MAYCON REGIS DE AMORIM	348	GUARDA - ITIQUIRA	16/02/2012
MAYKE RENAM LINS MATOS	398	GUARDA - ITIQUIRA	16/02/2012
MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS	1041	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MAYKON GOMES MARTINS	958	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
MAYSA MORAES DE FREITAS	1136	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
MAYZA RANGEL BLASZAK	108	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	13/02/2012
MEIRE REGINA RODRIGUES ARAGAO	523	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
MELCANIVIA DE CAMPOS	378	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	16/02/2012
MICHEL MULHERSANTOS DA CRUZ	1127	AGENTEAMBIENTAL - OURO BRANCO	24/02/2012

MICHELI HELEN RODRIGUES GASPAR	858	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MICHELY DO NASCIMENTO	328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
MILENABORGES LEAL POLIZEL	475	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
MILSON FARIAS DE MORAIS	687	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA	303	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
MOISESABRAO CABRAL FERREIRA	1105	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
MONICA DA COSTA SANCHO	472	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	17/02/2012
MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO	783	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
MORGANADE SOUZA RUY	672	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
NAGILA MARINA SIMONINI	1115	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	24/02/2012
NAIELDAMARIA DASILVA	193	PROF.NIVEL-II-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	14/02/2012
NARCIANE PREISSLER	470	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	17/02/2012
NATALIA ROCHADEARAUJO	716	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
NATALICE ALVES SOARES	798	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
NATALICIO RODRIGUES PORTO	32	MOTORISTA- OURO BRANCO	10/02/2012
NATASSIA F.SCHNEIDER	777	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
NEIDE DE MATOS BARBOSA	790	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
NELSONALVES DOS SANTOS	133	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
NEURACY ELIAS DE OLIVEIRASILVA	973	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	24/02/2012
NEURANI DO REGO MONTEIRO	641	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	23/02/2012
NEURIDES OLIVEIRACAMPOS	255	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	15/02/2012
NEUVACY MENDONÇADA SILVAGOBBI	655	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
NEUVEALVES DASILVA NEVES	166	PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
NEUZADE SOUZA	228	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	14/02/2012
NEUZAFRANCISCAALVINO	861	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
NEUZAPEREIRA CARDOSO	95	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
NEUZAPEREIRA RODRIGUES	88	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
NICANOR DAVID RODRIGUES	1049	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
NICELE MATOS DASILVA	1144	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
NICELIA REIS BATISTAKO0TTWITZ	755	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
NILCEIADE MATOS LIMAALMEIDA	361	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	16/02/2012
NILDALUIZ DE OLIVEIRA	184	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
NILSON CAMPOS MORAIS	161	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	14/02/2012
NILSON JOSEARRUDA	1106	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
NILTON MENDONÇADE ARAUJO	101	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
NILVANE MARTINS	367	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	16/02/2012
NIRLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	722	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
NIVALDO FERNANDES DOS REIS	984	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	910	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	24/02/2012
NOECIR RODRIGUES DE MELO	1092	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
NOELI CÁSSIAGUIMARAES	1018	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
NOEMI MORAIS CARNEIRO	981	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
NUBIALIMA DASILVA	409	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
ODAIR BROGES DE PAULA	406	MOTORISTA- OURO BRANCO	16/02/2012
ODETH ALVES DE OLIVEIRAPENHA	651	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
ONILIAPEREIRA DE MORAIS	45	PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
ORMEZINA TORQUATO ALMEIDA	834	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
OSEIAS VIEIRADUARTE	379	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	16/02/2012
OSMAR GOMES SOUZA	392	MOTORISTA- OURO BRANCO	16/02/2012
OSMAR NONATO QUEIROZ	819	PEDREIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
OSMAR OLIVEIRA	975	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
OSNILDO MACIEL DOS SANTOS	646	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
OSWALDO VIERIRA DOS SANTOS	606	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
OTAIDES SOUZA DASILVA	567	GARI - ITIQUIRA	22/02/2012
OTONIELRODRIGUES DOS SANTOS	616	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
OZALDINAVELASCO RIBEIRO	1121	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAES	914	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
OZEIAS DOS SANTOS MOURA	614	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	23/02/2012
PAMELA BETZCH	758	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
PAMELA CHAIANE RODRIGUES DE SOUZA	1168	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	01/03/2012
PAMELA SHAIANATURATTI	856	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
PAMELA VELASCO HIGINO	663	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
PAMELLA ABREU FERREIRA	915	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
PAOLA BARBOSABASTOS	765	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIAAPARECIDA DASILVASANTOS	451	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	17/02/2012
PATRICIA CARLAMARQUES RODRIGUES	464	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
PATRICIA CONCEIÇÃO TALON	670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIA DE MELLO	591	PSICOLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
PATRICIA DE MORAES ROCHA	1153	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	24/02/2012
PATRICIA DOS SANTOS MESTRE	151	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
PATRICIA FERNANDADOS SANTOS	463	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
PATRICIA KELLY DE JESUS SANTOS	623	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIA LAURINDAALVES	461	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
PATRICIA MARTINS DASILVA SOUZA	374	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	16/02/2012
PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	1101	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
PAULA EDUARDADOS SANTOS DELFINO	132	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
PAULA VANESSADE SOUZA OLIVEIRA	701	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	23/02/2012
PAULO RICARDO DO VALLE	836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
PEDRO DELCANTARAMENDONÇA DO PRADO	688	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
PEDRO HENRIQUE BATISTA	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
PEDRO INACIO DE OLIVEIRA	241	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
PEDRO JUNIOR DE SOUZA BOM	1108	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- OURO BRANCO	24/02/2012
POLIANAANDREIAFORTE DE MORAES	757	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
PRISCILA FERREIRA DASILVA	122	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
PRISCILAPINHEIRO LEMES	359	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
PRISCILACANDIDO	177	PROF.NIVELII-L.PORTUGUE-EM JORGE ED. R M- O.BRAN	14/02/2012
PRISCILACARVALHO TOURICES	703	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	23/02/2012
QUEILA LEMES DE FREITAS	1096	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012

QUELI CRISTINAMOREIRA LEITE	775	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
RAIANAFRANCISCA DEALVINO	342	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
RAIMUNDOBORBA NUNES	887	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
RAIMUNDAMARIA DEARAJO GUIMARAES	40	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
RAIMUNDAMENDES DA SILVA	311	AGENTEAMBIENTAL - OURO BRANCO	15/02/2012
RAINACRISTIN CABRAL DACOSTA	954	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
RAISAPEREIRA DOS SANTOS	1006	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
RAMAO ALVARENGA	256	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
RAMAO TIAGO CARRASCO	725	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	23/02/2012
RAQUEL AFONSO CHAMA	902	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
RAQUELALVES DE SOUZASOARES	395	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
RAYRA BORGES DACOSTA	337	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	15/02/2012
REGINAAPARECIDADE CARVALHO AMORIM	8	AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO	10/02/2012
REGINAPATRICIAALVES BRITO	598	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	340	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	16/02/2012
RENATA RODRIGUES DE MATOS JUSTINO	473	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	17/02/2012
RENATO PEREIRADOS SANTOS FILHO	138	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	13/02/2012
RENATOBARROS RANGEL	995	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
RENILDADE SOUZA BRAGA	417	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
RHAID SILVA SANTOS	524	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
RICARDO MATUZALEM DE CASTRO	123	MOTORISTA- OURO BRANCO	13/02/2012
RIZIAMORAES REZENDE BUENO	442	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
ROBERTACAMPOS FERREIRA	613	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
RODRIGO ARAMY ROCHA	1159	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
RODRIGO CARDOSO MARUQUES	139	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	13/02/2012
ROGER MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS	516	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	17/02/2012
ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28	MOTORISTA- OURO BRANCO	10/02/2012
ROMELIA NATACIARIBEIRO LOPES	934	BÍOLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROMULO FERNANDES SILVEIRA RIBEIRO	460	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
RONAIR CABRAL DACOSTA	552	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	22/02/2012
RONALDO ARAUJO PONTES	1029	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
RONICLEIARODRIGUES VILELA	779	BÍOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
RONILDAONORATO DA SILVA	293	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
RONIVALDO ARAUJO MATIAS	723	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSA CRISTINA FERREIRA	264	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	15/02/2012
ROSAGARCIA CAMPOS	396	GUARDA- OURO BRANCO	16/02/2012
ROSAMAURA CARDOSO PAIAO	401	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	16/02/2012
ROSAPEREIRA CAMPOS NETA	373	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
ROSALI FERNANDES FERREIRA	759	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ROSALINAFERREIRA DE SOUZA	411	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
ROSANACASTRO FULIOTO	895	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANADE CARVALHO TEODORO	492	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
ROSANAFORTUNATO BATISTA	1154	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANAMARIA DE SOUSA	1160	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANASOARES VELASCO	987	BÍOLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANGELA DA SILVAFREITAS	1093	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ROSANGELACESAR DE ALMEIDA	807	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSANGELADE SOUSA SANTIAGO	1140	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANGELADIAS REZENDE	1151	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANGELAFARIAS CAMPOS	320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
ROSANGELASIQUERIA DEARRUDA	368	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
ROSEDELMAGONÇALVES GOMES	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ROSELI CRISTINAGENTILINI	49	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	821	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
ROSELI FERREIRADA SILVA	97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
ROSELI GALDINO	213	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	14/02/2012
ROSELI MEDEIROS DE SOUZASANTOS	471	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
ROSELI TEIXEIRADE SOUZA	1017	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
ROSELY MOREIRADE FREITAS	570	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
ROSIANE SCHULTZ FREITAS	327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
ROSIANE SOUZASANTOS	478	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
ROSICLEIAALVES DE JESUS	1047	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROSILDAPEREIRA DE JESUS	517	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ROSILENE BATISTA MONGE	105	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	310	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	1116	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSIMAR ALVES DE SOUZA	424	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	16/02/2012
ROSIMAR DE OLIVEIRA	1126	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSIMARARODRIGUES DE AMORIM	721	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSIMEIREAPARECIDADO NASCIMENTO	600	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	22/02/2012
ROSIMEIRE FERREIRA	93	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
ROSINEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	23/02/2012
ROSIVANI OLIVEIRA DE LIMA	937	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSIVANIA SILVAOLIVEIRA	787	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
RUTE MARIAGONÇALVES DASILVA	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	10/02/2012
RUTH CORREADOS SANTOS ALMEIDA	924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
RUTNEIAPEDROSA DASILVA	832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SAMARAMARTINS CESAR	1165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
SAMIAPORTONEL GARCIA	1070	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
SAMILLARODRIGUES MESQUITA	1143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
SAMUEL DE ALMEIDANOQUEIRA	974	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
SAMUEL DORNELCAMPOS BATISTA	916	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
SAMUEL GONÇALVES DEALMEIDA	278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
SANDI CAMILASIPRIANO DOS SANTOS	743	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
SANDRA DE OLIVEIRA AQUINO COELHO	791	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
SANDRAAPARECIDANARDO DE FREITAS	1167	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	29/02/2012
SANDRAARRAIS DE OLIVEIRACOUTINHO	690	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012

SANDRALUZIA ROSA	968	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
SANDRAMARIA DE JESUS FREITAS	383	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
SANDRAREGINA BARROS RANGEL	343	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
SANDRAREGINA SILVAAFONSO	350	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
SANDRASIMONE OLIVEIRA DASILVA	1001	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
SANTINADE OLIVEIRA	749	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
SARADAIANE SILVA	747	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
SARAJANE GARCIAD OLIVEIRA	204	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
SEBASTIANAFERREIRA DE CARVALHO	102	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
SEBASTIANAMARIA TEODORO DE MENEZES	1054	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	882	PINTOR - ITIQUIRA	24/02/2012
SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	595	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	22/02/2012
SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA	126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
SEBASTIAO PEREIRADE SOUZA	104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
SEILI JANE LEMES DE FREITAS	625	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SELMASTUTZ	135	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
SENILVA ROSADEANICESIO	77	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
SERGIO ALVES DO PRADO	83	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	10/02/2012
SERGIO FERREIRA TUNES LEITE	689	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
SHELLAGH DAIANE TURATTI	1173	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	02/03/2012
SHIRLEY PEREIRA ASILVA	656	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
SIDCLEI CORDEIRO DASILVA	443	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
SIDNEI DASILVASANTOS	938	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
SIDNEIA DA SILVA	612	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SIDRIANAGIACOMOLLI VELASCO	864	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	23/02/2012
SILMAR MACHADO DE SOUZA	199	TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA	14/02/2012
SILVANA VILMA DALLA VALLE	866	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
SILVANAALVES DA SILVADINIZ	446	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EMJORGEEDUA-O.BRANC	17/02/2012
SILVANA FAUSTINO SANTANA	928	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
SILVANA INACIO DASILVA	271	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	15/02/2012
SILVANI DA SILVA BATISTA	253	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
SILVANIAALVES DOS SANTOS	157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
SILVANIA FERREIRAFERRAZ	391	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	16/02/2012
SILVANO TELES DOS ANJOS	691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
SIMONE CANDIDO	806	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
SIMONE DASILVABIOTO	219	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
SIMONE PEREIRADE JESUS	568	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	312	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
SIOELEN CARPENAMARIA	590	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
SOLANGEAPARECIDABRITO DE OLIVEIRA	532	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	541	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	22/02/2012
SOLANGE CARMO LIANDRO DASILVA	452	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	17/02/2012
SOLANGE DASILVAALVES	989	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
SOLANGE MENDES	447	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	17/02/2012
SOLEIDE INOCENCIADE ALMEIDA	23	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
SONIA MOREIRA SANTOS	811	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
SONIADA SILVASANTOS	876	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
SORAIADOS SANTOS NOGUEIRA	1024	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
STEPHANYAGUIAR OLIVEIRA	1	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	10/02/2012
SUELENE GONÇALVES DA SILVA	495	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
SUELI CAMPELO REVOREDO MARTINS	457	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
SUELI DALUZ COSTA	125	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
SUELI FERREIRAFERRAZ FARIAS	762	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
SUELY SONIA DA SILVA	803	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
SUENILIAOLIVEIRA SILVA	617	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SUZAMARAANTUNES	137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	13/02/2012
TALIANY RODRIGUES DE SOUZA	597	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
TALITAAFONSO CHAMA	898	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
TALITA VETTORAZZI ZAMBIASI	849	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
TANIAAPARECIDADE MORAES	624	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
TANIA CESAR FURTADAMARTINS	1135	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
TANIA CRISTINAMARCONDES LARIOS SILVA	258	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO	15/02/2012
TANIA DOURADO DE BARROS	498	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	17/02/2012
TANIA FERNADES DASILVA	462	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
TANIA MARABRUSCAGIN	936	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
TANIA MARIN	55	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	10/02/2012
TANIMATEXEIRA LOPES	174	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
TASSIANA SIGNOR KERN	1038	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
TASSILA MAYLLAREGO DA SILVA	582	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
TATIANA OLIVEIRADE LIMA	901	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TATIANE LIMA DE SOUZA	957	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	24/02/2012
TATIANE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	499	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
TATIANE DA SILVA PARA	697	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	23/02/2012
TATIANE FERNANDES COUTO	195	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	14/02/2012
TATIANE LOPES	865	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
TATIANE RIBEIRO	674	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
TATIANY FERREIRA DASILVA PRADO	820	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
TATIANY REGINA DOS SANTOS	51	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EMJORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
TATIELI MARQUES VIANA	1172	GARI - OURO BRANCO	02/03/2012
TAYNA BALDAMZASANTOS	1123	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TAYSSA PERCILIACAMPOS	951	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TELMADIVINA MARTINS	1119	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
TELMAMORAIS DE OLIVEIRA	183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
TELMARODRIGUES DE SOUZA	287	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	15/02/2012
TERESADA SILVA	115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	13/02/2012
TERESINHAMORAL LOPES CABRAL	592	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	22/02/2012
TEREZADE JESUS ROSA DOS SANTOS	794	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
TEREZARAQUELARANTES	485	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012

THABATHA MELISSAPEREIRADA SILVA	615	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
THAIS ONISTO BASAGLIACOUTINHO	709	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
THASSIARIBEIRO SANTIAGO	1086	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIA	961	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
THIAGO PAIXAO GERALDINO	827	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
THIAGO RODRIGUES CONTO	1083	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
THIELLEN ALMEIDA	384	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
THIERRYAPARECIDO BERNARDES BORTOLINI	525	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
TIAGO DO REGO MONTEIRO	642	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
TIAGO TEIXEIRACAMPOS	1133	COVEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
TICCIANAKARLA PEREIRAZOTTI	175	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	14/02/2012
TIONILIO VIEIRABATISTA	563	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
UARLASAMARA GALDINO BATISTA	387	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
UARLLARODRIGUES PEREIRA	144	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
UELITA RODRIGUES PEREIRA	539	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
UISLEY DASILVALIMA	884	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
VAGNER LUCIO DE VIVEIROS	1061	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
VALDEIR CURSINO DE SOUZA	390	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
VALDEIR SOUZA DE MORAIS	835	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
VALDENIR DA SILVA	117	MOTORISTA- OURO BRANCO	13/02/2012
VALDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	25	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
VALDICE RODRIGUES DOURADO	381	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	16/02/2012
VALDIRENE ALVES DE SOUZA	676	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
VALDIRENE DE SOUZA PINTO	113	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
VALDIRENE MENEZES BATISTA	433	GARI - ITIQUIRA	17/02/2012
VALDIRENE RODRIGUES WASEN	652	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
VALDITO SOUZABARBOSA	1088	COVEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
VALDIVINA RODRIGUES XAVIER	158	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO	438	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
VALMIR VELASCO DE MATOS	739	PINTOR - ITIQUIRA	23/02/2012
VALQUIRIA MENDES MARQUES	1114	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
VALTER MATOS REZENDE	660	OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	23/02/2012
VANDECLEIA FERREIRADALUZ	555	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
VANDER FERREIRA BORGES	34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
VANDERLEI DOMINGOS ALVES	813	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
VANDERLEIA FELDEKIRCHER ROCHADASILVA	1081	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
VANDERLEY MORAIS DASILVA	659	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
VANDERLINE DE SOUSA SIMPLICIO	172	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
VANDERLY MARCIA CARVALHO	772	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	23/02/2012
VANESSAAPARECIDA SOUZA DASILVA	768	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
VANESSA BORTOLO CRUZ	302	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	15/02/2012
VANESSA KRAMPE	925	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
VANESSA SANTOS PEREIRA	1132	PSICOLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
VANESSA SIQUEIRAGONÇALVES	540	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
VANIA DE OLIVEIRALOPES	679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
VANIAAPARECIDABONATTI	986	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
VANIA CANDIDAMARCOLINA	450	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
VANUZA VELASCO DE SOUZA	329	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
VEGMAFABIANASOARES FRAGA	1065	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
VERALUCIA PRATES	280	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
VERACY SANTOS SOUZANOVAIS	593	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	22/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
VILMAPARREIRADE SOUZA	224	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
VILMATENORIO	180	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
VILMACI JOSEATAIDES	336	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	15/02/2012
VITOR DURAN SECOTTI	425	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
VIVANE CRISTINA DAMACENA	789	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
VIVIANEANDRADE DA SILVA	713	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
VIVIANEARRUDA MACIEL	285	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
VIVIANE BRAZ DE OLIVEIRA	371	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
VQANUZACESAR DE OPLIVEIRA	549	BIÓLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
WAGNERFRANCISCO DA SILVA	369	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	16/02/2012
WELIDAPEREIRA DE SOUZA	1089	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
WELIDO PEREIRA DE SOUZA	918	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA	1142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
WERIKAIANA FERREIRADE ANICESIO	871	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
WESLEY DOUGLAS DE QUEIROZ	1019	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
XAVIER CALONGAARGUELIO	508	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
ZELIAPERES DA SILVA	556	GARI - ITIQUIRA	22/02/2012
ZILDAAPARECIDARABELO	575	GUARDA- OURO BRANCO	22/02/2012
ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	85	BIÓLOGO - ITIQUIRA	13/02/2012
ZIRLEI MORENO	911	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
ZIRLENE ROSA DA SILVA	977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012

Qde. Inscritos 1173

Publicado por:
Denise Maria Bordignon G. Cardoso
Código Identificador:57B83E70

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ANEXO II - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES POR CARGO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES POR CARGO

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA			

ADRIANADA COSTACAMPOS	82	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	10/02/2012
ALINE DASILVALIMA	886	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANAROSA RODRIGUES DASILVA	580	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
ANDRE RODRIGUES DE JESUS	1077	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANTONIO CARLOS DACOSTA MARQUES	109	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
ANTONIO DEARAUJO MARIANO	760	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ARIANE DOMINGAS DAPONCEIÇÃO LIMA	1040	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ARIANNE CAMPOS SANTOS	1042	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
AROLD RESENDE MENDONÇA JUNIOR	683	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
BARBARAFANNY LOURENÇO FISCHER LOPES	110	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
BRUNARODRIGUES PRESOTTO	997	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
BRUNO FARIAS CAMPOS	854	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CINTIADE AQUINO DIAS	323	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
CLAUDIAMARIA PEREIRA ALEKNOVIC	684	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLAUDIAVELASCO REZENDE	611	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLAYTA REGINADASILVA	1046	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLEIBIAPACHECO FEEIREIRA	1067	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLEILA LINS DE SOUZA	844	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CLEITON DE SOUZAPROCOPIO	240	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
CRISTIANE OLIVEIRADA SILVA	408	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
CRIZIANE ALCANTARA BATISTA	921	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DANIELE PEREIRAMORAES	431	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
DARCELIA ALVINO CAMPOS	502	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
DAYANE BARBOSA MASCARENHAS	874	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DEBORACAVALCANTE CORTEZ	493	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
DEBORAH PARREIRA CABRAL	1004	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DIOGO PEREIRAFERREIRA	229	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
EDEVANDER RODRIGUES BARBOSA	1082	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIANE LEMES DOS SANTOS	503	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
ELOINA SOARES DE SOUZA	389	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
EVANS PEREIRA E SILVA	809	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES	883	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
HEMILY SUED ALVES COSTA	155	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
JANAINAGALDINO DE OLIVEIRA	370	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
JEAN CLAY DE AQUINO	603	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
JOANADARQUE DE ALMEIDA	799	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
JOSEMAR RODRIGUES MENDES	896	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
LEIDIANE CHIODI	1043	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LINDOMAR TEXEIRACAMPOS	1015	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LOANGE DOS SANTOS BOFF	693	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
LUCIONE MACHADO BRITO	1020	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	585	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIAAPARECIDAGOMES DA SILVAARAÚJO	99	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIAAPARECIDAMATOS PEREIRA	231	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
MARIACRISTINA PEREIRAVIEIRA	870	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIADE FATIMASODRE DE OLIVEIRA	967	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIAELAINE DE CASTRO	664	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIAJOSE PEREIRA FRANÇA	364	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
MARTADOS SANTOS SOARES	574	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS	1041	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
MEIRE REGINARODRIGUES ARAGAO	523	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
PAMELA BETZCH	758	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
PAMELLA ABREU FERREIRA	915	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
PAOLA BARBOSABASTOS	765	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROBERTACAMPOS FERREIRA	613	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSAPEREIRA CAMPOS NETA	373	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
SANDRAREGINA BARROS RANGEL	343	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
SARAJANE GARCIADE OLIVEIRA	204	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
SIOELEN CARPENAMARIA	590	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
UELITA RODRIGUES PEREIRA	539	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
VILMAPARREIRA DE SOUZA	224	AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012

Qde. Inscritos 61

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO			
ALINE MUNIZ DOS SANTOS	37	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ANAPAULO BRUNO RAFFA	644	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
BEATRIZ CARDOZO	560	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA	69	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
CIBELE DOMINGUES BARBOZA	296	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	187	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
CLEONICE EVANGELISTA MARANHÃO	577	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
DEISE SANTOS DEALMEIDA	358	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	16/02/2012
DILCILENE FERNANDES XAVIER	543	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
DILMAALENCAR FRANCO	441	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
EDMARCIAPEREIRA DASILVA	332	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
EDMYLLA CRISTIANE REGO DA SILVA	584	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
EDUARDO GODOY ESTROGATE	1030	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
ELIANE GOMES FERNANDES SILVA	42	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ERICA DE ALESSIO LIMA	786	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
EVONYAUXILIADORA CASTELO BRANCO DOSANJOS46		AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
GENILDARAIMUNDA SIMPLICIO	173	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
JAINY MARQUES DASILVA	190	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
JAQUELINE VIANA FERNANDES SEIFERT	507	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
JESSICAKAROLYNE DELFINO MACEDO	1148	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
JHONATAN DOS SANTOS CARVALHO	274	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
JOANILALVES SANTANA	1010	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
KATIA CRISTIANE FANTI BONATO	685	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
KEYCIANE MARIADA SILVA	437	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012

LAUREANAPEIXOTO DE AZEVEDO	44	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
LENI PAULINO DA SILVAALVES	1084	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
LINDALVA DOS SANTOS MELO	288	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
LUCIANABARBOSA DASILVA	176	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
LUSDAIARAPEREIRA LISBOA	504	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
LUZIAAPARECIDADOS SANTOS	439	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIA GONÇALVES DAROCHA	682	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDAPEREIRA DE SOUZA	627	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDARAMOS DE MORAES	245	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIALUZIA MENDONÇA DE MORAIS	143	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	13/02/2012
MAURICIO BRUNO MARTINS TORMES	362	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	16/02/2012
MAYARA KARLASLONGO PIOVESAN	486	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO	783	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
RIZIAMORAES REZENDE BUENO	442	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
RONILDAONORATO DA SILVA	293	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
ROSIANE SOUZASANTOS	478	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
SILVANI DA SILVA BATISTA	253	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
SUELI CAMPELO REVOREDO MARTINS	457	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
TALITA AFONSO CHAMA	898	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
TANIATEXEIRA LOPES	174	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO	438	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
VANDECLEIA FERREIRADALUZ	555	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
VANDERLINE DE SOUSA SIMPLICIO	172	AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
Qde. Inscritos 47			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AGENTE AMBIENTAL- ITIQUIRA			
ADEMILÇO SOUZA DE OLIVEIRA	270	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	15/02/2012
AILTON PEREIRA DE JESUS	879	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
DANILO DE JESUS SILVA	1130	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
DEBORAGONÇALVES CAMARGO	893	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
ERNANDO MACHADO BRITO	1021	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
EVANDRO MACHADO DE BRITO	1158	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
EVERUSAPEREIRA DASILVA	215	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	14/02/2012
FRANCIELE RODRIGUES MENDES	950	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
GISLAINE SOUZALINS	622	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
ILSON FREITAS DE CASTRO FILHO	609	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
IRACEMALACERDA FERRAZ	313	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	15/02/2012
JAQUELINE PEREIRARANGEL	557	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	22/02/2012
JHESSECASANTOS PEREIRA	70	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	10/02/2012
JUCIMARA ALVES NASCIMENTO	527	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	17/02/2012
LEOMAR SOUZA MACHADO	1011	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
MARCIARAFELBARBOSA	702	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
MARIALUIZA RUFINO	830	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
OSNILDO MACIEL DOS SANTOS	646	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	23/02/2012
SIDNEI DASILVASANTOS	938	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
SILVANA INACIO DASILVA	271	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	15/02/2012
THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIA	961	AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 21			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AGENTE AMBIENTAL- OURO BRANCO			
APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	818	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
ARIANE PEREIRA DE ALMEIDA	250	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
EDCLEIAPEREIRA DASILVA	331	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	68	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	10/02/2012
EINIALVES DE SOUZA	402	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	16/02/2012
ERIKADA PENHASOUZAARAÚJO	386	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	16/02/2012
ESTEFANIA PEREIRADACOSTA	247	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
EURIDES GANASIN	909	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
FRANCISQUELI NONATA DASILVA	805	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
JAMILTON PEREIRA DE SOUZA	630	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
JOZELIAMARIA DASILVAMARQUES	309	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
JUCELIAARAÚJO DASILVA	566	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	22/02/2012
LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	990	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
MARCOS JUNIOR BARBOSADE SOUZA	171	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	14/02/2012
MAX MULLER SANTOS DACRUZ	823	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
MICHEL MULHERSANTOS DA CRUZ	1127	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
NILVANE MARTINS	367	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	16/02/2012
PATRICIAAPARECIDA DASILVASANTOS	451	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	17/02/2012
RAIMUNDAMENDES DA SILVA	311	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	15/02/2012
ROSELI TEIXEIRADE SOUZA	1017	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
SAMUEL DE ALMEIDANOQUEIRA	974	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
SANDRASIMONE OLIVEIRA DASILVA	1001	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	24/02/2012
SOLANGE CARMO LIANDRO DASILVA	452	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	17/02/2012
TATIANE RIBEIRO	674	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
VALDIRENE ALVES DE SOUZA	676	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
VIVIANEANDRADE DA SILVA	713	AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO	23/02/2012
Qde. Inscritos 26			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ALMOXARIFE - OURO BRANCO			
LAUDICEIARODRIGUES DA SILVA BORGES DE PAUL405		ALMOXARIFE - OURO BRANCO	16/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA			
AGENILDES SOUZA SENA	292	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	15/02/2012
CHEILABORTOLINI	572	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	22/02/2012
CRISLEI RODRIGUES DE CASTRO	267	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	15/02/2012
ELI CANDIDADA SILVA	497	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
GISELE DE LOURDES VOROBÍ	121	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	13/02/2012
HELLEN KEYSE RODRIGUES	1137	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012

JOICE DE SOUZAPINTO GALDINO	428	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	16/02/2012
LUCIANA PEREIRA DASILVA	494	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
MAYZA RANGELBLASZAK	108	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	13/02/2012
NOELI CÁSSIAGUIMARAES	1018	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
PRISCILLACARVALHO TOURICES	703	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	23/02/2012
ROSAMAURA CARDOSO PAIAO	401	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	16/02/2012
ROSANADE CARVALHO TEODORO	492	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
SEBASTIANAMARIA TEODORO DE MENEZES	1054	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
SUELENE GONÇALVES DA SILVA	495	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	17/02/2012
TERESINHAMORAL LOPES CABRAL	592	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	22/02/2012
VANIAAPARECIDABONATTI	986	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	24/02/2012
VERACY SANTOS SOUZANOVAS	593	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	22/02/2012
VILMACI JOSEATAIDES	336	ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA	15/02/2012
Qde. Inscritos 19			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA			
ADEMERIACABRAL DASILVA	558	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
ALEX SANDRO CAMPOS PADILHA	1008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALEXANDRE MARTINS GUIMARAES	976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALFREDO CAMPOS	1069	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
AMANDANAYARALACERDA SANTOS	668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ANAPAUOLAOLIVEIRAARRUDA	815	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
ANGELAMARIA RODRIGUES FERREIRA	380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
ANGELICACARDOSO BEZERRA	873	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANTONIANEILA VIEIRADASILVA	407	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
ATILANEI ALVES RODRIGUES	168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
CLEBIS DO ESPIRITO SANTO ROCHA	639	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
CRISLANE DE JESUS SANTOS	699	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
DAIANE CORTEZ	1085	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DANIELADE JESUS ALVES	1064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
DANIELASOUSA CRUZ	773	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
DANILO DOS SANTOS SANTANA	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
DANUBIACRISTINA DE OLIVEIRA	154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
DAVI CAVALCANTE CORTEZ	212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
DAVID CONRADO GONZAGA DE SOUZA	210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
DIANDRAARIELLASILVA	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
EDINAPEREIRA DEANICESIO	581	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
ELISANGELA CASTRO DOS SANTOS	319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
ELISANGELAFARIAS CESAR ALVES OURIVES	1031	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
EMILENY FOGAÇARIBEIRO	1026	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
FELIPE DOMICIANO LEMOS	209	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
FERNANDA APARECIDACANDEIA	561	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
GELIANIALVES CABRAL	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	10/02/2012
GILBERTO DOS SANTOS	778	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
GILLDECINAVELASCO DOS SANTOS	317	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
GLAUCIAPINHEIRO	325	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
HELDER BRUNO FERREIRAMORAIS	160	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
JACQUELINE LORRAYNE PEREIRA DASILVA	335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
JANAINAALVES DEASSIS	548	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
JANINE FONTOURADE ARRUDA	680	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
JORDANANUNES CAMPOS	1094	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOYCE DE CASSIAAGUIAR	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	10/02/2012
JUNIMARCIAPARREIRADASILVA	1066	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
KELI BARBARAPRESOTTO	459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
LAURADO ESPIRITO SANTO PINTO	618	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
LEYDIANE IBIAPINO DE SOUSADA ROCHA	422	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
LILIAM CAMARGO DAROCHA	262	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
LILIANE FERREIRADE OLIVEIRA	875	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LINDINAURASILVALINS	394	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
LUANAELISA PIMENTEL DE SOUZA	920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO	330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
LUCIENE NOGUEIRADE MELO	306	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
LUCINHALINS DE SOUZA	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
MARCELAARIANASILVA	220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
MARCIAANDREAGALDINO	221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
MARIACRISTINA DE SOUZASERAFIN	631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARLIALMEIDA DASILVA	724	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARTAQUIRINO CAETANO	1053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ORMEZINA TORQUATO ALMEIDA	834	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIA CARLAMARQUES RODRIGUES	464	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	17/02/2012
PEDRO HENRIQUE BATISTA	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
RAIANAFRANCISCA DEALVINO	342	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	16/02/2012
RAINACRISTIN CABRAL DACOSTA	954	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
SAMARAMARTINS CESAR	1165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
SAMILLARODRIGUES MESQUITA	1143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
SHELLAGH DAIANE TURATTI	1173	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	02/03/2012
SILVANIAALVES DOS SANTOS	157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	13/02/2012
SIMONE DASILVABIOTO	219	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	14/02/2012
TALIANY RODRIGUES DE SOUZA	597	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	22/02/2012
VANDERLEIA FELDEKIRCHER ROCHADASILVA	1081	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
VIVANE CRISTINA DAMACENA	789	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	23/02/2012
VIVIANEARRUDA MACIEL	285	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	15/02/2012
WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA	1142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
ZIRLENE ROSA DA SILVA	977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 68			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO			
ADEMILSON PAES DE CAMPOS	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ADRIANA DE FARIAS SILVA	333	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012

ADRIELY DASILVA FERREIRA	474	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
ANDREIAROSA DE OLIVEIRA	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	650	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
BIANCA PEDRINA RODRIGUES DOS SANTOS	316	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
CLEUBER JUNIER GARCIA SOUZA	142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	13/02/2012
ELAINE FERREIRA PEREIRA	454	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	17/02/2012
EVANE SANTOS SORET	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
FATIMA APARECIDA ALVES NEVES	295	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
FRANCIELLY ROCHADIAS	318	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
JULIANA ALVES DE SOUZA	244	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
LILIAN REGINA FERNANDES GOMES	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
LILIANE PEREIRA MOTA	248	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
LUCIANALOPES DE SOUZA	279	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
LUCIANAPEREIRA DASILVA LUDWIG	906	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
MARIA LIDA PEREIRA SILVA	307	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
MARILENE DANIEL	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
MAYKON GOMES MARTINS	958	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	24/02/2012
MICHELY DO NASCIMENTO	328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
ODETH ALVES DE OLIVEIRA PENHA	651	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
ROSE DELMAGONÇALVES GOMES	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	10/02/2012
ROSIVANIA SILVA OLIVEIRA	787	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	23/02/2012
SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	312	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	15/02/2012
TASSILA MAYLLAREGO DA SILVA	582	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	22/02/2012
TELMAMORAIS DE OLIVEIRA	183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	14/02/2012
Qde. Inscritos 26			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO			
AULEUNE DADE CARVALHO BASSANESSI	353	AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO	16/02/2012
ELENI MARQUES TAVARES	1013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO	24/02/2012
REGINA APARECIDA CARVALHO AMORIM	8	AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO	10/02/2012
Qde. Inscritos 3			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA			
AIRIA FERREIRA SILVA	998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
ALICE BRAZ BELEN	349	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
ANACLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
ANDREIA MIRANDA VELASCO	877	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
AURORA GOMES BATISTA DASILVA	136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
CLEIDIMAR SADER DE OLIVEIRA	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
CLEVANI BATISTAS DE MORAIS	1036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
CONCEIÇÃO MIGUELINA VIEIRA	263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	15/02/2012
DEJANIRA PEREIRA DE SOUZA	586	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	22/02/2012
EDINAFURTADO DE MORAIS	1051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
EDINAIR DE AQUINO	322	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	15/02/2012
ELENICE PEREIRA DA SILVA	1102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIZABETE RODRIGUES DASILVA PACHECO	76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
ELIZABETH DE OLIVEIRA EVANGELISTA	619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
FRANCISVALDO BASTOS CORREA	756	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
GESSICA APARECIDA CAMPOS DANIEL	341	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
GILBERTO APARECIDO TENORIO	57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
GISELE CAMPOS DANIEL	344	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
IVONETE XERES GONÇALVES	905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
JOVACI FERREIRA DASILVA	211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	14/02/2012
JULIO CESAR DELGADO VITORIO	810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
LUZIA SELMA PEREIRA DASILVA	604	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
LUZIMAR PEREIRA DEMELAS	988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS LET	TI 1125	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIAS DAS GRAÇAS DE MELO	134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIADO CARMO PEREIRA	1110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIALUCIENE FERNANDES DA SILVA	766	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA VILMA DE ANDRADE	430	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	16/02/2012
MARIS LUCIA RODRIGUES BARBOSA	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
MARLI VALERIO DE OLIVEIRA	324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	15/02/2012
NEUZADE SOUZA	228	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	14/02/2012
PAMELA CHAIANE RODRIGUES DE SOUZA	1168	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	01/03/2012
ROSELI FERREIRA DA SILVA	97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA	126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	13/02/2012
TANIA APARECIDA DE MORAES	624	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
TATIANE LOPES	865	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
TEREZA DE JESUS ROSA DOS SANTOS	794	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
VANDER FERREIRA BORGES	34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	10/02/2012
VANIA DE OLIVEIRA LOPES	679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	23/02/2012
WERIKAIANA FERREIRA DE ANICÉSIO	871	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 42			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO			
ADRIANA GONÇALVES DACRUZ	251	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
ADRIANA GONÇALVES DASILVA	357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
AMELIA MENDONÇA DE MORAIS	534	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	22/02/2012
APARECIDA AGOSTINHO DOS SANTOS	785	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
APARECIDA PEDRO CAMILO	458	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
CLEONICE ALVES DE SOUZA MELO	403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
CREMILDA JESUS RAMOS	628	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
CREUZAREGINA BONFIM	236	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
CRISTINA MACHADO ROSA	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	10/02/2012
DAMIANA ALVES DASILVA	712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
EDIVANIA ROLIN DE OLIVEIRA	197	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012

ELAINE SEVERO BONFIN FEITOSA	237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
ELIZABETE BISLER STACHOVSKI	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	10/02/2012
ELZACALADO DA MATA	192	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
ELZENIR PRADO DE LIMA	234	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
GEOVANIA LOPES FARIAS	242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
GILVANETE INACIO DOS SANTOS	466	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
GREICE DE SOUZAMONT ALVAO	277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
IDENILZIANOVAES DACRUZ CHAVES	191	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
IRLEI CALEGARI	189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
JEANE CARDOSO DE SOUZA	308	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
JOANAD` ARC NUNES DAMATA	188	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
JOAQUINADA SILVA CAMPOS	444	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
LAURARIBEIRO	416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
LIACI RODRIGUES TORALES	710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
LINDALVA RUFINO BARBOSA	816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
LUCIENE SANTOS DASILVA	164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
LUSINEIDE GONÇAVES DE MATOS	246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARCILENE MIRANDAAYALA	354	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARCIADÉ OLIVEIRA SANTOS	420	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARCIADÉ SOUZAALENCAR	418	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARIAAPARECIDACANDIDO	388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARIAAPARECIDADA CRUZ	801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDAFELICIANO DA SILVADE OLIVEIRA 222		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
MARIAAPARECIDAFERNANDES PEREIRA	634	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAPARECIDAPEREIRA VOLPE	843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAAUXILIADORA DE SOUZA	186	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
MARIAAUXILIADORA FERNANDES PEREIRA	505	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIADE FATIMADA SILVA	304	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIADE LURDES DOS SANTOS PEREIRA	281	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIADO CARMO TOME DE OLIVEIRA	223	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
MARIAJOSE DE SOUZA	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIAMARGARIDA BARBOSADOS SANTOS	355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
MARIASEVERINA PRADO BONFIM	235	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
MARIASOCORRO RODRIGUES DE ARAGAO	626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARILENE PEREIRADOS SANTOS	633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARISABATISTADA SILVA	647	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARLENE LEAO NOGUEIRA	707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
MARTACRISTINA NOGUEIRA	179	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	14/02/2012
PATRICIA FERNANDADOS SANTOS	463	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
PATRICIA LAURINDAALVES	461	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
PAULO RICARDO DO VALLE	836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
PRISCILAPINHEIRO LEMES	359	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
RAQUEL AFONSO CHAMA	902	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	24/02/2012
RAQUELALVES DE SOUZA SOARES	395	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	16/02/2012
ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	821	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
ROSELI MEDEIROS DE SOUZA SANTOS	471	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	310	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
RUTE MARIA GONÇALVES DASILVA	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	10/02/2012
TANIA FERNANDES DASILVA	462	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	17/02/2012
TERESADA SILVA	115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	13/02/2012
VALDIRENE RODRIGUES WASEN	652	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	23/02/2012
VERALUCIA PRATES	280	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	15/02/2012
Qde. Inscritos 63			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: BIÓLOGO - ITIQUIRA			
ADRIANA LOPES DE SOUZA	912	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANANERY PEREIRA DE BRITO	413	BIÓLOGO - ITIQUIRA	16/02/2012
ANTONINA PEREIRA RANGEL	890	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLAUDINE GONÇALVES DA ROCHA	993	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
DANIELE CRISTINAVITORELLI	520	BIÓLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
DARLACRISTINA DOS SANTOS	551	BIÓLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
DELEON DASILVALEANDRO	511	BIÓLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
ELIANE MARTINS LOPES	1117	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
FABIO FERREIRA SANTOS	80	BIÓLOGO - ITIQUIRA	10/02/2012
GEANEIDE FERNANDES DASILVA	162	BIÓLOGO - ITIQUIRA	14/02/2012
JULIANE PRESOTTO	869	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
KEFANY RODRIGUES DE ANDRADE RAMALHO	519	BIÓLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
LUCIELY KARINE SILVADAMATA	695	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARISTELA VERÍSSIMO	1128	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
MAURALIMA PEREIRA	738	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
MAYSA MORAES DE FREITAS	1136	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
NIRLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	722	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROMELIA NATACIARIBEIRO LOPES	934	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
RONICLEIARODRIGUES VILELA	779	BIÓLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSANASOARES VELASCO	987	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
TANIA CESAR FURTADAMARTINS	1135	BIÓLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
VQANUZACESAR DE OPLIVEIRA	549	BIÓLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	85	BIÓLOGO - ITIQUIRA	13/02/2012
Qde. Inscritos 23			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL			
IZABELAUGUSTAMOREIRA DE OLIVEIRA	754	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	23/02/2012
LUISALVES DE SOUZA NETO	761	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	23/02/2012
MARIADE FATIMAGOMES DA SILVANOUEIRA	537	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	22/02/2012
RAMAO TIAGO CARRASCO	725	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	23/02/2012
Qde. Inscritos 4			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA			
ANGELITAFRANCISCA MONTEIRO REIS	1033	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012

ANNAPAUILLAPEREIRACAMPOS	894	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLAUDENICE PINTO DE SOUZA	297	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	15/02/2012
CRISTOVAO ALVES RIBEIRO	607	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
DIEGHO NEVES DE MORAES	637	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
EDIVANE RALLA	178	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	14/02/2012
ELIELZASOZZAABREU	751	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
EVERLY SOARES ROSIAK	1034	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
GILDEVALDO JOAO DA SILVA	1039	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
GRENIVALDO BAZILE DE SOUZA	793	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	953	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
JEFFERSONALMEIDA FREIRE	153	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	13/02/2012
JOELMACAMPOS DE MORAES	956	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
KELLY CRISTINADA SILVABARBOZA	515	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	17/02/2012
LIDIANE DASILVANUNES SALLES	1073	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
LINCOLIN CAETANO DE SOUZA	983	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANAMARQUES DE ARRUDA	1009	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUZIALINS SOARES	780	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	982	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	24/02/2012
NICELIA REIS BATISTAKO0TTWITZ	755	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
SARADAIANE SILVA	747	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
TALITA VETTORAZZI ZAMBIASI	849	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012
TATIANY FERREIRA DASILVA PRADO	820	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	23/02/2012

Qde. Inscritos 23

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: COPA/COZINHA - ITIQUIRA			
ANTONIAFIALHO BATISTA	589	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	22/02/2012
APARECIDA SANTANALOBO DOS SANTOS	410	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	16/02/2012
CARMEN SILVIA MARCOLINO	610	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
CATHIUSSE SOARES DE ALMEIDA	748	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
CLEIAREGINA DE OLIVEIRA	919	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
DALI CRISITIANE SCHAEFER	814	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
DELICI MARIAJUSTEN	1025	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
DELMAGEISHI RODRIGUES MESQUITA	429	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	16/02/2012
DEUZENI FRANCISCO ALVINO	53	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	10/02/2012
ELEN CRISTINAPONCE DE BARROS	1107	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
GENY SOARES GARCES	1175	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	02/03/2012
IVANIA MARIADASILVA	763	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
JOANAMADELENA DASILVA	266	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	15/02/2012
LAZARANUNES DA SILVA	1048	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIADE FATIMALINS	1087	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIAFRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA	71	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	10/02/2012
NOECIR RODRIGUES DE MELO	1092	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
OZALDINAVELASCO RIBEIRO	1121	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
PAMELA SHAJANATURATTI	856	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSA CRISTINA FERREIRA	264	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	15/02/2012
ROSELI GALDINO	213	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	14/02/2012
SANDRAAPARECIDANARDO DE FREITAS	1167	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	29/02/2012
SILVANIA FERREIRAFERRAZ	391	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	16/02/2012
SOLANGE DASILVAALVES	989	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012
SUELI FERREIRAFERRAZ FARIAS	762	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	23/02/2012
ZIRLEI MORENO	911	COPA/COZINHA - ITIQUIRA	24/02/2012

Qde. Inscritos 26

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: COPA/COZINHA - OURO BRANCO			
CRISTIANE DE SOUZAFLORES	1012	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	24/02/2012
IGNES DOLORES GUARDADE LIMA	351	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	16/02/2012
IVANEIDE GONÇALVES DE MATOS	648	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
JOSIELEAPARECIDATOBIAIS	506	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
LAUDICLEIANUNES GUIMARAES	509	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
LISETE VIANAFERNANDES	510	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIACUSTODIA NONATADA SILVA	804	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIADO AMPARO LISBOADA SILVA	445	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	17/02/2012
QUELI CRISTINAMOREIRA LEITE	775	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
SUELY SONIA DA SILVA	803	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	23/02/2012
TATIANE LIMA DE SOUZA	957	COPA/COZINHA - OURO BRANCO	24/02/2012

Qde. Inscritos 11

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: COVEIRO - ITIQUIRA			
ANTONIO FARIAS CAMPOS	526	COVEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
EDER DE MELLO RIBEIRO	944	COVEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
TIAGO TEIXEIRACAMPOS	1133	COVEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
VALDITO SOUZABARBOSA	1088	COVEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012

Qde. Inscritos 4

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA			
GILMAR SADI WILHELMSSEN	298	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	15/02/2012
ILDECINO NOGUEIRADE MELO	1161	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
ILIDIO CARVALHO PANIAGO	1063	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
JOSE LUIZ MENDESARAUJO	100	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	13/02/2012
LUCIANO ALVES	1163	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
LUIZ CARDOSO MENDONÇA	941	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012
MANOELLIMAPEIREIRA	868	ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA	24/02/2012

Qde. Inscritos 7

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ENFERMEIRO - ITIQUIRA			
ADEVANIL SANTOS RODRIGUES	140	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	13/02/2012
AGDAALVES RAMALHO	513	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	643	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ALEXANDER BRITO FERREIRA	1120	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012

ANACELIA DE OLIVEIRAAMARAL	265	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
ANAKEILA FERREIRADOS SANTOS	929	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANALUCIA MENDONÇA	226	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	14/02/2012
ANDRESSA ALVES CABRALDA COSTA	145	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	13/02/2012
ANDRESSAAPARECIDADA SILVA	840	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ARITHANATEODORO DE CARVALHO	960	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ATAIZA LOPES DASILVA	851	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
CARLOSALEXANDRE RODRIGUES SILVA	753	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
CAROLINAGOLDSCHMIDT	1145	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
CAROLINE SOUZA REBELATO	917	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
CATIA LINASOUZA	923	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
CELIO DASILVAOLIVEIRA	694	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
CRISTIANE OLIVEIRADOS SANTOS	227	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	14/02/2012
DANUBIAMORAIS CARVALHO	963	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
DAYANE FERREIRA LEITE	839	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
DAYANE MICHELLYMATIAS SILVA	1058	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	559	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
ELEM MARIAGOMES DA CRUZ	400	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
ERIKADELISSANDRA DE SOUZA	1146	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA	846	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
EVERTH CARLOS MAGISTRI	969	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
FABIO ANTONIO	521	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
FABIO LUIZ THIEL	1156	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
FERNANDAANDRADE DINIZ	673	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
FERNANDO GOMES DASILVA	640	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
FRANCISCO EDICARLOS MOREIRADE OLIVEIRA 294		ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
GEISYANNE CASSIA BORGES GUEDES	717	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
GEOVANI DE SOUZA SANTOS	1057	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
GRASIELE CERVIGNI MARTINS	661	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
INES MARCISIO DE OLIVEIRA	939	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
IVANIA GLEIZ TEODORO ORTEGA	301	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
JACQUELINE MACHADO SILVA	375	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
JHONATAN RAFAELDA SILVA	1075	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
JONIDAS OLIVEIRANASCIMENTO	1002	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOSE CARLOS DASILVAJUNIOR	1071	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
JOSILENE RAMOS DAGUIA YAMAMURO	1098	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
JULIANE RODRIGUES DEALMEIDA	553	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
KARINADIAS SIMOES	737	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
KATIA MARIAAMANCIO RODRIGUES	966	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
KEILAGARCIA BOLONHESI	372	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
LAIS JOKACIACAMPOS COSTA	1068	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANARODRIGUES FINOTTO	1072	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIMARASILVACLAUDINO	1060	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIMARIAGARCIA DASILVA	15	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	10/02/2012
LUILSON LEONELTEIXEIRA DASILVA	842	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES	838	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIAADRIANAGLORIA PAIVA	79	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	10/02/2012
MARIAAPARECIDADA SILVA	841	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIALOURDES DOS SANTOS	692	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIASELMAALMEIDA DO NASCIMENTO	1016	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARLEI PIRES	1141	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
MICHELI HELEN RODRIGUES GASPAR	858	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
MILENABORGES LEAL POLIZEL	475	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	17/02/2012
MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA	303	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	15/02/2012
NICELE MATOS DASILVA	1144	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
RONIVALDO ARAUJO MATIAS	723	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSANAFORTUNATO BATISTA	1154	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANGELADIAS REZENDE	1151	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	1116	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSIMAR DE OLIVEIRA	1126	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSIMARARODRIGUES DE AMORIM	721	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
SAMIAPORTONEL GARCIA	1070	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
SOLANGEAPARECIDABRITO DE OLIVEIRA	532	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
STEPHANYAGUIAR OLIVEIRA	1	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	10/02/2012
TANIA MARABRUSCAGIN	936	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
TASSIANA SIGNOR KERN	1038	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
THABATHA MELISSAPEREIRADA SILVA	615	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
THIAGO PAIXAO GERALDINO	827	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
THIAGO RODRIGUES CONTO	1083	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
THIELLEN ALMEIDA	384	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	16/02/2012
TIAGO DO REGO MONTEIRO	642	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
VANESSA SIQUEIRAGONÇALVES	540	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	22/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
Qde. Inscritos 76			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ENFERMEIRO - OURO BRANCO			
ANAPAUULA DE LIMA	453	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	17/02/2012
ARIANE DE CINQUE MARIANO	908	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
CAUE FELIPE PIMENTEL	718	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
DENISE CANDIDAALVES	788	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
FERNANDAMARIA DE PAULA	1056	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
HUGO LEONARDO SANTOS DE CARVALHO	573	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	22/02/2012
IVETE DIAS DOS SANTOS CUSTODIO	1055	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
JANE CRISPIM DASILVA	326	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	15/02/2012
JOSEFA IDELZUITE DE JESUS	850	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	927	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
LUCIANANERY STECCA	377	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	16/02/2012
MORGANADE SOUZA RUY	672	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
NARCIANE PREISSLER	470	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	17/02/2012

NATALIA ROCHA DE ARAUJO	716	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
NIVALDO FERNANDES DOS REIS	984	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS	616	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	595	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	22/02/2012
SILVANA FAUSTINO SANTANA	928	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
SOLANGE MENDES	447	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	17/02/2012
VANESSA KRAMPE	925	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	24/02/2012
Qde. Inscritos 20			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: FISCAL DAVIGILÂNCIA SANITÁRIA- OURO BRANCO			
ADRIANA REGINA LUCAS DE CAMPOS	339	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRANCO	16/02/2012
EDUARDO ANTONIO MATOS PIMENTA	891	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRANCO	24/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRANCO			
CAIKE DE CARVALHO AMORIM	6	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS- OURO BRANCO	10/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA			
CLAUDIA TSUKAMOTO ARANTES	1080	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	24/02/2012
DAIANE BASTOS CAMPOS	744	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
DAYANE FERRANDO DOS SANTOS	469	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	17/02/2012
DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	1078	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	24/02/2012
FERNANDO RODRIGUES LIMA	752	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
JANAINA MELISSA TEIXEIRA	397	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	16/02/2012
JUNIALBERICO MATUZALEM DE CASTRO FILHO	269	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	15/02/2012
LEANDRO CEZAR BEZERRA DUARTE	746	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
NATASSIA F. SCHNEIDER	777	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIA DE MORAES ROCHA	1153	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	24/02/2012
PATRICIA MARTINS DASILVA SOUZA	374	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	16/02/2012
TANIA DOURADO DE BARROS	498	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	17/02/2012
TICCIANA KARLA PEREIRA ZOTTI	175	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	14/02/2012
Qde. Inscritos 13			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO			
JULIANACEZAR DOURADO	829	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	23/02/2012
LAURAJANE MATUZALEM DE CASTRO PIMENTA 533		FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	22/02/2012
RENATA RODRIGUES DE MATOS JUSTINO	473	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	17/02/2012
Qde. Inscritos 3			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: FONO AUDIÓLOGO - ITIQUIRA			
ALVARO JOSE MENEZES MONTEIRO NETO	546	FONO AUDIÓLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: GARI - ITIQUIRA			
ADILSON MORAIS DE MENDONÇA	863	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ADILSON NUNES FERREIRA	776	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	20	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ALEXANDRINALOPES DA COSTA	98	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
ANAMARIA GARCIA CAMPOS	31	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ANALINA DE MELO SILVA	17	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ANATALIA ALVES DA SILVA	62	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
ANDREI ARODRIGUES DA SILVA	1035	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
CACILDA DE FATIMA DA SILVA	202	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	942	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
CELIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	27	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
CHERMANIADA SILVA SANTOS	608	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
CLARICE FERREIRA DE SOUZA	489	GARI - ITIQUIRA	17/02/2012
CLAUDILENE MELO FERREIRA	741	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
CLEIDIANE DE SOUZADIAS	415	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
CREMILDA SEVERIANA	952	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	1170	GARI - ITIQUIRA	01/03/2012
CRISTINA FELIZARDO DE ALENCAR	146	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	949	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
DEUZANIRA ALMEIDA	52	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
DILVANETE ALVES DASILVA	985	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
EDINA ALVES DE SOUZA	795	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
EDIVANIA ALVES DASILVA	1171	GARI - ITIQUIRA	02/03/2012
ELAINE RODRIGUES DASILVA	965	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
ELENA MOREIRAS SANTOS	201	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
ELIDIANADA SILVA SANTOS	665	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ELZAMOREIRA JANJACOMO	216	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
EVANIR DORNEL PEREIRA	414	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
FRANCIELE MARQUES VIANA	698	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	645	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
HELEN JANE VIEIRA FERNANDES	1174	GARI - ITIQUIRA	02/03/2012
JESSICA ALVES DE ALMEIDA	833	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
JUCELIA ILARIO MARIANO	200	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
JUCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
JURANDIR ANTONIO	1074	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
LAUDINEIA INOCENCIA DOS SANTOS	54	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LEIACAMPOS DA SILVA	273	GARI - ITIQUIRA	15/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
LETIZIA SILVA PIRES PAIVA	18	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LUIZAMARIA DE OLIVEIRA	61	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
LUZIA GARCIA CAMPOS	30	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
MARIA ANTONIALINS	399	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
MARIA APARECIDA BARBOSA	150	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIA APARECIDA TEODORO DE CARVALHO	947	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO	59	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012

MARIADIRCE ALVES DE SOUZA	681	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
MARIASOARES DE AMORIM	571	GARI - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIAZULMA DE LIMAALVES	218	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
NEUZAPEREIRA CARDOSO	95	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
NEUZAPEREIRA RODRIGUES	88	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
NILDALUIZ DE OLIVEIRA	184	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
NUBIALIMA DASILVA	409	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
OTAIDES SOUZA DASILVA	567	GARI - ITIQUIRA	22/02/2012
RAIMUNDABORBA NUNES	887	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
RENILDADE SOUZA BRAGA	417	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
ROSALINAFERREIRA DE SOUZA	411	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
ROSANGELACESAR DE ALMEIDA	807	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
ROSIVANI OLIVEIRA DE LIMA	937	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
SANDRA DE OLIVEIRA AQUINO COELHO	791	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
SANTINADE OLIVEIRA	749	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
SELMASTUTZ	135	GARI - ITIQUIRA	13/02/2012
SOLEIDE INOCENCIADE ALMEIDA	23	GARI - ITIQUIRA	10/02/2012
SONIA MOREIRA SANTOS	811	GARI - ITIQUIRA	23/02/2012
TELMADIVINA MARTINS	1119	GARI - ITIQUIRA	24/02/2012
VALDIRENE MENEZES BATISTA	433	GARI - ITIQUIRA	17/02/2012
VALDIVINA RODRIGUES XAVIER	158	GARI - ITIQUIRA	14/02/2012
VIVIANE BRAZ DE OLIVEIRA	371	GARI - ITIQUIRA	16/02/2012
ZELIAPERES DA SILVA	556	GARI - ITIQUIRA	22/02/2012
Qde. Inscritos 67			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: GARI - OURO BRANCO			
CARMELINAALVES DASILVA	904	GARI - OURO BRANCO	24/02/2012
DINAMIRCE MOREIRADA PAZ	356	GARI - OURO BRANCO	16/02/2012
IVONETE GAMARRADE OLIVEIRA	130	GARI - OURO BRANCO	13/02/2012
TATIELI MARQUES VIANA	1172	GARI - OURO BRANCO	02/03/2012
Qde. Inscritos 4			

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA			
ADRIANAPEREIRA E SILVA	728	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
AILTON DE MACEDO	1007	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ALMIR ROGERIO DE SOUZA	1003	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ARIADINE GRACIANO COELHO	971	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
BRUNO COUTINHO DE SOUZA	1162	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
CLAUDETE DAROCHA CAMPOS	867	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
DANILLO SIQUEIRAMENDONÇA	225	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	14/02/2012
DEBORAH EMMANUELLY C. R. CASTILLO FERNAND	980	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA	940	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELENO LINO DEARAJO	880	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIANE NEUBERT	742	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
ELISANGELABAGGIO	932	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ELIZANGELA SILVESTRE SOUZA	736	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIZETE DASILVABARBOZA	514	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
ERIKAALVES MARTINS OLIVEIRA	112	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	13/02/2012
FABIANO VELASCO SANDER	812	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
GILVAN CANDIDO PANIAGO	1023	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
GRACIELE FERNANDES CABRERA	1052	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
IZABELLARODRIGUES MENDONÇA	764	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
JADER APARECIDO MARINS DE SOUZA	118	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	13/02/2012
JANE GOBBI	602	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	22/02/2012
JEFFERSON FIALHO MOURA	620	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
JOAO BOSCO MENDONÇA JUNIOR	1097	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
JUAREZ VIEIRADA SILVA	528	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
JULIO LEONARDO DASILVASANTOS	857	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
MARCIARABORGES DE OLIVEIRA DALLAVALLE	1044	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARCOS HENRIQUE FERREIRA	114	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	13/02/2012
MARIACLAUDIAAMARAL MELLO	719	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
OSEIAS VIEIRADUARTE	379	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	16/02/2012
RODRIGO ARAMY ROCHA	1159	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
RONAIR CABRAL DACOSTA	552	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	22/02/2012
RONALDO ARAUJO PONTES	1029	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
SERGIO FERREIRA TUNES LEITE	689	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
SIDCLEI CORDEIRO DASILVA	443	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
SILVANA VILMA DALLA VALLE	866	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
TATIANE FERNANDES COUTO	195	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	14/02/2012
THIERRYAPARECIDO BERNARDES BORTOLINI	525	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	17/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
UISLEY DASILVALIMA	884	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	24/02/2012
VANDERLEI DOMINGOS ALVES	813	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	23/02/2012
WAGNERFRANCISCO DA SILVA	369	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	16/02/2012
Qde. Inscritos 40			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: GUARDA - ITIQUIRA			
ADELINA JOSE DE JESUS	1062	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ADEMAR PEREIRADE JESUS	605	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ADRIANAALVES	740	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ADRIANACRISTINA FORTE	11	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
ALCIONE MACHADO	259	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
ALECIO FRANCISCO SECOTTI	423	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
ALEXSONEY MARTINS CESAR	1134	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ANACLAUDIA SOARES DASILVA	435	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	991	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ANTONIO JUSTINO DASILVA	10	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
AUXILIADORAGONZAGA DEALMEIDA	159	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
AVELINO CASSOL PALHANO	900	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012

CARLOS DORNELPERREIRA	434	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
CHIRLEI APARECIDAQUIRINO	58	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
CLEIDIANE TEIXEIRALOPES	658	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
CLEIDIMAR CAMPOS CARVALHO	74	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
CLEUZELIAMORAIS ASSEFDE SOUZA	500	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
CRISTINALIMA DE SOUSA	12	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
DAIANA RODRIGUES ARAGAO	147	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
DAIANE CAROLINE RESENDE	1095	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DANIEL MEIRA DO CARMO	1113	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DANIELAMENDONÇA	1176	GUARDA- ITIQUIRA	02/03/2012
DANIO PRESOTTO DEARAUJO	885	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DARCY VELASCO DACUNHA	808	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
DENEVALDO PEREIRA DASILVA	657	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
DENIS MARCOS DEALMEIDA	889	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DENIZEAPARECIDADE MOURA	233	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
DERMIVAL FELIZARDO DEALENCAR	64	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
DEUSAALVES DASILVA	120	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
DEUSINAROSARIA RODRIGUES DASILVA	964	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
DIONISIO SILVA DE SOUZA	75	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
DIVINADE FATIMACASTRO DE SOUZA	878	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
EDIMAR SALUSTRIANO DANTAS	700	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
EDMUNDO DIONISIO INACIO NETO	529	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ELENAMARIA SOARESALVES	802	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ELENI ROCHADA SILVA	129	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
ELIANE SANTOS DE JESUS	432	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ELIDAMELO FERREIRA	1091	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ELIENE CARDOSO RIBEIRO	181	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
ELIENE OLIMPIO SANTANA	512	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ELISANGELACRISTINA DE QUEIROZ MENDES	1104	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ELIZASTRIICHER	286	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
ELIZABETEAPARECIDATUNES DASILVA	1059	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ENIAMARIA CABRALRIBEIRO	774	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	935	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
EUNICE ROSADA SILVA	205	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
EZINEIAALBERTO DE SOUZA	978	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
FABIANO ANICESIO DE SOUZA	436	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
FRANCISCO PEREIRACESAR FILHO	999	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
GELSON DE SOUZAMORAIS NETO	667	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
GENIMARCIA ALMEIDADASILVA	678	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
GERALDO ROSAVIEIRA	363	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
GILSON RIBEIRO NOGUEIRA	230	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
GILVAN FRANCISCO MACHADO	272	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
GLAUCIA NAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	261	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
GLAUCIAREGINA DE JESUS ARAUJO	73	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
GLEICAMARA FELIZARDO RAMOS	127	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
GLEICIANE PEREIRASOARES	128	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
GRAZIELE BATISTA HUGUES DASILVA	65	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
HELENAMARTINS DA SILVA	729	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
HELIO ROSALINS	275	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
HERNANE JOSE OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA	1164	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
HORACINATEODORO VELASCO	300	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
ILDAVELASCO DOS SANTOS	203	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
ILMALEITE TURATTI	427	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
IRENO ROCHADA SILVAFILHO	945	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
IVETE GOMES MACHADO	792	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
IVONE MARTINS SIPRIANO	767	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
IZONELANTONIO PROCOPIO	198	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
JANE CASTELO DASILVACAMPOS	491	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
JARIEID ENGRACIADA SILVA	669	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
JOAO BATISTA VIEIRADA SILVANETO	56	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
JOAO DOMICIANO DASILVA	421	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
JOBE REZENDE MEDONÇA	1150	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JOEL JOSE DESOUSA	196	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
JOISCINETE SANTOS DE QUEIROZ	426	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
JORGE RODRIGUES	996	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JOSE SEVERINO	1169	GUARDA- ITIQUIRA	01/03/2012
JOSEMAR MARQUES MACHADO	94	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	501	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
JOSIANE MENDES DASILVA	185	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
JOSIANE TAMARA NASCIMENTO DE MORAIS	800	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
JOSIMAR RODRIGUES SILVA SANTOS	87	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
JULIAVELASCO RIBEIRO	1079	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JURANDIR TUNES DASILVA	943	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
JURANDY GONZAGA DE ALMEIDA	22	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
KATIANE FERNANDES DE SOUZA	481	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
KEILACARVALHO CORREA PEREIRA	291	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
KEILAMARTINS	232	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
LINDINALVA CAMPOS MOTA	872	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
LUANACARVALHO SOARES	289	GUARDA- ITIQUIRA	15/02/2012
LUIZ CARLOSALVES DE SOUZA	1112	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
LUIZ PAULO PEREIRA DASILVA	892	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
LUZINETE DORNELPEREIRA	214	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
MAICO ALVES CABRALCAMPOS	149	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
MARCELADOS SANTOS MESTRE	152	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
MARCOSANTONIO DE REZENDE DOS SANTOS	797	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
MARIA NATIVIDADE DE QUEIROZ	1103	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
MARIADE LURDES LINS DE SOUZA	163	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
MARIADO NASCIMENTO SILVA	131	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012

MARIAJOSE ALVES RODRIGUES	531	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
MARIARITARODRIGUESDASILVAPEREIRADE JESUS518		GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
MARIAROSA DEANICESIO GOMES	726	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
MARIAROSA GONZALEZ CARRO PORTO	412	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
MARIZETE PARREIRA FRAGA	948	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
MARTHADE OLIVEIRA NETA	91	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
MAYCON REGIS DE AMORIM	348	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
MAYKE RENAM LINS MATOS	398	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
MILSON FARIAS DE MORAIS	687	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
MOISESABRAO CABRAL FERREIRA	1105	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
NATALICE ALVES SOARES	798	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
NELSONALVES DOS SANTOS	133	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
NEUVACY MENDONÇA DA SILVA GOBBI	655	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
NEUZA FRANCISCA ALVINO	861	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
NICANOR DAVID RODRIGUES	1049	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
NILSON JOSE ARRUDA	1106	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
NILTON MENDONÇA DE ARAUJO	101	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
NOEMI MORAIS CARNEIRO	981	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
OSWALDO VIEIRA DOS SANTOS	606	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIA DOS SANTOS MESTRE	151	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
PATRICIA KELLY DE JESUS SANTOS	623	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
REGINA PATRICIA ALVES BRITO	598	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
RENATO BARROS RANGEL	995	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROMULO FERNANDES SILVA RIBEIRO	460	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ROSALI FERNANDES FERREIRA	759	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
ROSANACASTRO FULIOTO	895	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANAMARIA DE SOUSA	1160	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROSICLEIA ALVES DE JESUS	1047	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
ROSILDA PEREIRA DE JESUS	517	GUARDA- ITIQUIRA	17/02/2012
ROSILENE BATISTA MONGE	105	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
ROSIMEIRE FERREIRA	93	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
SANDRAREGINA SILVA AAFONSO	350	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
SEBASTIANA FERREIRA DE CARVALHO	102	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
SENILVA ROSA DEANICESIO	77	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
SIMONE PEREIRA DE JESUS	568	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
SONIADA SILVA SANTOS	876	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
SORAIADOS SANTOS NOGUEIRA	1024	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TATIANA OLIVEIRA DE LIMA	901	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TAYNA BALDAMZASANTOS	1123	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TAYSSA PERCILIACAMPOS	951	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
TIONILIO VIEIRA BATISTA	563	GUARDA- ITIQUIRA	22/02/2012
UARLLARODRIGUES PEREIRA	144	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
VALDEIR CURSINO DE SOUZA	390	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
VALDEIR SOUZA DE MORAIS	835	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
VALDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	25	GUARDA- ITIQUIRA	10/02/2012
VALDIRENE DE SOUZA PINTO	113	GUARDA- ITIQUIRA	13/02/2012
VANDERLEY MORAIS DASILVA	659	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
VANESSA APARECIDA SOUZA DASILVA	768	GUARDA- ITIQUIRA	23/02/2012
VEGMA FABIANASOARES FRAGA	1065	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
VILMATE NORIO	180	GUARDA- ITIQUIRA	14/02/2012
VITOR DURAN SECOTTI	425	GUARDA- ITIQUIRA	16/02/2012
WELIDO PEREIRA DE SOUZA	918	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
WESLEY DOUGLAS DE QUEIROZ	1019	GUARDA- ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 153			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: GUARDA - OURO BRANCO			
ANACLAUDIA DOS SANTOS	704	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
CONSTANCIA DE PAULANOVAIS	730	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
DORCILENE MENEZES ARCANJO	706	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
ELIANE RABELO	578	GUARDA- OURO BRANCO	22/02/2012
ELIEL DE LIMA ALVES	705	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
HERLAND JOSE FERREIRA	449	GUARDA- OURO BRANCO	17/02/2012
JAIR SANTOS DE QUEIROZ	1045	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
JOAO BATISTA EVARISTO DASILVA	727	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
JOSE BISPO DOS REIS	576	GUARDA- OURO BRANCO	22/02/2012
LAZARO MARIANO MARTINS	338	GUARDA- OURO BRANCO	16/02/2012
LUIS PEREIRA DA SILVA	315	GUARDA- OURO BRANCO	15/02/2012
LURDINALVA INACIO DOS SANTOS	290	GUARDA- OURO BRANCO	15/02/2012
LUZIMAR DOS REIS	1050	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
MARCELO CAMPOS DE SOUZA	334	GUARDA- OURO BRANCO	15/02/2012
MARCIO RSONALDO TOFANELI	715	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS	745	GUARDA- OURO BRANCO	23/02/2012
MARIA DE JESUS ALVES DE SOUZA	455	GUARDA- OURO BRANCO	17/02/2012
MAURICIO BENITES NERY	1109	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
OSMAR OLIVEIRA	975	GUARDA- OURO BRANCO	24/02/2012
ROSAGARCIA CAMPOS	396	GUARDA- OURO BRANCO	16/02/2012
ZILDA APARECIDA RABELO	575	GUARDA- OURO BRANCO	22/02/2012
Qde. Inscritos 21			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA			
AIRTON RIKIO SAZAQUI	852	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA	23/02/2012
MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO	711	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO			
JOSE MALCOLM MARCONDES LARIOS	696	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO	23/02/2012
TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA	258	MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO	15/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.

CARGO: MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA			
EDIJAPEREIRA DASILVA	828	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	23/02/2012
ERNANI VELASCO SANDER JUNIOR	601	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	22/02/2012
LUCIANADE ALMEIDA	141	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	13/02/2012
NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	910	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	24/02/2012
PAMELA VELASCO HIGINO	663	MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 5			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA			
FABIANA OLIVEIRACARVALHO	731	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	23/02/2012
JOAO DASILVAGOMES	662	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	23/02/2012
MELCANIVIA DE CAMPOS	378	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	16/02/2012
NILSON CAMPOS MORAIS	161	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	14/02/2012
SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	541	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	22/02/2012
TATIANE DA SILVA PARA	697	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 6			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO			
FLAVIO FAED OLIVEIRADASILVA	845	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	23/02/2012
JOHN CHARLES DE CAMPOS	366	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	16/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: MOTORISTA- OURO BRANCO			
AGUINALDO RODRIGUES PIRES	903	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
ALOISIO ANGELINO DE SOUSA FILHO	456	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
ANTONIO BRILHANTE DEALENCAR	1124	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
ATAIDE GOMES BARBOSA	848	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
BERNADO VALMORBIDA PIOVESAN	482	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
CELSE SOUZA DE MATOS	946	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
CLAUDIO DE SOUZA BORGES	1000	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
CLEIDSON DONIZETI DE OLIVEIRA	677	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
DARLAN FIGUEIRINHA FERNANDES	769	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
DENIR JOAO ANICÉSIO DE FREITAS	476	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
ELIANO TEODORO DIAS	448	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
GERALDO ALVES RIBEIRO	254	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
HEBER OSEAS ALVES PAULINO	897	MOTORISTA- OURO BRANCO	24/02/2012
JAYME PEREIRA CAMPOS JUNIOR	480	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
JORGE GARCIA	90	MOTORISTA- OURO BRANCO	13/02/2012
LEONARDO DASILVA VIEIRA	243	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
LUCIMAR MATOS DASILVA	649	MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
MARIO HENRIQUE MARTINS	170	MOTORISTA- OURO BRANCO	14/02/2012
NATALICIO RODRIGUES PORTO	32	MOTORISTA- OURO BRANCO	10/02/2012
ODAIR BROGES DE PAULA	406	MOTORISTA- OURO BRANCO	16/02/2012
OSMAR GOMES SOUZA	392	MOTORISTA- OURO BRANCO	16/02/2012
PEDRO DEALCANTARAMENDONÇA DO PRADO 688		MOTORISTA- OURO BRANCO	23/02/2012
PEDRO INACIO DE OLIVEIRA	241	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
RAMAO ALVARENGA	256	MOTORISTA- OURO BRANCO	15/02/2012
RHAID SILVA SANTOS	524	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
RICARDO MATUZALEM DE CASTRO	123	MOTORISTA- OURO BRANCO	13/02/2012
ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28	MOTORISTA- OURO BRANCO	10/02/2012
VALDENIR DA SILVA	117	MOTORISTA- OURO BRANCO	13/02/2012
XAVIER CALONGA ARGUELIO	508	MOTORISTA- OURO BRANCO	17/02/2012
Qde. Inscritos 29			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: NUTRICIONISTA - ITIQUIRA			
BRUNASANTANAPATRIOTA	708	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
CHRISTIANE CASTELLA	853	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	1032	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 3			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ODONTOLOGO - ITIQUIRA			
ADALTELLA DE CARVALHO CABRAL	346	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	16/02/2012
CAROLINAGONÇALVES PRATA	1111	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
FRANCIELLE DALLAVALLE	544	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA DE LOURDES NETARIBEIRO	632	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
THAIS ONISTO BASAGLIACOUTINHO	709	ODONTOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 5			

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ODONTOLOGO - OURO BRANCO			
CLEVERSON JOAO ANSELMO	477	ODONTOLOGO - OURO BRANCO	17/02/2012
JOSE ANTONIO SOARES JACINTHO	1005	ODONTOLOGO - OURO BRANCO	24/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA			
ARNALDO RIBEIRO DACRUZ	78	OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA	10/02/2012
JADYR ALVES DE OLIVEIRA	1076	OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA	24/02/2012
JAIRO DASILVA	770	OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA	23/02/2012
JOSE EDUARDO GALDINO	92	OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA	13/02/2012
MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	1138	OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA	24/02/2012
VALTER MATOS REZENDE	660	OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 6			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PEDREIRO - OURO BRANCO			
JOSEMAR PARREIRA DASILVA	63	PEDREIRO - OURO BRANCO	10/02/2012
OSMAR NONATO QUEIROZ	819	PEDREIRO - OURO BRANCO	23/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PINTOR - ITIQUIRA			
FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO	562	PINTOR - ITIQUIRA	22/02/2012

JOSE TUNES LEITE	720	PINTOR - ITIQUIRA	23/02/2012
SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	882	PINTOR - ITIQUIRA	24/02/2012
VALMIR VELASCO DE MATOS	739	PINTOR - ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 4			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PREGOEIRO - ITIQUIRA			
AGUINALDO FRANCISCO MONTEIRO	959	PREGOEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	826	PREGOEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
DIOGENES SANTOS RODRIGUES	781	PREGOEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
JOSE ROBERTO DE SOUZA	733	PREGOEIRO - ITIQUIRA	23/02/2012
LUIZ ANTONIO CABRAL DACOSTA	907	PREGOEIRO - ITIQUIRA	24/02/2012
MARCIO ALVES FONTES	107	PREGOEIRO - ITIQUIRA	13/02/2012
Qde. Inscritos 6			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA			
ANFILOFIO PEREIRACAMPOS SOBRINHO	535	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	22/02/2012
DANIEL PENALVAVERDOLIN	19	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	10/02/2012
DANIELAWINGERT BOGO	579	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	22/02/2012
DEJALMAFERREIRA DOS SANTOS	487	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	17/02/2012
FRANCIANATUNES PARREIRA	550	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	22/02/2012
ILMAR SALES MIRANDA	488	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	17/02/2012
JUNIOR FERNANDO FONSECA	782	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	23/02/2012
KLEYSON DEARRUDA SILVA	1155	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	1129	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
MAISSAALMEIDA JESUS	72	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	10/02/2012
PAULA VANESSADE SOUZA OLIVEIRA	701	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	23/02/2012
RAISAPEREIRA DOS SANTOS	1006	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
ROGER MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS	516	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	17/02/2012
SAMUEL DORNELCAMPOS BATISTA	916	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
SIDRIANAGIACOMOLLI VELASCO	864	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	23/02/2012
THASSIARIBEIRO SANTIAGO	1086	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
VAGNER LUCIO DE VIVEIROS	1061	PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 17			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL II-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. RM- O.BRANC			
DEJUNHO CAMPOS DACOSTA	635	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	23/02/2012
GILSON MENDONÇABATISTA	994	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	24/02/2012
LUCINEIADE JESUS TEIXEIRA	440	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	17/02/2012
MARCILENE DE SOUZASANTOS	385	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	16/02/2012
MONICA DA COSTA SANCHO	472	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	17/02/2012
NEURANI DO REGO MONTEIRO	641	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	23/02/2012
OZEIAS DOS SANTOS MOURA	614	PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	23/02/2012
Qde.Inscrito 7			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL II-L.INGLESA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUIR			
GLAUCE PEREIRABARBOSA RODRIGUES	206	PROF.NIVELII-L.INGLESA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUIR	14/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL II-L.PORTUGUE-EM JORGE ED. R M- O.BRANC			
PRISCILLACANDIDO	177	PROF.NIVELII-L.PORTUGUE-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	14/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL II-MATEMÁTICA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUI			
CLEIDIANE MORAES OURIVES	305	PROF.NIVELII-MATEMÁTICA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUI	15/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO			
CARLADE MELLO	35	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	10/02/2012
CLAUDIASOUZA DO NASCIMENTO	38	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	10/02/2012
ISRAELAPEREIRA DACOSTA	67	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	10/02/2012
LUCIMAR MARTINS	360	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	16/02/2012
NAIELDAMARIA DASILVA	193	PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	14/02/2012
Qde. Inscritos 5			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC			
ANAMARIA PEREIRADO NASCIMENTO	182	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
ANGELALUCIA DASILVAOLIVEIRA	169	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
CARMEN BARBOSADA ROCHADE CAMARGO	1131	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
ELAINE TUNES PARREIRA	538	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	22/02/2012
ELIANE PAULINO DA SILVA	1027	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
EVANILDE SLOGO PIOVESAN	483	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	17/02/2012
EVANIR ESPINDULA DASILVA	564	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	22/02/2012
GENESIO FIDELIS DE LIMA	194	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
JANE MEIRE DE SOUSADIAS	50	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA	47	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
JOSE RONALDO PRISTES DACOSTA	376	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
JUCILMAALVES DO NASCIMENTO	167	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
LEDIANI FERNANDES COUTO	260	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	15/02/2012
LILIAN DOS SANTOS GUIMARAES	419	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
LUCINEIDE FRANCISCADOLIVEIRA	3	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
MARIAAPARECIDAB. DA S. TEIXEIRA	404	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
MARIAAPARECIDALOPES FAUSTINO	2	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
MARIAAPARECIDAMORAIS DE BRITO	393	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	16/02/2012
NEUVEALVES DASILVA NEVES	166	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	14/02/2012
ONILIAPEREIRA DE MORAIS	45	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
RAIMUNDAMARIA DEARAUJO GUIMARAES	40	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
ROSANGELA DA SILVAFREITAS	1093	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
ROSELI CRISTINAGENTILINI	49	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012
SILVANAALVES DA SILVADINIZ	446	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	17/02/2012
TATIANY REGINA DOS SANTOS	51	PROF.NIVEL-II-I-A-V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	10/02/2012

VALQUIRIA MENDES MARQUES	1114	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	24/02/2012
VANDERLY MARCIA CARVALHO	772	PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	23/02/2012
Qde. Inscritos 27			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA			
ALCENI CAMPOS DE MORAIS	530	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	17/02/2012
CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	1122	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
CRISTIANE COIADO RAYSARO	926	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
DAYANA BERENICE TURCATO	862	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	23/02/2012
IRANY FRANCISCAMELO DE SOUZA	565	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	22/02/2012
JORDANNI DE SOUZAMOURA VILELAMACHADO 1014		PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
LUZENILDE CAMPOS DANIEL	86	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	13/02/2012
MARIADILEUZA DE OLIVEIRA	314	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	15/02/2012
MARIADO CARMO MARQUES AVELAR	1118	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	24/02/2012
NEURIDES OLIVEIRACAMPOS	255	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	15/02/2012
ROSIMEIREAPARECIDADO NASCIMENTO	600	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	22/02/2012
TANIA MARIN	55	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	10/02/2012
VANESSA BORTOLO CRUZ	302	PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	15/02/2012
Qde. Inscritos 13			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA			
ANAMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	888	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAES 914		PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
RAYRA BORGES DACOSTA	337	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	15/02/2012
ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO	1140	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
WELIDAPEREIRA DE SOUZA	1089	PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 5			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI			
CATARINA ZORAIDE PALHANO	899	PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	24/02/2012
NILCEIADE MATOS LIMAALMEIDA	361	PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	16/02/2012
ROSIMAR ALVES DE SOUZA	424	PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	16/02/2012
Qde. Inscritos 3			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA			
ANICEIADIAS GUEDES	1139	PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	24/02/2012
GLEYCI REGINADIAS NEVES	822	PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	23/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: PSICOLOGO - ITIQUIRA			
CAMILADA SILVEIRAFRAGERRI	119	PSICOLOGO - ITIQUIRA	13/02/2012
EMANUELASAMARA DE OLIVEIRASILVA	345	PSICOLOGO - ITIQUIRA	16/02/2012
JACQUELINE DE PAULA SILVA	847	PSICOLOGO - ITIQUIRA	23/02/2012
JHESSICAFAUSTINO DASILVA	496	PSICOLOGO - ITIQUIRA	17/02/2012
JOSEANE SOUSANASCIMENTO	208	PSICOLOGO - ITIQUIRA	14/02/2012
PATRICIA DE MELLO	591	PSICOLOGO - ITIQUIRA	22/02/2012
VANESSA SANTOS PEREIRA	1132	PSICOLOGO - ITIQUIRA	24/02/2012
Qde. Inscritos 7			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: QUÍMICO - ITIQUIRA			
ELIAS FERREIRAPORTELA	148	QUÍMICO - ITIQUIRA	13/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: RECEPCIONISTA - ITIQUIRA			
ALESSANDRADE OLIVEIRA EVANGELISTA	239	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	15/02/2012
AURORAFERREIRA DOS SANTOS	1100	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
BRUNATUNES DE FREITAS	831	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
CLEIVA MENEZES MARTINS	545	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
CLENICE INES CARAFFINI	522	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
CRISCIANEALMEIDA LINS	750	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
DAIANE MENDONÇA	1177	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	02/03/2012
DANIELA JANJACOMO BOZO SANTOS	347	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
DENISE FERNANDAPRATES	569	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
EDILAINE RODRIGUES DE REZENDE	771	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
EIL FARIAS DE MORAIS	955	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
ELAINE BRAZ DE OLIVEIRA	16	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	10/02/2012
ELAINE RODRIGUES DE REZENDE	536	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
ELIANASOARES CAMPOS	653	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIETE DORNELPEREIRA CASTANHA	89	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
ERICAOLIVEIRA BRANDAO	837	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
FATIMAMARTINS DASILVA	666	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
GEISSY CAROLINE DE FREITAS	796	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
IELITA MARIATEODORO VELASCO	299	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	15/02/2012
JOANADARCPRISCILLA RIBEIRO ROSADIAS	1028	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
JUCINEIADE FATIMA GONÇALVES	972	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
KEILADE SOUZA OLIVEIRA	824	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
KELLY CRISITINARUS CABRAL	1037	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LEIDIANE MARIADA SILVA	1099	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LEUSILENE MARTINS CESAR	881	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LINDINALVA CONSTATINO RODRIGUES	583	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
LUANAMENEZES MARTINS	930	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCELIAPEIXOTO LIRA RUFINO	1090	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
LUCIANATUNES LEITE	825	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
MAGDAERICA DOS SANTOS	365	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
MARCIAJANJACOMO	554	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIASILVANY OLIVEIRACAMPOS	855	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
MARINALVA CAMPOS MOTA	913	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
NEIDE DE MATOS BARBOSA	790	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	1101	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
PAULA EDUARDADOS SANTOS DELFINO	132	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012

POLIANA ANDREIA FORTE DE MORAES	757	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
PRISCILA FERREIRA DASILVA	122	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
QUEILA LEMES DE FREITAS	1096	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
ROSANGELAS QUERIA DE ARRUDA	368	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
ROSELY MOREIRA DE FREITAS	570	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	22/02/2012
SANDI CAMILA SÍPRIO DOS SANTOS	743	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
SANDRALUZIA ROSA	968	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	24/02/2012
SANDRAMARIA DE JESUS FREITAS	383	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
SIMONE CANDIDO	806	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	23/02/2012
SUELI DALUZ COSTA	125	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	13/02/2012
TATIANE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	499	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
TELMAR RODRIGUES DE SOUZA	287	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	15/02/2012
TEREZARAQUELARA NTES	485	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
UARLASAMARA GALDINO BATISTA	387	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	16/02/2012
VANIA CANDIDA MARCOLINA	450	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	17/02/2012
Qde. Inscritos 51			

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: RECEPCIONISTA - OURO BRANCO			
ANAPOLANEPOLCENUCENO DE OLIVEIRA	116	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	13/02/2012
IVALDINA LIMA SANTOS	594	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	22/02/2012
NEURACY ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	973	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	24/02/2012
ROSINEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	23/02/2012
Qde. Inscritos 4			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA			
ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO	922	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
ALICE CRISTINA FERNANDES	257	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
ANAPOLASANTOS DE ABREU	629	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
CLABIANASOUSA SILVA	60	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	10/02/2012
DAIANE CAMARGO LUZIO	587	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
DANILLADA SILVA CAMPOS	638	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
DENISE APARECIDA VARUSSA	599	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
EDELIZES APARECIDA LEDUR	671	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	14/02/2012
ELIZANDRA SILVA PORTELA	962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
EUGÊNIA GRACIA	24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	10/02/2012
EUNICE RODRIGUES	860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
FABIANA MORAES	382	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	16/02/2012
INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO	784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
ITALENA FARIAS CAMPOS	321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
IVETE TOSIN	621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
JANETE DORNEL PEREIRA AMANCIO DE JESUS	103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	13/02/2012
JAQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS	542	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
LIDIANE CRISTINA ALVES	859	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
LU CINETE TUPINADA SILVA BASTOS	588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
LUCIANO RODRIGUES DASILVA	465	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	17/02/2012
MAGDAMONTEIRO GUIMARAES	1022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIADO CARMO BORGES DA SILVA	547	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
MARIA JOSE DE FREITAS ARAUJO	596	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	22/02/2012
MAURO SABINO MELO DE LIRA	268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
PATRICIA CONCEIÇÃO TALON	670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
RENATO PEREIRADOS SANTOS FILHO	138	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	13/02/2012
ROSANGELA FARIAS CAMPOS	320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
RUTH CORREADOS SANTOS ALMEIDA	924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	24/02/2012
RUTNEIA PEDROSA DASILVA	832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SEILI JANE LEMES DE FREITAS	625	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SIDNEIA DA SILVA	612	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SUENILIA OLIVEIRA SILVA	617	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	23/02/2012
SUZAMARA ANTUNES	137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	13/02/2012
VALDICE RODRIGUES DOURADO	381	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	16/02/2012
VANUZA VELASCO DE SOUZA	329	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	15/02/2012
Qde. Inscritos 36			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO			
ANAMARIA DE SOUZA SANTOS	675	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
CLEBSON BEZERRA ARAUJO	933	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
CRISTIANE NOGUEIRA LUCAS	654	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
DEIVID SILVA GOMES	1152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
DILENE SANTOS SILVA	468	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
EDINALI ADIAS DOS SANTOS	276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
ELENICE GONÇALVES DE SOUZA	283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
ELIETE DOS REIS ALENCAR	282	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
EVANGELINA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO MORAES		TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
FELICIANADA MATA FERREIRA	817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
GIDALVANI MARIA DE MELO	252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
GILMA DA SILVA BATISTA	249	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
GISLAINE DASILVA OLIVEIRA	165	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	14/02/2012
JANICE MARIANUNES CARDOZO	479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
JOENIR FARIAS DE SOUZA	1147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
JOSE DE MENESES GONÇALVES	686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
LEIDIANE GOMES DASILVA	467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
LUZIANAGOMES DA SILVA	84	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	10/02/2012
MARCIALUNELLI HEULE	352	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	16/02/2012
MARIA APARECIDASANTOS PAES GONÇALVES	1149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012
MARIADA PENHA AGUIAR	734	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
MARIADIVINA FERREIRADA ASSIS	484	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	17/02/2012
MARIALUCIENE TENORIO SAKAISAWA	931	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	24/02/2012

MARIARODRIGUES DE OLIVEIRA	238	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
MARISE EVANGELINA MARTINS FARIAS	81	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	10/02/2012
ROSIANE SCHULTZ FREITAS	327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
SAMUEL GONÇALVES DEALMEIDA	278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	15/02/2012
SANDRAARRAIS DE OLIVEIRACOUTINHO	690	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
SERGIO ALVES DO PRADO	83	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	10/02/2012
SHIRLEY PEREIRA ASILVA	656	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
SILVANO TELES DOS ANJOS	691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	23/02/2012
Qde. Inscritos 32			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA			
DARIO LUIZ DASILVA	156	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA	13/02/2012
JOSE MARIO BARBOZADOS SANTOS	490	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA	17/02/2012
Qde. Inscritos 2			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - OURO BRANCO			
PEDRO JUNIOR DE SOUZA BOM	1108	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- OURO BRANCO	24/02/2012
Qde. Inscritos 1			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA			
ALEX VAZ DA SILVA	735	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	23/02/2012
MAEVERSON BORGES LIMA	1157	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	24/02/2012
MARIANARIBEIRO SILVA	979	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	24/02/2012
NAGILA MARINA SIMONINI	1115	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	24/02/2012
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	340	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	16/02/2012
RODRIGO CARDOSO MARUQUES	139	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	13/02/2012
SILMAR MACHADO DE SOUZA	199	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	14/02/2012
Qde. Inscritos 7			

Publicado por:
Denise Maria Bordignon G. Cardoso
Código Identificador:6D1BE51D

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ANEXO III - MAPA ESTATÍSTICO

MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO - ANEXO III - Concurso 1/2012

Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	4	0	0	4	61	15
AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	6	0	0	6	47	7
AGENTEAMBIENTAL - ITIQUIRA	2	0	0	2	21	10
AGENTEAMBIENTAL - OURO BRANCO	4	0	0	4	26	6
ALMOXARIFE - OURO BRANCO	1	0	0	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	2	0	0	2	19	9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	6	0	0	6	68	11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	8	0	0	8	26	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO	2	0	0	2	3	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	4	0	0	4	42	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO	11	0	0	11	63	5
BIÓLOGO - ITIQUIRA	2	0	0	2	23	11
CONTADOR - CÂMARAMUNICIPAL	1	0	0	1	4	4
CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	1	0	0	1	23	23
COPA/COZINHA - ITIQUIRA	2	0	0	2	26	13
COPA/COZINHA - OURO BRANCO	2	0	0	2	11	5
Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
COVEIRO - ITIQUIRA	1	0	0	1	4	4
ELETRICISTADE VEÍCULOS - ITIQUIRA	1	0	0	1	7	7
ENFERMEIRO - ITIQUIRA	5	0	0	5	76	15
ENFERMEIRO - OURO BRANCO	3	0	0	3	20	6
FISCALDAVIGILÂNCIASANITÁRIA - OURO BRANCO	1	0	0	1	2	2
FISCALDEOBRAS EPOSTURAS -OURO BRANCO	1	0	0	1	1	1
FISIOTERAPEUTA- ITIQUIRA	2	0	0	2	13	6
FISIOTERAPEUTA- OURO BRANCO	1	0	0	1	3	3
FONOAUDIÓLOGO - ITIQUIRA	1	0	0	1	1	1
GARI - ITIQUIRA	8	0	0	8	67	8
GARI - OURO BRANCO	12	0	0	12	4	0
GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	4	0	0	4	40	10
GUARDA- ITIQUIRA	15	0	0	15	153	10
GUARDA- OURO BRANCO	10	0	0	10	21	2
MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA	3	0	0	3	2	0
MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO	3	0	0	3	2	0
Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA	1	0	0	1	5	5
MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	2	0	0	2	6	3
MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	1	0	0	1	2	2
MOTORISTA- OURO BRANCO	4	0	0	4	29	7
NUTRICIONISTA- ITIQUIRA	2	0	0	2	3	1
ODONTOLOGO - ITIQUIRA	1	0	0	1	5	5
ODONTOLOGO - OURO BRANCO	2	0	0	2	2	1
OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA	1	0	0	1	6	6
PEDREIRO - OURO BRANCO	1	0	0	1	2	2
PINTOR - ITIQUIRA	1	0	0	1	4	4
PREGOEIRO - ITIQUIRA	1	0	0	1	6	6
PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA	1	0	0	1	17	17
PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC	1	0	0	1	7	7
PROF.NIVELII-L.INGLESA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUIR	1	0	0	1	1	1
PROF.NIVELII-L.PORTUGUE-EM JORGE ED. R M- O.BRAN	1	0	0	1	1	1
PROF.NIVELII-MATEMÁTICA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUI	1	0	0	1	1	1

Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO	5	0	0	5	5	1
PROF.NIVEL-II-E-A-V-PEDAGOGIA-EM.SANTO.ANT.-ITIQUI	1	0	0	1	0	0
PROF.NIVEL-II-IA V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC	8	0	0	8	27	3
PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA	5	0	0	5	13	2
PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	1	0	0	1	5	5
PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI	1	0	0	1	3	3
PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA	1	0	0	1	2	2
PSICOLOGO - ITIQUIRA	2	0	0	2	7	3
QUÍMICO - ITIQUIRA	1	0	0	1	1	1
RECEPCIONISTA- ITIQUIRA	4	0	0	4	51	12
RECEPCIONISTA- OURO BRANCO	1	0	0	1	4	4
SERVENTE - OURO BRANCO	2	0	0	2	0	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	12	0	0	12	36	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	13	0	0	13	32	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA	1	0	0	1	2	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA- OURO BRANCO	1	0	0	1	1	1
Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA	1	0	0	1	7	7
Totais	211	0	0	211	1173	5

Publicado por:

Denise Maria Bordignon G. Cardoso

Código Identificador:78DA7161

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de R.P. nº 001/2012.****Pregão Presencial Nº 001/2012****Validade: 12(doze) meses prorrogável por igual período.**

Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT e a empresa DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. CARLOS KAZUHIKO MITO e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012, composta por: Jose Candido da Rocha Neto Neto, Michele de Almeida Soares e Neide P. L. Tsutsui que conduziram o Pregão Nº 003/2012 – Registro de Preço 002/2012 e a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anne Frank, nº 5223 – Bairro Boqueirão – CEP 81.730-010 – Curitiba / PR, neste ato representado pelo Sr. Vitor Domini Filho, portador do RG. N.º 12R/3.129.122 SSP/PR e CPF N.º 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Augusto nº 09 – Bairro Alto Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81.770-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, para Registro de Preços nº 001/2012.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por Item conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
240	20	KIT	Kit de broca lâminas para acabamento de amálgam	INJECTA	R\$ 27,36	R\$ 547,20
241	20	UNID	Adaptador de Brocas – baixa rotação	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 36,00
242	40	PCT	Pontas aplicadores – médias (002) com haste dobrá	CAVIBRUSH	R\$ 6,40	R\$ 256,00
243	150	POTE	Anestésico à base de Benzocaína 20% para uso tópi	BENZOTOP	R\$ 4,16	R\$ 624,00
244	50	CX	Cloridrato de Lidocaína a 2%	LIDOSTESIN	R\$ 18,50	R\$ 925,00
245	100	CX	Anestésico a base de cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor – Caixa c/ 50	XILSTESIN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
248	80	UNID	Resina fotopolimerizável Z100 cor A2 - bisnaga	Z-100	R\$ 36,35	R\$ 2.908,00
263	20	UNID	Hemostático 10ML	HEMOLIQ	R\$ 9,50	R\$ 190,00
265	50	FRASC	Anti - séptico bucal 2lt	SANIFIL	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
267	10	CX	Tira lixa - Tira abrasiva	INJECTA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
277	140	CX	Máscara - Caixa c/ 50,	DESCARPACK	R\$ 3,99	R\$ 558,60
294	25	UNID	Cabo para bisturi	INJECTA	R\$ 4,96	R\$ 124,00
295	180	UNID	Matriz de aço 0,05m	IODONTOSUL	R\$ 1,00	R\$ 180,00
296	25	UNID	Abridor de boca infantil	GOLGRAN	R\$ 3,44	R\$ 86,00
297	100	UNID	Carpule - unidade	MAQSPRAY	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
299	40	UNID	Lubrificante para caneta de alta e baixa rotação 200ML	QUIMIDROL	R\$ 14,40	R\$ 576,00
300	20	POTE	Pedra Pomes - Pote 100GR	GOLGRAN	R\$ 2,56	R\$ 51,20
301	40	UNID	Pinça clínica - instrumental	GOLGRAN	R\$ 5,49	R\$ 219,60
304	25	UNID	Brunidor nº33	GOLGRAN	R\$ 4,96	R\$ 124,00
306	25	UNID	Cureta Mc Call nº13 - 14	GOLGRAN	R\$ 7,10	R\$ 177,50
308	10	UNID	Aplicador dycal simples	TRINKS	R\$ 3,20	R\$ 32,00

309	10	UNID	Aplicador dycal angulado	TRINKS	R\$ 3,20	R\$ 32,00
310	10	UNID	Aplicador dycal reto	GOLGRAN	R\$ 3,44	R\$ 34,40
312	5	UNID	Abridor de boca adulto	IODONTOSUL	R\$ 3,20	R\$ 16,00
					TOTAL:	R\$ 13.267,50

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade até 28 de Fevereiro de 2013, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo responsável competente para tanto.

3.2 Os itens serão entregues na Unidade Básica de Saúde de Jangada - MT, na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, nesta cidade de Jangada/MT, comunicando-se a data e horário de entrega a esta Municipalidade, com no mínimo três dias de antecedência, através do telefone/fax (65) 3344 1453 com o Secretário Municipal de Saúde ou demais responsável.

3.3 O objeto dos respectivos itens deverá ser entregues conforme especificações constantes nas Propostas apresentadas; acompanhado da respectiva Nota Fiscal, SENDO QUE DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL PARA CADA ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.4 Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 08 (oito) dias após a ordem de fornecimento.

3.6 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

3.7 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.8 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

3.9 – Na entrega dos produtos a empresa deverá apresentar numero de registro e certificado de boas práticas correspondentes ao mesmo.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2 Entregar e descarregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.1.3. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.8. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.9. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT, procedendo a devolução dos produtos não autorizados.

4.1.10. Quando ocorrer atraso na execução do fornecimento, por força maior, deverá ser concedida traves de justificativa por escrito, assim a prorrogação que vier a ser concedida na entrega não terá efeito para aplicabilidade de multa.

4.1.11. O Município de Jangada – MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso no fornecimento.

4.1.12. Após o recebimento de Autorização de fornecimento devidamente autorizado pelo gestor, a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preços.

4.1.13. O frete e demais despesas concernentes ao envio/entrega será as expensas da Licitante Vencedora.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contatos da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco anos) e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Consideram-se incluso no preço dos produtos para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 01 DE MARÇO DE 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Vitor Domini Filho

Sócio Proprietário

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

TESTEMUNHAS

NOME : _____

CPF: _____

NOME : _____

CPF : _____

Publicado por:
Neide Patrícia Lemes Tsutsui
Código Identificador:72FAA3EF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 001/2012.

Pregão Presencial Nº 001/2012

Validade: 12(doze) meses prorrogável por igual período.

Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT e a empresa PRODIET FARMACEUTICA S/A.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. **CARLOS KAZUHIKO MITO** e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012, composta por: Jose Candido da Rocha Neto, Michele de Almeida Soares e Neide P. L. Tsutsui que conduziram o Pregão Nº 003/2012 – Registro de Preço 002/2012 e a empresa PRODIET FARMACEUTICA S/A, situada na rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, Curitiba / PR, inscrito no CNPJ nº 81.887.838/0001-40, representada pelo Sr. **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, Curitiba / PR, portador do RG 1.975.846-0 SSP/PR e CPF 806.654.627-00, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as

cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, para Registro de Preços nº 001/2012.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por Item conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	120.000	CP	AAS 100 MG	Prodiel - Sobral	R\$ 0,0090	R\$ 1.080,00
13	30.000	CP	AMOXACILINA 500 MG+CLAVU.POTÁSSIO 125MG	Prodiel - Glaxo	R\$ 0,6500	R\$ 19.500,00
20	2.000	FC	CEFALEXINA 50/ML 60MLMG	TEUTO	R\$ 1,7500	R\$ 3.500,00
35	5.000	FR	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 80ML	PRODIET - PRATTI	R\$ 1,1400	R\$ 5.700,00
51	10.000	FR	DEXAMETASONA XAROPE 0,5MG/5ML	PRODIET - PRATTI	R\$ 0,8800	R\$ 8.800,00
52	20.000	UNI	REIDRATANTE ORAL ENVELOPE PÓ C/27,9G	PRODIET - PRATTI	R\$ 0,2600	R\$ 5.200,00
80	15.000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML	PRODIET - SANTEC	R\$ 0,0770	R\$ 1.155,00
87	200.000	CP	PROPRANOLOL 40 MG	PRODIET - VITAPAN	R\$ 0,0110	R\$ 2.200,00
110	60.000	CP	CLORIDRATO DE CIPROFLORACINA 500 MG	PRODIET - PRATTI	R\$ 0,0780	R\$ 4.680,00
114	30.000	CP	LOSARTANA POTÁSICA 100 MG	PRODIET - PRATTI	R\$ 0,2250	R\$ 6.750,00
117	5.000	CP	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50MG	PRODIET - ROCHE	R\$ 1,5700	R\$ 7.850,00
121	2.000	CP	HIPERICIM 300 MG	PRODIET - HERBARIUM	R\$ 1,1900	R\$ 2.380,00
133	3.000	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	PRODIET - DR. HEDS	R\$ 0,5200	R\$ 1.560,00
168	1.000	ROLOS	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	PRODIET - MISNER	R\$ 3,4500	R\$ 3.450,00
169	100	ROLOS	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PRODIET - NEVE	R\$ 8,1000	R\$ 810,00
177	400	CAIXAS	LUVAS XP CX 100	PRODIET - SUPERMAX	R\$ 11,4000	R\$ 4.560,00
178	400	CAIXAS	LUVAS P CX 100	PRODIET - SUPERMAX	R\$ 11,4000	R\$ 4.560,00
179	400	CAIXAS	LUVAS M CX 100	PRODIET - SUPERMAX	R\$ 11,4000	R\$ 4.560,00
180	400	CAIXAS	LUVAS G CX 100	PRODIET - SUPERMAX	R\$ 11,4000	R\$ 4.560,00
181	1.000	UND	CATETER TIPO OCULOS	PRODIET - MEDSONDA	R\$ 0,6200	R\$ 620,00
199	100	FR	FIXADOR DE CITOPATOLÓGICO 100 ML	PRODIET - ADLIN	R\$ 3,8000	R\$ 380,00
286	400	CX	Luva tamanho P c/100	PRODIET - SUPERMAX	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
287	500	CX	Luva tamanho M c/100	PRODIET - SUPERMAX	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
					TOTAL:	R\$ 104.115,00

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade até 28 de Fevereiro de 2013, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo responsável competente para tanto.

3.2 Os itens serão entregues na Unidade Básica de Saúde de Jangada - MT, na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, nesta cidade de Jangada/MT, comunicando-se a data e horário de entrega a esta Municipalidade, com no mínimo três dias de antecedência, através do telefone/fax (65) 3344 1453 com o Secretário Municipal de Saúde ou demais responsável.

3.3 O objeto dos respectivos itens deverá ser entregues conforme especificações constantes nas Propostas apresentadas; acompanhado da respectiva Nota Fiscal, SENDO QUE DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL PARA CADA ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.4 Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 08 (oito) dias após a ordem de fornecimento.

3.6 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

3.7 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.8 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

3.9 – Na entrega dos produtos a empresa deverá apresentar numero de registro e certificado de boas práticas correspondentes ao mesmo.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2 Entregar e descarregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.1.3. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.8. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.9. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT, procedendo a devolução dos produtos não autorizados.

4.1.10. Quando ocorrer atraso na execução do fornecimento, por força maior, deverá ser concedida traves de justificativa por escrito, assim a prorrogação que vier a ser concedida na entrega não terá efeito para aplicabilidade de multa.

4.1.11. O Município de Jangada – MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso no fornecimento.

4.1.12. Após o recebimento de Autorização de fornecimento devidamente autorizado pelo gestor, a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preços.

4.1.13. O frete e demais despesas concernentes ao envio/entrega será as expensas da Licitante Vencedora.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Consideram-se incluso no preço dos produtos para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 01 DE MARÇO DE 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

PRODIET FARMACEUTICA S/A

Armando Pedro Tortelli

Sócio Proprietário

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

TESTEMUNHAS

NOME : _____
 CPF: _____
 NOME : _____
 CPF : _____

Publicado por:
 Neide Patrícia Lemes Tsutsui
Código Identificador:C4E0E61A

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de R.P. nº 001/2012.
Pregão Presencial Nº 001/2012

Validade: 12(doze) meses prorrogável por igual período.

Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. CARLOS KAZUHIKO MITO e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012, composta por: Jose Candido da Rocha Neto Neto, Michele de Almeida Soares e Neide P. L. Tsutsui que conduziram o Pregão Nº 003/2012 – Registro de Preço 002/2012 e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, situada na rua Avenida Goianazes S/N – qdra 25 lote 11 a 26, bairro Distrito Agro-Industrial, CEP: 74.993-440 – Aparecida de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ nº 00.995.371/0001-50, representada pelo Sr. Zanone Alves de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua T-64, qd 158 Lt 11-14 Apt 600, Edifício Residencial Kalipso, Setor Bueno – Cep: 74.230-110, portador do RG 1.931.010 SSP/GO e CPF 592.344.311-20, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 001/2012, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de **medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares e odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada/MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, para Registro de Preços nº 001/2012.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por Item conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
25	20.000	CP	CINARIZINA 75 MG – COMP.	GEOLAB	R\$ 0,0350	R\$ 700,00
40	2.000	CP	ATENALOL+CLORTALIDONA 50MG+12,5MG	EUROFARMA	R\$ 0,1310	R\$ 262,00
48	3.000	FR	BENZOATO DE BENZILA /60ML	SOBRAL	R\$ 0,9500	R\$ 2.850,00
61	1.000	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B INJ	HYPOFARMA	R\$ 0,4990	R\$ 499,00
64	1.000	AMP	SUCINATO SÓDICO HIDROCORTIZONA 500 MG INJ	TEUTO	R\$ 2,0900	R\$ 2.090,00
65	400	AMP	CEFRIAXONA 500 MG INJ	TEUTO	R\$ 0,8240	R\$ 329,60
66	400	AMP	CEFTRIAXONA 1 G INJ	TEUTO	R\$ 1,1090	R\$ 443,60
67	300	AMP	ADRENALINA 1000 UI X 1 ML INJ	HIPOLABOR	R\$ 0,3840	R\$ 115,20
68	300	AMP	CLORANFENICOL 1G	ARISTON	R\$ 1,0990	R\$ 329,70
70	200	AMP	GENTAMICINA 80 MG	NOVAFARMA	R\$ 0,3080	R\$ 61,60
71	4.000	AMP	LIDOCAINA 2 % SEM VASO CONSTRUTOR 20 ML	TEUTO	R\$ 1,3790	R\$ 5.516,00
79	5.000	AMP	DIPIRONA INJETAVEL 1ML	TEUTO	R\$ 0,2590	R\$ 1.295,00
113	20.000	CP	ATENOLOL +CLORTALIDONA 50 + 12,5 MG,	EUROFARMA	R\$ 0,1310	R\$ 2.620,00
118	8.000	CP	TIBOLONA 2,5 MG	MABRA	R\$ 0,2490	R\$ 1.992,00
119	5.000	CP	MALEATO DE ENALAPRIL 20+ HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	MEDLEY	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
149	30.000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	EUROFARMA	R\$ 1,1800	R\$ 35.400,00
225	1.000	PC	SACO HOSPITALAR 100L C/ 100	HB	R\$ 20,8880	R\$ 20.888,00
226	100	PC	SACO LEITOSO DE 40LT - PCT C/100	HB EMBALAGENS	R\$ 15,3600	R\$ 1.536,00
289	40	UNID	Rifocina Spray 20ml	n.c	R\$ 2,40	R\$ 96,00
291	100	FRASCO	Detergente Enzimático	rioquímica	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
316	10	LITRO	ETER ETILICON 1000ML FRASCO	VIC PHARMA	R\$ 13,8610	R\$ 138,61
327	2	PCT	PAPEL FILTRO COM 100 DISCOS GRAMATURA 80	NALGON	R\$ 10,71	R\$ 21,42
338	20	CX	DESCARPAX GRANDE 13LT - CX C/ 06 UNID	CARTOONBOX	R\$ 15,65	R\$ 313,00
					TOTAL:	R\$ 81.747,73

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade até 28 de Fevereiro de 2013, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo responsável competente para tanto.

3.2 Os itens serão entregues na Unidade Básica de Saúde de Jangada - MT, na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, nesta cidade de Jangada/MT, comunicando-se a data e horário de entrega a esta Municipalidade, com no mínimo três dias de antecedência, através do telefone/fax (65) 3344 1453 com o Secretário Municipal de Saúde ou demais responsável.

3.3 O objeto dos respectivos itens deverá ser entregues conforme especificações constantes nas Propostas apresentadas; acompanhado da respectiva Nota Fiscal, SENDO QUE DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL PARA CADA ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.4 Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 08 (oito) dias após a ordem de fornecimento.

3.6 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

3.7 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.8 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

3.9 – Na entrega dos produtos a empresa deverá apresentar número de registro e certificado de boas práticas correspondentes ao mesmo.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2 Entregar e descarregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.1.3. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.8. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.9. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT, procedendo a devolução dos produtos não autorizados.

4.1.10. Quando ocorrer atraso na execução do fornecimento, por força maior, deverá ser concedida traves de justificativa por escrito, assim a prorrogação que vier a ser concedida na entrega não terá efeito para aplicabilidade de multa.

4.1.11. O Município de Jangada – MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso no fornecimento.

4.1.12. Após o recebimento de Autorização de fornecimento devidamente autorizado pelo gestor, a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preços.

4.1.13. O frete e demais despesas concernentes ao envio/entrega será as expensas da Licitante Vencedora.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contatos da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco anos) e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Consideram-se incluso no preço dos produtos para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

- 11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
- 11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.
- 11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
- 11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.
- 11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.
- 11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 01 DE MARÇO DE 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Zanone Alves de Carvalho Junior

Sócio Proprietário

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

TESTEMUNHAS

NOME : _____

CPF: _____

NOME : _____

CPF : _____

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:9AA215D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR.
002/2011

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nr.**
002/2011

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
370/12	07/03/12	31/12/12	6071	JANETE APARECIDA SOARES	Merendeira	021.655.199-42

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:AED3DA70

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**

Contrato nr.	Assinat.	Término	Mat.	NOME	CPF	CARGO	SERVIDOR SUBSTITUIDO
377/2012	01/03/12	25/07/12	6082	Jacilda Souza Silva Albuquerque	468.560.721-04	Prof. Niv. Sup. 20 Horas	Lurdes Celair de Oliveira silva
454/2012	13/03/12	28/08/12	6074	Dayana Marques de Almeida Silva	028.126.641-77	Técnica em Laboratório	Graciela de Oliveira Pahim

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:FBE1F91F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELO PERÍODO DE 90 DIAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1383/2011

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELO PERÍODO DE 90 DIAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1383/2011**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
368/12	01/03/12	31/05/12	6069	SORAIA MARIA DE MACEDO	Prof. Nivel Sup. 20 h	522.446.871-04
378/12	01/03/12	31/05/12	6084	JOANA DARC BARBOSA	Monitor de Creche	318.052.303-44
389/12	01/03/12	31/05/12	6097	NERI CARLOS FIORIN	Operador de Máquinas	275.152.060-04
390/12	01/03/12	31/05/12	6096	JACO VALDIR ORTOLAN	Operador de Máquinas	472.858.509-34
362/12	05/03/12	04/06/12	6063	CASSE JONES DE MENEZES DE ALMEIDA	Ajudante Geral	044.872.081-73
363/12	05/03/12	04/06/12	6064	ELESSANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	026.557.191-07
364/12	05/03/12	04/06/12	6065	ANTONIO DE SOUZA NETO	Ajudante Geral	872.330.371-91
365/12	05/03/12	04/06/12	6066	ELIAS GOMES CARNEIRO	Operador de Máquinas	014.050.651-92
391/12	12/03/12	11/06/12	6094	JAMIR MIRANDA RODRIGUES	Mot. de Veic. Especiais	206.826.621-00
366/12	13/03/12	12/06/12	6067	ALCEU ARLINDO BERGER	Ajudante Geral	223.040.450-49
367/12	13/03/12	12/06/12	6068	EDIVAL BATISTA DA CRUZ	Ajudante Geral	030.926.101-56
369/12	15/03/12	14/06/12	6070	MARLENE DE SILVA SOUZA RODRIGUES	Ajudante Geral	015.260.641-62
384/12	15/03/12	14/06/12	6093	MÁRCIA NERI WOICHIKOSKI	Monitor de Creche	996.929.531-49

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:3B7AC604

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1485/2011

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1485/2011**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
373/12	01/03/12	31/12/12	6077	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Instrutor de Programas V	035.619.439-69
374/12	01/03/12	15/12/12	6079	LORI DE FATIMA MATOS	Instrutor de Programas V	809.464.531-87
375/12	01/03/12	31/12/12	6078	LARISSA GARCIA MOREIRA	Instrutor de Programas V	051.569.990-30
376/12	01/03/12	15/12/12	6080	MIRIANA CRISTINA SOUZA BESSA	Instrutor de Programas V	037.177.011-42
377/12	01/03/12	22/12/12	6081	ROSELIA DA SILVA ALVES	Instrutor de Programas V	534.971.631-04
452/12	20/03/12	15/12/12	6098	LILIANE DE SOUZA PAULA	Instrutor de Programas V	019.650.161-03

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:FB79E1AA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
044/2012	31/03/12	JULIA SIQUEIRA LEITE	Ajudante Geral	Pedido de Rescisão
093/2012	19/03/12	KATIA KELLEN DE QUEIROZ BATALHA	Agente Administrativo I	Pedido de Rescisão
252/2012	15/03/12	LIDIANE ROSA DA SILVA	Prof. Niv. Sup. 20 Horas	Pedido de Rescisão
263/2012	12/03/12	LUCINETE JOSE DA SILVA	Prof. Niv. Sup. 20 Horas	Pedido de Rescisão
376/2012	19/03/12	MIRIANA CRISTINA SOUZA BESSA	Instrutor de Programas V	Pedido de Rescisão
201/2012	01/03/12	SOLANGE DE FATIMA ALVES	Instrutor de Programas III	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:3E3AB9BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS de Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 003/2012, após verificada a regularidade, torna publica e designa a Escola Estadual Ministro João Alberto, na Av Expedição Roncador Xingu nº 275-centro, nesta, para a realização das provas objetivas(múltipla escolha), no dia 08 de abril de 2012, as 8:00min, horário local, conforme anexo I deste edital.

Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Anexo I
SALA 01 ENFERMEIRO

ORD	NOME	RG	Nº DE INSCRIÇÃO
	1 ADRIANA ANTUNES FERNANDES	1586297-6 SSP-MT	50
	2 AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO	1604840-7 SSP-MT	44
	3 ALLANA AMARAL LEAL	001330257 SSP-MS	54
	5 CARLA DAYANE DE OLIVEIRA	1426068-9 SSP-MT	15
	6 CAROLINE BARBARA BARROS	1406346659 SSP-MT	21
	7 DAIANY MENDES BORGES	2352046 SSPPC-DF	19
	8 DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES CARVALHO	11290838 SSP-MT	18
	9 EDIVANY GOMES DE LIMA	1773955-1 SSP-MT	20
	10 ELIANE FERREIRA DA SILVA	10002880 SSP-MT	9
	11 ERICA RODRIGUES MENDES	2103857-0 SSP-MT	3
	12 FABIANA MORENO	1808959-3 SSP-MT	22
	13 GISELA SANTOS FABRICIO DA SILVA	1202311 SSP-MT	26
	14 GUILHERME SILVA CABRAL	34143822-4 SSP-MT	11
	15 JARBAS GUIDÃO FILHO	3349546 2º VIA DGP-GO	52
	17 JULIANNE ALVES SILVA	4843186 DGPC-GO	29
	18 KAATLYN LAYLA BUENO DA SILVA	1466011-3 SSP-MT	16
	19 KARINA DA SILVA MIRANDA	MG10870041 SSP-MT	30
	20 KARLLA RARYAGNE TEIXEIRA	1831900-9 SSP-MT	38
	21 KATILA CRISTINA DE JESUS	2010245-3 SSP-MT	51
	22 LAURA DIVINA BARBOSA DA SILVA	1464431-2 SSP-MT	7
	23 LUCELAINE DE PAULA MIGUEL	34034691-7 SSP-MT	8
	24 LUCIANA CANDIDO DE LIMA	1805604-0 SSP-MT	14
	25 LUDIMILA PINHEIRO REZENDE	1422085-7 SSP-MT	47
	26 MAIRA GABE AMÉRICO	1584860-4 SSP-MT	17
	27 MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	1108082-5SP-MT	58
	28 MAYARA DOS SANTOS MIRANDA	4958977 DGPC-GO	49
	29 MAYARA MARY ARRUDA DALTO DE PAULA	949059-8 SSP-MT	4
	30 MAYARA SOUSA NASCIMENTO	4354516 DGPC-GO	31

SALA 02 ENFERMEIRO

ORD	NOME	RG	Nº DE INSCRIÇÃO
31	NANCIMAR SANTANA SILVA MIGUEL	5732886 SSP-MT	41
32	NARUBIA APARECIDA DE LIMA	4274321 2º VIA SSP-GO	35
33	NATÁLIA GENTIL LIMA	1901548-8 SSP-MT	53
34	NAYRA FERNANDES DA COSTA	14589287 SSP-MG	10
35	NEURIVALDO CASSIANO CAMPOS JUNIOR	5226379 SSP-MT	32
36	NOHANA MORAES DE OLIVEIRA	1954862-1 SSP-MT	39
37	NORMA CRISTIAN DUTRA LIMA	1272056-9 SJ-MT	40
38	PAULA RIBEIRO MACHADO	1544265-9 SSP-MT	46
39	PAULINA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA	41147102-8 SSP-SP	34
40	PAULO ANDERSON NEVES SOUSA	4699777 SPTC-GO	43
41	RAQUEL ALVES DA SILVA	33881789-X SSP-MT	28
42	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	5135542 SPTC – GO	6
43	RAYSA SILVA MELO CASON	1603006-0 SSP-MT	2
44	RENATO CAMPOS FONSECA	1876123-2 SSP-MT	23
45	RENILA MAIRA DA SILVA ALE	41986379-5 SSP-MT	27
46	RONILDSON ALVES DE PAULA	1073224-1 SJ-MT	45
47	ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES	127966-0 SSP-MT	55
48	SILVANYA PEREIRA CRUZ	1928332-6 SSP-MT	37
49	STEFANIA CRISTINA SCHINDLER DOS SANTOS	21557225 SSP-MT	48
50	TELMA DA SILVA LIMA	26295982-3 SSP-MT	36
51	VIVIANE DE SOUSA DUNCK	1071035-3 SJ-MT	5

SALA 02 ODONTOLOGO

ORD	NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA DAMASCENO DOS SANTOS LIMBERTO LEITE	MG 8659204 PC-MG	1
2	ANA LAURA VALADÃO OLIVEIRA	4828873 SSP-GO	13
3	AUREA DABILA FERNANDES DOS REIS	4901809 DGPC-GO	57
4	EMILIANA IMACULADA VOLPE	16556634 SSP-SP	42
5	JOSIANE ANGELA DE OLIVEIRA	1425589-80 SSP-MT	56
6	JULINE DANIELLI	1586911-5 SSP-MT	12
7	MONIQUE DALCIN	1508941-0 SSP-MT	24
8	ROSANA DE OLIVEIRA KONZEN	1474829-0 SSP-MT	25
9	VINICIUS BRITO DA SILVA	5165536 SSP-MT	33

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:5EE5796B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

SUMULA: “Dispõe sobre a homologação das inscrições dispostas no Anexo I do Edital Complementar nº 003 do Concurso Público Municipal, e dá outras providências.”

O Senhor JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,
D E C R E T A:

Art. 1º. A homologação do Edital Complementar nº. 003 de 28 de março de 2012, que apresenta em seu contexto do Anexo I, a relação dos nomes dos candidatos aprovados à concorrerem ao Concurso Público Edital nº 001/2012, nas condições estabelecidas do referido Edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Março de 2012.

REGISTRE-REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 015 de 07/02/2012, apresenta o rol de candidatos com inscrições aprovadas, conforme Anexo I deste , para participar das provas objetivas e subjetivas do Concurso Público Edital nº 012, conforme previsto no Anexo VII.
2. As provas objetivas e subjetiva I serão realizadas no dia 15 de abril de 2012, na Escola Estadual de Educação Básica André Antonio Maggi, com início das provas impreterivelmente às 08:00 horas;
3. O Portão da Escola será aberto às 07:30 hs (horário de MT) para a entrada dos candidatos e fechado às 07:45 hs. (horário de MT).
4. Após o fechamento dos portões não será permitida entrada de candidatos;
5. Para a realização das provas, os candidatos deverão atender ao exigido no item 14.4;
6. Candidatos portadores de Títulos de Pós-Graduação deverão entregar cópia devidamente autenticada em cartório ao fiscal de sala, para as devidas anotações na ata de sala de prova.
7. O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas para fazer uso de sanitários, acompanhado por fiscais devidamente autorizados.
8. Os candidatos aos cargos de: Motorista CNH “C” e “D”; Operador Máquinas Leves CNH “C” e Operador de Máquinas Pesadas CNH “D”; Agente Administrativo; Fiscal Sanitário e Recepcionista farão provas subjetiva II (provas prática) no horário das 14:00 hs às 17:00 hs, horário de MT.
9. As provas práticas de direção veicular e equipamentos e prova de digitação serão realizadas no mesmo dia 15 de abril de 2012, com confirmação de horário e local nas salas de provas.

Novo Mundo MT, 28 de Março de 2012

JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - ESTADO DE MATO GROSSO - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS "RELATÓRIO CORRIGIDO"							
código	nome do candidato	cpf	escolaridade	Cargo Pretendido	ch	vencto	local de trabalho
866	ADELAR RUEBENICH	013.436.331-09	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
862	ADEMAR BOEING	017.275.361-93	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
920	ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ	006.478.311-12	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1127	ADILSON DE JESUS BIAZOTTO	800.708.411-87	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
995	ADRIANA OLEGARIO DA SILVA	025.051.571-70	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
1130	ADRIANO DE JESUS FERREIRA	042.286.041-70	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
815	AELICA LEMOS DE PAULA	013.334.301-40	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
691	AFONSO OSCAR KLEIN	288.416.971-72	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
997	AGNALDO MACHADO DOS SANTOS	019.580.771-51	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
921	ALBERTO LUIZ RAGIEVICZ	001.742.601-48	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1053	ALCIDES DA SILVA RUELA	253.958.741-00	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
924	ALESSANDRA APARECIDA LIOTTO	041.842.721-69	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1106	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	036.841.311-05	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1068	ALEX CARVALHO DOS SANTOS	016.920.811-79	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1094	ALEX SANDRO PEREIRA	015.433.011-69	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
851	ALEXANDRE DA SILVA VILCZAK	894.646.211-68	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
838	ALEXSANDRO ROBERTO VALSOLER	866.224.121-20	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1059	ALINE APARECIDA DE SOUZA	747.541.731-04	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
898	ALINE DA SILVA ROMÃO MELLO	041.110.661-94	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
914	ALINI KACHNIASZ	044.727.601-85	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1047	AMANDA COELHO FLAMINI	042.121.401-52	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
742	ANA VITÓRIA DOCIATI	990.843.091-20	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
1057	ANDERSIA DE MATOS SILVA	975.205.351-34	fundamental_completo	Auxiliar de Cons.	40h	650,00	Secretaria de Saúde

				Dentário			
722	ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	010.969.531-37	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	40h	700,00	Secretaria de Saúde
996	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	011.020.941-96	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
1033	ANDRESSA DA COSTA RECH	058.773.119-21	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1085	ANDRESSA GARCIA DA ROCHA	046.435.371-83	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1131	ANGELICA RODRIGUES PEDRETE	044.002.441-21	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
718	ANILZE TEREZINHA HERMES BUENO	624.079.709-00	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
799	ANISIO ELVIS SOUZA DE PAULA	958.081.169-53	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
948	ANNA KAROLYNE DA SILVA NOGUEIRA	030.457.391-48	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
877	ANTONIA MOURA SANCHES	422.255.072-87	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
1002	ANTONIA PEREIRA DE LIMA	987.024.081-04	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
703	ANTONIO ALVES LIMA	011.575.541-13	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1004	ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIA	293.158.913-68	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
719	ANTONIO CARLOS BAZANA	057.637.769-41	nivel_medio_tecnico	Técnico Agrícola	40h	1.000,00	Estrutura Administrativa
837	ANTONIO CARLOS FREIRE SETUBAL	361.840.981-87	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1091	ANTONIO CARLOS NUNES DE BARROS	345.055.393-34	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
781	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	035.094.371-01	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
832	ANTONIO CORREA BRASELINO FILHO	545.760.839-53	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1028	ANTONIO MARCOS PARAGUAÇU	022.362.841-79	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
888	ANTONIO SILVA FREIRE	035.320.591-50	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1012	APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES	061.723.498-13	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
1050	ARISTIDES DE SOUZA MACIEL JUNIOR	998.347.741-68	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
938	ATENIZE AFONSO	033.377.911-82	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
917	AVERALDO ANDRADE DOA SANTOS	772.340.491-34	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Alcides Ferreira Primo
801	AZONILTON FERNANDES DIAS	260.751.878-47	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
949	BENTO KURTEN	814.305.589-20	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C" Oper. Máq. Pesadas CNH	40h	800,00	Estrutura Administrativa
824	CACILDO DE OLIVEIRA SILVA	012.777.331-20	fundamental_incompleto	"D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
874	CARLA FERREIRA NUNES BOSCOLO	014.084.651-40	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1072	CARLEI DE OLIVEIRASILVA	861.915.431-15	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
861	CARLOS JOSE BENINCA	347.249.070-53	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
752	CARLOS SARAIVA	996.239.001-04	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
936	CATARINA MARTINS DO NASCIMENTO	019.247.971-78	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1070	CELINA FERREIRA DE CASTILHO	015.318.601-17	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1113	CELSO FELIPE CRESTANI	001.218.911-19	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
743	CHAIANE SQUENA VICENTE	015.045.231-48	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
768	CICERO VICENTE DE FREITAS	765.333.101-78	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
901	CLAIR TALIN	992.205.631-34	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
954	CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRE	034.205.111-32	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
805	CLAUDETE APARECIDA DOS PASSOS	928.338.701-59	fundamental_completo	Auxiliar de Cons. Dentário	40h	650,00	Secretaria de Saúde
812	CLAUDIA HOLOUKA NONATO	024.046.961-57	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
833	CLAUDIANE APARECIDA SQUENA	015.045.271-35	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
978	CLEICIANE MENDES DA SILVA	006.875.551-16	nivel_medio_tecnico	Técnico em Patologia Clínica	40h	833,00	Secretaria de Saúde
844	CLEONIR COELHO FLAMINI	570.545.171-72	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1087	CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA	537.975.901-72	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
951	CLEUZA MARTINS CORDEIRO	011.575.391-57	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
895	DAIANE CRISTINA SILVA VALENTINO	039.581.881-84	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
1031	DAIANE DA SILVA DE SOUSA	033.633.271-88	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
1025	DAIANE SILVA NASCIMENTO	043.787.831-77	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
959	DAMIÃO BACH	828.641.101-30	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
751	DANIEL DOS SANTOS VENANCIO	294.797.381-04	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Nhandú
854	DANIELA BOCCOLI	008.929.181-60	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
728	DANUBIA DOS SANTOS SILVA BORRE	010.955.501-52	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
712	DELMAR GOMES DE OLIVEIRA	415.760.471-72	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
724	DENILSON MARTINS CUNHA	037.031.411-58	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1129	DENYSI CAROLINE PAULO	027.859.291-01	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
1037	DIANARA RAFAELA ORRIGO	383.360.758-01	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
710	DIANNA GUINZANI	030.378.501-24	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
847	DILVO ZIOLKOWSKI	980.270.001-06	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
875	DIRCEU GOMES	949.830.541-20	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
810	DJEORJENES SERGIO NIESCIUR	016.165.341-33	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
955	EBERSON LUIZ DOS SANTOS	034.205.131-86	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1065	EDEMAR BIAZOTO	801.593.971-20	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1015	EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA	727.116.391-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1019	EDILENE SOARES MORAES	681.037.512-00	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
789	EDILZA DOS SANTOS RIBEIRO	005.559.811-00	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
911	EDINA MARCIA MORAIS	658.130.069-15	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde

	BRONBILLA						
822	EDNA SALOMÃO DA MACENA	001.999.331-54	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
860	EDONAI VIEGA KUFFEL	046.979.471-26	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
947	EDSON APARECIDO DE SOUZA	044.743.851-44	fundamental_incompleto	Gari	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1027	EDSON DOS SANTOS PARAGUAÇU	022.362.851-40	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1001	EDSON MAYCON DE CASTILHO	028.475.721-71	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
929	EDSON WRONSKI JUNIOR	044.727.591-79	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
919	EDVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	754.403.851-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
967	EDVANDO VIEIRA ARAUJO	749.994.431-04	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
962	ELAINE GUERREIRO CAMPOS	002.205.571-10	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Água Azul
779	ELENILCE DA SILVA GUEDES	570.580.911-53	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
904	ELENIR TALIN	020.203.391-02	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
726	ELIANE DOS REIS BONRUQUE	012.355.851-40	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1076	ELIANE FRANCISCO BISPO	007.720.291-05	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1026	ELIANE RIBEIRO	026.504.371-97	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
873	ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO	322.994.431-34	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
707	ELISMARA SILA MODESTO	033.250.771-88	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
830	ELITON SOBOLESKI	021.547.521-60	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
963	ELOIZA BARROS COELHO	534.463.646-68	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
1022	ELYS MARINA SOUZA FONSECA	035.822.781-07	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
893	EMANUEL JUNIOR SILVA	048.989.701-09	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
946	EMERSON NEVES DE BRUM	888.395.671-00	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
977	ERICA ANDRESSA MARONEZI	067.001.809-02	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
800	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	024.915.471-47	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
988	ERONDY ROQUE SENE	592.620.449-68	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1092	ESTHER VILAMAIOR BENITES	855.283.741-20	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
807	EVA VALADARIS DE SOUSA DOS SANTOS	982.843.391-53	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
791	EVANILDA RODRIGUES NOVAIS VAZ	019.483.031-40	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Araúna
932	EVERTON JEAN BARRETO	048.425.011-62	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
850	EWERTON DUARTE DE MORAIS	055.900.751-57	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1003	FABIANA APARECIDA BANHEZA NASCIMENTO	949.040.651-15	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
834	FABIANO MARCHESAN	004.003.081-42	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
689	FABIANO SOBOLESKI KLEIN	045.931.531-58	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
831	FÁBIO ALEUTO FREIRE	014.084.751-03	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
960	FABIO AVILA	006.497.531-27	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1030	FELISMOM CAVALCANTE PARAGUAÇU	333.963.371-15	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
859	FERNANDA SALVI	018.314.051-64	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
759	FRANCIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA	043.095.999-07	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
825	FRANCIELE DA SILVA VILCZAK	024.915.331-97	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
943	FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	025.484.111-25	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
902	FRANCISCA APARECIDA GONSALVES	017.842.431-59	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
903	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO ROSA	914.456.711-15	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1097	GABRIELA FAVA MALLMANN	012.244.791-30	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
1125	GARDENIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	829.916.932-15	nivel_medio_tecnico	Receptionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1039	GECILDA KUNTZ BERGMANN	040.578.849-55	nivel_medio_tecnico	Receptionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1104	GENI LEMES PEREIRA	981.048.961-72	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
819	GILBERTO REFFATTI	912.738.461-68	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
980	GILVANE BORGES DE LIMA	000.605.071-95	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
952	GIOVENE COUTINHO DA SILVA	048.923.671-50	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
692	GIZELLE BELLATTO	002.492.771-66	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
714	GLEICEMIR MARIA WIONCZEK	028.092.661-82	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1081	GLEYCIVANI NUNES DA SILVA	024.965.051-75	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
985	GONCAVES ROGERIO DA SILVA	663.797.849-34	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
780	GREICIELE VOLPATO DE SANTANA	031.630.061-67	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
883	HELIO VIEIRA NASCIMENTO	983.234.661-49	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
870	HELTER ALEXANDRE BORGIA DE MELLO	941.619.091-87	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Araúna
1009	HERICA CALDEIRA DE OLIVEIRA	052.170.686-63	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
964	HIURY DUTRA DE SOUZA	019.949.769-93	nivel_superior	Médico Clínico Geral	40h	5.000,00	Secretaria de Saúde
771	HULDA PEREIRA DA SILVA MORAIS	002.868.131-22	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
809	IGOR PEREIRA CORREA	046.383.021-06	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
705	ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	010.969.521-65	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
937	INGRYDI NATIELI SAVEDRA	046.443.191-39	nivel_medio_tecnico	Receptionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1043	IONARA CRISTINA NEKEL	039.715.551-44	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1051	IRENE VENANCIO PINHEIRO	662.630.939-00	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
942	ISMAEL LATALIZA FRANÇA	805.734.361-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1006	IVANOR VENANCIO	023.575.389-02	fundamental_incompleto	Oper. de Máq. Leves CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
732	IVONETI DIAS SANTANA	015.094.921-94	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
986	IZABEL CRISTINI MADUREIRA	022.201.019-32	fundamental_completo	Auxiliar de Cons.Dentário	40h	650,00	Secretaria de Saúde
1120	IZARELI CARVALHO DOS SANTOS	044.466.511-02	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1044	JAINÉ APARECIDA SANTIAGO	051.022.421-05	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1041	JAIR APARECIDO ROHLING	581.278.361-68	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1018	JAIR DIAS DOS SANTOS	107.266.318-09	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1122	JAIR LANZ	531.181.201-00	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
1108	JAKSON DE AQUINO LIMA	051.144.861-95	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
755	JAMIRO JOÃO DE SOUZA	856.121.709-04	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
1103	JANAÍNA CORDEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	014.576.031-60	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
1102	JANDRIA DE SOUZA SANDRE	005.911.691-93	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Água Azul
894	JANIR DOS SANTOS FONSECA	514.425.150-15	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
989	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	031.907.991-05	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
1136	JEAN GUILHERME DE ALMEIDA BOSA	020.253.521-58	nivel_superior	Odontólogo	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
709	JEFERSON CAVALETT	990.354.641-68	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
930	JEOVANI DA SILVA LIMA	056.869.641-73	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação

926	JESSICA DALILA DE SOUZA	079.902.879-78	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	40h	700,00	Secretaria de Saúde
818	JESSIKA ALINE FEITOSA RONDON	034.609.051-23	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1056	JOAO GENTILINI	576.213.229-34	fundamental_incompleto	Oper. de Máq. Leves CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
773	JOEL FRATA	950.278.821-49	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
749	JOELMA DE SOUZA	044.767.361-06	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1089	JOICE MARIA MORESCO	561.961.050-00	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
958	JONAS FERNANDES BENTO	018.924.921-80	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	40h	700,00	Secretaria de Saúde
896	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	344.888.553-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
778	JOSE ADALBERTO RIBEIRO SANTOS	241.017.371-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
816	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	622.516.781-15	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1133	JOSE ERNANI ANTUNES	010.736.841-21	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
754	JOSE FERNANDES	581.775.311-15	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
704	JOSÉ HEMETERIO SILVA	225.725.623-91	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
846	JOSE REINALDO PIEDADE	905.860.261-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
890	JOSE WILIAN GARCIA COSTA	023.568.661-16	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
916	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	868.383.421-20	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
923	JOSOE ALVES DE ALMEIDA	007.838.921-60	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1024	JUDITE DA SILVA DE LIMA	816.737.521-87	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
858	JULIANA JUNG	021.547.561-58	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
842	JULIANA PRETTI	901.153.681-91	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
1073	JUNIOR CABRAL	047.749.381-57	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
845	JURACI NUNIS DA SILVA PIEDADE	034.031.561-09	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
1061	JUSCELINO EVANGELISTA BARBOSA	031.716.151-26	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
848	KAMILA TOIGO	035.299.171-25	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
804	KEITIANE PAZIM	025.851.491-45	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
933	LAURA REIS FUAO	769.571.792-49	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
857	LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA	087.522.238-25	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
730	LEANDRO ALVES DE SOUZA	019.114.351-08	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
817	LEANDRO GOMES DA SILVA	015.115.741-35	nivel_superior	Professor Ed. Física	30h	1.485,00	Secretaria de Educação
1079	LEANDRO OLEGARIO DA SILVA	036.034.031-85	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
765	LEIDIANE DOS SANTOS GOMES	344.813.428-70	nivel_superior	Psicólogo	40h	2.000,00	Secretaria de Saúde
1093	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	003.816.441-89	fundamental_completo	Auxiliar de Cons.Dentário	40h	650,00	Secretaria de Saúde
1032	LENIR GRANVILLE DE SOUZA	841.314.201-63	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1029	LEONEL SOLANO	031.376.221-07	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
968	LETICIA DAUFENBACH LOPES	026.542.221-36	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
750	LIBERACI BERENICE REINALD	906.346.911-04	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
796	LIDIA SOBOLESKI	014.813.601-08	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
761	LILIANE FERNANDES DA SILVA	013.035.991-20	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
736	LILIANE SALETE BETIER PEREIRA	767.224.901-06	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
987	LOEIDE DE SOUZA FERREIRA	015.646.711-94	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
1040	LUAN YURE FALCHETTI ASSIS	034.104.181-56	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
910	LUCIA FRANCISCA DE ALCANTARA HERGESELL	872.427.701-06	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
770	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	020.833.271-52	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
885	LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA	025.266.141-98	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1045	LUCIMARA FERREIRA CAETANO	964.691.961-87	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1063	LUIS PAULO ALVES DA SILVA	046.466.371-70	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
727	LUIZ CARLOS DE SOUZA	838.918.541-53	fundamental_incompleto	Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
784	LUIZ CHAVES DOS SANTOS JUNIOR	019.948.871-17	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
839	LUZIA HENRIQUE LIMA	885.181.401-53	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1132	MADALENA DOLORES SANCHES MAIBUK	419.405.632-91	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
1064	MADALENA ROSA REIS CHIODI	004.665.531-02	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
826	MAICON JOSE SOBOLESKI	009.567.451-99	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
865	MAIOEL PEREIRA COSTA	180.831.291-00	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
957	MARA NICE BARBOSA	042.786.771-11	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras
1121	MARCELO FASSBINDER	932.689.981-00	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
725	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	631.325.671-91	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
775	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	923.333.111-34	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
935	MARCIANA LORENZI	007.309.881-71	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
746	MARCIO CARMO DE JESUS	407.044.751-20	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Alcides Ferreira Primo
764	MARIA APARECIDA MARANGUELI	614.896.111-34	fundamental_incompleto	Dentário	40h	650,00	Secretaria de Saúde
1071	MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	025.323.453-06	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
992	MARIA DE LOURDES DA SILVA	935.886.663-20	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Alcides Ferreira Primo
1110	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	006.875.651-89	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
713	MARIA DO CARMO AMARO PEREIRA DA SILVA	016.553.121-54	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1048	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	004.801.451-64	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
821	MARIA IRENE DE JESUS SILVA	845.950.601-06	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
760	MARIA ODETE JOSE DOS SANTOS	020.253.351-48	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
806	MARIA SILVANI COUTINHO DA SILVA	003.077.121-84	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
706	MARILUCIA MARTINS BATISTA	032.131.761-09	nivel_medio_tecnico	Recepcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
852	MARILZA PROPERCIO DE MIRANDA	570.467.861-00	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
993	MARINA FERREIRA SANCHES	027.370.301-37	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
939	MARLENE COMINHO DA SILVA	318.540.791-15	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
744	MARLENE DOS SANTOS SOUZA	017.573.831-90	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
802	MARLENE QUEIDA MACHADO FREITAS	621.932.871-04	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Bela Vista
767	MARLI APARECIDA BATISTA	005.443.171-90	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Alcides Ferreira Primo
737	MARLI DA SILVA MATOS	291.949.032-04	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
886	MARLI VIEIRA ALVES	193.468.688-30	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
828	MARSILEI MARTELLO SOBOLESKI	045.021.411-78	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
849	MAURILIO GONÇALVES	650.530.871-72	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1074	MAURO DE MEDEIROS	002.869.781-21	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1020	MAYARA BARABARA SCHELLES	036.244.561-30	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
876	MAYCON BARBOSA	031.908.021-81	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
1095	MAYONE DA SILVA SOUSA	007.244.861-00	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	40h	700,00	Secretaria de Saúde
1114	MICHELE FERNANDA GROSS B.CABRAL	046.955.781-82	fundamental_completo	Auxiliar de Cons.Dentário	40h	650,00	Secretaria de Saúde
1105	MICHELI REGINA ZILIOOTTO	083.052.309-02	nivel_superior	Enfermeiro	40h	2.100,00	Secretaria de Saúde
748	MIRIAN FRANCELINO DA SILVA	015.331.681-05	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1011	MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	306.311.248-88	nivel_superior	Médico Clínico Geral	40h	5.000,00	Secretaria de Saúde
1055	NAIELI DALAZEN	075.947.859-75	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1140	NATALIA FERREIRA FIGUEIREDO	798.506.001-44	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
717	NATANAEL ALVES SILVA	015.285.651-00	fundamental_incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	622,00	Secretaria de Obras

909	NEIDE MARIA SILVA BORGES	910.501.031-49	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
793	NEMIAS BERTOLETE DIONATO	006.973.798-33	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1109	NEUSA KISTER	469.029.701-06	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
887	NICOLAS ALVES SANTOS	034.420.861-32	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
1069	NOEMI DE OLIVEIRA GOMES	021.562.281-24	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
897	ODERLEY HOBOLD	872.466.941-53	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH " D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
766	OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS	681.817.520-15	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Bela Vista
774	OZIEL MACHADO	011.575.381-85	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1117	PAULA DAYANE DE PAULA GESKE	947.471.801-68	nivel_medio_tecnico	Fiscal Sanitário	40h	700,00	Secretaria de Saúde
982	PRISCILA DA SILVA BRIEZINSKI	039.940.121-04	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Zita Junqueira Vilela
880	PRISCILA DE JESUS BARRETO	013.036.051-12	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
756	RACHID EZEN MAHMOUD	005.937.719-40	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
940	RAFAEL FAVA MALLMANN	034.492.291-09	nivel_medio_tecnico	Técnico Agrícola	40h	1.000,00	Estrutura Administrativa
867	RAIANE DA SILVA	026.452.691-09	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1021	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	700.657.791-85	nivel_medio_tecnico	Repcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
823	RENAN LOURENCO DE SOUZA	026.137.281-59	fundamental_incompleto	Oper. de Máq. Leves CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
840	RITA ANIELIS DE LIMA	049.715.211-86	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1017	RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI	813.993.916-15	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Teles Pires
869	RITA DE CASSIA NUNES DE ARAGÃO	655.517.701-25	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1077	ROBERTO DE SOUZA	858.925.051-20	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
976	ROBERTO PIERZAN	001.035.311-90	fundamental_incompleto	Oper. Máq. Pesadas CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
715	ROBERTO VIDIGAL DOS SANTOS FILHO	007.719.631-73	nivel_superior	Engenheiro Agrônomo	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
792	ROGERIO EURIPEDES VIEIRA	659.719.731-34	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
835	ROGERIO PESSOA FREIRE	006.876.171-62	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
769	ROMULO FELIPE BRONNER FRAGOSA	046.193.621-66	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1000	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	005.016.841-07	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
941	ROOSIELT PINHEIRO SOARES	701.653.434-00	nivel_superior	Psicólogo	40h	2.000,00	Secretaria de Saúde
734	ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS	803.342.707-82	nivel_superior	Médico Clínico Geral	40h	5.000,00	Secretaria de Saúde
981	ROSEANGELA DE SOUZA	021.581.029-50	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
999	ROSE MARLEI COKES	009.882.571-22	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
747	ROSEMARIA MORAES DOMINGUES	859.404.291-49	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
1005	ROSENEI INHAIA VENANCIO	038.330.309-50	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
908	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	038.456.781-94	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
777	RUBENS MARINELLI	850.353.861-04	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
1036	RUDINEI JOSE GROSS	969.546.710-53	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
1080	SANDRA MARIA DOS SANTOS	034.795.241-09	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
721	SANDRA REGINA VOMEIRO	259.329.438-82	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
927	SEBASTIÃO FRANCO DE LIMA	080.900.921-87	fundamental_incompleto	Vigia	40h	622,00	Estrutura Administrativa
776	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	289.965.692-91	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	30h	819,74	Secretaria de Educação
994	SERGIO HUMBERTO ESTORARI	026.494.851-32	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
803	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	825.138.481-87	fundamental_completo	Auxiliar de Cons.Dentário	40h	650,00	Secretaria de Saúde
790	SILVANIA APARECIADA TORQUETTI	986.029.501-87	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
879	SILVIA HELENA REBEQUI	767.908.431-91	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
1054	SILVIO DAUFENBACK KURTEN	028.872.011-31	nivel_medio_tecnico	Técnico Agrícola	40h	1.000,00	Estrutura Administrativa
772	SIMONE LUZIA CESARIO	945.441.311-20	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
907	SIRLEI FERNANDA SANTANA DA SILVA	023.568.651-44	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
	SLVANA APARECIDA GOMES						
979	DE LIMA	947.086.061-68	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
741	SOLANGE BOMM	604.524.201-72	nivel_superior	Assistente Social	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
841	SOLANGE JULIAO CASTRO	808.965.881-49	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1014	SONIA DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO	040.550.351-28	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
794	SONIA DOS SANTOS	982.852.891-68	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1123	SUELI PACHECO ROLIM	978.445.431-91	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
731	SUSI DOS SANTOS DE MORAIS	030.189.021-81	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1086	SUZANA LUNA DE PAIVA	039.003.531-90	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1062	SUZIELI LOCKS CRUZ	724.423.441-49	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
787	TAMAR AMELIA DE SOUZA	407.522.593-34	nivel_superior	Professor Língua Portuguesa	30h	1.485,00	Escola Dante M. Oliveira
811	TAMARA ZAMADEI	024.666.981-02	nivel_superior	Engenheiro Florestal	40h	2.000,00	Estrutura Administrativa
913	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	012.039.231-39	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
965	VALDEIR FERREIRA DE ARAUJO	004.478.321-31	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Dante M. de Oliveira
1096	VALDEMIR RODRIGUES LOPES	886.359.611-53	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
934	VALDETE PEREIRA DE AQUINO	327.732.182-72	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
1126	VALDIRENE DAMACENA JESUS	938.259.431-00	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
788	VALDIRENE MARIA GUIMARÃES	032.585.671-07	fundamental_incompleto	Zeladora	30h	622,00	Escola Água Azul
745	VALTECIR MARTINS CUNHA	771.051.841-91	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Secretaria de Educação
1034	VANESSA ANGEL PEREIRA RODRIGUES	024.915.361-02	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
1013	VANESSA APARECIDA MALVEIRA	045.918.159-94	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
1084	VANESSA FÁVERO BIMBATO	013.630.431-10	nivel_superior	Bioquímico	20h	1.500,00	Sec. de Saúde / Laboratório
827	VANESSA GRAZIELLE FONTOURA	015.591.471-56	nivel_medio_tecnico	Agente Administrativo	40h	700,00	Estrutura Administrativa
973	VANIA LORENZETTI	899.954.061-87	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João
991	VANTUIR MARTINS CUNHA	962.990.291-53	fundamental_incompleto	Motorista CNH "C"	40h	800,00	Estrutura Administrativa
1066	VANUZA ALVES DE ALMEIDA	007.054.601-00	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
836	VANUZA RODRIGUES MENDES	009.675.651-97	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
882	VERA LUCIA DA CRUZ ANDRADE	027.574.671-23	fundamental_incompleto	Zeladora	40h	622,00	Estrutura Administrativa
944	VERA RIBEIRO BRONNER	018.220.431-66	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
912	WEMERSONAZEVEDODIONATO	022.605.961-85	fundamental_incompleto	Motorista CNH "D"	40h	1.200,00	Estrutura Administrativa
1098	WENDY SOUZA ARAUJO	047.454.211-41	nivel_medio_tecnico	Repcionista	40h	700,00	Estrutura Administrativa
740	ZELIDE BIANCHIN SQUENA	887.328.511-20	nivel_medio_tecnico	Técnico em Enfermagem	40h	833,00	Secretaria de Saúde
884	ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	901.337.221-04	fundamental_incompleto	Vigia	30h	622,00	Escola Alcides Ferreira Primo
1052	ZULMA DAUFENBACK KURTEN	026.897.609-08	nivel_superior	Professor Pedagogo	30h	1.485,00	Escola São João

OBS. Candidato com nome em negrito concorre à vaga de PNE.

Novo Mundo MT, 27 de março de 2012

JILQUIMBERGUE HOLSBACK MOREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
A)				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.171.597,64	8.939.859,20	1.424.571,31	15,94	1.424.571,31	15,94	7.515.287,89
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	8.096.681,84	8.127.640,71	1.424.571,31	17,53	1.424.571,31	17,53	6.703.069,40
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	236.700,54	71.229,32	9.447,66	13,26	9.447,66	13,26	61.781,66
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	225.196,14	71.229,32	9.389,98	13,18	9.389,98	13,18	61.839,34
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	11.504,40	0,00	57,68	0,00	57,68	0,00	-57,68
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	261.000,00	450.000,00	18.988,24	4,22	18.988,24	4,22	431.011,76
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	225.000,00	450.000,00	18.988,24	4,22	18.988,24	4,22	431.011,76
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	220.334,68	220.334,68	122.335,05	55,52	122.335,05	55,52	97.999,63
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	220.334,68	220.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00	220.334,68
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	332.000,00	332.000,00	47.778,35	14,39	47.778,35	14,39	284.221,65
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.981.662,92	7.036.862,06	1.221.639,22	17,36	1.221.639,22	17,36	5.815.222,84
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	6.716.300,65	6.975.657,99	1.221.639,22	17,51	1.221.639,22	17,51	5.754.018,77
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	265.362,27	61.204,07	0,00	0,00	0,00	0,00	61.204,07
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.983,70	17.214,65	4.382,79	25,46	4.382,79	25,46	12.831,86
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	15.688,66	11.214,65	1.134,40	10,12	1.134,40	10,12	10.080,25
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	12.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	3.248,39	54,14	3.248,39	54,14	2.751,61
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	30.602,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	3.074.915,80	812.218,49	0,00	0,00	0,00	0,00	812.218,49
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.074.915,80	812.218,49	0,00	0,00	0,00	0,00	812.218,49
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	812.218,49	812.218,49	0,00	0,00	0,00	0,00	812.218,49
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.262.697,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	450.000,00	18.580,55	4,13	18.580,55	4,13	431.419,45

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.171.597,64	9.389.859,20	1.443.151,86	15,37	1.443.151,86	15,37	7.946.707,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	11.171.597,64	9.389.859,20	1.443.151,86	15,37	1.443.151,86	15,37	7.946.707,34
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	11.171.597,64	9.389.859,20	1.443.151,86	15,37	1.443.151,86	15,37	7.946.707,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.546.612,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.116.250,00	0,00	12.116.250,00	2.135.828,05	2.135.828,05	1.160.802,57	1.160.802,57	9,58	10.955.447,43
DESPESAS CORRENTES	9.206.750,00	347.731,71	9.554.481,71	2.070.075,97	2.070.075,97	1.095.050,49	1.095.050,49	11,46	8.459.431,22
Pessoal e Encargos Sociais	3.982.500,00	41.850,00	4.024.350,00	600.610,29	600.610,29	598.637,99	598.637,99	14,88	3.425.712,01
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	2.000,00	16.000,00	11.593,07	11.593,07	11.593,07	11.593,07	72,46	4.406,93
Outras Despesas Correntes	5.210.250,00	303.881,71	5.514.131,71	1.457.872,61	1.457.872,61	484.819,43	484.819,43	8,79	5.029.312,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.593.500,00	-347.731,71	2.245.768,29	65.752,08	65.752,08	65.752,08	65.752,08	2,93	2.180.016,21
Investimentos	2.474.500,00	-347.731,71	2.126.768,29	30.168,59	30.168,59	30.168,59	30.168,59	1,42	2.096.599,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	119.000,00	0,00	119.000,00	35.583,49	35.583,49	35.583,49	35.583,49	29,90	83.416,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	316.000,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	200.500,00	0,00	200.500,00	38.516,54	38.516,54	38.004,82	38.004,82	18,95	162.495,18
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.316.750,00	0,00	12.316.750,00	2.174.344,59	2.174.344,59	1.198.807,39	1.198.807,39	9,73	11.117.942,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.316.750,00	0,00	12.316.750,00	2.174.344,59	2.174.344,59	1.198.807,39	1.198.807,39	9,73	11.117.942,61
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	244.344,47	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.316.750,00	0,00	12.316.750,00	2.174.344,59	2.174.344,59	1.198.807,39	1.443.151,86	11,72	10.873.598,14

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:D685D0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 02/04/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.316.750,00	12.316.750,00	2.174.344,59	2.174.344,59	1.198.807,39	1.198.807,39	100,00	9,73	11.117.942,61
LEGISLATIVA	412.000,00	412.000,00	109.114,99	109.114,99	57.075,03	57.075,03	4,76	13,85	354.924,97
Ação Legislativa	412.000,00	412.000,00	109.114,99	109.114,99	57.075,03	57.075,03	4,76	13,85	354.924,97
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.936.500,00	2.016.815,00	631.856,46	631.856,46	300.036,18	300.036,18	25,03	14,88	1.716.778,82
Administração Geral	1.826.500,00	2.006.015,00	631.856,46	631.856,46	300.036,18	300.036,18	25,03	14,96	1.705.978,82
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Propriedade Industrial	100.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.250,00	904.300,00	150.673,61	150.673,61	52.558,46	52.558,46	4,38	5,81	851.741,54
Administração Geral	340.000,00	340.000,00	25.136,46	25.136,46	25.136,46	25.136,46	2,10	7,39	314.863,54
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.500,00	74.150,00	16.485,50	16.485,50	6.737,29	6.737,29	0,56	9,09	67.412,71
Assistência Comunitária	307.500,00	473.900,00	109.051,65	109.051,65	20.684,71	20.684,71	1,73	4,36	453.215,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	898.500,00	898.500,00	153.333,32	153.333,32	62.488,37	62.488,37	5,21	6,95	836.011,63
Previdência Básica	778.000,00	778.000,00	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.333,32	4,45	6,86	724.666,68
Outros Encargos Especiais	120.500,00	120.500,00	100.000,00	100.000,00	9.155,05	9.155,05	0,76	7,60	111.344,95
SAÚDE	2.535.000,00	2.607.000,00	315.380,85	315.380,85	213.717,58	213.717,58	17,83	8,20	2.393.282,42
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	2.532.000,00	2.604.000,00	315.380,85	315.380,85	213.717,58	213.717,58	17,83	8,21	2.390.282,42
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.675.500,00	2.675.500,00	462.721,22	462.721,22	284.085,08	284.085,08	23,70	10,62	2.391.414,92
Administração Geral	178.000,00	178.000,00	33.380,88	33.380,88	22.164,56	22.164,56	1,85	12,45	155.835,44
Alimentação e Nutrição	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
Ensino Fundamental	1.615.000,00	1.615.000,00	325.517,21	325.517,21	158.097,39	158.097,39	13,19	9,79	1.456.902,61
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	800.000,00	800.000,00	103.823,13	103.823,13	103.823,13	103.823,13	8,66	12,98	696.176,87
CULTURA	167.000,00	130.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.485,00
Difusão Cultural	167.000,00	130.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.485,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Infra-estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	240.000,00	113.950,00	1.222,00	1.222,00	1.222,00	1.222,00	0,10	1,07	112.728,00
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	1.222,00	1.222,00	1.222,00	1.222,00	0,10	1,75	68.778,00
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	43.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.950,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	392.000,00	309.200,00	59.667,81	59.667,81	26.744,29	26.744,29	2,23	8,65	282.455,71
Promoção da Produção Vegetal	215.000,00	222.200,00	59.667,81	59.667,81	26.744,29	26.744,29	2,23	12,04	195.455,71
Abastecimento	107.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Lazer	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	110.000,00	110.000,00	13.171,83	13.171,83	13.171,83	13.171,83	1,10	11,97	96.828,17
Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	13.171,83	13.171,83	13.171,83	13.171,83	1,10	11,97	96.828,17
TRANSPORTE	1.446.000,00	1.436.000,00	230.025,94	230.025,94	140.532,01	140.532,01	11,72	9,79	1.295.467,99
Administração Geral	546.000,00	546.000,00	154.584,56	154.584,56	127.682,60	127.682,60	10,65	23,39	418.317,40
Transporte Rodoviário	900.000,00	890.000,00	75.441,38	75.441,38	12.849,41	12.849,41	1,07	1,44	877.150,59
DESPORTO E LAZER	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Desporto Comunitário	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00	132.000,00	47.176,56	47.176,56	47.176,56	47.176,56	3,94	35,74	84.823,44
Serviço da Dívida Interna	130.000,00	132.000,00	47.176,56	47.176,56	47.176,56	47.176,56	3,94	35,74	84.823,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
Reserva de Contingência	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.316.750,00	12.316.750,00	2.174.344,59	2.174.344,59	1.198.807,39	1.198.807,39	99,9999	9,7331	11.117.942,61

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:A02B3106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	
RECEITAS CORRENTES (I)	697.422,86	793.729,52	881.598,03	1.149.008,73	755.572,08	884.345,30	683.875,89	834.278,24	982.787,38	1.168.903,68	814.125,54	858.313,70	10.503.960,95
Receitas Tributárias	15.647,79	61.899,07	24.939,91	52.707,61	16.136,83	24.238,50	8.590,71	12.315,75	18.390,96	62.039,98	9.369,69	77,97	71.229,32
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	2.311,94	10.993,61	11.758,72	2.901,50	2.266,47	1.398,51	855,98	902,42	1.791,47	807,52	0,00	0,00	35.988,14
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	264,92	39.708,17	0,00	40.728,18	3.758,31	10.708,43	0,00	1.764,62	5.504,20	49.420,89	0,00	77,97	151.935,69
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.602,59	3.359,87	5.306,10	2.470,53	2.892,86	4.502,58	1.338,86	2.449,45	4.410,98	4.647,27	3.200,82	0,00	40.181,91
Outras Receitas Tributárias	7.468,34	7.837,42	7.875,09	6.607,40	7.219,19	7.628,98	6.395,87	7.199,26	6.684,31	7.164,30	6.168,87	0,00	78.249,03
Receitas de Contribuições	15.522,45	17.990,11	24.070,83	29.460,39	26.026,47	26.756,54	29.478,08	26.252,08	27.810,45	45.012,65	440,43	18.547,81	287.368,29
Receita Patrimonial	39.862,00	14.173,52	44.624,93	1.587,38	21.635,15	160.327,13	18.127,81	24.269,93	91.173,97	12.268,99	51.527,68	70.807,37	550.385,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.211,92	19.323,19	18.833,29	19.177,69	24.693,70	22.301,69	23.944,41	24.944,00	24.989,49	29.151,01	20.890,45	26.887,90	274.348,74
Transferências Correntes	599.306,98	658.881,35	762.665,77	1.035.126,14	662.293,63	648.083,07	576.522,85	742.552,57	819.558,85	1.016.027,85	729.373,92	740.133,23	8.990.526,21
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	286.240,66	379.411,09	435.484,54	517.465,57	304.738,44	344.901,20	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	4.824.565,41
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	4.979,98	5.359,62	5.499,89	2.631,76	2.322,71	2.410,08	1.648,13	408,90	123,22	2.181,37	300,23	6.892,88	34.758,77
Transferências de Recursos do FUNDEB	73.565,10	71.491,18	90.441,70	76.326,12	74.717,70	77.549,02	70.536,27	75.497,80	87.944,62	83.043,35	79.026,30	73.258,06	933.397,22
Outras Transferências Correntes	234.521,24	202.619,46	231.239,64	438.702,69	280.514,78	223.222,77	228.992,93	304.723,63	349.106,30	287.761,41	245.626,35	170.773,61	3.197.804,81
Outras Receitas Correntes	7.871,72	21.462,28	6.463,30	10.949,52	4.786,30	2.638,37	27.212,03	3.943,91	863,66	4.403,20	2.523,37	1.859,42	94.977,08
DEDUÇÕES (II)	105.563,59	121.336,11	139.555,60	157.475,84	116.104,22	119.417,67	105.196,00	125.267,00	132.507,57	1.117.637,22	119.969,48	146.886,69	271.642,55
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	15.522,45	17.990,11	16.393,65	18.579,59	17.570,93	17.068,09	18.007,67	17.426,84	17.474,00	35.792,16	440,43	18.547,81	210.813,73
Servidor	15.522,45	17.990,11	16.393,65	18.579,59	17.570,93	17.068,09	18.007,67	17.426,84	17.474,00	35.792,16	440,43	18.547,81	210.813,73
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	90.041,14	103.346,00	123.161,95	138.896,25	98.533,29	102.349,58	87.188,33	107.840,16	115.033,57	1.153.429,38	119.529,05	128.338,88	60.828,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	591.859,27	672.393,41	742.042,43	991.532,89	639.467,86	764.927,63	578.679,89	709.011,24	850.279,81	2.286.540,90	694.156,06	711.427,01	10.232.318,40

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:15098875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.22 - 02/04/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	225.000,00	141.323,29	141.323,29	51.408,29
RECEITAS CORRENTES	0,00	225.000,00	141.323,29	141.323,29	51.408,29
Receita de Contribuições	0,00	225.000,00	18.988,24	18.988,24	32.693,32
Pessoal Civil	0,00	225.000,00	18.988,24	18.988,24	32.693,32
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	225.000,00	18.988,24	18.988,24	32.689,32
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	122.335,05	122.335,05	16.646,15
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	122.335,05	122.335,05	16.646,15
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	225.000,00	18.580,55	18.580,55	19.587,28
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	450.000,00	159.903,84	159.903,84	70.995,57
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	389.000,00	389.000,00	53.333,32	53.333,32	45.031,74
ADMINISTRAÇÃO	64.000,00	64.000,00	8.249,66	8.249,66	22.932,03
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	8.249,66	8.249,66	22.932,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	325.000,00	325.000,00	45.083,66	45.083,66	22.099,71
Pessoal Civil	325.000,00	325.000,00	45.083,66	45.083,66	22.099,71
Aposentadorias	200.000,00	200.000,00	24.739,48	24.739,48	17.129,74
Pensões	50.000,00	50.000,00	2.620,92	2.620,92	2.299,08
Outros Benefícios Previdenciários	75.000,00	75.000,00	17.723,26	17.723,26	2.670,89
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	389.000,00	389.000,00	53.333,32	53.333,32	45.031,74
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-389.000,00	61.000,00	106.570,52	106.570,52	25.963,83
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2011	2012		
Caixa	0,00	0,00	32.321,11		
Bancos Conta Movimento	47.892,97		47.892,97	3.334.071,22	
Investimentos	3.211.736,17		3.211.736,17	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	225.000,00	18.580,55	18.580,55	19.587,28
Receita de Contribuições	0,00	225.000,00	18.580,55	18.580,55	19.587,28
Pessoal Civil	0,00	225.000,00	18.580,55	18.580,55	19.587,28
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	225.000,00	18.580,55	18.580,55	19.587,28
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	225.000,00	18.580,55	18.580,55	19.587,28
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:B0107B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 02/04/12
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.055.627,03	7.083,18	0,00	6.824,78	1.055.885,43	272.584,52	0,00	126.175,87	146.408,65
EXECUTIVO	1.055.627,03	7.083,18	0,00	6.824,78	1.055.885,43	272.584,52	0,00	126.175,87	146.408,65
Administração Direta	1.055.627,03	258,40	0,00	0,00	1.055.885,43	272.584,52	0,00	126.175,87	146.408,65
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.839,03	31,00	0,00	0,00	3.870,03	39.550,00	0,00	28.000,00	11.550,00
Investimentos	1.051.788,00	227,40	0,00	0,00	1.052.015,40	233.034,52	0,00	98.175,87	134.858,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	6.824,78	0,00	6.824,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.824,78	0,00	6.824,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.083.627,03	7.083,18	0,00	6.824,78	1.083.885,43	272.584,52	0,00	126.175,87	146.408,65

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:937E5E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 02/04/12
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.581.998,52	4.678.031,70	907.794,36	907.794,36	19,41
Receitas de Impostos	160.615,64	56.648,82	6.736,47	6.736,47	11,89
Impostos	148.400,99	44.434,17	3.278,79	3.278,79	7,38
Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	3.248,39	3.248,39	54,14
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	6.214,65	6.214,65	209,29	209,29	3,37
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.421.382,88	4.621.382,88	901.057,89	901.057,89	19,5
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.657.506,31	3.657.506,31	714.903,85	714.903,85	19,55
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	1.431.600,00	-368.400,00	-67.656,48	-67.656,48	18,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	188,07	188,07	3,13
Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	5.754,52	5.754,52	13,7
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.284.276,57	1.284.276,57	247.867,93	247.867,93	19,3
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.320.969,38	1.302.408,16	164.821,69	164.821,69	12,66
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.240.000,00	1.240.000,00	152.284,36	152.284,36	12,28
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.240.000,00	1.240.000,00	152.284,36	152.284,36	12,28

Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	80.969,38	62.408,16	12.537,33	12.537,33	20,09
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.618.691,33	4.696.163,29	824.748,12	824.748,12	17,56

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITA RESULTANTE IMPOSTOS	2.675.500,00	2.675.500,00	284.085,08	284.085,08	10,62 0,00
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	1.615.000,00	1.615.000,00	158.097,39	158.097,39	9,79
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	800.000,00	800.000,00	103.823,13	103.823,13	12,98 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	260.500,00	260.500,00	22.164,56	22.164,56	8,51
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RPTOTALdespesasDASDESPESAScommanutençãoCOMENSINOdesenvolvimento(XII) do ensino	2.675.500,00	2.675.500,00	284.085,08-	284.085,08	0,0010,62
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					95.583,57
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	284.085,08
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	31,29
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0.00	0.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	%(f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.000,00	178.000,00	22.164,56	22.164,56	12,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	1.615.000,00	1.615.000,00	158.097,39	158.097,39	9,79
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	800.000,00	103.823,13	103.823,13	12,98
TOTAL DAS DESPESAS	2.675.500,00	2.675.500,00	284.085,08	284.085,08	10,62

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:37D8DD39

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 12

ADENDO II À PORTARIA SOB N° 08 DE 04/02/1985
ANEXO 12 - LEI N° 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	407.971,78	38.556,41	369.415,37				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.177,88	12.839,33	70.338,55				
RECEITA PATRIMONIAL	17.437,19	565,61	16.871,58				
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.890,38	0,00	4.890,38				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.866.720,99	808.079,00	8.058.641,99				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.296,88	877,50	25.419,38				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	(1.277.061,28)	(127.995,93)	(1.149.065,35)				
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	16.301,25	0,00	16.301,25				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	512.671,55	0,00	512.671,55				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00			
			CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.150.814,68 875.640,18		7.275.174,50
			CRÉDITOS ESPECIAL			
			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		42.299,32	(42.299,32)
SOMAS.....	8.658.406,62	732.921,92	7.925.484,70 SOMAS.....	8.150.814,68 917.939,50		7.232.875,18
DÉFICIT.....	0,00	185.017,58	(185.017,58) SUPERÁVIT.....	507.591,94 0,00		507.591,94
TOTAL.....	8.658.406,62	917.939,50	7.740.467,12 TOTAL.....	8.658.406,62 917.939,50		7.740.467,12

PORTO ESTRELA, 31 de janeiro de 2012

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito

GILMAR ZANELIA

Contabilista

CRC SP-254481/O-6 T-MT

ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Tesoureiro

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:0D78DFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 12

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	407.971,78	58.106,00	349.865,78				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.177,88	17.152,15	66.025,73				
RECEITA PATRIMONIAL	17.437,19	1.052,61	16.384,58				
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.890,38	0,00	4.890,38				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.866.720,99	1.593.248,93	7.273.472,06				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.296,88	13.869,12	12.427,76				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	(1.277.061,28)	(262.123,90)	(1.014.937,38)				
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	16.301,25	0,00	16.301,25				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	512.671,55	0,00	512.671,55				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.150.814,68	1.770.076,05	6.380.738,63
				CRÉDITOS ESPECIAL			
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
					84.598,64	(84.598,64)	
SOMAS.....				SOMAS.....			
	8.658.406,62	1.421.304,91	7.237.101,71		8.150.814,68	1.854.674,69	6.296.139,99
DÉFICIT.....				SUPERÁVIT.....			
	0,00	433.369,78	(433.369,78)		507.591,94	0,00	507.591,94
TOTAL.....				TOTAL.....			
	8.658.406,62	1.854.674,69	6.803.731,93				
					8.658.406,62	1.854.674,69	6.803.731,93

PORTO ESTRELA, 28 de fevereiro de 2012

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito

GILMAR ZANELIA

Contabilista

CRC SP-254481/O-6 T-MT

ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:3EF7DD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	356.840,85	297.689,71	59.151,14				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	79.217,03	73.329,71	5.887,32				
RECEITA PATRIMONIAL	32.597,79	18.801,64	13.796,15				
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.657,50	0,00	4.657,50				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.274.092,06	9.745.946,50	(1.471.854,44)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.320,57	36.447,78	(7.127,21)				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(1.188.388,72)	(1.411.849,16)	223.460,44				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	15.525,00	0,00	15.525,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	568.029,78	318.773,23	249.256,55				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	268,49	(268,49)				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.390.410,41	8.380.146,41	10.264,00
				CRÉDITOS ESPECIAL	331.111,11	340.696,93	(9.585,82)
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		464.344,48	(464.344,48)
SOMAS.....	8.171.891,86	9.079.407,90	(907.516,04)	SOMAS.....	8.721.521,52	9.185.187,82	(463.666,30)
DEFICIT.....	549.629,66	105.779,92	443.849,74	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	8.721.521,52	9.185.187,82	(463.666,30)	TOTAL.....	8.721.521,52	9.185.187,82	(463.666,30)

PORTO ESTRELA, 31 de dezembro de 2011

BENEDITO DE OLIVEIRA
Prefeito

GILMAR ZANELIA
Contabilista
CRC SP-254481/O-6 T-MT

ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:10D703EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	58.106,00			Encargos Especiais	45.457,94		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.152,15			Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	1.052,61			Educação	400.419,26		
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00			Desporto e Lazer	11.458,33		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.593.248,93			Cultura	2.904,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.869,12	1.683.428,81		Saúde	453.795,38		
				Assistência Social	116.735,24		
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES (-)	(262.123,90)						
				Ciência e Tecnologia	1.105,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	(262.123,90)					
				Comércio e Serviços	19.482,20		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00						
				Agricultura	57.236,39		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
				Administração	587.097,81		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00						
				Urbanismo	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00						
				Energia	7.276,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.421.304,91				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				Transporte	0,00		
				Saneamento	67.107,76	1.770.076,05	1.770.076,05

Transf. Financeira (Recebida)	0,00						
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
				Transf. Financeira	84.598,64	84.598,64	84.598,64
PREVI-PORTO - Ret.dos func.	22.980,36						
Imposto de Renda Retido na Fonte	26.986,34			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
UNIMED - Retencao dos Funcionários	2.951,59			Restos a Pagar - Serviço da Divida Proc. 2011	7.205,39		
INSS - Retencao dos Funcionários	10.905,56			Restos a Pagar Ex. Ant. Proces. 2011	499.054,25		
Retencao Pensão Alimentícia	2.096,00			PREVI-PORTO - Retencao dos funcionarios	11.346,98		
PREVI-PORTO - Ret. Fun.FUNDEB	13.384,56			Imposto de Renda Retido na Fonte	26.986,34		
UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	8.213,60			UNIMED - Retencao dos Funcionários	1.564,65		
Pensao Alimenticia - FUNDEB	1.252,05			INSS - Retencao dos Funcionários	6.767,56		
INSS - Ret. Func. FUNDEB	259,52			Retencao Pensão Alimentícia	2.096,00		
Ret. Cont. Sintep Fundeb	327,18			PREVI-PORTO - Ret.Func.FUNDEB	6.474,52		
RET. CONT. SINTEP PREF.	40,60			UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	4.142,73		
Ret. Empréstimos Cx. Economica	17.389,19			Pensao Alimenticia - FUNDEB	1.072,05		
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	3.017,60			INSS - Ret.Func.FUNDEB	344,30		
Retencao de desconto Pagto Indevido na Folha	254,44			Ret. Empréstimo Cx. Economica	5.517,13		
Retencao Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB	4.627,31			Ret. Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	1.695,36		
Ret. Salario Familia - Geral	330,00			Retencao Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB	2.936,89		
Retencao Sal. Familia - FUNDEB	88,00			Retencao Sal. Familia - Geral	330,00		
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco	22.815,97	137.919,87		Retencao Sal. Familia - FUNDEB	88,00		
RESTOS A PAGAR				Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco	4.424,29	582.046,44	582.046,44
Valor Liquidado	38.137,39			COMPENSAÇÃO			
Valor a Liquidar	0,00			CONTRATOS	76.691,18	76.691,18	76.691,18
Valor Liquidado	446.594,94			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
Valor a Liquidar	139.300,89	624.033,22	761.953,09				
				T E S O U R A R I A	161,45		
RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
COMPENSAÇÃO				EM BANCOS DIVERSOS	362.646,65		
				CAMARA MUNICIPAL	0,00	362.808,10	362.808,10
CONTRATOS		76.691,18	76.691,18				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
EM BANCOS DIVERSOS		268.361,22	268.361,22				
TOTAL			2.528.310,40	TOTAL			2.876.220,41

PORTO ESTRELA,28 de fevereiro de 2012

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito

GILMAR ZANELIA

Contabilista

CRC SP-254481/O-6 T-MT

ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Tesoureiro

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:34D6B522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - LEI N° 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	38.556,41			Encargos Especiais	25.077,31		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.839,33			Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	565,61			Educação	223.738,31		
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00			Desporto e Lazer	3.369,36		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	808.079,00			Cultura	1.452,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	877,50	860.917,85		Saúde	213.941,27		
				Assistência Social	59.274,66		
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES (-)	(127.995,93)						
				Ciência e Tecnologia	545,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	(127.995,93)					
				Comércio e Serviços	1.887,60		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00						
				Agricultura	33.357,65		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
				Administração	255.489,48		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00						
				Urbanismo	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00						
				Energia	1.318,88		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	732.921,92				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				Transporte	0,00		
				Saneamento	56.188,66	875.640,18	875.640,18
Transf. Financeira (Recebida)	0,00						
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
				Transf. Financeira	42.299,32	42.299,32	42.299,32

PREVI-PORTO - Ret.dos func.	11.107,71						
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.518,95			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
UNIMED - Retenção dos Funcionários	1.676,37			Restos a Pagar - Serviço da Dívida Proc. 2011	1.322,89		
INSS - Retenção dos Funcionários	5.472,08			Restos a Pagar Ex. Ant. Proc. 2011	299.368,67		
Retenção Pensão Alimentícia	1.048,00			Imposto de Renda Retido na Fonte	12.518,95		
PREVI-PORTO - Ret. Fun.FUNDEB	6.882,36			UNIMED - Retenção dos Funcionários	1.564,65		
UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	4.070,87			Retenção Pensão Alimentícia	1.048,00		
Pensão Alimentícia - FUNDEB	543,83			UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	4.142,73		
Ret. Cont. Sintep Fundeb	163,59			Pensão Alimentícia - FUNDEB	528,22		
RET. CONT. SINTEP PREF.	20,30			Ret. Empréstimo Cx. Econômica	5.517,13		
Ret. Empréstimos Cx. Econômica	8.531,74			Ret. Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	1.695,36		
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	1.508,80			Retenção Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB	2.936,89		
Retenção Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB	2.389,90			Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco	149,93	330.793,42	330.793,42
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco	11.792,28	67.726,78		COMPENSAÇÃO			
RESTOS A PAGAR				CONTRATOS	32.311,04	32.311,04	32.311,04
Valor Liquidado	19.077,31			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
Valor a Liquidar	0,00						
				T E S O U R A R I A	99,86		
Valor Liquidado	584.579,37						
				EM BANCOS DIVERSOS	438.728,60		
Valor a Liquidar	14.894,78	618.551,46	686.278,24				
				CAMARA MUNICIPAL	0,00	438.828,46	438.828,46
COMPENSAÇÃO							
CONTRATOS		32.311,04	32.311,04				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
EM BANCOS DIVERSOS		268.361,22	268.361,22				
RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL			1.719.872,42	TOTAL			1.719.872,42

PORTO ESTRELA,31 de janeiro de 2012

BENEDITO DE OLIVEIRA
Prefeito

GILMAR ZANELIA
Contabilista
CRC SP-254481/O-6 T-MT

ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:F463018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	297.689,71			Encargos Especiais			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.329,71			Reserva de Contingência			
RECEITA PATRIMONIAL	18.801,64			Ciência e Tecnologia			
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00			Educação			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.745.946,50			Desporto e Lazer			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.447,78	10.172.215,34		Cultura			
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA (-)	(1.411.849,16)	(1.411.849,16)		Saúde			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00			Assistência Social			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			Comércio e Serviços			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	318.773,23	318.773,23	9.079.139,41	Agricultura			
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				Administração			
Transf. Financeira (Recebida)	268,49	268,49	268,49	Urbanismo			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Energia			
PREVI-PORTO - Ret.dos func.	137.166,66			Transporte	8.720.843,34	8.720.843,34	
Imposto de Renda Retido na Fonte	181.260,58			Saneamento			
UNIMED - Retenção dos Funcionários	18.292,41			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
INSS - Retenção dos Funcionários	77.754,70			Transf. Financeira	464.344,48	464.344,48	
Retenção Pensão Alimentícia	12.099,18			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
PREVI-PORTO - Ret. Fun.FUNDEB	79.679,51			Restos a Pagar - Serv. Div. Proc. 2010			
UNIMED - Ret.Func.FUNDEB	48.065,80			Restos a Pagar Serv. da Div NP 2010			
Pensão Alimentícia - FUNDEB	6.579,77			Restos a Pagar Ex. Ant. Proc. 2010			
INSS - Ret. Func. FUNDEB	3.606,30			Restos a Pagar Ex. Ant. NP 2010			
Ret. Cont. Sintep Fundeb	1.957,00			PREVI-PORTO - Retenção dos funcionários			
RET. CONT. SINTEP PREF.	243,60			Imposto de Renda Retido na Fonte			
Ret. Empréstimos Cx. Econômica	49.492,64			UNIMED - Retenção dos Funcionários			
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	7.992,94			INSS - Retenção dos Funcionários			
Retenção de desconto Pagto Indevido na Folha	356,75			Retenção Pensão Alimentícia			
Retenção Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB	39.912,03			PREVI-PORTO - Ret.Func.FUNDEB			
Ret. Salário Família - Geral	4.916,02			UNIMED - Ret.Func.FUNDEB			
Retenção Sal. Família - FUNDEB	616,23			Pensão Alimentícia - FUNDEB			
Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada	12.647,00			INSS - Ret.Func.FUNDEB			

Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada / FUNDEB	2.149,00			Ret. Cont. Sinte. Fundeb			
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco	193.337,02			RET. CONT. SINTEP PREF.			
Compensação/Rest. RGPS proc.2009.34.00.028884-7	66.803,77	944.928,91		Ret. Empréstimo Cx. Economica			
RESTOS A PAGAR				Ret. Empréstimo Cx. Econ. Fundeb			
Valor Liquidado	7.205,39			Retenção de desconto Pagto Indevido na Folha			
Valor a Liquidar	0,00			Retencao Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB			
Valor Liquidado	551.617,29			Retencao Sal. Familia - Geral			
Valor a Liquidar	41.708,04	600.530,72	1.545.459,63	Retencao Sal. Familia - FUNDEB			
R E C E I T A S				D E S P E S A S			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
COMPENSAÇÃO				Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada			
Veículos e Máquinas Rec. em Comodato		370.000,00		Ret. Amortiz. Empréstimo Banco Morada / FUNDEB			
CONTRATOS		406.909,48	776.909,48	Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco	1.676.805,54	1.676.805,54	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				COMPENSAÇÃO			
T E S O U R A R I A		3.813,21		Veículos e Máquinas Rec. em Comodato			
EM BANCOS DIVERSOS		501.673,84	505.487,05	CONTRATOS	776.909,48	776.909,48	
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				EM BANCOS DIVERSOS			
				CAMARA MUNICIPAL	268.361,22	268.361,22	
TOTAL			11.907.264,06	TOTAL			11.907.264,06

PORTO ESTRELA, 31 de dezembro de 2011

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito

GILMAR ZANELIA

Contabilista

CRC SP-254481/O-6 T-MT

ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Tesoureiro

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:DCAD12FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 59/2012.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. **Jose Pinto de Aguiar**, servidor público deste município.”

O **Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 80 da Lei nº 975/2004.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sr. **Jose Pinto de Aguiar**

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 503 dias líquido, correspondente a 1 (um) Ano, 4 (quatro) Meses e 18 (dezoito) Dias, prestados aos seguintes órgãos:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
15/05/1969 A 30/03/1970	EXERCITO BRASILEIRO	316
01/12/1972 A 02/02/1973	NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA	62
01/03/1977 A 30/06/1977	CICI	120

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

ROSARIO OESTE - MT, 28 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel da Silva Neto

Código Identificador:5C2B841C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTAVO PROCESSO SELECITVO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
ÁREA 8

Clas.	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PSICOLÓGICO	RESULTADO
1º	Luciana F. S. da Silva Schuck	20 acertos	APTA	Aprovada
2º	Rosana Boeing de Carvalho	17 acertos	APTA	Classificada
3º	Gleudson William Tecchio	16 acertos	APTO	Classificado
--	Paula Daniela Perin	17 acertos	INAPTA	Desclassificada
--	Daiany Cardozo Gonçalves	16 acertos	INAPTA	Desclassificada
--	Paula Katieli Yamak	13 acertos	APTA	Desclassificada
--	Raquel Aline da Silva Freire	13 acertos	APTA	Desclassificada

ÁREA 9

Clas.	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PSICOLÓGICO	RESULTADO
1º	Rosângela Rosa da Silva Kappes	21 acertos	APTA	Aprovada
2º	Marcos Müller	19 acertos	APTO	Classificado
3º	Daniela Fellini	18 acertos	APTA	Classificada
4º	Larissa Gabriela Gollo	18 acertos	APTA	Classificada
--	Vanessa Leonora Pontes	14 acertos	INAPTA	Desclassificada
--	Maria Natividade Falcão	09 acertos	INAPTA	Desclassificada
--	Jhonatan A. S. Gazola	08 acertos	INAPTO	Desclassificado

Santa Carmem/MT 04 de abril de 2012

MILENE COELHO
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:D00B1088

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2012

O Senhor João Francisco Batistela – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado em Concurso Público, Municipal, edital Nº 01/2011 de 12/12/2011 e homologado pelo Decreto nº 005/2012 publicado em 24 de fevereiro de 2012.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1º	EDSON LUIS LUDWIG	Controlador do Legislativo

II – O candidato deverá comparecer na Câmara de Vereadores Santa Rita do Trivelato – MT no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato da convocação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme lista de documentos exigidos pelo Edital e pela Câmara de Vereadores e aprovação em exame médico pericial devendo o candidato apresentar atestado de **aptidão física e mental** e demais exames que a Perícia Médica julgar necessários.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado desistente conforme determina o item 18.8 do Edital de concurso.

“18.8. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo”.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 03 de abril de 2012.

JOAO FRANCISCA BATISTELA

Presidente Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

Publicado por:
 Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:F4B2A7F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA - ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO 01/2012 LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA - R SEVERIANO NEVES SALA 01

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA - R SEVERIANO NEVES SALA 01					
#	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Doc. Identidade	Cargo
1	ADALBERTO RODRIGUES DASILVA	121	03/05/1969	1005218 SSP/MT	CONTADOR
2	ALMERIO GONÇALVES ALVES	90	30/01/1984	15015785 SSP/MT	GUARDA
3	ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA	47	31/03/1973	870338 SSP/MT	GUARDA
4	ANTONIO MARCOS SOUSAMARINHO	72	14/10/1973	09305106 SJSP/MT	GUARDA
5	ATONIEL SARAIVADASILVA	136	12/09/1991	2441652-5 SEJSP/MT	GUARDA
6	CLAUDIO ROCHAMARTINS	92	16/07/1984	1629645-1 SSP/MT	GUARDA
7	CLEBER CARVALHO SIQUEIRA	6	06/02/1975	525810 SSP/MT	GUARDA
8	CLEIADOS REIS CARVALHO	103	09/10/1983	1508360-8 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
9	CLEO RENATO REINDEL	83	26/10/1973	870328 SSP/MT	CONTADOR
10	DIANE PIAGEM DESOUSA	24	24/04/1984	4436167 SSP/GO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
11	EDVANDRO SILVA DE SOUSA	50	12/01/1975	923709 SSP/MT	CONTROLADOR INTERNO
12	EVA LEITE DASILVA MORAIS	122	29/05/1980	14449838 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
13	FABIANA AGUIAR DASILVA	84	14/05/1979	328789 SEJSP/TO	CONTADOR
14	FABIO PEREIRAAGUIAR	114	22/06/1978	05177 SJ/MT	CONTROLADOR INTERNO
15	FERNANDARODRIGUES	102	26/10/1983	14857693 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
16	GASPAR PEREIRA DE BRITO	115	01/07/1972	01346859602 DETRAN/MT	CONTROLADOR INTERNO
17	IRENY ABADIA RODRIGUES	97	15/02/1960	121731 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
18	JOÃO ABREU LUZ	10	24/06/1951	257062 SSP/GO	CONTADOR
19	JOÃO PEREIRA MIRANDA	27	05/04/1958	02705907 SSP/MT	CONTROLADOR INTERNO
20	JUCILIANO ROVANI BUDRYS	13	13/09/1981	12861960 SSP/MT	CONTROLADOR INTERNO
21	JUSCELINO RIIBEIRO BRITO	108	08/12/1979	04519149209 DETRAN/MT	CONTROLADOR INTERNO
22	MAGDAAPARECIDAALVES	96	17/08/1963	2228529 SSP/GO	CONTROLADOR INTERNO
23	MIRELADAIANA DE SIQUEIRA	69	24/11/1982	9066600819 SJS/RS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
24	MONICADE SOUZA SANTOS	28	19/11/1986	5498790 SSP/GO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
25	PABLO JULYERME DA SILVA	105	29/02/1984	1371364-7 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
26	POLIANAPEREIRA LOPES	109	19/06/1984	4569104 DGPC/GO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
27	RITA DE CÁSSIARODRIGUES GOMES	33	02/11/1984	16496060 SJSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
28	SOLANGE DASILVA	117	20/04/1984	1779715-2 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
29	TATIANY LINA DE ALMEIDA	89	29/11/1981	12399345 SSP/MT	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
30	WEDILAMARTINS SOUSA	88	01/07/1981	14135493 SSP/MT	CONTROLADOR INTERNO

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA - R SEVERIANO NEVES SALA 02					
#	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Doc. Identidade	Cargo
1	CLEIDIMAR CARVALHO SIQUEIRA	125	10/05/1977	12750760 SSP/MT	GUARDA
2	DANIEL JEFFERSON DEARAGÃO CUSTODIO	116	21/05/1988	2561553-0 SEJSP/MT	GUARDA
3	DANILOPEREIRACARVALHO	113	27/07/1987	1631284-8 SSP/MT	GUARDA
4	DAVI FERNANDES TAVARES	118	20/11/1975	1154159-8 SJ/MT	GUARDA
5	DEUDIR JACINTO DOS SANTOS	145	21/04/1978	1315690-0 SSP/MT	GUARDA
6	DIOGO ROSANUNES DO CARMO	143	08/03/1979	3565009/2.AVIA DGPC/GO	GUARDA
7	DIONISIO MOREIRADA ROCHA	51	07/02/1982	140700030 SSP/MT	GUARDA
8	EDJAMAR FIDELIS PEREIRABORGES	25	24/04/1976	15270610 SSP/MT	GUARDA
9	EDSON FELIX BARBOSA	71	11/01/1979	12025496 SEJSP/MT	GUARDA
10	ELIZIANE SANTOS LOPES	93	23/04/1993	2240537-2 SSP/MT	GUARDA
11	FELIPE PEREIRARODRIGUES	149	26/01/1992	2121129-9 SSP/MT	GUARDA
12	GABRIEL SOARES SANTOS	140	05/01/1992	22381600 SSP/MT	GUARDA
13	GELCIVAN PAIVADEAMORIM	38	04/10/1976	19903685 SSP/MT	GUARDA
14	GENILDO VIEIRA FRANÇA	64	05/03/1966	504813 SSP/MT	GUARDA
15	GENILSON VIEIRA FRANÇA	78	27/01/1972	2630775 SSP/GO	GUARDA
16	GEUVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	63	09/05/1976	14457270 SSP/MT	GUARDA
17	HELIANOCACOLHO DE SOUZA	56	02/03/1976	14400600 SSP/MT	GUARDA
18	IZAEL CARVALHO DE SALLES	81	13/11/1982	15595579 SSP/MT	GUARDA
19	JEAN CARLOS BARBOSATOLEDO	2	19/08/1979	1778641 SSP/DF	GUARDA
20	JOÃO BATISTA RIBEIRO DIAS	30	15/10/1979	12960438 SJ/MT	GUARDA
21	JOÃO FILIPE DA SILVAFEITOSA	94	02/11/1989	1883637-2 SEJSP/MT	GUARDA
22	JOSÉ CIRQUEIRA ALVES	15	10/11/1963	10360794 SSP/MT	GUARDA
23	JOSE LUIS DE SOUSACRUZ	18	23/09/1971	24319902 SSP/MT	GUARDA
24	JUNIOR DE SOUZAPINTO	142	08/11/1984	542996200 SSP/SP	GUARDA
25	LAZARO ALVES DOS SANTOS	12	06/04/1985	17787351 SSP/MT	GUARDA
26	LINDIMARAGOMES MILHOMEM	54	30/09/1984	15595650 SSP/MT	GUARDA
27	LUCASALLAN DE SOUSA	134	29/08/1992	2366914-4 SEJSP/MT	GUARDA
28	LUCAS LIMAARAUJO	40	10/10/1986	16496990 SJSP/MT	GUARDA
29	MAICLEIDSON LOPES BORGES	150	05/03/1984	1761060-5 SEJSP/MT	GUARDA
30	MARCIANO RIBEIRO MACHADO	74	13/08/1984	16590201 SJSP/MT	GUARDA

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA - R SEVERIANO NEVES SALA 03					
#	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Doc. Identidade	Cargo
1	ALLAN PEREIRALOPES	82	06/03/1981	13558510 SSP/MT	MOTORISTA
2	ALUIZIO BANDEIRA E SILVA	21	23/04/1956	351574 SSP/MA	MOTORISTA
3	CLECIO DIAS DE MELO	36	19/02/1979	3657688 DGPC/GO	MOTORISTA
4	DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA	26	04/02/1980	13053043 SSP/MT	MOTORISTA
5	EDIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	123	25/03/1978	001079483 SSP/MS	MOTORISTA
6	EDSON COUTINHO DOS REIS	129	04/05/1981	2143927 SSP/DF	MOTORISTA
7	ELDER SOUZA BARROS	7	04/09/1980	717.528 SSP/TO	MOTORISTA
8	ELIANDRO WODZIK DOS REIS	77	26/05/1979	11569522 SJ/MT	MOTORISTA
9	GENEZIO ALVES DOS SANTOS	68	20/06/1972	917669 SSP/MT	MOTORISTA
10	GERALDO JUNIOR MARIANO DASILVA	17	11/01/1987	16002725 SSP/MT	MOTORISTA
11	GESNER VIEIRADA SILVA	65	01/03/1981	12339075 SEJSP/MT	MOTORISTA
12	MARLON DE SOUSANEVES	141	15/03/1983	4514854 SSP/GO	GUARDA
13	MATEUS LIMAARAUJO	5	27/12/1991	21372713 SSP/MT	GUARDA

14	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	32	31/05/1993	25355511 SEJSP/MT	GUARDA
15	MAURICIO SOUZABRAGA	60	30/04/1981	13644793 SSP/MT	GUARDA
16	NEUZILON GOMES DE SOUZA	34	21/06/1972	10584382 SSP/MT	GUARDA
17	NILSON ARAUJO DE MELO	41	09/07/1976	10760156 SSP/MT	GUARDA
18	PAULO RICARDO DA CRUZ SILVA	1	17/03/1988	19414510 SSP/MT	GUARDA
19	PAULO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	101	20/03/1974	03899797833 DETRAM/MT	GUARDA
20	ROBERTO AQUINO SILVA	146	13/03/1989	1691545-3 SSP/MT	GUARDA
21	RODRIGO PINHEIRO DE MIRANDA	53	14/11/1988	18117384 RG/MT	GUARDA
22	ROMYSLEYARRUDAAMERICO	120	13/08/1980	17006210 SSP/MT	GUARDA
23	SELMABRITO DOS SANTOS	131	10/06/1971	953296 SSP/MT	GUARDA
24	SILVIO PEREIRA DE SOUZAJUNIOR	128	27/06/1992	19230141 SSP/MT	GUARDA
25	THAIS REZENDE REINDEL	52	31/05/1990	20509910 SSP/MT	GUARDA
26	VALDINEIS DOS SANTOS GOMES	73	03/10/1985	19062486 SSP/MT	GUARDA
27	VANDA BRITO DOS SANTOS	132	13/06/1973	977614 SSP/MT	GUARDA
28	WANDERLEI APARECIDO RIBEIRO POTENSO	99	11/11/1982	4006554-2 2.A VIA DGPC/G	GUARDA
29	WENDERSON BARBOSALIMA	31	25/07/1989	21858802 SSP/MT	GUARDA
30	WENDERSON MOREIRASILVA	135	22/01/1984	1552103-6 SSP/MT	GUARDA

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA - R SEVERIANO NEVES SALA 04

#	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Doc. Identidade	Cargo
1	ALVINA PEREIRA DE MELO	75	12/11/1967	13602489 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2	ANDREIAARRUDAAMERICO	76	18/07/1982	16497520 SJSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	CIDNADA SILVA LIMA	45	29/02/1980	16693558 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4	CLAUDEAN BRITO PACHECO	100	17/03/1977	410.429 SEJSP/TO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
5	CLEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	14	21/08/1990	23505770 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6	DALZIVAN DOS SANTOS MELO	4	30/07/1964	441855 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7	DINAMAR FERREIRADOS SANTOS	137	20/09/1984	1649714-7 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
8	DORALICE GOMES	29	23/12/1972	873823 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9	EDILEUZA MONTEIRO DOS SANTOS	9	04/07/1984	21093920 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10	ELEQUITANIA DE JESUS GOMESALMEIDA	61	06/08/1991	21462054 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11	ELIENE PEREIRAABREU MAXIMO	57	14/07/1972	3127434 STPTC/GO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12	ELIVÂNIAFERREIRA DASILVA	80	04/08/1982	25765566 SESSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13	ELZAMONTEIRO DOS SANTOS	48	06/07/1981	15099474 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
14	IVAN DIONIZIO DA CRUZ	87	07/09/1961	944749 SSP/DF	MOTORISTA
15	JHONATHAM TORRES DE MELO SANTOS	119	25/03/1989	04245515620 DETRAN/MT	MOTORISTA
16	JOÃO NETO PINTO VIEIRA	98	03/04/1971	701469 SSP/MT	MOTORISTA
17	JOÃO NEVES GUEDES	19	16/02/1972	924894 SSP/MT	MOTORISTA
18	JOHANN DAVILAS BARROS CAVALCANTE	144	04/12/1975	00055115835 DETRAN/MT	MOTORISTA
19	JOSÉ ADALBERTO BARBOSADA SILVA	104	17/12/1981	1795551-3 SJSP/MT	MOTORISTA
20	JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	35	28/09/1971	02122996760 DETRAN/MT	MOTORISTA
21	LEANDRO MARTINS	11	02/07/1981	15647927 SSP/MT	MOTORISTA
22	LUIZ HUMBERTO BESSA	49	27/12/1958	11265499 SSP/SP	MOTORISTA
23	LUIZ MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	43	24/02/1971	541026 SSP/MT	MOTORISTA
24	MARQUES GENIVARDO DIAS ROCHA	147	04/05/1985	1596247-4 SSP/MT	MOTORISTA
25	RENE FERREIRADA SILVA	59	02/02/1983	15255468 SSP/MT	MOTORISTA
26	THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	106	29/11/1988	19041691 SSP/MT	MOTORISTA
27	VALMIR FRANCISCO BARBOSA	127	15/09/1969	591970 SSP/MT	MOTORISTA
28	VILMAR DASILVA AGUIAR	62	27/09/1967	1197551 SSP/DF	MOTORISTA
29	WAILON LUZ MENEZES	110	27/05/1981	1485812-6 SSP/MT	MOTORISTA
30	WILDES LUZ MENEZES	95	19/09/1982	1485728-6 SSP/MT	MOTORISTA

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA - R SEVERIANO NEVES SALA 05

#	Candidato	Inscrição	Data Nasc.	Doc. Identidade	Cargo
1	ELZINERES SIQUEIRADE SOUSA	44	15/02/1984	15255409 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2	GESSICAGONSALVES	133	24/02/1992	23857749 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	HELENAAPARECIDAPEREIRA	39	03/07/1976	3889279 DGPC/GO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4	JANAINAOLIVEIRA DE SOUZA FELIX	70	10/10/1985	16828488 SEJSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
5	JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS	112	18/07/1966	14.811 SINE/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6	JULIETT GONÇALVES CIRQUEIRA	37	28/11/1991	16497694 SJSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7	KATHIA DASILVA CARMO MORAIS	126	02/06/1971	13050451 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
8	LORENA JORDANIA MARTINSARAÚJO	86	04/02/1992	22569049 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9	LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	79	30/09/1974	536414 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10	MARCELO NOGUEIRADE SOUSA	85	11/05/1983	2125835 SSPPC/DF	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11	MÁRIAAPARECIDA DOS SANTOS SILVA	23	16/11/1967	16144171 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12	MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA	67	05/12/1978	12297461 SJ/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13	MARIZETE DE SOUSAMARINHO	20	14/12/1967	848467 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
14	MARLENE MORAES PEREIRA	139	02/07/1972	880504 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15	NEURANUNES CARVALHO	138	07/06/1976	2195071-7 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
16	NILVA DOS SANTOSAMORIM	124	25/05/1981	16497430 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
17	RAIMUNDA SOARES ANTONIO NASCIMENTO	8	27/05/1986	20713703 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
18	RAQUEL MARIAPEREIRAWANDERLEY	148	15/09/1988	1990359-6 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
19	RENATAGONÇALVES CIRQUEIRA	16	24/07/1993	23857552 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
20	ROSILENE NERES FERNANDES	107	02/04/1984	04824432179 DETRAN/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
21	ROZILENE MARTINS DA TRINDADE	66	05/09/1978	16615794 SJSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
22	SANDRA BISPO DE SOUZA	91	29/12/1982	1489305-3 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
23	SARA SILVACRUZ	130	23/07/1994	22921125 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
24	SEBASTIANA BARBOSA BISPO	111	28/08/1981	1666772-7 SJSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
25	STELLAMARES MARTINS ADORNO PIMENTEL	22	04/04/1976	11541121 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
26	TATIANE GOMES DOS SANTOS	58	29/09/1989	24020052 SEJSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
27	VALKIRIA SEIXAS SOUSA	42	04/02/1986	16106075 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
28	VANDA DE SOUSA FERREIRATOLEDO	3	14/11/1972	09672486 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
29	VOGLEIDE CARDOSO	46	10/12/1982	370844245 SSP/SP	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
30	WELMALEITE DA COSTA	55	06/11/1985	16312589 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador: 1E65263E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 - RELAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato, no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012.**

CARGO: PROFESSOR CURSO SUPERIOR S/E (PEDAGOGIA)					
Candidato	Col.	Nota	Data Nasc.	Cursos de Capacitação – Carga Horária	Sit.
ROSILÉIA MARIA DA COSTA	1	6,0	10/12/1976	----	Ap.
SIRLEI MENDONÇA GARCEZ	2	6,0	30/03/1978	----	Ap.
SILVIA HELENA DIAS DA SILVA	3	6,0	10/03/1980	----	Ap.
ELIANA APARECIDA SANTOS ARQUAZ	4	5,0	18/07/1974	----	Clas.

São José do Rio Claro, 03 de abril de 2012.

ANGELA MARIA ALCANFORADO
 Presidente da CPPS

Publicado por:
 Adriana Calheiros Moretti
Código Identificador:56935D64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2012

O Excelentíssimo Senhor CLOMIR BEDIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, altera o Edital 001/2012 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº1439, datado de 30 de Março de 2012 fls. 208 à 216, que amplia a data de inscrição e passa a ter a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

PRIMEIRO:

Das Disposições Preliminares, no item 1.4 letra B:

Onde se lê: *Regência de classes e aulas disponíveis durante o ano letivo de 2012, e/ou até a homologação de Concurso Público;*

Leia-se: Regência de classes e aulas disponíveis durante o ano letivo de 2012, e/ou até a posse dos candidatos convocados no Concurso Público 001/2011;

SEGUNDO:

Da tabela de cargos, requisitos, vagas e vencimentos.

Onde se lê:

<i>Professor I Língua Portuguesa</i>	<i>20</i>	<i>Licenciatura Plena em Letras</i>	<i>1</i>	<i>-</i>	<i>2.209,68</i>	<i>Distrito de Boa Esperança</i>
--------------------------------------	-----------	-------------------------------------	----------	----------	-----------------	----------------------------------

Leia-se:

Professor I Língua Portuguesa	20	Licenciatura Plena em Letras	1	-	1.104,85	Distrito de Boa Esperança
-------------------------------	----	------------------------------	---	---	----------	---------------------------

TERCEIRO:

Das Inscrições:

Amplia a data de inscrição para o período compreendido entre 04/04/2012 à 13/04/2012.

SORRISO-MT, 02 de Abril de 2012.

CLOMIR BEDIN
 Prefeito Municipal

ESTÉLIO LUIZ NEGRI
 Presidente da CPSS

Publicado por:
 Jaqueline Rissi
Código Identificador:A732CE25

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

A Prefeitura do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2012, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo de seleção para os cargos conforme especificação abaixo:

1) DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas:

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal (H/Sem)	Nº Vagas	Nº Vagas PNE	Vencimento Mensal (R\$)	Local
----------------------	-------------------------------	----------	--------------	-------------------------	-------

Professor I Pedagogia	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I Pedagogia	20	01	-	1.104,85	Distrito de Boa Esperança
Professor I Inglês	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I Língua Portuguesa	20	06	01	1.104,85	Sede do Município
Professor I Língua Portuguesa	40	04	-	2.209,68	Sede do Município
Professor I Língua Portuguesa	20	01	-	1.104,85	Distrito de Boa Esperança
Professor I Matemática	40	06	01	2.209,68	Sede do Município
Professor I Matemática	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I Matemática	20	01	-	1.104,85	Distrito de Boa Esperança
Professor I Ciências	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I Geografia	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I História	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I Educação Física	20	04	-	1.104,85	Sede do Município
Professor I Artes	20	02	-	1.104,85	Sede do Município

PNE: Portadores de Necessidades Especiais

2) DAS INSCRIÇÕESAs inscrições serão realizadas no período de **04/04/2011 à 13/04/2012**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 08 horas às 14 horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, número 2661, segundo piso, bairro centro Sorriso – MT.

3) DA REALIZAÇÃO DAS PROVASAs provas objetivas serão realizadas no dia **22 de ABRIL de 2012**, com duração de 03(Três) Horas, com início às **8h** e término às **11h**.Local: **Escola Municipal Prof.ª Ivete Lourdes Arenhardt.****Endereço: Avenida Brasil, 850 – Centro – Sorriso/MT.****OBS.:** O Edital completo encontra-se disponível no Mural da Unidade Gestora e nos Sites: www.sorriso.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt**SORRISO, 02 DE ABRIL DE 2012.****ESTÉLIO LUIZ NEGRI**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:DE7C8D01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ARP- 011-2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 - REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SEGMENTO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS, HIGIENE E LIMPEZA), para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município.- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, faz saber que aditou dentro dos limites de 25% das quantidades máximas registradas, após autorização, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tangará da Serra, 02 de Abril de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	% ADITADA	Valor (Unit.) (R\$)	Empresa Vencedora
50	Chá de erva mate, tostado, natural caixa com 200g, contendo identificação do produto, peso líquido e prazo de validade. FOLHA VERDE	100	3.51%	1,46	Provel Comércio de Alimentos Ltda EPP

Publicado por:

Tatiana ávila Grigoletti

Código Identificador:F7915A35

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CERTIDÃO DE ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Documento expedido com FÉ PÚBLICA, Decreto Federal Nº 21.981/32

- válido somente no original sem emendas ou rasuras -

Vendedor	Prefeitura Municipal de TAPURAH-MT – Data do leilão: 23/03/2012		
CNPJ	24.772.253/0001-41	Insc. Estadual	-x-
Endereço	Avenida Paraná nº 1.100 - centro		
Local do leilão	Patio Secretaria de Obras – Avenida Paraná nº 485 – perímetro urbano da cidade.		

Lote 18 – LOCADORA DE MÁQUINAS SANTA MARIA, CNPJ 10.785.043/0001-83, de Campo Grande/MS. x

[illegible]

Além do público licitante, estiveram presentes no leilão o Senhor Prefeito MILTON GELLER, o Secretário de Obras VALMIR DE LIMA, o Presidente da Comissão de Leilão MANOEL GONÇALO DE ALCANTARA, o Secretário PAULO HENRIQUE, e o Membro GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI, servidores municipais, entre outros curiosos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Leiloeiro Público Oficial agradece a oportunidade de prestar serviços a Prefeitura Municipal, pela confiança correspondida, e enaltece a competência dos servidores envolvidos na pública licitação e leilão.xxxxxxxxxxxxxx

No prazo legal, não havendo recursos ou interpelações, encerrei a presente ATA expedida por Certidão que assino e dou fé, nos termos da lei, para seus devidos fins e efeitos. Tapurah/MT, 23 de março de 2012.

KLEIBER LEITE PEREIRA

Leiloeiro Rural Pres. Com. Permanente de Avaliação

MANOEL G. DE ALCANTARA

Leiloeiro Público Oficial e Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

Publicado por:

Edivan Batista Beserra

Código Identificador:C174CA85

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto 1729/2010.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Roberto Torremocha**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.449.484/0002-31, Inscrição Estadual nº. 13.201.655-9, com sede na Av. Victor Candeloro, Bairro Setor Industrial II, no município de Comodoro, Estado de Mato Grosso - CEP nº. 78.310-000 - Telefone: (65) 3283-1655, representada pelo Sr. **Orlando Krupinski**, portador do RG nº 4.503.727-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 628.284.879-20; **AUTO POSTO FLEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.157.124/0001-90, Inscrição Estadual nº. 13.440.475-0, com sede na Avenida Osmar Demeneck, Bairro Parque Industrial, neste município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP nº. 78.325-000 - Telefone: (66) 3565-2011, representada pelo Sr. **Osmar Demeneck Junior**, portador do RG nº 690.289 SSP/MT e inscrito no CPF nº 882.311.519-15; **POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA** inscrita no CNPJ nº. 05.218.335/0001-02, Inscrição Estadual nº. 13.213.702-0, com sede na Avenida Osmar Demeneck, nº 156, Bairro Vila Operária, neste município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP nº. 78.325-000 - Telefone: (66) 3565-1181, representada pelo Sr. **Dionízio Krupinski**, portador do RG nº 3.133.818-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 466.890.529-15 e **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.244.374/0003-02, Inscrição Estadual nº. 13.362.0005-00, com sede na Avenida Couto Magalhães, nº 2561, Bairro Centro, no município de Várze Grande, Estado de Mato Grosso - CEP nº. 78.010-500 - Telefone: (65) 3901-5710, representada neste ato pelo Sr. **Ramses Victor Castoldi**, portador do RG nº 829.747 SSP/MT e inscrito no CPF nº 723.591.291-04, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3931/2001, dos Decretos Municipais 1392/2008 e 1729/2010 e subsidiariamente, à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades das secretarias deste município.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos e execução dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DO CONTRATADO

3.1. A descrição, marca, quantidade, e preço dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtde	Marca	Valor UN	Empresa Vencedora
1	11532	ÁLCOOL (Cuiabá MT)*	LT	4.200	Texaco	2,20	Castoldi Auto Posto 10 Ltda
2	6862	GASOLINA NO VAREJO	LT	97.700	Band. Branca	3,39	Auto Posto Flex Ltda
3	9030	OLEO DIESEL NO ATACADO	LT	630.000	Petrobrás	2,44	Comercio de Comb. Krupinski
4	10534	OLEO DIESEL NO VAREJO	LT	108.900	Petrobrás	2,76	Posto Irmãos Krupinski Ltda

*** O ITEM 01 (11532) SERÁ ADQUIRIDO PARA UTILIZAÇÃO NO VEÍCULO UNO PLACA JYQ 1481 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ E QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO EM CUIABÁ – MT.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

4.2. Entregar os combustíveis solicitados por atacado, em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento de Produtos;

4.3. Promover o abastecimento de forma contínua e ininterrupta da frota de veículos e máquinas da Prefeitura, mediante requisição assinada pelo servidor designado para esse fim;

4.4. Os produtos deverão ser fornecidos dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Aripuanã através das solicitações das Secretarias solicitantes.

4.5. A empresa licitante vencedora deverá executar os serviços nas dependências da CONTRATADA de forma livre e desembaraçada de quaisquer tributos e/ou despesas pertinentes ao serviço prestado.

4.6. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços dos órgãos adesos, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.7. Receber o pagamento, conforme o disposto nesta Ata de Registro de Preços.

4.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

- 4.9.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste ato convocatório;
- 4.10.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos e execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza comunicando com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- 4.11.** Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 4.12.** Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento dos produtos e execução dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- 4.13.** O FORNECEDOR ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 4.14.** Se a licitante vencedora não cumprir o prazo do item **4.1.1** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo órgão, decairá do direito de fornecimento dos produtos e serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas na **Seção 11 desta Ata de Registro de Preços**.
- 4.15.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura quanto a execução dos serviços contratados.
- 4.16.** Responsabilizar-se por qualquer dano ou acidentes que porventura venha ocorrer dentro de suas instalações, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato.
- 4.17.** Fornecer os combustíveis dentro das especificações das normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP e INMETRO.
- 4.18.** Executar os serviços por intermédio de empregados treinados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo dos equipamentos relacionados com o fornecimento de combustíveis.
- 4.19.** Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes, no momento da transferência do combustível das bombas para o tanque dos veículos, máquinas ou reservatórios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Formalizar e assinar a Ata de Registro de Preços, e convocar a consignatária da ata para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.
- 5.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- 5.3.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas na presente Ata;
- 5.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6. DO FORNECIMENTO

- 6.1.** O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos, objeto da presente licitação, nas quantidades e condições contratadas com o Município de Aripuanã, através da solicitação das Secretarias Municipais solicitantes, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço (**Modelo Anexo**) e recebimento da respectiva nota de empenho e ordem de fornecimento que advém desta licitação.
- 6.2.** As Secretarias Municipais participantes deste Registro de Preços, através do Departamento de Compras, solicitarão através de autorização de fornecimento, o numero exato das quantidades dos produtos a serem entregues e sua respectiva data de acordo com a programação estabelecida.
- 6.3.** A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos combustíveis no varejo em seu próprio estabelecimento, disponibilizando atendimento 24 horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados, a fim de que não seja comprometido o abastecimento de veículos da frota desta Prefeitura e que disponha local adequado para realizar tal procedimento.
- 6.4.** Os combustíveis fornecidos no atacado deverão ser entregues nas quantidades solicitadas em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de requisição, em local estabelecido pela secretaria solicitante, sendo a entrega de total responsabilidade da licitante vencedora do certame.
- 6.5.** Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação por parte do Município.
- 6.6.** A contratação decorrente deste certame será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.
- 6.7.** Constatadas irregularidades na entrega do objeto deste certame a Prefeitura Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição, por conta da empresa contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 6.8.** O recebimento dos produtos e conferência dos mesmos serão efetuados pelo Servidor Municipal responsável nos termos do Artigo 73, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Poderá a Prefeitura Municipal recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos requisitados parceladamente, e com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, correspondente ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo de até 30 (Trinta) dias, através da ordem bancária, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal ficará condicionado a comprovação de situação de regularidade da contratada, em moeda corrente, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal, e devidamente atestado por responsável do recebimento dos Produtos.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Aripuanã, poderá rescindir esta ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Aripuanã, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do lote.

9.5. Caso o Município de Aripuanã não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multas estabelecidas nesta ata de registro de preços e no edital;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos; e,

IV) declaração de inidoneidade.

10.1.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município de Aripuanã.

10.1.2. No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá o Município de Aripuanã, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

10.1.3. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou desta ata de registro de preços, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;
- b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais; e,
- c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11. DOS ILÍCITOS PENAIIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012 do Município de Aripuanã.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 017/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas; e,

III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

14. DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã/MT, 02 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA

CNPJ 00.449.484/0002-31

AUTO POSTO FLEX LTDA

CNPJ 14.157.124/0001-90

POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA

CNPJ 05.218.335/0001-02

CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA

CNPJ 03.244.374/0003-02

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:F4D32291

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Excelentíssimo Senhor Ernani Jose Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 711 de 06 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026 de 18 de outubro de 2011 e alterado pelo Decreto Municipal nº 007 de 26 de janeiro de 2012 e demais legislações pertinentes, através da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, especialmente designada através da Portaria Municipal nº 001/2012 de 03 de janeiro de 2012, usando de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012:

Divulgar a listagem completa dos candidatos ANEXO I, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e os isentos que efetuaram a inscrição do Concurso Público de acordo com as normas e até a data estabelecida no Edital nº 001/2012 e Edital Complementar 008/2012;

Divulgar a listagem do(s) candidato(s) que teve o pedido da taxa de isenção DEFERIDA;

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1201	JANINA MARIA ADAMENAS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA
1204	MARTA EMÍLIA SILVA BRITO	GUARDA - ITIQUIRA
1203	FERNANDA GALDINO MATOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO
1202	DENISE AKEMI NOGUTI	ENFERMEIRO - OURO BRANCO
1205	MAIKON RICIERI BORILLE AIMI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA
1198	IDE ANICÉSIO RIBEIRO	GARI - ITIQUIRA
1197	ROZARIA DIVINA RODRIGUES	GARI - ITIQUIRA
1199	MARTA DE JESUS	GARI - OURO BRANCO
1193	HELIO ALVES DOS SANTOS	PEDREIRO - OURO BRANCO
1192	DAIANA DA SILVA CARRASCO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA
1191	LIDIANE ARAUJO MATIAS	PROF. NÍVEL II - MATEMÁTICA - EM ANFILOFIO S.C. - ITIQUIRA
1189	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	PROF. NÍVEL II - IAV-PEDAGOGIA - EM. JORGE EDUA- O. BRNC
1188	URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA	PROF. NÍVEL II - L. PORTUGUE - EM. JORGE EDU- O. BRNC
1184	HELIO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1178	MARCOS ROBERTO GOMES RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRANCO
1185	ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1186	LUCILENE LUIZ SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1182	ANTONIO JOSE SANTANA	MOTORISTA - OURO BRANCO
1180	LAZARA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA
1179	VÍCTOR HUGO LOPES DE BARROS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO
1181	ERONIDES LINS	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA

Divulgar a listagem do(s) candidato(s) que teve o pedido da taxa de isenção INDEFERIDA;

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1196	MAX ROGERS JESUS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1200	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA
1195	SANDRA MARIA DE JESUS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA
1194	GISELY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRANCO
1190	ROSIMEIRE MARIA FERREIRA	COPA/COZINHA - ITIQUIRA
1187	MAYRA DAINA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1183	MAGDA GALVÃO SORIANI	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA

Não houve candidatos inscritos como PNE (Portadores de Necessidades Especiais);

Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos ANEXO II;

Divulga Mapa Estatístico por cargo ANEXO III;

Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;

Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no inciso I, que se dirijam até à Prefeitura Municipal de Itiquira-MT munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do ANEXO VI do Edital nº 001/2012, para que sejam tomadas as providências necessárias;

O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT. Itiquira-MT, 29 de Março de 2012.

DENISE MARIA BORDIGNON G. CARDOSO

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Maria Bordignon G. Cardoso
Código Identificador:FFDC1D85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 03

Inclusão de Pontuação, Conteúdo da Prova Prática e Atribuição do Cargo 55-Mecânico - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Inclusão de Pontuação, Conteúdo da Prova Prática e Atribuição de Cargo relativo ao cargo 55-Mecânico no Edital de Concurso 001/2012, conforme segue: 1) Fica acrescentado no item 10. da pontuação das provas o Cargo 55-Mecânico, conforme segue: ... 10. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

Cargo (s)	Escolaridade	Tipos de Provas	N.º de Questões	Peso	Pontuação da Prova Prática	Total de Pontos
55- Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10		0 a 40	
		Matemática	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	2,0		
		Prova Prática		2,0		
						100

2) Fica acrescentado no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS do EDITAL n.º 001/2012, referente ao Conteúdo Programático da Prova Prática para o Cargo 55-Mecânico de Nível Ensino Fundamental Completo, conforme segue: ...

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: ..., 55-Mecânico: LÍNGUA PORTUGUESA: Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica. **MATEMÁTICA:** Conjunto dos Números Naturais (N); Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão e Potenciação com Números Naturais; Expressões Numéricas nos Conjuntos Naturais, Inteiros e Racionais; Sistema de Numeração Decimal; Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem e juros simples; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Problemas e Sistemas do 2º grau. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de SANTA CRUZ DO XINGU/MT. **PROVAS PRÁTICAS: CARGO: 55-Mecânico:** Onde serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, quanto aos tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação; Conhecimentos em manutenção de automóveis, noções de mecânica, elétrica, solda e noções hidráulicas; conhecimentos de desenhos mecânico desmontagem e montagem total ou parcial do motor e outras partes do veículo para consertar ou substituir a peça defeituosa; falhas de partidas; falhas de iluminação; falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis; peças e ferramentas e noções básicas de segurança e higiene do trabalho. **3) Acrescenta-se ao Anexo VII do edital 001/2012, a seguinte atribuição do cargo: CARGO 55-MECÂNICO: Descrição:** Executar atividades de: Manter e reparar máquinas de diferentes espécies; Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; Ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; Converter ou adaptar peças; Fazer a conservação de instalações eletro-mecânica inspecionar e reparar, reconstruir e Substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores, esmerilhar e assentar válvulas; Desmontar caixas de mudanças, recuperar e consertar hidrovácuos; Reparar máquinas à óleo diesel, gasolina, álcool ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, podendo usar em tais casos, o carro guincho; testar carros consertados; Executar outras tarefas de mesma natureza. **4) A data estabelecida no item 5.1.1.5. do Edital de Concurso 001/2012 relativa a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público fica prorrogada até o dia 05/04/2012. 5) A data estabelecida no item 3.1, alínea "c" do Edital de Concurso 001/2012 relativa a divulgação dos inscritos com isenção de taxa deferida e indeferida fica prorrogada para o dia 11/04/2012. 6) Os demais itens do Edital de Concurso 001/2012 permanecem inalterados.**

Santa Cruz do Xingu-MT, 30/03/2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF

Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:13019E17